ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

PROCESSO:	**00589/2025**
	04/02/2025

Sec. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO/SEMFIPA
ASSUNTO
Encaminha Ofício Nº 078/2025 - Solicitando Abertura de Processo Licitatório para Contratação de Empresa para Conclusão da Obra do Centro de Esporte (CIE) conforme DFD Anexo.

FOLHA: 02
PROC.: 0589/2025
RUBRICA

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Oficio Nº 078/2025

Caxias – MA, 31 de Janeiro de 2025

Sr. Secretário,

Vimos pelo presente solicitar a Vossa Senhoria, que autorize ao setor competente desta prefeitura, abertura do processo Licitatório para Contratação de Empresa especializada em Serviços de Conclusão da obra de Um centro de Iniciação ao Esporte (CIE), conforme planilha em anexo na Documentação de Formalização de demanda – DFD.

As despesas da presente contratação terão como origem com Recursos com o saldo remanescente do convênio (Termo de Compromisso Nº 425.756-36/2013/ME/CAIXA), e recursos próprios oriundos das mais diversas rubricas disponíveis.

Sem mais para o momento reiteramos votos de estima e consideração.

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Caxias
Protocolo Número 0589/2025
Nº de Ordem
Caxias/MA 04/02/2025

Atenciosamente

JURDINO PINHEIRO ALMEIDA JURDINO
SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO

Eduardo José da S. Medeiros
Chefe de Protocolo Geral
Mat. 12796-2

Ilmº. Sr.

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO

M.D. SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDARIA

NESTA

FOLHA: 02
PROC. 0589/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA-DFD

INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL E DA ÁREA RESPONSÁVEL	
Setor Requisitante	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Responsável pela formalização da demanda	JURDINO PINHEIRO ALMEIDA JURDINO
Cargo/Função	SECRETÁRIO

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Contratação de Empresa especializada em Serviços de Conclusão da obra de Um centro de Iniciação ao Esporte (CIE).

PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES:

Não houve a elaboração do Plano de Contratação Anual para 2025.

Id do item no PCA	Descrição
	Contratação de Empresa especializada em Serviços de Conclusão da obra de Um centro de Iniciação ao Esporte (CIE).

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA:

A conclusão das obras do Centro de Iniciação ao Esporte (CIE) é uma medida essencial para garantir a plena utilização desse importante equipamento público, projetado para promover a prática esportiva, o lazer e a inclusão social. A retomada e finalização do CIE trarão benefícios diretos, proporcionando um ambiente seguro e estruturado para a formação de atletas, a realização de competições e o incentivo à prática esportiva como ferramenta de desenvolvimento social.

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/EXECUÇÃO DO SERVIÇO E QUANTITATIVO:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD
		TOTAL GERAL		
3		**ADMINISTRAÇÃO**		
3.1	90780	MESTRE DE OBRAS	H	1.540,00
3.2	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO	H	1.210,00
3.3	41776	VIGIA NOTURNO	H	1.540,00
3.4	COTAÇÃO	AS BUILT	UN	1,00
7		**ESQUADRIAS, VIDROS E FERRAGENS**		
7.3		**ESQUADRIAS METÁLICAS**		
7.3.6	68052	JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO	M2	35,15
7.3.7	COTAÇÃO	MASTRO PARA BANDEIRA (CONJUNTO COM 3 UNIDADES	CJ	1,00
12		**REVESTIMENTO DE PISOS**		
12.11	COTAÇÃO	FAIXA ANTIDERRAPANTE NO PISO	M	15,20
12.12	COTAÇÃO	PISO SINTÉTICO FLEXIVEL PARA USO POLIESPORTIVO COBERTA POR CAMADA DE RESINA DE POLIURETANO AUTO NIVELANTE COM 3mm INCLUÍNDO MANTA COM 7MM. ACABAMENTO FINAL COM TINTA PU BICOMPONENTE ANTI-REFLEXIVA E PINTURA DAS LINHAS DE JOGO NAS DIVERSAS MODALIDADES OFIC	M2	1.349,15
12.13	COTAÇÃO	PISO SINTÉTICO PRÉ-FABRICADO COM 6mm EMBORRACHADO PRÓPRIO PARA ACADEMIA INSTALADO ACIMA DO PISO DE CONCRETO DO MEZANINO.	M2	180,58
12.14	COTAÇÃO	SINAL DE ALERTA NO PISO	M	7,60
14		**ATLETISMO**		
14.1		**PISTA DE CORRIDA DE ATLETISMO (RETA DE 100m)**		
14.1.9	COTAÇÃO	PISTA DE CORRIDA EM PISO SINTÉTICO PARA ATLETISMO CONFORME FABRICANTE CERTIFICADO PELA IAFF (13mm) COMPOSTO POR: MANTA PRÉ-FABRICADA DE BORRACHA RECICLADA, COBERTA POR UMA CAMADA DE P.U. (POLIURETANO) ESPECIAL BICOMPONENTE E GRÂNULOS DE BORRACHA EPDM DE A	M2	885,15
14.1.10	COTAÇÃO	TRATAMENTO HERBICIDA	M2	885,15
14.2		**ARREMESSO DE PESO**		
14.2.3	74236/001	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	M2	478,55
14.2.6	COTAÇÃO	DISPOSITIVOS METÁLICOS COMPLETOS PARA ARREMESSO DE PESO (ARO CIRCULAR DE METAL PARA ARREMESSO DE PESO)	UNIT	1,00
14.3		**PISTA DE SALTO EM DISTÂNCIA**		
14.3.13	COTAÇÃO	PISO COM SUPERFICIE SINTÉTICA DA PISTA DE SALTO EM DISTÂNCIA	M2	85,80
14.3.14	COTAÇÃO	SUPORTE DA TÁBUA DE IMPULSÃO (Área 0,08m²)	M	7,32
15		**INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS E COMBATE A INCÊNDIO**		
15.1		**GERAL**		
15.1.1		**ESGOTO SANITÁRIO**		
15.1.1.2	89580	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 150MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	75,00
15.1.2		**ÁGUAS PLUVIAIS-CAPTAÇÃO AAC**		

15.1.2.2	83700	TUBO LEVE PVC RIGIDO D=150MM	M	180,00
15.1.2.3	83707	TUBO LEVE PVC RIGIDO D=200MM	M	54,00
15.1.2.13	83622	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 40CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	18,00
15.1.4		**INCÊNDIO**		
15.1.4.1	75030/006	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	66,00
15.1.4.2	75030/007	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 85MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	45,00
15.1.4.3	74169/001	REGISTRO/VALVULA GLOBO ANGULAR 45 GRAUS EM LATAO PARA HIDRANTES DE INCÊNDIO PREDIAL DN 2.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
15.2		**GINÁSIO**		
15.2.3		**ÁGUA FRIA POTÁVEL**		
15.2.3.5	75051/006	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 60MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	119,00
15.2.3.6	75051/007	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 85MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30,00
15.2.3.7	88503	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	2,00
15.2.3.8	73663	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ø 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	30,00
15.2.3.9	73797/001	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ø 32MM (1.1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
15.2.3.10	74174/001	REGISTRO GAVETA 1.1/2" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
15.2.3.11	74175/001	REGISTRO GAVETA 1" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
15.2.3.12	74180/001	REGISTRO GAVETA 2.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
15.2.3.13	74181/001	REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
15.2.3.14	74184/001	REGISTRO GAVETA 1" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	13,00
15.2.4		**ÁGUA QUENTE POTÁVEL**		
15.2.4.1	74061/002	TUBO DE COBRE CLASSE "E" 22MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	14,00
15.2.4.2	74061/003	TUBO DE COBRE CLASSE "E" 28MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	36,00
15.2.4.3	COTAÇÃO	SISTEMA DE AQUECIMENTO SOLAR COMPLETO, INCLUINDO RESERVATÓRIO, PLACAS SOLARES, BOMBA DE RECIRCULAÇÃO, REGISTROS, VÁLVULAS DE BLOQUEIO, VÁLVULAS DE SEGURANÇA	CJ	1,00
15.2.5		**INCÊNDIO**		
15.2.5.1	72284	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45º 2.1/2", ADAPTADOR STORZ 2.1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2.1/2X1.1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00
15.2.5.2	72554	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
15.2.5.3	73775/002	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00
15.2.5.4	83635	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
15.3		**TORRE DE CAIXA D´ÁGUA**		

15.3.3	74179/001	REGISTRO GAVETA 3" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
15.3.4	74180/001	REGISTRO GAVETA 2.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
15.3.5	74183/001	REGISTRO GAVETA 1.1/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
15.3.7	72795	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'AGUA 85MMX3" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
15.3.8	COTAÇÃO	CONJUNTO MOTO BOMBA PARA RECALQUE DE ÁGUA, VAZÃO 18 M3/H, PRESSÃO 39 MCA, POTÊNCIA 7,5CV, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	UN	1,00
15.3.9	COTAÇÃO	CONJUNTO MOTO BOMBA PARA RECALQUE DE ÁGUA, VAZÃO 3 M3/H, PRESSÃO 20 MCA, POTÊNCIA 0,75CV, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	UN	1,00
15.4		**RESERVATÓRIO EXTERNO METÁLICO DE ÁGUA POTÁVEL - 20 M³**		
15.4.1	89357	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	24,00
15.4.2	75030/003	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	24,00
15.4.3	75030/004	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	27,00
15.4.4	72475	UNIAO DE ACO GALVANIZADO 1.1/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
15.4.5	72478	UNIAO DE ACO GALVANIZADO 2.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
15.4.6	74058/003	TORNEIRA DE BOIA REAL 1" COM BALAO PLASTICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
15.4.7	73795/003	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 32MM (1.1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
15.4.8	74181/001	REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
15.4.9	74182/001	REGISTRO GAVETA 1.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
15.4.10	74183/001	REGISTRO GAVETA 1.1/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
15.4.11	74184/001	REGISTRO GAVETA 1" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
15.4.12	COTAÇÃO	CONJUNTO MOTO BOMBA PARA RECALQUE DE ÁGUA, VAZÃO 16 M3/H, PRESSÃO 20 MCA, POTÊNCIA 3,0CV, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	UN	2,00
15.4.13	COTAÇÃO	RESERVATÓRIO TUBULAR METÁLICO CAPACIDADE 20.000 LITROS	UN	1,00
16		**LOUÇAS E METAIS**		
16.1	74125/002	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	M2	12,84
16.2	74234/001	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
16.3	86908	APARELHO MISTURADOR DE MESA PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	14,00
16.4	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00
16.5	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00

16.6	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UN	10,00
16.7	86942	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UN	2,00
16.8	88571	SABONETEIRA DE SOBREPOR (FIXADA NA PAREDE), TIPO CONCHA, EM ACO INOXIDAVEL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	14,00
16.9	40729	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
16.10	95547	PORTA SABONETE LIQUIDO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00
16.11	I03767	ASSENTO SANITÁRIO COM ABERTURA FRONTAL - ALTURA 44CM, ALTURA MÁXIMA COM O ASSENTO DE 46CM, CONFORME NBR9050.	UN	4,00
16.12	74234/001	BACIA LINHA CONFORTO CÓD. P510 - DECA OU SIMILAR, COR BRANCO GELO - MATERIAL CERÂMICA ESMALTADA.	UN	4,00
.13	100875	BANCO DE APOIO ARTICULADO ACESSÍVEL CONFORME NBR9050	M	1,45
16.14	S10167	BARRA APOIO EM INOX DIAM. 40MM - CONTORNO LAVATORIO	UN	4,00
16.15	S08974	BARRA DE APOIO DECA LINHA CONFORTO CÓD. 2310 EBR - 80 CM	UN	14,00
16.16	86908	CHUVEIRO COM TUBO CROMADO - REF. DECA SPOT 1973C OU SIMILAR	UN	10,00
16.17	86901	CUBA EM AÇO MAXI RETANGULAR DE EMBUTIR (REF. TRAMONTINA OU EQUIVALENTE) EM AÇO INOX, 50X40X240 MM (INCLUSIVE ENGATE E SIFÃO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
16.18	86900	CUBA UNIVERSAL PARA EMBUTIR, OVAL (REF. DECA CÓDIGO L37 OU SIMILAR) COR: BRANCO GELO (INCLUSIVE VALVULA, ENGATE, SIFÃO)	UN	12,00
16.19	COTAÇÃO	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO LALEKLA, CÓD. 30180235, NA COR BRANCA	UN	14,00
16.20	COTAÇÃO	DISPENSER PARA TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA LALEKLA, CÓD. 30180225, NA COR BRANCA.	UN	8,00
16.21	COTAÇÃO	LAVATÓRIO DE CANTO LINHA IZY REF. L101 DECA OU SIMILAR - ALTURA FINAL DE 78 A 80CM DO PISO ACABADO, CONFORME NBR 9050, COR BRANCO GELO - MATERIAL CERÂMICA ESMALTADA.	UN	2,00
16.22	COTAÇÃO	TORNEIRA CROMADA C/ ALAVANCA, P/ PNE, APROVADA PELA NBR 9050, PRESSMATIC OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
17		**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS,TELEFONE / LÓGICA / TV/ALARME**		
17.1		**ILUMINAÇÃO E TOMADAS**		
17.1.1	COTAÇÃO	LUMINÁRIA DE SOBREPOR, CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA. REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO E COBRE-SOQUETE COM ACABAMENTO ESPECULAR DE ALTO BRILHO. EQUIPADA COM PORTA-LÂMPADA ANTI-VI	UN	45,00
17.1.2	COTAÇÃO	LUMINÁRIA TIPO PROJETOR PARA ILUMINAÇÃO DO GINÁSIO PARA LAMPADA VAPOR METÁLICO DE 1000W/220V, REATOR E IGNITOR 220V. RE.TROPICO TPI 4250/10-32 OU EQUIVALENTE.	UN	39,00
17.1.3	COTAÇÃO	LUMINÁRIA EXTERNA TIPO PÉTALA EM AÇO ZINCADO PINTADA, REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM ALOJAMENTO PARA EQUIPAMENTO AUXILIARES PARA LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO DE 70WM EM POSTE DE AÇO ZINCADO DE 4M COM BASE DE CONCRETO.	PÇ	21,00

17.1.4	73769/004	POSTE DE ACO CONICO CONTINUO RETO, FLANGEADO, H=9M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
17.1.5	83474	POSTE DE AÇO ZINCADO DE 3M COM BASE DE CONCRETO COM CRUZETA PARA FIXAÇÃO DE 3 PROJETORES DE 400W..	UN	4,00
17.1.6	COTAÇÃO	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA TIPO BLOCO AUTÔNOMO PARA BALIZAMENTO 2X9W/220V	UN	4,00
17.1.7	74041/001	LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA 60W	UN	3,00
17.1.8	83424	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 50MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	4,00
17.1.9	72333	INTERRUPTOR BIPOLAR DE EMBUTIR 20A/250V, TECLA DUPLA C/ PLACA- FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	17,00
17.1.10	83540	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	88,00
17.1.11	COTAÇÃO	PLUG FEMEA 2P+T - 10A/250V	UN	39,00
17.1.12	COTAÇÃO	PLUG MACHO 2P+T - 10A/250V	UN	39,00
17.1.13	COTAÇÃO	PROJETOR RETANGULAR, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO COM ALOJAMENTO PARA CONJUNTO ÓPTICO E EQUIPAMENTOS, REFLETOR EM ALUMÍNIO MARTELADO, POLIDO QUIM., SUPORTE DE FIXAÇÃO EM AÇO ZINCADO, LENTE DE FECHAMENTO EM VIDRO PLANO TRANSPARENTE COM LÂMPADA DE VAPOR METÁ	PÇ	22,00
17.2		**DUTOS E ACESSÓRIOS**		
17.2.1		**FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE ELETRODUTO DE PEAD CORRUGADO , INCLUSIVE CONEXÕES, CARGA E DESCARGA, ABERTURA DE VALAS, COLOCAÇÃO NA VALA, MONTAGEM E REATERRO, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO**		
17.2.1.1	S09045	Ø 1 1/2"	M	750,00
17.2.1.2	COTAÇÃO	Ø 2"	M	110,00
17.2.1.3	S07150	Ø 4"	M	290,00
17.2.2	83366	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 10X10X5CM (SOBREPOR) FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
17.2.3	83446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	30,00
.2.4	83449	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	12,00
17.2.5		**ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITÍCAMENTE FORNECIDO EM BARRAS DE 3 METROS, COM EXTREMIDADES ROSCADAS, ACESSORIOS PARA FIXAÇÃO E CONEXÃO**		
17.2.5.1	72308	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 20MM (3/4"), TIPO LEVE, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	80,00
17.2.6		**CURVA DE 90° PARA ELETRODUTOS EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITÍCAMENTE, COM EXTREMIDADES ROSCADAS, , DIÂMETRO NOMINAL DE:**		
17.2.6.1	72305	COTOVELO DE AÇO GALVANIZADO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
17.2.7		**ELETRODUTO EM PVC RÍGIDO ANTICHAMAS FORNECIDO EM BARRAS DE 3 METROS NA COR PRETA , COM EXTREMIDADES ROSCADAS ACESSORIOS PARA FIXAÇÃO E CONEXÃO, CONFORME NORMA NBR 6150, DIÂMETRO NOMINAL DE:**		
17.2.7.1	73613	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 20MM (3/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	800,00

17.2.7.2	74252/001	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	150,00
17.2.8		**OUTROS MATERIAIS**		
17.2.8.1	83387	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	125,00
17.2.8.2	83386	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	15,00
17.2.8.3	83388	CAIXA DE PASSAGEM PVC 3" OCTOGONAL	UN	46,00
17.2.8.4	COTAÇÃO	ELETROCALHA GALVANIZADA 100X50MM COM TAMPA	M	42,00
17.2.8.5	COTAÇÃO	CURVA 90° EXTERNA PARA ELETROCALHA 100X50MM	UN	1,00
17.2.8.6	COTAÇÃO	PERFILADO GALVANIZADO LISO 38X38MM COM TAMPA	M	228,00
17.2.8.7	COTAÇÃO	GANCHO LONGO PARA LUMINÁRIA EM PERFILADO	UN	380,00
17.2.8.8	COTAÇÃO	CANTONEIRA ZZ ALTA PARA PERFILADO 38X38MM	UN	380,00
7.2.8.9	COTAÇÃO	CAIXA COM TOMADA PADRÃO BRASILEIRO PARA PERFILADO	UN	39,00
17.3		**CABOS E BARRAMENTOS**		
17.3.1		**CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO NÚ, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, ISOLAÇÃO EM PVC CLASSE 450/750V, COBERTURA EM PVC FLEXÍVEL, CONFORME NORMA DA A.B.N.T. NBR 7288, FORMAÇÃO E SEÇÃO NOMINAL DE:**		
17.3.1.1	73860/008	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	2.000,00
17.3.1.2	73860/009	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 4MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	3.800,00
17.3.1.3	73860/010	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	300,00
17.3.1.4	73860/011	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 10MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	280,00
17.3.1.5	73860/012	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 16MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	120,00
17.3.1.6	73860/013	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 25MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	20,00
.3.1.7	73860/017	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 120MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	200,00
17.3.2		**CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO NÚ, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, ISOLAÇÃO EM PVC CLASSE 0,6/1KV, COBERTURA EM EPR FLEXÍVEL, CONFORME NORMA DA A.B.N.T. NBR 7288, FORMAÇÃO E SEÇÃO NOMINAL DE:**		
17.3.2.1	83418	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 4MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	3.000,00
17.3.2.2	83419	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 6MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	120,00
17.3.2.3	83420	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 10MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	950,00
17.3.2.4	83421	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 16MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	460,00
17.3.2.5	83423	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 35MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	60,00
17.3.2.6	83424	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 50MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	80,00

17.3.2.7	83435	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 240MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	400,00
17.3.3	S04202	PRENSA CABO Ø3/4" PARA CABO MULTIPOLAR 3X1,5MM²	UN	55,00
17.3.4	S08750	CABO MULTIPOLAR LIVRE DE HALOGÊNIO 3X1,5MM²	M	600,00
17.3.5	COTAÇÃO	QDF-BI (CONFOME DIAGRAMA ESPECIFICADO EM PROJETO)	UN	1,00
17.3.6	COTAÇÃO	QDF-BR (CONFOME DIAGRAMA ESPECIFICADO EM PROJETO)	UN	1,00
17.3.7	COTAÇÃO	QDL-1 (CONFOME DIAGRAMA ESPECIFICADO EM PROJETO)	UN	1,00
17.3.8	COTAÇÃO	QDL-IE (CONFOME DIAGRAMA ESPECIFICADO EM PROJETO)	UN	1,00
17.3.9	COTAÇÃO	QF-CHUVEIRO (CONFOME DIAGRAMA ESPECIFICADO EM PROJETO)	UN	1,00
17.3.10	COTAÇÃO	QGBT (CONFOME DIAGRAMA ESPECIFICADO EM PROJETO)	UN	1,00
17.3.11	COTAÇÃO	QL-ACAD (CONFOME DIAGRAMA ESPECIFICADO EM PROJETO)	UN	1,00
17.3.12	COTAÇÃO	QL-QUADRA (CONFORME DIAGRAMA ESPECIFICADO EM PROJETO)	UN	1,00
17.4		**TELEFONE / LÓGICA / TV/ALARME**		
17.4.1	72337	TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRAO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	18,00
17.4.2	83387	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	18,00
17.4.3	COTAÇÃO	BOTOEIRA DE ACIONAMENTO DO ALARME DE INCENDIO INSTALADO EM CAIXA 4X2 EMBUTIDA EM ALVENARIA	UN	4,00
17.4.4	COTAÇÃO	BOTOEIRA LIGA DESLIGA BOMBA DE INCENDIO INSTALADO EM CAIXA 4X2 EMBUTIDA EM ALVENARIA	UN	4,00
17.4.5	COTAÇÃO	SIRENE DE ALARME DE INCÊNDIO	UN	4,00
17.4.6	COTAÇÃO	CENTRAL DE ALARME DE EMERGÊNCIA PARA PNE COM RÁDIO FREQUÊNCIA	UN	2,00
17.4.7	COTAÇÃO	CONTROLE REMOTO DE ALARME DE EMERGÊNCIA PARA PNE	UN	6,00
17.4.8	72308	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 20MM (3/4"), TIPO LEVE, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	120,00
17.4.9	72305	COTOVELO DE AÇO GALVANIZADO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00
17.4.10	73613	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 20MM (3/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	40,00
17.4.11	74252/001	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	120,00
17.4.12	COTAÇÃO	CURVA DE 90° PARA ELETRODUTOS EM PVC RÍGIDO ANTICHAMAS, COM EXTREMIDADES ROSCADAS Ø1"	UN	18,00
17.4.13	COTAÇÃO	CURVA DE 90° PARA ELETRODUTOS EM PVC RÍGIDO ANTICHAMAS, COM EXTREMIDADES ROSCADAS Ø3/4"	UN	73,00
17.4.14	83371	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.2, 20X20X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
17.4.15	83369	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.4, 60X60X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
17.4.16	88547	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR 10A/250V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00

FOLHA: 10
PROC.: 0589/2025

17.5		**SPDA**		
17.5.1	72253	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	510,00
17.5.2	72254	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	220,00
17.5.3	73771/001	PROTENSAO DE TIRANTES DE BARRA DE ACO CA-50 EXCL MATERIAIS	UN	88,00
17.5.4	68069	HASTE COPPERWELD 5/8" X 3,0M COM CONECTOR	UN	22,00
17.5.5	COTAÇÃO	SOLDA EXOTÉRMICA TIPO HCL-5/8".50 E SEUS ACESSÓRIOS	UN	73,00
17.5.6	72272	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO "SPLIT-BOLT" - PARA CABO DE 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	40,00
17.5.7	72315	TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 30CM	UN	181,00
17.6		**ENTRADA E MEDIÇÃO DE ENERGIA**		
17.6.1	COTAÇÃO	ENTRADA SIMPLIFICADA PADRÃO CPFL COM POSTE DE 11M COM CAIXA DE MEDIÇÃO E CAIXA PARA CHAVE GERAL DISJUNTOR 600A COM ALIMETADOR 2X3F+N 240MM² CONFORME PROJETO	UN	1,00
.6.2	73857/004	TRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 225KVA TRIFASICO 60HZ CLASSE 15KV IMERSO EM ÓLEO MINERAL FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
18		**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
18.1	73970/002	ESTRUTURA METALICA EM ACO ESTRUTURAL PERFIL "I" 6" X 3 3/8"	KG	1.200,00
18.2	86889	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UN	7,00
18.4	COTAÇÃO	BEBEDOURO DA IBBL ,DA INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBEDOUROS LTDA OU EQUIVALENTE TÉCNICO, TIPO PRESSÃO PARA SERVIR ÁGUA GELADA, MODELO BAG 40 CONJUGADO, ACABAMENTO EM AÇO INOX.	UN	3,00
18.5	COTAÇÃO	ESTRUTURA PARA BASKET MODELO "NBA", OFICIAL FEDERADA, COM RODAS PARA LOCOMOÇÃO ARTICULÁVEIS, COM APOIO PARA O PISO, SISTEMA HIDRAULICO MECANICO ELETRICO, COM ESTOFADOS PROTETORES, TABELAS DE VIDRO TEMPERADO, COM AROS LEXIVEIS COM MOLAS, BASE DE 2,20 MTS,	UN	4,00
18.6	COTAÇÃO	PLATAFORMA ELEVATÓRIA PPNE 140X161CM MODELO PL200 DA MONTELE OU SIMILAR	UN	1,00
18.7	COTAÇÃO	POSTE PARA VOLEIBOL EM TUBO DE 3" COM BUCHA E CREMALHEIRA COM REDE E CABO DE AÇO	PAR	2,00
18.8	COTAÇÃO	REDE DE PROTEÇÃO QUADRA COBERTA EM NYLON 100% POLIAMIDA (NYLON) MALHA 10X10 EM 02MM NA COR BRANCA FIXADA EM ESTRUTURA METÁLICA. H=6m	M2	850,00
18.9	COTAÇÃO	TRAVE PARA FUTSAL DESMONTÁVEL EM PERFIL TUBULAR COM REQUADRO E APOIO DE SUPERFÍCIE - MONOBLOC	UN	2,00
18.10	COTAÇÃO	TRAVE PARA HANDEBOL DESMONTÁVEL EM MADEIRA DE LEI QUADRADA, COM REQUADRO PARA DESCANSO PARA A REDE SEM BUCHAS, COM REDE	UN	2,00
18.11	COTAÇÃO	REDE DE PROTEÇÃO QUADRA COBERTA EM NYLON 100% POLIAMIDA (NYLON) MALHA 10X10 EM 02MM NA COR BRANCA FIXADA EM ESTRUTURA METÁLICA	M2	850,00
19		**COMUNICAÇAO VISUAL**		
19.1		**PLACA EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROTÁSTICA, ESPESSURA A SER INDICADA PELO FORNECEDOR, FIXAÇÃO COM REBITES**		
19.1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	8,00
19.1.2	COTAÇÃO	0,15 X 0,15 - PICTOGRAMAS DE UTILIDADES - (PLACA DE ROTA)	UN	1,00

19.1.3	COTAÇÃO	0,15 X 0,55 - SANITÁRIO ACESSÍVEL	UN	2,00
19.1.4	COTAÇÃO	0,15 X 0,55 - SANITÁRIO FEMININO	UN	1,00
19.1.5	COTAÇÃO	0,15 X 0,55 - SANITÀRIO MASCULINO	UN	1,00
19.1.6	COTAÇÃO	0,15 X 0,55 - VESTIÁRIO ACESSÍVEL	UN	2,00
19.1.7	COTAÇÃO	0,15 X 0,55 - VESTIÁRIO FEMININO	UN	1,00
19.1.8	COTAÇÃO	0,15 X 0,55 - VESTIÁRIO MASCULINO	UN	1,00
19.1.9	COTAÇÃO	0,15 X 0,57 - NOME DA SALA	UN	7,00
19.1.10	COTAÇÃO	0,15 X 0,57 - SALA	UN	7,00
19.1.11	COTAÇÃO	0,15 X 0,72 - ACESSO RESTRITO	UN	1,00
19.1.12	COTAÇÃO	0,45 X 0,45 - PICTOGRAMA (ESPAÇO A) - PLACA DE PROIBIÇÃO	UN	1,00
.1.13	COTAÇÃO	0,45 X 0,45 - PICTOGRAMAS (ESPAÇO A) - PLACA DE ROTA	UN	1,00
19.1.14	COTAÇÃO	0,45 X 0,85 - SAÍDA - (PLACA DE ROTA)	UN	2,00
19.1.15	COTAÇÃO	0,45 X 1,70 - ENTRADA	UN	2,00
19.1.16	COTAÇÃO	0,45 X 1,70 - SÁIDA	UN	2,00
19.1.17	COTAÇÃO	0,45 X 2,15 - TEXTO (PLACA DE PROIBIÇÃO)	UN	1,00
20		**PINTURA**		
20.1	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	190,77
20.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	2.162,08
20.3	88496	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	270,78
20.4	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	2.162,08
20.5	79465	PINTURA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA, 2 DEMAOS	M2	65,39
20.6	73739/001	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	80,01
20.7	74145/001	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRIMIDO).	M2	70,30
21		**LIMPEZA FINAL DE OBRA**		
21.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	3.716,88

CONSIDERAÇÕES EM RELAÇÃO A CONTRATAÇÃO

Prorrogação do contrato:

(**X**) Sim ( ) Não

FOLHA: 12
PROCESSO: 0589/2025

A aquisição depende de indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra demanda:

( ) Sim (**X**) Não

Indicação para abertura do processo, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade: 31/01/2025

Data prevista para contratação: 30/04/2025

Grau de Prioridade (em conformidade com o plano de governo e planejamento estratégico):

Baixa ( ) Média ( ) Alta (**X**)

Forma da contratação:

Pregão ( ) Concorrência **(X)** Dispensa/Inexigibilidade ( ) Adesão de Ata ( )

Submetemos o referido Documento de Formalização de Demanda para avaliação e decisão da autoridade competente.

Caxias – MA, 31 de Janeiro de 2025

Jurdino Pinheiro Almeida Jurdino
Secretario Municipal de Obras e Urbanismo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA CONCLUSÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE-CIE

1- INTRODUÇÃO

O Centro de Iniciação ao Esporte (CIE) é um equipamento público fundamental para a promoção do esporte, lazer e inclusão social, oferecendo infraestrutura adequada para a prática de diversas modalidades esportivas. No entanto, a paralisação das obras tem comprometido a plena utilização desse espaço, impactando diretamente a comunidade e os atletas que poderiam se beneficiar de suas instalações.

Diante desse cenário, este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo analisar a viabilidade da retomada e conclusão das obras do CIE, identificando os requisitos técnicos, os recursos necessários e os benefícios esperados. O estudo considera aspectos como o estado atual da estrutura, as exigências normativas, a alocação de recursos financeiros e a otimização dos prazos para garantir a entrega eficiente do projeto. A finalização do CIE representa um avanço significativo para o fomento ao esporte, proporcionando um ambiente seguro e estruturado para treinamentos, competições e atividades recreativas, além de contribuir para o desenvolvimento social e esportivo da região. Assim, este documento visa fundamentar a tomada de decisão quanto à melhor estratégia para a conclusão das obras, assegurando que o espaço seja plenamente aproveitado pela população.

2- ANALISE DO LOCAL

O CIE está alocado dentro do Parque da Cidade, localizado na Rua Vespasiano Ramos, n° 1- Bairro Ponte, no município de Caxias/MA. O acesso ao local é por via pavimentada, possui energia elétrica e água encanada. Abaixo imagens retiradas do Google Earth com as coordenadas do local.

4°52'12"S
43°21'46"W

3- JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

A conclusão das obras do Centro de Iniciação ao Esporte (CIE) é uma medida essencial para garantir a plena utilização desse importante equipamento público, projetado para promover a prática esportiva, o lazer e a inclusão social. Atualmente, a paralisação das obras compromete a infraestrutura planejada, impedindo o acesso da comunidade a um espaço adequado para atividades físicas e esportivas, além de representar um desperdício dos investimentos já realizados.

A retomada e finalização do CIE trarão benefícios diretos, proporcionando um ambiente seguro e estruturado para a formação de atletas, a realização de competições e o incentivo à prática esportiva como ferramenta de desenvolvimento social. Além disso, a obra contribuirá para o cumprimento das diretrizes de incentivo ao esporte e inclusão social, alinhando-se às políticas públicas voltadas ao bem-estar e qualidade de vida da população.

A contratação de uma empresa especializada para a conclusão da obra é fundamental para garantir que os serviços sejam executados dentro dos padrões técnicos exigidos, respeitando as normas de acessibilidade, segurança e qualidade. Isso assegurará a entrega do CIE dentro dos prazos estabelecidos. Portanto, considerando a necessidade de otimização dos recursos investidos, a importância do esporte para a comunidade e o compromisso com a valorização da infraestrutura pública, a contratação da obra de conclusão do CIE se apresenta como uma medida essencial para garantir que esse espaço cumpra sua função social, beneficiando atletas, estudantes e a população em geral.

4- PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO

O Municipio utilizará como fonte de recursos o Saldo Remanescente do convênio, recursos próprios oriundos das mais diversas rubricas disponíveis.

5- DIMENSIONAMENTO E CARACTERISTICAS DAS QUADRAS

As informações para construção estão presentes nos projetos arquitetônicos e complementares que serão disponibilizados no Projeto Básico, bem como no levantamento preliminar dos quantitativos necessários para a execução. A descrição detalhada da solução, ou seja, da obra de engenharia, encontra-se nos Memoriais Descritivos e planilhas orçamentárias.

6- IMPACTOS SOCIAIS E CULTURAIS

A conclusão das obras do Centro de Iniciação ao Esporte (CIE) trará impactos sociais e culturais significativos para a comunidade, promovendo inclusão, cidadania e qualidade de vida. O CIE possibilitará o acesso democrático ao esporte para crianças, jovens, adultos e idosos, independentemente de sua condição socioeconômica, garantindo um ambiente seguro e estruturado para a prática esportiva e recreativa. Além disso, a infraestrutura seguirá normas de acessibilidade, permitindo a participação ativa de pessoas com deficiência.

A ativação desse espaço contribuirá diretamente para a redução da vulnerabilidade social, afastando jovens de situações de risco, como violência, uso de drogas e evasão escolar, ao oferecer atividades esportivas que incentivam a disciplina, o foco e o trabalho em equipe. O

FOLHA 15
PROC. 0589/2025
RUBRICA

fortalecimento da cultura esportiva será outro impacto relevante, pois o CIE incentivará a prática de diversas modalidades, promovendo competições, eventos esportivos e culturais, além de estimular o reconhecimento do esporte como ferramenta de educação, lazer e desenvolvimento humano.

No âmbito educacional e da saúde, a prática esportiva está diretamente relacionada à melhoria do desempenho escolar, ao desenvolvimento de habilidades socioemocionais e à prevenção de doenças, combatendo o sedentarismo e promovendo o bem-estar geral da população. Além disso, a finalização do CIE impulsionará a valorização da região onde está localizado, tornando-se um ponto de referência para a comunidade e gerando oportunidades de emprego e capacitação em diversas áreas, como treinadores, professores, instrutores e profissionais administrativos.

Outro impacto importante será a preservação e o resgate cultural, pois o CIE poderá abrigar manifestações culturais ligadas ao esporte, como capoeira, danças regionais e outras práticas tradicionais da comunidade. Dessa forma, além de ser um espaço esportivo, o centro se tornará um ponto de encontro para a valorização da identidade cultural local.

Portanto, a conclusão das obras do CIE terá efeitos profundos e transformadores, proporcionando inclusão social, fortalecimento da cultura esportiva, desenvolvimento educacional e econômico, além de promover a saúde e a qualidade de vida da população. O investimento na retomada e finalização desse espaço refletirá diretamente no bem-estar da comunidade, consolidando o esporte como um pilar essencial para a educação e a transformação social.

7- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

• 7.1- ATENDIMENTO DA NECESSIDADE

Os requisitos técnicos necessários mínimos para o atendimento da necessidade são:

a) A Contratada deverá executar todos os serviços de acordo com as especificações técnicas descritas no Projeto Básico de Engenharia, bem como de acordo com todas as normativas vigentes e as boas práticas de engenharia;
b) A Contratada deverá comprovar serviços de natureza técnica semelhantes ou de complexidade equivalente ou superior com o objeto da presente ETP e possuir os itens de maior relevância solicitados no Anexo I desta ETP, atráves de Acervo Técnico chancelado pelo CREA ou CAU;
c) A Contratada deverá ter, em seu corpo técnico, profissional devidamente habilitado, reconhecido pelo CREA ou CAU;
d) A prestação dos serviços deverá incluir o fornecimento de mão de obra, fornecimento de materiais, fornecimento de veículos, máquinas e ferramentas, logística de transporte de pessoas e materiais;
e) A Contratada deverá cumprir os prazos estabelecidos;
f) A Contratada deverá fornecer garantia de todos os serviços conforme as leis e normativas vigentes e aplicáveis;
g) A Contratada deverá elaborar e entregar ao final da obra o Manual de Uso, Operação e Manutenção da construção;

FLS: 16
0589/2025
URB

Os serviços a serem executados deverão seguir todas as normas técnicas regulamentadas e procedimentos aplicáveis. Deverão também ser seguidas as boas práticas de engenharia e as orientações dos fabricantes, quando aplicáveis. Deverá ser feito o uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos, bem como a geração de resíduos, além do desperdício de água e consumo excessivo de energia. Sempre que possível, deverá fazer uso de energia renovável. A Contratada deverá cumprir todas as condicionantes apresentadas na Licença Ambiental ou sua Dispensa. Os demais requisitos para a contratação serão apresentados no Edital de convocação para o certame.

- **7.2- CRITERIO DE SELEÇÃO DA CONSTRUTORA**

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

- **7.3- PRAZOS**

Por se tratar de uma obra de engenharia, a obra possui um prazo de execução definido, que será apresentado no Cronograma Físico-Financeiro, dentro do Orçamento Estimado da obra. Dessa forma, entende-se ser um contrato de escopo, e não de serviço continuado.

8- ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se a contratação de **R$ 2.864.187,79 (Dois milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, cento e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos)**. Esta estimativa foi obtida a partir da planilha orçamentária da obra, sendo esta elaborada a partir do levantamento e quantificação dos serviços, feito por meio da análise dos projetos e visita técnica *in locu*. Em seguida foi feito o cálculo dos custos unitários, por meio de composições de custo unitárias das Tabelas Referenciais SINAPI/MA e ORSE/SE, na ausência de composições de custo nestas Tabelas, foram utilizadas a elaboração de composição de custo unitário. Por fim, ao custo unitário dos serviços, foi aplicado o percentual de BDI, conforme o que preconiza o ACÓRDÃO 2622/2013-PLENÁRIO do Tribunal de Contas do da União (TCU).

9- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As quantidades dos serviços a serem contratados foram definidas a partir do levantamento de quantitativos realizado com base nos Projetos Executivos, e se encontram detalhados nas Memórias de Cálculo e Planilhas Orçamentária.

10- REGIME DE EXECUÇÃO E MODALIDADE LICITATÓRIA

- **10.1 – DEFINIÇÃO DE OBRA COMUM**

O Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas (IBRAOP), em face dos novos dispositivos da Lei nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos apresentou

FOLHA: 17
PROC.: 0589/2025
RUBRICA

a NOTA TÉCNICA IBR 001/2021, com o entendimento sobre obra comum e obra especial de engenharia, que transcrevemos abaixo:

> ...é possível concluir o entendimento de que obra comum de engenharia é aquela na qual (i) a mão de obra, os equipamentos e os materiais utilizados são padronizáveis e (ii) amplamente disponíveis no mercado, (iii) os métodos construtivos têm responsabilidade técnica assumida por arquiteto, engenheiro ou técnico com registro no conselho profissional (que atenda aos requisitos previsto no edital), bem como (iv) os objetos contratados são de conhecimento geral e possuem muitas características técnicas de fácil descrição e compreensão, inclusive por parte do executor da obra, o operário da construção civil. (...) Assim, as obras comuns de engenharia seriam aquelas (i) com baixo grau de complexidade técnica, (ii) executadas corriqueiramente pela administração, (iii) que contam com especificações e métodos usuais no mercado, e para as quais (iv) existem diversas empresas aptas a se habilitarem no certame... (grifo nosso)

Pelo exposto acima, tem-se que o objeto a ser licitado pode ser enquadrada como obra comum de engenharia, visto que, por se tratar da construção de quadra poliesportiva, e:

a) Será executada através de mão de obra, equipamentos e materiais padronizaveis e usuais;
b) O responsável técnico pela obra será um engenheiro ou arquiteto;
c) Trata-se de obra que possui grande número de fornecedores e de executores (empresas e profissionais) no mercado local ou regional (que é aquele mercado que costuma suprir a demanda no caso de obras de pequeno e médio portes).

- **10.2 – REGIME DE EXECUÇÃO**

O regime de execução adotado será de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, neste regime é aquele cuja contratação da execução da obra ou do serviço é dada por preço certo e total. Se trata do mais apropriado para este tipo de obra visto que o mesmo deve ser adotada quando for possível definir previamente no projeto, com boa margem de precisão, as quantidades dos serviços a serem posteriormente executados na fase contratual de acordo com o ACÓRDÃO 1977/2013 – PLENÁRIO – TCU.

- **10.3 – MODALIDADE LICITATÓRIA**

A modalidade licitatória escolhida é a **CONCORRÊNCIA**. De acordo com a Lei Federal 14.133/2021, esta é a modalidade indicada para a contratação de obras comuns e especiais de engenharia.

11- CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES E/OU CORRELATAS

Não foi identificada contratação correlatada na data de elaboração deste ETP.

FOLHA: 18
PROC.: 0589/2025
RUBRICA

12- PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE Á CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não foram identificadas até a data de elaborão desta ETP.

13- POSSIVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E POSSIVEIS MITIGAÇÕES

A Resolução **CONAMA nº 307/2002** define resíduos da construção civil como aqueles provenientes de construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil, e os resultantes da preparação e da escavação de terrenos, tais como: tijolos, blocos cerâmicos, concreto em geral, solos, rochas, metais, resinas, colas, tintas, madeiras e compensados, forros, argamassa, gesso, telhas, pavimento asfáltico, vidros, plásticos, tubulações, fiação elétrica etc., comumente chamados de entulhos de obras, caliça ou metralha.

Sob esse viés normativo, a contratação pretendida, caracterizada como uma obra de engenharia, implicará diretamente na geração de resíduos de construção civil de modo que deverá a futura Contratada empreender esforços para minimizar a produção de resíduos, dando destinação adequada aqueles de inevitável produção, visando mitigar os possíveis danos ambientais. Diante disso, na execução dos serviços caberá à Contratante e à Contratada a observância das normas de proteção ambiental, cabendo a primeira a fiscalização quanto ao estrito cumprimento da legislação e a segunda o respeito às leis ambientais na consecução dos serviços.

14- RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a obra de conclusão do Centro de Iniciação ao Esporte (CIE) incluem a entrega de um espaço esportivo completo, seguro e adequado para a prática de diversas modalidades, garantindo que a comunidade possa usufruir plenamente desse equipamento público. Espera-se a disponibilização de uma infraestrutura moderna e acessível, cumprindo todas as normas técnicas e de segurança, além da valorização da área onde o CIE está localizado.

A conclusão da obra permitirá a ampliação do acesso ao esporte e ao lazer, promovendo inclusão social e incentivando hábitos saudáveis entre crianças, jovens, adultos e idosos. Além disso, pretende-se fortalecer a cultura esportiva na região, estimulando a formação de novos atletas, a realização de competições e eventos esportivos e o desenvolvimento de projetos sociais voltados à educação e cidadania. Outro resultado esperado é a geração de oportunidades de emprego e renda, tanto durante a execução da obra quanto após sua conclusão, com a demanda por profissionais do esporte, manutenção, administração e organização de eventos. Também se busca o fortalecimento da rede educacional, proporcionando aos alunos das escolas locais um espaço adequado para atividades esportivas que complementem sua formação acadêmica.

Por fim, espera-se que a entrega do CIE contribua para a melhoria da qualidade de vida da população, promovendo saúde, bem-estar e integração social. A conclusão desse projeto consolidará o esporte como um vetor de desenvolvimento social e econômico, garantindo que o investimento público traga benefícios duradouros para a comunidade.

15- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A paralisação prolongada da obra tem comprometido a infraestrutura planejada, impedindo que a comunidade usufrua dos benefícios sociais, esportivos e educacionais desse equipamento público. A retomada e finalização do CIE são essenciais para garantir um espaço adequado e seguro para a prática esportiva, incentivando a inclusão social, a formação de atletas e a realização de atividades recreativas e competitivas. Além disso, a conclusão da obra evitará a deterioração da estrutura já existente, prevenindo prejuízos financeiros e otimizando os recursos públicos investidos.

A viabilidade do projeto é reforçada pelo impacto positivo esperado na comunidade, com benefícios diretos para crianças, jovens e adultos, promovendo a saúde, o bem-estar e o fortalecimento da cultura esportiva. O CIE também impulsionará a geração de empregos e oportunidades de capacitação, tanto durante a obra quanto na sua operação futura, contribuindo para o desenvolvimento econômico local. Diante desse cenário, e considerando o compromisso com a valorização do esporte e da infraestrutura pública, conclui-se que a contratação da obra é viável e necessária, garantindo a entrega de um espaço funcional, seguro e acessível para a população.

16- RESPONSÁVEIS

Diante de todo o exposto neste Estudo Técnico Preliminar, que concluiu pela viabilidade da presente contratação, aprovo o presente ETP.

Caxias/MA, 31 de janeiro de 2025

Jurdino Pinheiro Almeida Jurdino
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Thais Cristina de Sousa Ribeiro
Engenheira Civil
CREA/MA 1121963900

Thais Cristina de Sousa Ribeiro
CREA/MA nº.112196390-0
Engenheira Civil

ANEXO I

ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA NO ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	V. UNIT.	TOTAL	%
1	PISTA DE CORRIDA EM PISO SINTÉTICO PARA ATLETISMO CONFORME FABRICANTE CERTIFICADO PELA IAFF (13mm) COMPOSTO POR: MANTA PRÉ-FABRICADA DE BORRACHA RECICLADA, COBERTA POR UMA CAMADA DE P.U. (POLIURETANO) ESPECIAL BICOMPONENTE E GRÂNULOS DE BORRACHA EPDM DE A	M2	885,15	770,02	681.583,20	23,80%
2	PISO SINTÉTICO FLEXIVEL PARA USO POLIESPORTIVO COBERTA POR CAMADA DE RESINA DE POLIURETANO AUTO NIVELANTE COM 3mm INCLUÍNDO MANTA COM 7MM. ACABAMENTO FINAL COM TINTA PU BICOMPONENTE ANTI-REFLEXIVA E PINTURA DAS LINHAS DE JOGO NAS DIVERSAS MODALIDADES OFIC	M2	1.349,15	376,25	507.617,69	17,72%
3	ESTRUTURA PARA BASKET MODELO "NBA", OFICIAL FEDERADA, COM RODAS PARA LOCOMOÇÃO ARTICULÁVEIS, COM APOIO PARA O PISO, SISTEMA HIDRAULICO MECANICO ELETRICO, COM ESTOFADOS PROTETORES, TABELAS DE VIDRO TEMPERADO, COM AROS LEXIVEIS COM MOLAS, BASE DE 2,20 MTS,	UN	4,00	55.933,41	223.733,64	7,81%
4	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 240MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	400,00	360,16	144.064,00	5,03%

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

FOLHA 21
PROC. 0589/2025
SEPLAN

Ofício n° 009/2025-SEPLAN

Caxias-MA, 28 de janeiro 2025.

A Sua Senhoria o Senhor
Jurdino Pinheiro Almeida Jurdino
Secretário Municipal de Infraestrutura
Nesta

Assunto: Licitação **Conclusão Execução de Obra.**
Ref.: Centro de Iniciação ao Esporte - CIE, no Município de Caxias -MA.

Senhor Secretário,

1. Encaminhamos a Vossa Senhoria, Planilha Orçamentária Atualizada referente ao **Termo de Compromisso nº 425.756-36/2013/ME/CAIXA,** cujo objeto é a **Construção de 01 (um) Centro de Iniciação ao Esporte - CIE**, para sua conclusão, tendo em vista importantes implicações e desdobramentos ocorridos durante a execução do objeto pactuado.

2. Justifica-se nossa solicitação, uma vez que, trata-se de contrato que chegou a um estágio bastante avançado na sua execução, aproximadamente 73,79%, mas a obra paralisou em função da Pandemia de Coronavirus, pois a Secretaria de Infraestrutura suspendeu a execução de obras de serviços e engenharia através da Resolução nº 01 de 20 de abril de 2020, publicada no DOM na Edição de nº 4080, em 23 de abril de 2020, com essa paralização a empresa não retomou mais a execução da obra em função dos recursos disponíveis não serem suficientes para conclusão do objeto.

3. Ressalta-se oportuno informar que, o item que representa o maior percentual para conclusão da obra é o piso emborrachado, que houve uma alteração substancial de preço, cotado em dólar, inviabilizando a conclusão, por esta razão estamos apresentando uma nova planilha orçamentária com valores atualizados, para que seja realizado um novo certame para sua conclusão, além de muitos serviços executados terem sidos depredados, necessitando serem refeitos.

4. Os recursos necessários para conclusão da obra são da ordem de R$ 2.864.187,79 (dois milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, cento e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos), existindo em conta o saldo remanescente de recursos da ordem de R$ 969.287,54 (novecentos e sessenta e nove mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), necessitando esta municipalidade, portanto de um aporte de recursos próprios para conclusão da obra.

SEPLAN
Prefeitura Municipal de Caxias -MA
CNPJ: 06.082.820/0001-56
Avenida General Sampaio, 1444 – Centro. CEP: 65.604.010
Telefone: 3521-3125 - 3521-4581

Vidigal Borges Torres
Secretário Adjunto de Planejamento
Prefeitura Municipal de Caxias

5. O município utilizará como fonte de recursos o saldo remanescente do convênio, e recursos próprios oriundos das mais diversas rubricas disponíveis.

6. Em anexo, planilha orçamentária atualizada e respectiva ART, bem como CD com todos os arquivos referentes ao Projeto Padrão de CIE do Ministério do Esporte.

Atenciosamente,

VIDIGAL BORGES TORRES
Secretário Municipal Adjunto de Planejamento

FOLHA 23
PROCESSO 0589/2025
RUBRICA
Assinado digitalmente por [illegible]82-666a-4f8c-85ad-1920e4540d25
CN=eedf3762-666a-4f8c-85ad-1920e4540d25
Razão: Sou o autor
Localização: Caxias - MA
Data: 2025-01-07 13:55:12
Foxit PhantomPDF Versão: 9.7.1

PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO

OBRA: CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE (CIE) "R40" MOD.03 COM QUADRAS REVERSÍVEIS
DATA: 31/10/2024
BDI: 26,44%
L.S. (Hora): 82,97%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	P. UNIT.	TOTAL
		TOTAL GERAL				**2.864.187,79**
3		**ADMINISTRAÇÃO**				**36.330,94**
3.1	90780	MESTRE DE OBRAS	H	1.540,00	52,08	7.740,85
3.2	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO	H	1.210,00	131,22	16.032,69
3.3	41776	VIGIA NOTURNO	H	1.540,00	14,49	2.820,26
3.4	COTAÇÃO	AS BUILT	UN	1,00	8.891,74	9.737,14
7		**ESQUADRIAS, VIDROS E FERRAGENS**				**24.339,50**
7.3		**ESQUADRIAS METÁLICAS**				**24.339,50**
7.3.6	68052	JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO	M2	35,15	570,18	20.041,83
7.3.7	COTAÇÃO	MASTRO PARA BANDEIRA (CONJUNTO COM 3 UNIDADES	CJ	1,00	4.297,67	4.297,67
12		**REVESTIMENTO DE PISOS**				**575.676,67**
12.11	COTAÇÃO	FAIXA ANTIDERRAPANTE NO PISO	M	15,20	6,41	97,43
12.12	COTAÇÃO	PISO SINTÉTICO FLEXIVEL PARA USO POLIESPORTIVO COBERTA POR CAMADA DE RESINA DE POLIURETANO AUTO NIVELANTE COM 3mm INCLUÍNDO MANTA COM 7MM. ACABAMENTO FINAL COM TINTA PU BICOMPONENTE ANTI-REFLEXIVA E PINTURA DAS LINHAS DE JOGO NAS DIVERSAS MODALIDADES OFIC	M2	1.349,15	376,25	507.617,69
12.13	COTAÇÃO	PISO SINTÉTICO PRÉ-FABRICADO COM 6mm EMBORRACHADO PRÓPRIO PARA ACADEMIA INSTALADO ACIMA DO PISO DE CONCRETO DO MEZANINO.	M2	180,58	376,25	67.943,23
12.14	COTAÇÃO	SINAL DE ALERTA NO PISO	M	7,60	2,41	18,32
14		**ATLETISMO**				**746.284,57**
14.1		**PISTA DE CORRIDA DE ATLETISMO (RETA DE 100m)**				**695.931,48**
14.1.9	COTAÇÃO	PISTA DE CORRIDA EM PISO SINTÉTICO PARA ATLETISMO CONFORME FABRICANTE CERTIFICADO PELA IAFF (13mm) COMPOSTO POR: MANTA PRÉ-FABRICADA DE BORRACHA RECICLADA, COBERTA POR UMA CAMADA DE P.U. (POLIURETANO) ESPECIAL BICOMPONENTE E GRÂNULOS DE BORRACHA EPDM DE A	M2	885,15	770,02	681.583,20
14.1.10	COTAÇÃO	TRATAMENTO HERBICIDA	M2	885,15	16,21	14.348,28
14.2		**ARREMESSO DE PESO**				**11.767,31**
14.2.3	74236/001	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	M2	478,55	23,13	11.068,86
14.2.6	COTAÇÃO	DISPOSITIVOS METÁLICOS COMPLETOS PARA ARREMESSO DE PESO (ARO CIRCULAR DE METAL PARA ARREMESSO DE PESO)	UNIT	1,00	698,45	698,45
14.3		**PISTA DE SALTO EM DISTÂNCIA**				**38.585,78**
14.3.13	COTAÇÃO	PISO COM SUPERFICIE SINTÉTICA DA PISTA DE SALTO EM DISTÂNCIA	M2	85,80	849,04	36.423,82
14.3.14	COTAÇÃO	SUPORTE DA TÁBUA DE IMPULSÃO (Área 0,08m²)	M	7,32	295,35	2.161,96
15		**INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS E COMBATE A INCÊNDIO**				**155.821,70**
15.1		**GERAL**				**40.703,40**
15.1.1		**ESGOTO SANITÁRIO**				**5.705,25**
15.1.1.2	89580	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 150MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	75,00	76,07	5.705,25
15.1.2		**ÁGUAS PLUVIAIS-CAPTAÇÃO AAC**				**18.774,72**
15.1.2.2	83700	TUBO LEVE PVC RIGIDO D=150MM	M	180,00	47,26	8.506,80
15.1.2.3	83707	TUBO LEVE PVC RIGIDO D=200MM	M	54,00	101,95	5.505,30
15.1.2.13	83622	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 40CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	18,00	264,59	4.762,62
15.1.4		**INCÊNDIO**				**16.223,43**
15.1.4.1	75030/006	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	66,00	127,91	8.442,06
15.1.4.2	75030/007	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 85MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	45,00	162,34	7.305,30
15.1.4.3	74169/001	REGISTRO/VALVULA GLOBO ANGULAR 45 GRAUS EM LATAO PARA HIDRANTES DE INCÊNDIO PREDIAL DN 2.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	476,07	476,07
15.2		**GINÁSIO**				**48.123,10**
15.2.3		**ÁGUA FRIA POTÁVEL**				**19.837,86**
15.2.3.5	75051/006	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 60MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	119,00	51,99	6.186,81
15.2.3.6	75051/007	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 85MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30,00	107,30	3.219,00
15.2.3.7	88503	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	2,00	1.267,85	2.535,70
15.2.3.8	73663	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ø 25MM (1) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	30,00	131,18	3.935,40
15.2.3.9	73797/001	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ø 32MM (1.1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	157,71	473,13

FOLHA 24
PROC. 0589/2025
RUBRICA

PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO

OBRA: CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE (CIE) "R40" MOD.03 COM QUADRAS REVERSÍVEIS
DATA: 31/10/2024
BDI: 26,44%
L.S. (Hora): 82,97%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	P. UNIT.	TOTAL
		TOTAL GERAL				**2.864.187,79**
15.2.3.10	74174/001	REGISTRO GAVETA 1.1/2" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	184,25	921,25
15.2.3.11	74175/001	REGISTRO GAVETA 1" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	124,05	620,25
15.2.3.12	74180/001	REGISTRO GAVETA 2.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	298,84	597,68
15.2.3.13	74181/001	REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	162,12	324,24
15.2.3.14	74184/001	REGISTRO GAVETA 1" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	13,00	78,80	1.024,40
15.2.4		**ÁGUA QUENTE POTÁVEL**				**13.214,87**
15.2.4.1	74061/002	TUBO DE COBRE CLASSE "E" 22MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	14,00	81,96	1.147,44
15.2.4.2	74061/003	TUBO DE COBRE CLASSE "E" 28MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	36,00	102,21	3.679,56
15.2.4.3	COTAÇÃO	SISTEMA DE AQUECIMENTO SOLAR COMPLETO, INCLUINDO RESERVATÓRIO, PLACAS SOLARES, BOMBA DE RECIRCULAÇÃO, REGISTROS, VÁLVULAS DE BLOQUEIO, VÁLVULAS DE SEGURANÇA	CJ	1,00	8.387,87	8.387,87
15.2.5		**INCÊNDIO**				**15.070,37**
15.2.5.1	72284	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45º 2.1/2", ADAPTADOR STORZ 2.1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2.1/2X1.1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	2.207,73	11.038,65
15.2.5.2	72554	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	853,17	2.559,51
15.2.5.3	73775/002	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	273,58	547,16
15.2.5.4	83635	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	308,35	925,05
15.3		**TORRE DE CAIXA D´ÁGUA**				**10.932,04**
15.3.3	74179/001	REGISTRO GAVETA 3" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	347,27	1.389,08
15.3.4	74180/001	REGISTRO GAVETA 2.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	298,84	1.195,36
15.3.5	74183/001	REGISTRO GAVETA 1.1/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	114,12	228,24
15.3.7	72795	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'AGUA 85MMX3" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	433,31	1.733,24
15.3.8	COTAÇÃO	CONJUNTO MOTO BOMBA PARA RECALQUE DE ÁGUA, VAZÃO 18 M3/H, PRESSÃO 39 MCA, POTÊNCIA 7,5CV, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	UN	1,00	5.298,70	5.298,70
15.3.9	COTAÇÃO	CONJUNTO MOTO BOMBA PARA RECALQUE DE ÁGUA, VAZÃO 3 M3/H, PRESSÃO 20 MCA, POTÊNCIA 0,75CV, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	UN	1,00	1.087,42	1.087,42
15.4		**RESERVATÓRIO EXTERNO METÁLICO DE ÁGUA POTÁVEL - 20 M³**				**56.063,16**
15.4.1	89357	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	24,00	39,89	957,36
15.4.2	75030/003	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	24,00	58,30	1.399,20
15.4.3	75030/004	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	27,00	64,98	1.754,46
15.4.4	72475	UNIAO DE ACO GALVANIZADO 1.1/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	104,63	209,26
15.4.5	72478	UNIAO DE ACO GALVANIZADO 2.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	274,39	548,78
15.4.6	74058/003	TORNEIRA DE BOIA REAL 1 COM BALAO PLASTICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	96,74	193,48
15.4.7	73795/003	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 32MM (1.1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	186,75	373,50
15.4.8	74181/001	REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	162,12	648,48
15.4.9	74182/001	REGISTRO GAVETA 1.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	130,78	1.046,24
15.4.10	74183/001	REGISTRO GAVETA 1.1/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	114,12	912,96
15.4.11	74184/001	REGISTRO GAVETA 1" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	78,80	315,20
15.4.12	COTAÇÃO	CONJUNTO MOTO BOMBA PARA RECALQUE DE ÁGUA, VAZÃO 16 M3/H, PRESSÃO 20 MCA, POTÊNCIA 3,0CV, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	UN	2,00	2.095,76	8.383,04
15.4.13	COTAÇÃO	RESERVATÓRIO TUBULAR METÁLICO CAPACIDADE 20.000 LITROS	UN	1,00	39.321,20	39.321,20
16		**LOUÇAS E METAIS**				**89.392,62**
16.1	74125/002	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	M2	12,84	751,18	19.290,30

FOLHA: 25
PROC.: 0589/2025
RUBRICA:

PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO

OBRA: CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE (CIE) "R40" MOD.03 COM QUADRAS REVERSÍVEIS
DATA: 31/10/2024
BDI: 26,44%
L.S. (Hora): 82,97%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	P. UNIT.	TOTAL
		TOTAL GERAL				**2.864.187,79**
16.2	74234/001	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	908,99	1.817,98
16.3	86908	APARELHO MISTURADOR DE MESA PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	14,00	884,41	12.381,74
16.4	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	235,29	235,29
16.5	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00	177,53	887,65
16.6	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UN	10,00	787,75	7.877,50
16.7	86942	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UN	2,00	397,98	795,96
16.8	88571	SABONETEIRA DE SOBREPOR (FIXADA NA PAREDE), TIPO CONCHA, EM ACO INOXIDAVEL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	14,00	113,25	1.585,50
16.9	40729	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	478,31	1.913,24
16.10	95547	PORTA SABONETE LIQUIDO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00	147,78	1.773,36
16.11	I03767	ASSENTO SANITÁRIO COM ABERTURA FRONTAL - ALTURA 44CM, ALTURA MÁXIMA COM O ASSENTO DE 46CM, CONFORME NBR9050.	UN	4,00	355,45	1.421,80
16.12	74234/001	BACIA LINHA CONFORTO CÓD. P510 - DECA OU SIMILAR, COR BRANCO GELO - MATERIAL CERÂMICA ESMALTADA.	UN	4,00	908,99	3.635,96
16.13	100875	BANCO DE APOIO ARTICULADO ACESSÍVEL CONFORME NBR9050	M	1,45	1.511,67	2.191,92
16.14	S10167	BARRA APOIO EM INOX DIAM. 40MM - CONTORNO LAVATORIO	UN	4,00	252,87	1.011,48
16.15	S08974	BARRA DE APOIO DECA LINHA CONFORTO CÓD. 2310 EBR - 80 CM	UN	14,00	1.490,68	20.869,52
16.16	86908	CHUVEIRO COM TUBO CROMADO - REF. DECA SPOT 1973C OU SIMILAR	UN	10,00	499,25	4.992,50
16.17	86901	CUBA EM AÇO MAXI RETANGULAR DE EMBUTIR (REF. TRAMONTINA OU EQUIVALENTE) EM AÇO INOX, 50X40X240 MM (INCLUSIVE ENGATE E SIFÃO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	206,58	206,58
16.18	86900	CUBA UNIVERSAL PARA EMBUTIR, OVAL (REF. DECA CÓDIGO L37 OU SIMILAR) COR: BRANCO GELO (INCLUSIVE VALVULA, ENGATE, SIFÃO)	UN	12,00	279,38	3.352,56
16.19	COTAÇÃO	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO LALEKLA, CÓD. 30180235, NA COR BRANCA	UN	14,00	65,88	922,32
16.20	COTAÇÃO	DISPENSER PARA TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA LALEKLA, CÓD. 30180225, NA COR BRANCA.	UN	8,00	65,88	527,04
16.21	COTAÇÃO	LAVATÓRIO DE CANTO LINHA IZY REF. L101 DECA OU SIMILAR - ALTURA FINAL DE 78 A 80CM DO PISO ACABADO, CONFORME NBR 9050, COR BRANCO GELO - MATERIAL CERÂMICA ESMALTADA.	UN	2,00	126,69	253,38
16.22	COTAÇÃO	TORNEIRA CROMADA C/ ALAVANCA, P/ PNE, APROVADA PELA NBR 9050, PRESSMATIC OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	724,52	1.449,04
17		**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS,TELEFONE / LÓGICA / TV/ALARME**				**791.441,44**
17.1		**ILUMINAÇÃO E TOMADAS**				**121.940,37**
17.1.1	COTAÇÃO	LUMINÁRIA DE SOBREPOR, CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA. REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO E COBRE-SOQUETE COM ACABAMENTO ESPECULAR DE ALTO BRILHO. EQUIPADA COM PORTA-LÂMPADA ANTI-VI	UN	45,00	319,46	14.375,70
17.1.2	COTAÇÃO	LUMINÁRIA TIPO PROJETOR PARA ILUMINAÇÃO DO GINÁSIO PARA LAMPADA VAPOR METÁLICO DE 1000W/220V, REATOR E IGNITOR 220V. RE.TROPICO TPI 4250/10-32 OU EQUIVALENTE.	UN	39,00	1.256,29	48.995,31
17.1.3	COTAÇÃO	LUMINÁRIA EXTERNA TIPO PÉTALA EM AÇO ZINCADO PINTADA, REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM ALOJAMENTO PARA EQUIPAMENTO AUXILIARES PARA LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO DE 70WM EM POSTE DE AÇO ZINCADO DE 4M COM BASE DE CONCRETO.	PÇ	21,00	1.082,35	22.729,35
17.1.4	73769/004	POSTE DE ACO CONICO CONTINUO RETO, FLANGEADO, H=9M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	2.581,83	12.909,15
17.1.5	83474	POSTE DE AÇO ZINCADO DE 3M COM BASE DE CONCRETO COM CRUZETA PARA FIXAÇÃO DE 3 PROJETORES DE 400W..	UN	4,00	552,88	2.211,52
17.1.6	COTAÇÃO	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA TIPO BLOCO AUTÔNOMO PARA BALIZAMENTO 2X9W/220V	UN	4,00	90,65	362,60
17.1.7	74041/001	LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA 60W	UN	3,00	140,82	422,46

PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO

OBRA: CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE (CIE) "R40" MOD.03 COM QUADRAS REVERSÍVEIS
DATA: 31/10/2024
BDI: 26,44%
L.S. (Hora): 82,97%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	P. UNIT.	TOTAL
		TOTAL GERAL				**2.864.187,79**
17.1.8	83424	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 50MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	4,00	82,46	329,84
17.1.9	72333	INTERRUPTOR BIPOLAR DE EMBUTIR 20A/250V, TECLA DUPLA C/ PLACA- FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	17,00	48,35	821,95
17.1.10	83540	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	88,00	25,04	2.203,52
17.1.11	COTAÇÃO	PLUG FEMEA 2P+T - 10A/250V	UN	39,00	5,17	201,63
17.1.12	COTAÇÃO	PLUG MACHO 2P+T - 10A/250V	UN	39,00	4,60	179,40
17.1.13	COTAÇÃO	PROJETOR RETANGULAR, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO COM ALOJAMENTO PARA CONJUNTO ÓPTICO E EQUIPAMENTOS, REFLETOR EM ALUMÍNIO MARTELADO, POLIDO QUIM., SUPORTE DE FIXAÇÃO EM AÇO ZINCADO, LENTE DE FECHAMENTO EM VIDRO PLANO TRANSPARENTE COM LÂMPADA DE VAPOR METÁ	PÇ	22,00	736,27	16.197,94
17.2		**DUTOS E ACESSÓRIOS**				**82.598,22**
17.2.1		**FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE ELETRODUTO DE PEAD CORRUGADO , INCLUSIVE CONEXÕES, CARGA E DESCARGA, ABERTURA DE VALAS, COLOCAÇÃO NA VALA, MONTAGEM E REATERRO, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO**				**29.374,70**
17.2.1.1	S09045	Ø 1 1/2"	M	750,00	23,40	17.550,00
17.2.1.2	COTAÇÃO	Ø 2"	M	110,00	36,79	4.046,90
17.2.1.3	S07150	Ø 4"	M	290,00	26,82	7.777,80
17.2.2	83366	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 10X10X5CM (SOBREPOR) FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	103,30	103,30
17.2.3	83446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	30,00	284,92	8.547,60
17.2.4	83449	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	12,00	683,24	8.198,88
17.2.5		**ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITÍCAMENTE FORNECIDO EM BARRAS DE 3 METROS, COM EXTREMIDADES ROSCADAS, ACESSORIOS PARA FIXAÇÃO E CONEXÃO**				**3.209,60**
17.2.5.1	72308	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 20MM (3/4"), TIPO LEVE, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	80,00	40,12	3.209,60
17.2.6		**CURVA DE 90° PARA ELETRODUTOS EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITÍCAMENTE, COM EXTREMIDADES ROSCADAS, , DIÂMETRO NOMINAL DE:**				**144,08**
17.2.6.1	72305	COTOVELO DE AÇO GALVANIZADO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	36,02	144,08
17.2.7		**ELETRODUTO EM PVC RÍGIDO ANTICHAMAS FORNECIDO EM BARRAS DE 3 METROS NA COR PRETA , COM EXTREMIDADES ROSCADAS ACESSORIOS PARA FIXAÇÃO E CONEXÃO, CONFORME NORMA NBR 6150, DIÂMETRO NOMINAL DE:**				**24.507,50**
17.2.7.1	73613	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 20MM (3/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	800,00	25,21	20.168,00
17.2.7.2	74252/001	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	150,00	28,93	4.339,50
17.2.8		**OUTROS MATERIAIS**				**8.512,56**
17.2.8.1	83387	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	125,00	12,85	1.606,25
17.2.8.2	83386	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	15,00	16,34	245,10
17.2.8.3	83388	CAIXA DE PASSAGEM PVC 3" OCTOGONAL	UN	46,00	15,63	718,98
17.2.8.4	COTAÇÃO	ELETROCALHA GALVANIZADA 100X50MM COM TAMPA	M	42,00	27,12	1.139,04
17.2.8.5	COTAÇÃO	CURVA 90° EXTERNA PARA ELETROCALHA 100X50MM	UN	1,00	10,93	10,93
17.2.8.6	COTAÇÃO	PERFILADO GALVANIZADO LISO 38X38MM COM TAMPA	M	228,00	13,22	3.014,16
17.2.8.7	COTAÇÃO	GANCHO LONGO PARA LUMINÁRIA EM PERFILADO	UN	380,00	2,51	953,80
17.2.8.8	COTAÇÃO	CANTONEIRA ZZ ALTA PARA PERFILADO 38X38MM	UN	380,00	1,81	687,80
17.2.8.9	COTAÇÃO	CAIXA COM TOMADA PADRÃO BRASILEIRO PARA PERFILADO	UN	39,00	3,50	136,50
17.3		**CABOS E BARRAMENTOS**				**351.643,55**
17.3.1		**CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO NÚ, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, ISOLAÇÃO EM PVC CLASSE 450/750V, COBERTURA EM PVC FLEXÍVEL, CONFORME NORMA DA A.B.N.T. NBR 7288, FORMAÇÃO E SEÇÃO NOMINAL DE:**				**94.237,80**
17.3.1.1	73860/008	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	2.000,00	4,77	9.540,00
17.3.1.2	73860/009	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 4MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	3.800,00	8,93	33.934,00
17.3.1.3	73860/010	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	300,00	11,75	3.525,00
17.3.1.4	73860/011	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 10MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	280,00	19,09	5.345,20

FOLHA: 27
PROC.: 0589/2025
RUBRICA

PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO

OBRA: CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE (CIE) "R40" MOD.03 COM QUADRAS REVERSÍVEIS
DATA: 31/10/2024
BDI: 26,44%
L.S. (Hora): 82,97%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	P. UNIT.	TOTAL
		TOTAL GERAL				**2.864.187,79**
17.3.1.5	73860/012	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 16MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	120,00	25,79	3.094,80
17.3.1.6	73860/013	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 25MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	20,00	40,94	818,80
17.3.1.7	73860/017	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 120MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	200,00	189,90	37.980,00
17.3.2		**CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO NÚ, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, ISOLAÇÃO EM PVC CLASSE 0,6/1KV, COBERTURA EM EPR FLEXÍVEL, CONFORME NORMA DA A.B.N.T. NBR 7288, FORMAÇÃO E SEÇÃO NOMINAL DE:**				**214.203,40**
17.3.2.1	83418	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 4MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	3.000,00	9,50	28.500,00
17.3.2.2	83419	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 6MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	120,00	12,64	1.516,80
17.3.2.3	83420	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 10MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	950,00	18,54	17.613,00
17.3.2.4	83421	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 16MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	460,00	27,20	12.512,00
17.3.2.5	83423	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 35MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	60,00	56,68	3.400,80
17.3.2.6	83424	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 50MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	80,00	82,46	6.596,80
17.3.2.7	83435	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 240MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	400,00	360,16	144.064,00
17.3.3	S04202	PRENSA CABO Ø3/4" PARA CABO MULTIPOLAR 3X1,5MM²	UN	55,00	4,99	274,45
17.3.4	S08750	CABO MULTIPOLAR LIVRE DE HALOGÊNIO 3X1,5MM²	M	600,00	23,13	13.878,00
17.3.5	COTAÇÃO	QDF-BI (CONFOME DIAGRAMA ESPECIFICADO EM PROJETO)	UN	1,00	2.366,60	2.366,60
17.3.6	COTAÇÃO	QDF-BR (CONFOME DIAGRAMA ESPECIFICADO EM PROJETO)	UN	1,00	2.472,68	2.472,68
17.3.7	COTAÇÃO	QDL-1 (CONFOME DIAGRAMA ESPECIFICADO EM PROJETO)	UN	1,00	1.746,28	1.746,28
17.3.8	COTAÇÃO	QDL-IE (CONFOME DIAGRAMA ESPECIFICADO EM PROJETO)	UN	1,00	1.560,36	1.560,36
17.3.9	COTAÇÃO	QF-CHUVEIRO (CONFOME DIAGRAMA ESPECIFICADO EM PROJETO)	UN	1,00	3.676,15	3.676,15
17.3.10	COTAÇÃO	QGBT (CONFOME DIAGRAMA ESPECIFICADO EM PROJETO)	UN	1,00	11.178,96	11.178,96
17.3.11	COTAÇÃO	QL-ACAD (CONFOME DIAGRAMA ESPECIFICADO EM PROJETO)	UN	1,00	3.517,89	3.517,89
17.3.12	COTAÇÃO	QL-QUADRA (CONFORME DIAGRAMA ESPECIFICADO EM PROJETO)	UN	1,00	2.530,98	2.530,98
17.4		**TELEFONE / LÓGICA / TV/ALARME**				**16.669,19**
17.4.1	72337	TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRAO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	18,00	28,23	508,14
17.4.2	83387	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	18,00	12,85	231,30
17.4.3	COTAÇÃO	BOTOEIRA DE ACIONAMENTO DO ALARME DE INCENDIO INSTALADO EM CAIXA 4X2 EMBUTIDA EM ALVENARIA	UN	4,00	65,90	263,60
17.4.4	COTAÇÃO	BOTOEIRA LIGA DESLIGA BOMBA DE INCENDIO INSTALADO EM CAIXA 4X2 EMBUTIDA EM ALVENARIA	UN	4,00	68,56	274,24
17.4.5	COTAÇÃO	SIRENE DE ALARME DE INCÊNDIO	UN	4,00	119,98	479,92
17.4.6	COTAÇÃO	CENTRAL DE ALARME DE EMERGÊNCIA PARA PNE COM RÁDIO FREQUÊNCIA	UN	2,00	862,88	1.725,76
17.4.7	COTAÇÃO	CONTROLE REMOTO DE ALARME DE EMERGÊNCIA PARA PNE	UN	6,00	100,35	602,10
17.4.8	72308	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 20MM (3/4"), TIPO LEVE, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	120,00	40,12	4.814,40
17.4.9	72305	COTOVELO DE AÇO GALVANIZADO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00	36,02	432,24
17.4.10	73613	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 20MM (3/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	40,00	25,21	1.008,40
17.4.11	74252/001	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	120,00	28,93	3.471,60
17.4.12	COTAÇÃO	CURVA DE 90° PARA ELETRODUTOS EM PVC RÍGIDO ANTICHAMAS, COM EXTREMIDADES ROSCADAS Ø1"	UN	18,00	6,70	120,60
17.4.13	COTAÇÃO	CURVA DE 90° PARA ELETRODUTOS EM PVC RÍGIDO ANTICHAMAS, COM EXTREMIDADES ROSCADAS Ø3/4"	UN	73,00	4,03	294,19
17.4.14	83371	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.2, 20X20X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	164,94	659,76
17.4.15	83369	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.4, 60X60X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	386,62	386,62
17.4.16	88547	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR 10A/250V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00	116,36	1.396,32

FOLHA: 28
PROC.: 0589/2025
RUBRICA:

PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO

OBRA: CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE (CIE) "R40" MOD.03 COM QUADRAS REVERSÍVEIS
DATA: 31/10/2024
BDI: 26,44%
L.S. (Hora): 82,97%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	P. UNIT.	TOTAL
		TOTAL GERAL				
17.5		**SPDA**				**2.864.187,79**
17.5.1	72253	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	510,00	65,77	**89.122,85**
17.5.2	72254	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	220,00	94,37	33.542,70
17.5.3	73771/001	PROTENSAO DE TIRANTES DE BARRA DE ACO CA-50 EXCL MATERIAIS	UN	88,00	45,19	20.761,40
17.5.4	68069	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UN	22,00	115,24	3.976,72
17.5.5	COTAÇÃO	SOLDA EXOTÉRMICA TIPO HCL-5/8".50 E SEUS ACESSÓRIOS	UN	73,00	271,49	2.535,28
17.5.6	72272	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO SPLIT-BOLT - PARA CABO DE 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	40,00	25,86	19.818,77
17.5.7	72315	TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 30CM	UN	181,00	41,18	1.034,40
17.6		**ENTRADA E MEDIÇÃO DE ENERGIA**				7.453,58
17.6.1	COTAÇÃO	ENTRADA SIMPLIFICADA PADRÃO CPFL COM POSTE DE 11M COM CAIXA DE MEDIÇÃO E CAIXA PARA CHAVE GERAL DISJUNTOR 600A COM ALIMETADOR 2X3F+N 240MM² CONFORME PROJETO	UN	1,00	66.032,86	**129.467,26**
17.6.2	73857/004	TRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 225KVA TRIFASICO 60HZ CLASSE 15KV IMERSO EM ÓLEO MINERAL FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	63.434,40	66.032,86
18		**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**				63.434,40
18.1	73970/002	ESTRUTURA METALICA EM ACO ESTRUTURAL PERFIL I 6 X 3 3/8	KG	1.200,00	9,65	**359.217,81**
18.2	86889	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UN	7,00	1.044,34	11.580,00
18.4	COTAÇÃO	BEBEDOURO DA IBBL ,DA INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBEDOUROS LTDA OU EQUIVALENTE TÉCNICO, TIPO PRESSÃO PARA SERVIR ÁGUA GELADA, MODELO BAG 40 CONJUGADO, ACABAMENTO EM AÇO INOX.	UN	3,00	1.570,88	7.310,38
18.5	COTAÇÃO	ESTRUTURA PARA BASKET MODELO "NBA", OFICIAL FEDERADA, COM RODAS PARA LOCOMOÇÃO ARTICULÁVEIS, COM APOIO PARA O PISO, SISTEMA HIDRAULICO MECANICO ELETRICO, COM ESTOFADOS PROTETORES, TABELAS DE VIDRO TEMPERADO, COM AROS LEXIVEIS COM MOLAS, BASE DE 2,20 MTS,	UN	4,00	55.933,41	4.712,64
18.6	COTAÇÃO	PLATAFORMA ELEVATÓRIA PPNE 140X161CM MODELO PL200 DA MONTELE OU SIMILAR	UN	1,00	51.102,95	223.733,64
18.7	COTAÇÃO	POSTE PARA VOLEIBOL EM TUBO DE 3" COM BUCHA E CREMALHEIRA COM REDE E CABO DE AÇO	PAR	2,00	1.291,29	51.102,95
18.8	COTAÇÃO	REDE DE PROTEÇÃO QUADRA COBERTA EM NYLON 100% POLIAMIDA (NYLON) MALHA 10X10 EM 02MM NA COR BRANCA FIXADA EM ESTRUTURA METÁLICA. H=6m	M2	850,00	27,17	2.582,58
18.9	COTAÇÃO	TRAVE PARA FUTSAL DESMONTÁVEL EM PERFIL TUBULAR COM REQUADRO E APOIO DE SUPERFÍCIE - MONOBLOC	UN	2,00	2.491,93	23.094,50
18.10	COTAÇÃO	TRAVE PARA HANDEBOL DESMONTÁVEL EM MADEIRA DE LEI QUADRADA, COM REQUADRO PARA DESCANSO PARA A REDE SEM BUCHAS, COM REDE	UN	2,00	3.511,38	4.983,86
18.11	COTAÇÃO	REDE DE PROTEÇÃO QUADRA COBERTA EM NYLON 100% POLIAMIDA (NYLON) MALHA 10X10 EM 02MM NA COR BRANCA FIXADA EM ESTRUTURA METÁLICA	M2	850,00	27,17	7.022,76
19		**COMUNICAÇAO VISUAL**				23.094,50
19.1		**PLACA EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROTÁSTICA, ESPESSURA A SER INDICADA PELO FORNECEDOR, FIXAÇÃO COM REBITES**				**11.064,83**
19.1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	8,00	666,59	5.332,72
19.1.2	COTAÇÃO	0,15 X 0,15 - PICTOGRAMAS DE UTILIDADES - (PLACA DE ROTA)	UN	1,00	77,21	77,21
19.1.3	COTAÇÃO	0,15 X 0,55 - SANITÁRIO ACESSÍVEL	UN	2,00	77,21	154,42
19.1.4	COTAÇÃO	0,15 X 0,55 - SANITÁRIO FEMININO	UN	1,00	77,21	77,21
19.1.5	COTAÇÃO	0,15 X 0,55 - SANITÁRIO MASCULINO	UN	1,00	173,69	173,69
19.1.6	COTAÇÃO	0,15 X 0,55 - VESTIÁRIO ACESSÍVEL	UN	2,00	77,21	154,42
19.1.7	COTAÇÃO	0,15 X 0,55 - VESTIÁRIO FEMININO	UN	1,00	77,21	77,21
19.1.8	COTAÇÃO	0,15 X 0,55 - VESTIÁRIO MASCULINO	UN	1,00	77,21	77,21
19.1.9	COTAÇÃO	0,15 X 0,57 - NOME DA SALA	UN	7,00	77,21	540,47
19.1.10	COTAÇÃO	0,15 X 0,57 - SALA	UN	7,00	77,21	540,47
19.1.11	COTAÇÃO	0,15 X 0,72 - ACESSO RESTRITO	UN	1,00	96,50	96,50
19.1.12	COTAÇÃO	0,45 X 0,45 - PICTOGRAMA (ESPAÇO A) - PLACA DE PROIBIÇÃO	UN	1,00	77,21	77,21
19.1.13	COTAÇÃO	0,45 X 0,45 - PICTOGRAMAS (ESPAÇO A) - PLACA DE ROTA	UN	1,00	173,69	173,69
19.1.14	COTAÇÃO	0,45 X 0,85 - SAÍDA - (PLACA DE ROTA)	UN	2,00	231,58	463,16
19.1.15	COTAÇÃO	0,45 X 1,70 - ENTRADA	UN	2,00	578,97	1.157,94
19.1.16	COTAÇÃO	0,45 X 1,70 - SÁIDA	UN	2,00	578,97	1.157,94
19.1.17	COTAÇÃO	0,45 X 2,15 - TEXTO (PLACA DE PROIBIÇÃO)	UN	1,00	733,36	733,36
20		**PINTURA**				**56.553,67**
20.1	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	190,77	20,29	1.935,36

FLS 29
0589/2025

PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO

OBRA: CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE (CIE) "R40" MOD.03 COM QUADRAS REVERSÍVEIS
DATA: 31/10/2024
BDI: 26,44%
L.S. (Hora): 82,97%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	P. UNIT.	TOTAL
		TOTAL GERAL				**2.864.187,79**
20.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	2.162,08	17,40	18.810,10
20.3	88496	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	270,78	38,39	5.197,62
20.4	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	2.162,08	21,14	22.853,19
20.5	79465	PINTURA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA, 2 DEMAOS	M2	65,39	52,47	3.431,01
20.6	73739/001	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	80,01	28,90	2.312,29
20.7	74145/001	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRIMIDO).	M2	70,30	28,65	2.014,10
21		**LIMPEZA FINAL DE OBRA**				**18.064,04**
21.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	3.716,88	4,86	18.064,04

FLS 30
PROC. 0589/2025
RUBR

Prefeitura Municipal de Caxias-MA, CNPJ: 06.082.820/0001-56
Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.600-000
Caxias-MA, Fone: (99) 3421-3286

CURVA ABC

OBRA: CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE (CIE) "R40" MOD.03 COM QUADRAS REVERSÍVEIS
DATA: 31/10/2024
BDI: 26,44%
L.S. (Hora): 82,97%

Assinado digitalmente por
eadf3762-666a-4f8c-85ad-1920e4540d25
DN:
CN=eadf3762-666a-4f8c-85ad-1920e4540d25
Razão: Sou o autor
Localização: Caxias - MA
Data: 2025-01-31 12:31:15
Foxit PhantomPDF Versão: 9.7.1

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	P. UNIT.	TOTAL	%	% ACUM.	CLASSE
14.1.9	PISTA DE CORRIDA EM PISO SINTÉTICO PARA ATLETISMO CONFORME FABRICANTE CERTIFICADO PELA IAFF (13mm) COMPOSTO POR: MANTA PRÉ-FABRICADA DE BORRACHA RECICLADA, COBERTA POR UMA CAMADA DE P.U. (POLIURETANO) ESPECIAL BICOMPONENTE E GRÂNULOS DE BORRACHA EPDM DE A	M2	885,15	770,02	681.583,20	23,80%	23,80%	A
12.12	PISO SINTÉTICO FLEXIVEL PARA USO POLIESPORTIVO COBERTA POR CAMADA DE RESINA DE POLIURETANO AUTO NIVELANTE COM 3mm INCLUÍNDO MANTA COM 7MM. ACABAMENTO FINAL COM TINTA PU BICOMPONENTE ANTI-REFLEXIVA E PINTURA DAS LINHAS DE JOGO NAS DIVERSAS MODALIDADES OFIC	M2	1.349,15	376,25	507.617,69	17,72%	41,52%	A
18.5	ESTRUTURA PARA BASKET MODELO "NBA", OFICIAL FEDERADA, COM RODAS PARA LOCOMOÇÃO ARTICULÁVEIS, COM APOIO PARA O PISO, SISTEMA HIDRAULICO MECANICO ELETRICO, COM ESTOFADOS PROTETORES, TABELAS DE VIDRO TEMPERADO, COM AROS LEXIVEIS COM MOLAS, BASE DE 2,20 MTS,	UN	4,00	55.933,41	223.733,64	7,81%	49,33%	A
17.3.2.7	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 240MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	400,00	360,16	144.064,00	5,03%	54,36%	B
12.13	PISO SINTÉTICO PRÉ-FABRICADO COM 6mm EMBORRACHADO PRÓPRIO PARA ACADEMIA INSTALADO ACIMA DO PISO DE CONCRETO DO MEZANINO.	M2	180,58	376,25	67.943,23	2,37%	56,73%	B
17.6.1	ENTRADA SIMPLIFICADA PADRÃO CPFL COM POSTE DE 11M COM CAIXA DE MEDIÇÃO E CAIXA PARA CHAVE GERAL DISJUNTOR 600A COM ALIMETADOR 2X3F+N 240MM² CONFORME PROJETO	UN	1,00	66.032,86	66.032,86	2,31%	59,04%	B
17.6.2	TRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 225KVA TRIFASICO 60HZ CLASSE 15KV IMERSO EM ÓLEO MINERAL FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	63.434,40	63.434,40	2,21%	61,25%	B
18.6	PLATAFORMA ELEVATÓRIA PPNE 140X161CM MODELO PL200 DA MONTELE OU SIMILAR	UN	1,00	51.102,95	51.102,95	1,78%	63,04%	B
17.1.2	LUMINÁRIA TIPO PROJETOR PARA ILUMINAÇÃO DO GINÁSIO PARA LAMPADA VAPOR METÁLICO DE 1000W/220V, REATOR E IGNITOR 220V. RE.TROPICO TPI 4250/10-32 OU EQUIVALENTE.	UN	39,00	1.256,29	48.995,31	1,71%	64,75%	B
15.4.13	RESERVATÓRIO TUBULAR METÁLICO CAPACIDADE 20.000 LITROS	UN	1,00	39.321,20	39.321,20	1,37%	66,12%	B
17.3.1.7	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 120MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	200,00	189,90	37.980,00	1,33%	67,45%	B
14.3.13	PISO COM SUPERFICIE SINTÉTICA DA PISTA DE SALTO EM DISTÂNCIA	M2	85,80	849,04	36.423,82	1,27%	68,72%	B
17.3.1.2	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 4MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	3.800,00	8,93	33.934,00	1,18%	69,90%	B
17.5.1	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	510,00	65,77	33.542,70	1,17%	71,07%	B
17.3.2.1	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 4MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	3.000,00	9,50	28.500,00	1,00%	72,07%	B
18.8	REDE DE PROTEÇÃO QUADRA COBERTA EM NYLON 100% POLIAMIDA (NYLON) MALHA 10X10 EM 02MM NA COR BRANCA FIXADA EM ESTRUTURA METÁLICA. H=6m	M2	850,00	27,17	23.094,50	0,81%	72,88%	B
18.11	REDE DE PROTEÇÃO QUADRA COBERTA EM NYLON 100% POLIAMIDA (NYLON) MALHA 10X10 EM 02MM NA COR BRANCA FIXADA EM ESTRUTURA METÁLICA	M2	850,00	27,17	23.094,50	0,81%	73,68%	B
20.4	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	2.162,08	21,14	22.853,19	0,80%	74,48%	B
17.1.3	LUMINÁRIA EXTERNA TIPO PÉTALA EM AÇO ZINCADO PINTADA, REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM ALOJAMENTO PARA EQUIPAMENTO AUXILIARES PARA LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO DE 70WM EM POSTE DE AÇO ZINCADO DE 4M COM BASE DE CONCRETO.	PÇ	21,00	1.082,35	22.729,35	0,79%	75,27%	B
16.15	BARRA DE APOIO DECA LINHA CONFORTO CÓD. 2310 EBR - 80 CM	UN	14,00	1.490,68	20.869,52	0,73%	76,00%	B
17.5.2	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	220,00	94,37	20.761,40	0,72%	76,73%	B
17.2.7.1	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 20MM (3/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	800,00	25,21	20.168,00	0,70%	77,43%	B
7.3.6	JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO	M2	35,15	570,18	20.041,83	0,70%	78,13%	B
17.5.5	SOLDA EXOTÉRMICA TIPO HCL-5/8".50 E SEUS ACESSÓRIOS	UN	73,00	271,49	19.818,77	0,69%	78,82%	B
16.1	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	M2	12,84	751,18	19.290,30	0,67%	79,50%	B
20.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	2.162,08	17,40	18.810,10	0,66%	80,15%	C
21.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	3.716,88	4,86	18.064,04	0,63%	80,78%	C
17.3.2.3	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 10MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	950,00	18,54	17.613,00	0,61%	81,40%	C
17.2.1.1	Ø 1 1/2"	M	750,00	23,40	17.550,00	0,61%	82,01%	C
17.1.13	PROJETOR RETANGULAR, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO COM ALOJAMENTO PARA CONJUNTO ÓPTICO E EQUIPAMENTOS, REFLETOR EM ALUMÍNIO MARTELADO, POLIDO QUIM., SUPORTE DE FIXAÇÃO EM AÇO ZINCADO, LENTE DE FECHAMENTO EM VIDRO PLANO TRANSPARENTE COM LÂMPADA DE VAPOR METÁ	PÇ	22,00	736,27	16.197,94	0,57%	82,58%	C
3.2	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO	H	1.210,00	131,22	16.032,69	0,56%	83,14%	C
17.1.1	LUMINÁRIA DE SOBREPOR, CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA. REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO E COBRE-SOQUETE COM ACABAMENTO ESPECULAR DE ALTO BRILHO. EQUIPADA COM PORTA-LÂMPADA ANTI-VI	UN	45,00	319,46	14.375,70	0,50%	83,64%	C

FOLHA: 31
PROC.: 0589/2025
RUBRICA

CURVA ABC

OBRA: CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE (CIE) "R40" MOD.03 COM QUADRAS REVERSÍVEIS
DATA: 31/10/2024
BDI: 26,44%
L.S. (Hora): 82,97%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	P. UNIT.	TOTAL	%	% ACUM.	CLASSE
14.1.10	TRATAMENTO HERBICIDA	M2	885,15	16,21	14.348,28	0,50%	84,14%	C
17.3.4	CABO MULTIPOLAR LIVRE DE HALOGÊNIO 3X1,5MM²	M	600,00	23,13	13.878,00	0,48%	84,62%	C
17.1.4	POSTE DE ACO CONICO CONTINUO RETO, FLANGEADO, H=9M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	2.581,83	12.909,15	0,45%	85,08%	C
17.3.2.4	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 16MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	460,00	27,20	12.512,00	0,44%	85,51%	C
16.3	APARELHO MISTURADOR DE MESA PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	14,00	884,41	12.381,74	0,43%	85,94%	C
18.1	ESTRUTURA METALICA EM ACO ESTRUTURAL PERFIL I 6 X 3 3/8	KG	1.200,00	9,65	11.580,00	0,40%	86,35%	C
17.3.10	QGBT (CONFOME DIAGRAMA ESPECIFICADO EM PROJETO)	UN	1,00	11.178,96	11.178,96	0,39%	86,74%	C
14.2.3	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	M2	478,55	23,13	11.068,86	0,39%	87,13%	C
15.2.5.1	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45º 2.1/2", ADAPTADOR STORZ 2.1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2.1/2X1.1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	2.207,73	11.038,65	0,39%	87,51%	C
3.4	AS BUILT	UN	1,00	8.891,74	9.737,14	0,34%	87,85%	C
17.3.1.1	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	2.000,00	4,77	9.540,00	0,33%	88,18%	C
17.2.3	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	30,00	284,92	8.547,60	0,30%	88,48%	C
15.1.2.2	TUBO LEVE PVC RIGIDO D=150MM	M	180,00	47,26	8.506,80	0,30%	88,78%	C
15.1.4.1	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	66,00	127,91	8.442,06	0,29%	89,07%	C
15.2.4.3	SISTEMA DE AQUECIMENTO SOLAR COMPLETO, INCLUINDO RESERVATÓRIO, PLACAS SOLARES, BOMBA DE RECIRCULAÇÃO, REGISTROS, VÁLVULAS DE BLOQUEIO, VÁLVULAS DE SEGURANÇA	CJ	1,00	8.387,87	8.387,87	0,29%	89,37%	C
15.4.12	CONJUNTO MOTO BOMBA PARA RECALQUE DE ÁGUA, VAZÃO 16 M3/H, PRESSÃO 20 MCA, POTÊNCIA 3,0CV, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	UN	2,00	2.095,76	8.383,04	0,29%	89,66%	C
17.2.4	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	12,00	683,24	8.198,88	0,29%	89,95%	C
16.6	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UN	10,00	787,75	7.877,50	0,28%	90,22%	C
17.2.1.3	Ø 4"	M	290,00	26,82	7.777,80	0,27%	90,49%	C
3.1	MESTRE DE OBRAS	H	1.540,00	52,08	7.740,85	0,27%	90,76%	C
17.5.7	TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 30CM	UN	181,00	41,18	7.453,58	0,26%	91,02%	C
18.2	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UN	7,00	1.044,34	7.310,38	0,26%	91,28%	C
15.1.4.2	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 85MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	45,00	162,34	7.305,30	0,26%	91,53%	C
18.10	TRAVE PARA HANDEBOL DESMONTÁVEL EM MADEIRA DE LEI QUADRADA, COM REQUADRO PARA DESCANSO PARA A REDE SEM BUCHAS, COM REDE	UN	2,00	3.511,38	7.022,76	0,25%	91,78%	C
17.3.2.6	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 50MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	80,00	82,46	6.596,80	0,23%	92,01%	C
15.2.3.5	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 60MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	119,00	51,99	6.186,81	0,22%	92,22%	C
15.1.1.2	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 150MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	75,00	76,07	5.705,25	0,20%	92,42%	C
15.1.2.3	TUBO LEVE PVC RIGIDO D=200MM	M	54,00	101,95	5.505,30	0,19%	92,62%	C
17.3.1.4	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 10MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	280,00	19,09	5.345,20	0,19%	92,80%	C
19.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	8,00	666,59	5.332,72	0,19%	92,99%	C
15.3.8	CONJUNTO MOTO BOMBA PARA RECALQUE DE ÁGUA, VAZÃO 18 M3/H, PRESSÃO 39 MCA, POTÊNCIA 7,5CV, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	UN	1,00	5.298,70	5.298,70	0,18%	93,17%	C
20.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	270,78	38,39	5.197,62	0,18%	93,36%	C
16.16	CHUVEIRO COM TUBO CROMADO - REF. DECA SPOT 1973C OU SIMILAR	UN	10,00	499,25	4.992,50	0,17%	93,53%	C
18.9	TRAVE PARA FUTSAL DESMONTÁVEL EM PERFIL TUBULAR COM REQUADRO E APOIO DE SUPERFÍCIE - MONOBLOC	UN	2,00	2.491,93	4.983,86	0,17%	93,70%	C
17.4.8	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 20MM (3/4"), TIPO LEVE, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	120,00	40,12	4.814,40	0,17%	93,87%	C
15.1.2.13	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 40CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	18,00	264,59	4.762,62	0,17%	94,04%	C
18.4	BEBEDOURO DA IBBL ,DA INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBEDOUROS LTDA OU EQUIVALENTE TÉCNICO, TIPO PRESSÃO PARA SERVIR ÁGUA GELADA, MODELO BAG 40 CONJUGADO, ACABAMENTO EM AÇO INOX.	UN	3,00	1.570,88	4.712,64	0,16%	94,20%	C
17.2.7.2	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	150,00	28,93	4.339,50	0,15%	94,35%	C
7.3.7	MASTRO PARA BANDEIRA (CONJUNTO COM 3 UNIDADES	CJ	1,00	4.297,67	4.297,67	0,15%	94,50%	C
17.2.1.2	Ø 2"	M	110,00	36,79	4.046,90	0,14%	94,65%	C

Prefeitura Municipal de Caxias-MA, CNPJ: 06.082.820/0001-56
Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.600-000
Caxias-MA, Fone: (99) 3421-3286

CURVA ABC

OBRA: CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE (CIE) "R40" MOD.03 COM QUADRAS REVERSÍVEIS
DATA: 31/10/2024
BDI: 26,44%
L.S. (Hora): 82,97%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	P. UNIT.	TOTAL	%	% ACUM.	CLASSE
17.5.3	PROTENSAO DE TIRANTES DE BARRA DE ACO CA-50 EXCL MATERIAIS	UN	88,00	45,19	3.976,72	0,14%	94,78%	C
15.2.3.8	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ø 25MM (1) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	30,00	131,18	3.935,40	0,14%	94,92%	C
15.2.4.2	TUBO DE COBRE CLASSE "E" 28MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	36,00	102,21	3.679,56	0,13%	95,05%	C
17.3.9	QF-CHUVEIRO (CONFOME DIAGRAMA ESPECIFICADO EM PROJETO)	UN	1,00	3.676,15	3.676,15	0,13%	95,18%	C
16.12	BACIA LINHA CONFORTO CÓD. P510 - DECA OU SIMILAR, COR BRANCO GELO - MATERIAL CERÂMICA ESMALTADA.	UN	4,00	908,99	3.635,96	0,13%	95,31%	C
17.3.1.3	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	300,00	11,75	3.525,00	0,12%	95,43%	C
17.3.11	QL-ACAD (CONFOME DIAGRAMA ESPECIFICADO EM PROJETO)	UN	1,00	3.517,89	3.517,89	0,12%	95,55%	C
17.4.11	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	120,00	28,93	3.471,60	0,12%	95,67%	C
20.5	PINTURA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA, 2 DEMAOS	M2	65,39	52,47	3.431,01	0,12%	95,79%	C
17.3.2.5	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 35MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	60,00	56,68	3.400,80	0,12%	95,91%	C
16.18	CUBA UNIVERSAL PARA EMBUTIR, OVAL (REF. DECA CÓDIGO L37 OU SIMILAR) COR: BRANCO GELO (INCLUSIVE VALVULA, ENGATE, SIFÃO)	UN	12,00	279,38	3.352,56	0,12%	96,03%	C
15.2.3.6	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 85MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30,00	107,30	3.219,00	0,11%	96,14%	C
17.2.5.1	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 20MM (3/4"), TIPO LEVE, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	80,00	40,12	3.209,60	0,11%	96,25%	C
17.3.1.5	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 16MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	120,00	25,79	3.094,80	0,11%	96,36%	C
17.2.8.6	PERFILADO GALVANIZADO LISO 38X38MM COM TAMPA	M	228,00	13,22	3.014,16	0,11%	96,47%	C
3.3	VIGIA NOTURNO	H	1.540,00	14,49	2.820,26	0,10%	96,56%	C
18.7	POSTE PARA VOLEIBOL EM TUBO DE 3" COM BUCHA E CREMALHEIRA COM REDE E CABO DE AÇO	PAR	2,00	1.291,29	2.582,58	0,09%	96,65%	C
15.2.5.2	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	853,17	2.559,51	0,09%	96,74%	C
15.2.3.7	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	2,00	1.267,85	2.535,70	0,09%	96,83%	C
17.5.4	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UN	22,00	115,24	2.535,28	0,09%	96,92%	C
17.3.12	QL-QUADRA (CONFORME DIAGRAMA ESPECIFICADO EM PROJETO)	UN	1,00	2.530,98	2.530,98	0,09%	97,01%	C
17.3.6	QDF-BR (CONFOME DIAGRAMA ESPECIFICADO EM PROJETO)	UN	1,00	2.472,68	2.472,68	0,09%	97,10%	C
17.3.5	QDF-BI (CONFOME DIAGRAMA ESPECIFICADO EM PROJETO)	UN	1,00	2.366,60	2.366,60	0,08%	97,18%	C
20.6	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	80,01	28,90	2.312,29	0,08%	97,26%	C
17.1.5	POSTE DE AÇO ZINCADO DE 3M COM BASE DE CONCRETO COM CRUZETA PARA FIXAÇÃO DE 3 PROJETORES DE 400W..	UN	4,00	552,88	2.211,52	0,08%	97,34%	C
17.1.10	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	88,00	25,04	2.203,52	0,08%	97,41%	C
16.13	BANCO DE APOIO ARTICULADO ACESSÍVEL CONFORME NBR9050	M	1,45	1.511,67	2.191,92	0,08%	97,49%	C
14.3.14	SUPORTE DA TÁBUA DE IMPULSÃO (Área 0,08m²)	M	7,32	295,35	2.161,96	0,08%	97,56%	C
20.7	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRIMIDO).	M2	70,30	28,65	2.014,10	0,07%	97,64%	C
20.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	190,77	20,29	1.935,36	0,07%	97,70%	C
16.9	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	478,31	1.913,24	0,07%	97,77%	C
16.2	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	908,99	1.817,98	0,06%	97,83%	C
16.10	PORTA SABONETE LIQUIDO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00	147,78	1.773,36	0,06%	97,90%	C
15.4.3	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	27,00	64,98	1.754,46	0,06%	97,96%	C
17.3.7	QDL-1 (CONFOME DIAGRAMA ESPECIFICADO EM PROJETO)	UN	1,00	1.746,28	1.746,28	0,06%	98,02%	C
15.3.7	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'AGUA 85MMX3" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	433,31	1.733,24	0,06%	98,08%	C
17.4.6	CENTRAL DE ALARME DE EMERGÊNCIA PARA PNE COM RÁDIO FREQUÊNCIA	UN	2,00	862,88	1.725,76	0,06%	98,14%	C
17.2.8.1	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	125,00	12,85	1.606,25	0,06%	98,19%	C
16.8	SABONETEIRA DE SOBREPOR (FIXADA NA PAREDE), TIPO CONCHA, EM ACO INOXIDAVEL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	14,00	113,25	1.585,50	0,06%	98,25%	C
17.3.8	QDL-IE (CONFOME DIAGRAMA ESPECIFICADO EM PROJETO)	UN	1,00	1.560,36	1.560,36	0,05%	98,30%	C
17.3.2.2	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 6MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	120,00	12,64	1.516,80	0,05%	98,36%	C
16.22	TORNEIRA CROMADA C/ ALAVANCA, P/ PNE, APROVADA PELA NBR 9050, PRESSMATIC OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	724,52	1.449,04	0,05%	98,41%	C
16.11	ASSENTO SANITÁRIO COM ABERTURA FRONTAL - ALTURA 44CM, ALTURA MÁXIMA COM O ASSENTO DE 46CM, CONFORME NBR9050.	UN	4,00	355,45	1.421,80	0,05%	98,46%	C
15.4.2	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	24,00	58,30	1.399,20	0,05%	98,51%	C
17.4.16	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR 10A/250V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00	116,36	1.396,32	0,05%	98,55%	C
15.3.3	REGISTRO GAVETA 3" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	347,27	1.389,08	0,05%	98,60%	C
15.3.4	REGISTRO GAVETA 2.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	298,84	1.195,36	0,04%	98,64%	C
19.1.15	0,45 X 1,70 - ENTRADA	UN	2,00	578,97	1.157,94	0,04%	98,69%	C
19.1.16	0,45 X 1,70 - SÁIDA	UN	2,00	578,97	1.157,94	0,04%	98,73%	C

Prefeitura Municipal de Caxias-MA, CNPJ: 06.082.820/0001-56
Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.600-000
Caxias-MA, Fone: (99) 3421-3286

CURVA ABC

OBRA: CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE (CIE) "R40" MOD.03 COM QUADRAS REVERSÍVEIS
DATA: 31/10/2024
BDI: 26,44%
L.S. (Hora): 82,97%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	P. UNIT.	TOTAL	%	% ACUM.	CLASSE
15.2.4.1	TUBO DE COBRE CLASSE "E" 22MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	14,00	81,96	1.147,44	0,04%	98,77%	C
17.2.8.4	ELETROCALHA GALVANIZADA 100X50MM COM TAMPA	M	42,00	27,12	1.139,04	0,04%	98,81%	C
15.3.9	CONJUNTO MOTO BOMBA PARA RECALQUE DE ÁGUA, VAZÃO 3 M3/H, PRESSÃO 20 MCA, POTÊNCIA 0,75CV, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	UN	1,00	1.087,42	1.087,42	0,04%	98,84%	C
15.4.9	REGISTRO GAVETA 1.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	130,78	1.046,24	0,04%	98,88%	C
17.5.6	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO SPLIT-BOLT - PARA CABO DE 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	40,00	25,86	1.034,40	0,04%	98,92%	C
15.2.3.14	REGISTRO GAVETA 1" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	13,00	78,80	1.024,40	0,04%	98,95%	C
16.14	BARRA APOIO EM INOX DIAM. 40MM - CONTORNO LAVATORIO	UN	4,00	252,87	1.011,48	0,04%	98,99%	C
17.4.10	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 20MM (3/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	40,00	25,21	1.008,40	0,04%	99,02%	C
15.4.1	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	24,00	39,89	957,36	0,03%	99,06%	C
17.2.8.7	GANCHO LONGO PARA LUMINÁRIA EM PERFILADO	UN	380,00	2,51	953,80	0,03%	99,09%	C
15.2.5.4	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	308,35	925,05	0,03%	99,12%	C
16.19	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO LALEKLA, CÓD. 30180235, NA COR BRANCA	UN	14,00	65,88	922,32	0,03%	99,15%	C
15.2.3.10	REGISTRO GAVETA 1.1/2" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	184,25	921,25	0,03%	99,19%	C
15.4.10	REGISTRO GAVETA 1.1/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	114,12	912,96	0,03%	99,22%	C
16.5	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00	177,53	887,65	0,03%	99,25%	C
17.1.9	INTERRUPTOR BIPOLAR DE EMBUTIR 20A/250V, TECLA DUPLA C/ PLACA- FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	17,00	48,35	821,95	0,03%	99,28%	C
17.3.1.6	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 25MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	20,00	40,94	818,80	0,03%	99,31%	C
16.7	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UN	2,00	397,98	795,96	0,03%	99,33%	C
19.1.17	0,45 X 2,15 - TEXTO (PLACA DE PROIBIÇÃO)	UN	1,00	733,36	733,36	0,03%	99,36%	C
17.2.8.3	CAIXA DE PASSAGEM PVC 3" OCTOGONAL	UN	46,00	15,63	718,98	0,03%	99,38%	C
14.2.6	DISPOSITIVOS METÁLICOS COMPLETOS PARA ARREMESSO DE PESO (ARO CIRCULAR DE METAL PARA ARREMESSO DE PESO)	UNIT	1,00	698,45	698,45	0,02%	99,41%	C
17.2.8.8	CANTONEIRA ZZ ALTA PARA PERFILADO 38X38MM	UN	380,00	1,81	687,80	0,02%	99,43%	C
17.4.14	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.2, 20X20X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	164,94	659,76	0,02%	99,46%	C
15.4.8	REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	162,12	648,48	0,02%	99,48%	C
15.2.3.11	REGISTRO GAVETA 1" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	124,05	620,25	0,02%	99,50%	C
17.4.7	CONTROLE REMOTO DE ALARME DE EMERGÊNCIA PARA PNE	UN	6,00	100,35	602,10	0,02%	99,52%	C
15.2.3.12	REGISTRO GAVETA 2.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	298,84	597,68	0,02%	99,54%	C
15.4.5	UNIAO DE ACO GALVANIZADO 2.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	274,39	548,78	0,02%	99,56%	C
15.2.5.3	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	273,58	547,16	0,02%	99,58%	C
19.1.9	0,15 X 0,57 - NOME DA SALA	UN	7,00	77,21	540,47	0,02%	99,60%	C
19.1.10	0,15 X 0,57 - SALA	UN	7,00	77,21	540,47	0,02%	99,62%	C
16.20	DISPENSER PARA TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA LALEKLA, CÓD. 30180225, NA COR BRANCA.	UN	8,00	65,88	527,04	0,02%	99,64%	C
17.4.1	TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRAO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	18,00	28,23	508,14	0,02%	99,65%	C
17.4.5	SIRENE DE ALARME DE INCÊNDIO	UN	4,00	119,98	479,92	0,02%	99,67%	C
15.1.4.3	REGISTRO/VALVULA GLOBO ANGULAR 45 GRAUS EM LATAO PARA HIDRANTES DE INCÊNDIO PREDIAL DN 2.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	476,07	476,07	0,02%	99,69%	C
15.2.3.9	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ø 32MM (1.1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	157,71	473,13	0,02%	99,70%	C
19.1.14	0,45 X 0,85 - SAÍDA - (PLACA DE ROTA)	UN	2,00	231,58	463,16	0,02%	99,72%	C
17.4.9	COTOVELO DE AÇO GALVANIZADO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00	36,02	432,24	0,02%	99,74%	C
17.1.7	LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA 60W	UN	3,00	140,82	422,46	0,01%	99,75%	C
17.4.15	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.4, 60X60X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	386,62	386,62	0,01%	99,76%	C
15.4.7	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 32MM (1.1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	186,75	373,50	0,01%	99,78%	C
17.1.6	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA TIPO BLOCO AUTÔNOMO PARA BALIZAMENTO 2X9W/220V	UN	4,00	90,65	362,60	0,01%	99,79%	C
17.1.8	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 50MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	4,00	82,46	329,84	0,01%	99,80%	C
15.2.3.13	REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	162,12	324,24	0,01%	99,81%	C
15.4.11	REGISTRO GAVETA 1" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	78,80	315,20	0,01%	99,82%	C
17.4.13	CURVA DE 90° PARA ELETRODUTOS EM PVC RÍGIDO ANTICHAMAS, COM EXTREMIDADES ROSCADAS Ø3/4"	UN	73,00	4,03	294,19	0,01%	99,83%	C

Prefeitura Municipal de Caxias-MA, CNPJ: 06.082.820/0001-56
Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.600-000
Caxias-MA, Fone: (99) 3421-3286

CURVA ABC

OBRA: CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE (CIE) "R40" MOD.03 COM QUADRAS REVERSÍVEIS
DATA: 31/10/2024
BDI: 26,44%
L.S. (Hora): 82,97%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	P. UNIT.	TOTAL	%	% ACUM.	CLASSE
17.3.3	PRENSA CABO Ø3/4" PARA CABO MULTIPOLAR 3X1,5MM²	UN	55,00	4,99	274,45	0,01%	99,84%	C
17.4.4	BOTOEIRA LIGA DESLIGA BOMBA DE INCENDIO INSTALADO EM CAIXA 4X2 EMBUTIDA EM ALVENARIA	UN	4,00	68,56	274,24	0,01%	99,85%	C
17.4.3	BOTOEIRA DE ACIONAMENTO DO ALARME DE INCENDIO INSTALADO EM CAIXA 4X2 EMBUTIDA EM ALVENARIA	UN	4,00	65,90	263,60	0,01%	99,86%	C
16.21	LAVATÓRIO DE CANTO LINHA IZY REF. L101 DECA OU SIMILAR - ALTURA FINAL DE 78 A 80CM DO PISO ACABADO, CONFORME NBR 9050, COR BRANCO GELO - MATERIAL CERÂMICA ESMALTADA.	UN	2,00	126,69	253,38	0,01%	99,87%	C
17.2.8.2	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	15,00	16,34	245,10	0,01%	99,88%	C
16.4	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	235,29	235,29	0,01%	99,89%	C
17.4.2	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	18,00	12,85	231,30	0,01%	99,90%	C
15.3.5	REGISTRO GAVETA 1.1/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	114,12	228,24	0,01%	99,90%	C
15.4.4	UNIAO DE ACO GALVANIZADO 1.1/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	104,63	209,26	0,01%	99,91%	C
16.17	CUBA EM AÇO MAXI RETANGULAR DE EMBUTIR (REF. TRAMONTINA OU EQUIVALENTE) EM AÇO INOX, 50X40X240 MM (INCLUSIVE ENGATE E SIFÃO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	206,58	206,58	0,01%	99,92%	C
17.1.11	PLUG FEMEA 2P+T - 10A/250V	UN	39,00	5,17	201,63	0,01%	99,93%	C
15.4.6	TORNEIRA DE BOIA REAL 1 COM BALAO PLASTICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	96,74	193,48	0,01%	99,93%	C
17.1.12	PLUG MACHO 2P+T - 10A/250V	UN	39,00	4,60	179,40	0,01%	99,94%	C
19.1.5	0,15 X 0,55 - SANITÁRIO MASCULINO	UN	1,00	173,69	173,69	0,01%	99,94%	C
19.1.13	0,45 X 0,45 - PICTOGRAMAS (ESPAÇO A) - PLACA DE ROTA	UN	1,00	173,69	173,69	0,01%	99,95%	C
19.1.3	0,15 X 0,55 - SANITÁRIO ACESSÍVEL	UN	2,00	77,21	154,42	0,01%	99,96%	C
19.1.6	0,15 X 0,55 - VESTIÁRIO ACESSÍVEL	UN	2,00	77,21	154,42	0,01%	99,96%	C
17.2.6.1	COTOVELO DE AÇO GALVANIZADO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	36,02	144,08	0,01%	99,97%	C
17.2.8.9	CAIXA COM TOMADA PADRÃO BRASILEIRO PARA PERFILADO	UN	39,00	3,50	136,50	0,00%	99,97%	C
17.4.12	CURVA DE 90° PARA ELETRODUTOS EM PVC RÍGIDO ANTICHAMAS, COM EXTREMIDADES ROSCADAS Ø1"	UN	18,00	6,70	120,60	0,00%	99,98%	C
17.2.2	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 10X10X5CM (SOBREPOR) FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	103,30	103,30	0,00%	99,98%	C
12.11	FAIXA ANTIDERRAPANTE NO PISO	M	15,20	6,41	97,43	0,00%	99,98%	C
19.1.11	0,15 X 0,72 - ACESSO RESTRITO	UN	1,00	96,50	96,50	0,00%	99,99%	C
19.1.2	0,15 X 0,15 - PICTOGRAMAS DE UTILIDADES - (PLACA DE ROTA)	UN	1,00	77,21	77,21	0,00%	99,99%	C
19.1.4	0,15 X 0,55 - SANITÁRIO FEMININO	UN	1,00	77,21	77,21	0,00%	99,99%	C
19.1.7	0,15 X 0,55 - VESTIÁRIO FEMININO	UN	1,00	77,21	77,21	0,00%	99,99%	C
19.1.8	0,15 X 0,55 - VESTIÁRIO MASCULINO	UN	1,00	77,21	77,21	0,00%	100,00%	C
19.1.12	0,45 X 0,45 - PICTOGRAMA (ESPAÇO A) - PLACA DE PROIBIÇÃO	UN	1,00	77,21	77,21	0,00%	100,00%	C
12.14	SINAL DE ALERTA NO PISO	M	7,60	2,41	18,32	0,00%	100,00%	C
17.2.8.5	CURVA 90° EXTERNA PARA ELETROCALHA 100X50MM	UN	1,00	10,93	10,93	0,00%	100,00%	C

Assinado digitalmente por eedf3762-666a-4f8c-85ad-1920e4540d25
DN: CN=eedf3762-666a-4f8c-85ad-1920e4540d25
Razão: Sou o autor
Localização: Caxias - MA
Data: 2025-01-07 13:55:34
Foxit PhantomPDF Versão: 9.7.1

CRONOGRAMA

OBRA: CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE (CIE) "R40" MOD.03 COM QUADRAS REVERSÍVEIS
DATA: 31/10/2024
BDI: 26,44%
L.S. (Hora): 82,97%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TOTAL	PLS1		PLS2		PLS3		PLS4		PLS5	
				%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$
		TOTAL GERAL	2.864.187,79	12,41%	355.191,38	9,74%	279.047,24	9,74%	279.047,24	6,66%	190.848,58	6,34%	186.040,03
3		ADMINISTRAÇÃO	36.330,94	7%	2.659,38	7%	2.659,38	7%	2.659,38	7%	2.659,38	7%	2.659,38
3.1	90780	MESTRE DE OBRAS	7.740,85	10%	774,09	10%	774,09	10%	774,09	10%	774,09	10%	774,09
3.2	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO	16.032,69	10%	1.603,27	10%	1.603,27	10%	1.603,27	10%	1.603,27	10%	1.603,27
3.3	41776	VIGIA NOTURNO	2.820,26	10%	282,03	10%	282,03	10%	282,03	10%	282,03	10%	282,03
3.4	COTAÇÃO	AS BUILT	9.737,14										
7		ESQUADRIAS, VIDROS E FERRAGENS	24.339,50							70%	17.037,65	30%	7.301,85
12		REVESTIMENTO DE PISOS	575.676,67							10%	57.567,67	10%	57.567,67
14		ATLETISMO	746.284,57							10%	74.628,46	10%	74.628,46
15		INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS E COMBATE A INCÊNDIO	155.821,70	25%	38.955,43	25%	38.955,43	25%	38.955,43	25%	38.955,43		
16		LOUÇAS E METAIS	89.392,62										
17		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS,TELEFONE / LÓGICA / TV/ALARME	791.441,44	40%	316.576,58	30%	237.432,43	30%	237.432,43				
18		SERVIÇOS COMPLEMENTARES	359.217,81									15%	53.882,67
19		COMUNICAÇAO VISUAL	11.064,83										
20		PINTURA	56.553,67										
21		LIMPEZA FINAL DE OBRA	18.064,04										

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TOTAL	PL6		PL7		PL8		PL9		PL10	
				%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$
		TOTAL GERAL	2.864.187,79	6,59%	188.735,18	12,23%	350.386,19	9,32%	267.051,63	11,51%	329.626,46	14,85%	425.210,67
3		ADMINISTRAÇÃO	36.330,94	7%	2.659,38	7%	2.659,38	7%	2.659,38	7%	2.659,38	34%	12.396,52
3.1	90780	MESTRE DE OBRAS	7.740,85	10%	774,09	10%	774,09	10%	774,09	10%	774,09	10%	774,09
3.2	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO	16.032,69	10%	1.603,27	10%	1.603,27	10%	1.603,27	10%	1.603,27	10%	1.603,27
3.3	41776	VIGIA NOTURNO	2.820,26	10%	282,03	10%	282,03	10%	282,03	10%	282,03	10%	282,03
3.4	COTAÇÃO	AS BUILT	9.737,14									100%	9.737,14
7		ESQUADRIAS, VIDROS E FERRAGENS	24.339,50										
12		REVESTIMENTO DE PISOS	575.676,67	10%	57.567,67	10%	57.567,67	20%	115.135,33	20%	115.135,33	20%	115.135,33
14		ATLETISMO	746.284,57	10%	74.628,46	10%	74.628,46	20%	149.256,91	20%	149.256,91	20%	149.256,91
15		INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS E COMBATE A INCÊNDIO	155.821,70										
16		LOUÇAS E METAIS	89.392,62							70%	62.574,83	30%	26.817,79
17		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS,TELEFONE / LÓGICA / TV/ALARME	791.441,44										
18		SERVIÇOS COMPLEMENTARES	359.217,81	15%	53.882,67	60%	215.530,69					10%	35.921,78
19		COMUNICAÇAO VISUAL	11.064,83									100%	11.064,83
20		PINTURA	56.553,67									100%	56.553,67
21		LIMPEZA FINAL DE OBRA	18.064,04									100%	18.064,04

FOLHA: 35
PROC.: 058/2025
RUBRICA

FOLHA 36
PROC. 0589/2025

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20250871738

INICIAL

1. Responsável Técnico

HELIO MACIEL BRAUNA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **1114261556**
Registro: **1114261556MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA**
CPF/CNPJ: **06.082.820/0001-56**
PRACA DIAS CARNEIRO, 600
Nº:
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CAXIAS**
UF: **MA**
CEP: **65600000**

Contrato: **Não especificado**
Celebrado em:
Valor: **R$ 150,00**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

PRAçA DIAS CARNEIRO, 600
Nº: **600**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CAXIAS**
UF: **MA**
CEP: **65600000**
Data de Início: **24/01/2025**
Previsão de término: **24/01/2025**
Coordenadas Geográficas: **-4.870231, -43.363061**
Finalidade: **Esportivo**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA**
CPF/CNPJ: **06.082.820/0001-56**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração 35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	3.716,88	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de orçamento para conclusão da obra de um Centro De Iniciação Ao Esporte (CIE), "R40", Mod. 03, com quadras.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha
HELIO MACIEL BRAUNA
RNP: 1114261556
Data: 28/01/2025 09:25:02

HELIO MACIEL BRAUNA - CPF: 011.894.103-89

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA - CNPJ: 06.082.820/0001-56

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 103,03** Registrada em: **27/01/2025** Valor pago: **R$ 103,03** Nosso Número: **8306051473**

37
0589/2025

Processo nº 00589/2025

À Sec. Municipal de Finanças, e Planejamento, para as devidas providencias

Eduardo José da S. Medeiros
Chefe de Protocolo Geral
Mat. 12796-2

Caxias-MA, 04/02/2025

COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ProcessoAdministrativo 00589 / 2025.

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão:	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Unidade:	29 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Proj/Ativ:	MANUT. E FUNC. DA SEC. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Dotação:	27.813.0037.2036.0000 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Saldo R$:	3.608.066,10

Caxias-MA, 04/02/2025

CCL
FLS. 79

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 00589/2025

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO, APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORCAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

Ao
Ilmo. Sr.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Em obediência ao que dispõe o Caput do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO**, Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de realizar procedimento licitatório conforme solicitação expressa no Processo Administrativo supracitado.

Do que trata os efeitos do inciso II do Artigo 16 da Lei Complementar nº101/2000 da Lei de Responsabilidade Fiscal, **APROVO o Termo de Referência anexado aos autos do processo em epígrafe.**

DECLARO, que as despesas especificadas no Processo Administrativo acima identificado possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA), bem como a Lei de Diretrizes Orçamentarias (LDO).

SOLICITO ainda, que sejam obedecidos os dispositivos da Lei nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e todas as outras normas inerentes ao pleno cumprimento das legislações vigentes.

Caxias, 04/02/2025

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
Secretário Municipal de Administração,
Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA

FLS. CCL 40

Processo n. 00589/2025

A
Comissão Central de Licitações

Encaminhamos processo supracitado, para as devidas providências.

Caxias, 05/02/2025

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária

FLS.

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
Prefeito José Gentil Rosa Neto

Criado pela Lei N° 2331/2017 N°. 6126/2025 Caxias - MA, 07/01/2025

EXPEDIENTE
Criado pela Lei N° 2331/2017 , é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.
ACERVO
Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: https://www.caxias.ma.gov.br/diario. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: https://www.caxias.ma.gov.br/diario. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.
PERIDIOCIDADE
As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.
RESPONSAVEL
Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito José Gentil Rosa Neto
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: diario@caxias.ma.gov.br
Site: https://www.caxias.ma.gov.br

SUMÁRIO

1 - GABINETE
- LEI
- DECRETOS
- PORTARIA
- MEDIDA PROVISÓRIA
- ATA DE POSSE

GABINETE

LEI MUNICIPAL Nº 2734, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

"INSTITUI O PROGRAMA DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREGO PARA JOVENS DE 18 A 24 ANOS RESIDENTES EM CAXIAS, MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Apoio à Geração de Emprego para Jovens de 18 a 24 anos residentes no município de Caxias, Maranhão.
Art. 2º O objetivo deste programa é incentivar a geração de emprego e a inclusão dos jovens no mercado de trabalho, com as seguintes metas específicas:
I - Garantir a inclusão do jovem no mercado de trabalho, proporcionando- lhe experiência comprovada;
II - Promover a geração de emprego e renda para a população jovem;
III - oferecer estágios remunerados em empresas parceiras do município;
IV - Incentivar os estudos e o trabalho, otimizando o tempo e ajudando o jovem a administrar melhor suas atividades diárias.
Art. 3º Para ser enquadrado no programa, o jovem deverá atender aos seguintes requisitos:
I - Não ter registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e não possuir vínculo empregatício formal;
II - Comprovar residência no município de Caxias, Maranhão, há, no mínimo, 04 (quatro) anos ou ter registro de nascimento no município;
III - estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;
IV - Possuir CPF regularizado.
Art. 4º O cadastro será realizado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Economia Criativa, mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória necessária. A referida Secretaria será responsável por elaborar pareceres e acompanhar periodicamente o desenvolvimento das atividades do programa, em conjunto com as instituições de ensino.

FLS.

agente de contratação poderá ser pregoeiro em um mesmo processo, contando com equipe de apoio no desempenho de suas funções durante as sessões.

CAPÍTULO II
Designação de Agentes de Contratação

Art. 3.º - Ficam designados para exercer a função de "Agentes de Contratação" no âmbito da administração municipal de Caxias/MA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais nos ditames da lei nº 14.133/2021:

I - IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS - CPF N.º 838.635.753-34;
II - LÚCIO ANDRÉ GALENO SIMÕES - CPF N.º 647.839.443-34;
III - JOÃO ALVES DO NASCIMENTO NETO - CPF N.º 035.903.363-66;
IV - FRANCISCO VAZ DA SILVA - CPF N.º 034.972.063-34;
V - ROMMEL CÉSAR CARNEIRO DOS SANTOS - CPF N.º 980.250.073-91;
VI - ALAN BUENO E SILVA - CPF N.º 932.620.863-04.

CAPÍTULO III
Designação dos Pregoeiros Oficiais

Art. 4.º - Nos termos do § 5º do art. 8º da lei nº 14.133/2021, ficam designados como pregoeiros oficiais do Município de Caxias/MA, para funcionar nos processos administrativos de licitação na modalidade Pregão, os servidores designados no caput do artigo anterior, conforme convocação formal na ordem de abertura do processo administrativo de contratação.

CAPÍTULO IV
Equipe de Apoio

Art. 5.º - Os membros da equipe de apoio são os adiante designados:

I - CLÁUDIO RIBEIRO OLIVEIRA - CPF n.º 037.119.253-67;
II - ANTÔNIO FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA - CPF N.º 038.436.053-00;
III - JOSÉ FRANCISCO OLIVEIRA SILVA - CPF N.º 335.022.503-91.

§ 1º Os membros da equipe de apoio estão incumbidos de auxiliar o agente de contratação e o pregoeiro na condução da fase externa do procedimento licitatório.
§ 2º À equipe de apoio cabe apenas auxiliar, fornecer subsídios e informações úteis à condução da fase externa do procedimento de contratação, não sendo responsabilidade de seus membros a tomada de decisões, sendo está de competência do agente de contratação ou do pregoeiro que estiver na condução do processo.
§ 3º Os membros da equipe de apoio não são isentos de responsabilidades no processo de contratação, quando tomarem conhecimento de alguma irregularidade, inclusive a que seja eventualmente realizada ou executada pelo agente de contratação ou pregoeiro, devendo solicitar-lhe, formalmente, que seja consignada a ocorrência em ata, sob pena de responder solidariamente pela omissão.
§ 4º A comunicação de ocorrência a que se refere o parágrafo anterior, deve ser feita ao Controlador Interno da Câmara, com cópia da ata ou prova de fatos ocorridos.
§ 5º Os membros da equipe de apoio poderão contar com apoio da assessoria jurídica para o desempenho de suas funções essenciais e poderão requisitar capacitação específica.

CAPÍTULO V
Comissão de Contratação

Art. 6.º - A comissão de contratação, quando for julgado necessária, será formada pelos servidores adiante designados:

I - IGOR MARIO CUTRIM DOS SANTOS - CPF N.º 838.635.753-34 (PRESIDENTE);
II - ARNALDO BENVINDO MACEDO LIMA - CPF N.º 282.935.843-00 (MEMBRO);
III - ALMIR LIMA DA SILVA - CPF N.º 842.810.903-63 (MEMBRO).

Art. 7.º - A comissão de contratação será designada para funcionar em licitações que envolvam bens ou serviços especiais, formada por, no mínimo, 03 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os seus atos praticados, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na sessão em que houver sido tomada a decisão.

CAPÍTULO VI
Atribuições dos Agentes de Contratação

Art. 8.º - Compete ao agente de contratação a instauração, instrução e a condução da fase externa do processo de contratação, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas e o exame de documentos nas contratações diretas ou por meio de licitações.

Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1099 - Volume 5, N°.6126/2025

CCL
FLS. 43

CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES
DE CAXIAS-MA

TERMO ESPECIAL DE COMPROMISSO E POSSE NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 00h00m zero horas, no edifício próprio da Câmara Municipal, situada à Praça Dias Carneiro, nº 7, Centro, nesta cidade de Caxias, Estado do Maranhão, no Plenário Vereador "Edson Vidigal", presente o Vereador RICARDO RODRIGUES DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal e demais Vereadores que este subscreve, aí compareceu o cidadão JOSÉ GENTIL ROSA NETO, Prefeito eleito deste Município pela Coligação "CAXIAS QUER MUITO MAIS" formada pelos Partidos: PP / PDT / DC / PMB / PSB / UNIÃO / SOLIDARIEDADE / Federação BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL(PT/PC do B/PV), nas eleições de 06 de outubro de dois mil e vinte e quatro, o qual após apresentar seu respectivo diploma expedido pela Justiça Eleitoral desta cidade, bem como sua declaração de bens, o Senhor Presidente da Câmara Municipal lhe deferiu o seguinte compromisso de posse: "***PROMETO MANTER FIELMENTE CUMPRIR AS CONSTITUIÇÕES DO BRASIL E A DO ESTADO DO MARANHÃO; A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS E AS DEMAIS LEIS EMANADAS DESTE PODER, TANTO QUANTO A MIM COUBER, ZELANDO PELA INTEGRIDADE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO A MIM CONFIADO E TRABALHANDO SEMPRE PELO PROGRESSO ECONÔMICO E SOCIAL DA COMUNIDADE CAXIENSE***". Prestado de pé o seguinte juramento o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou o Senhor JOSÉ GENTIL ROSA NETO empossado no cargo de Prefeito Municipal de Caxias para o período de primeiro (01) janeiro de dois mil e vinte e cinco a trinta e um (31) de dezembro de dois mil e vinte e oito. E, para constar, lavrou-se o presente Termo de Compromisso e Posse, que eu DURVAL ARAÚJO RABELO JÚNIOR Secretário, o subscrevo e vai assinado pelo Presidente, pelo Prefeito empossado e demais Vereadores presentes. Caxias/Maranhão 01 de janeiro de 2025.

FIRMA 1º OFÍCIO

FIRMA 1º OFÍCIO

1º OFÍCIO Virgílio

1º OFÍCIO Virgílio

Praça Dias Carneiro, nº 07 – Centro – CEP: 65.602-000
CNPJ: 05.695.710/0001-33 - Fone: (99) 99644-2625 / 98615-2264
Site: https://portal.caxias.ma.gov.br/

SELO NO VERSO

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

MERANDULINA DE CASTRO BEZERRA
CHEFE DE GABINETE
OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA
ÂNGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADENILSON DIAS DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
ADRIANA RAQUEL SANTOS DE SOUSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, PESSOA IDOSA E PRIMEIRA INFÂNCIA
IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO
JAMES LOBO DE OLIVEIRA LIMA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
ISAIAS JOSÉ DA SILVA NETO
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA
DIRETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE
BRENO SILVEIRA LEITÃO
PRESIDENTE CAXIAS PREV
JURDINO PINHEIRO ALMEIDA JURDINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
FAUSE ELOUF SIMÃO JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA
MARCELA RAMOS OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

HINO DE CAXIAS

CCL
FLS. 44

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior
MUSICA:: por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

MUNICIPIO DE CAXIAS:06082820000156
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CAXIAS:06082820000156
Dados: 2025.01.07 19:12:31 -03'00'

Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1099 - Volume 5, N°.6126/2025

FLS. 45
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Pelo presente instrumento, autuamos esse processo Administrativo que deu origem ao processo licitatório nas condições abaixo, juntando a documentação específica.

DA LICITAÇÃO

- **Processo Administrativo nº 00589/2025**
- **Modalidade:** Concorrência Eletrônica
- **Requisitante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA E URBANISMO DE CAXIAS -MA

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- **Descrição:** Contratação de empresa especializada em serviços de conclusão de obra de um centro de iniciação ao esporte.

ESTIMATIVA DO VALOR

- **R$ 2.864.187,79 (Dois milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, cento e oitenta reais e sete reais e setenta e nove centavos)**

DAS CONDIÇÕES GERAIS

- Observar / Justificativas de interesse público: A conclusão das obras do Centro de iniciação ao esporte (CIE) é uma medida essencial para garantir a plena utilização desse importante equipamento público, projetado para promover a prática esportiva, o lazer e a inclusão social. A retomada e finalização do CIE trarão benefícios diretos, proporcionando um ambiente seguro e estruturado para a formação de atletas, a realização de competições e o incentivo à prática esportiva como ferramenta de desenvolvimento social.

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS

- As despesas para atender ao objeto desta licitação ocorrerão por conta da dotação orçamentária:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

MANUT. E FUNC. DA SEC. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

27.813.0037.2036.0000 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

CONVÊNIO - (TERMO DE COMPROMISSO N° 425.756-36/2013/ME/CAIXA).

Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Caxias, Estado do Maranhão, em 06 de fevereiro de 2025.

Igor Mario Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2025.	
MODALIDADE	**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº /2025.**
BASE LEGAL	Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações, Decreto N° 8.538, de 06 de outubro de 2015, e demais legislações correlatas.
OBJETO	
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Global.
REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada Por Preço Global.
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA	**www.portaldecompraspublicas.com.br**
DATA E HORÁRIO DOS LANCES:	
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	
FONTE RECURSO	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O instrumento convocatório está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

ATENÇÃO. Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no art. 156 da referida norma, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

EDITAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, ESTADO DO MARANHÃO,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio da Comissão Central de Licitação, situada na cidade Caxias - MA, na **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - MA (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** torna público que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, e das exigências estabelecidas neste Edital.

Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão de Contratação, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica **www.portaldecompraspublicas.com.br**. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos que dele fazem parte integrante.

DATA DA SESSÃO:
HORÁRIO:
LOCAL: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS: www.portaldecompraspublicas.com.br
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.
MODO DE DISPUTA: ABERTO
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL
IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS ATÉ

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a
1.2. **O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO GLOBAL,** considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As dotações orçamentárias para acobertar as despesas que venham a decorrer, no presente exercício, com as contratações pretendidas através do procedimento administrativo respectivo - se necessárias e viáveis, são as abaixo descritas e as suas correspondentes no(s) orçamento(s) subsequente(s):

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. Os interessados em participar desta licitação deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio **www.portaldecompraspublicas.com.br**, onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.3. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos

praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terçeiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.

4.1. Poderão participar desta Concorrência interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.**

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o Microempreendedor Individual (MEI), nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.3.5. Que estejam sob falência;

4.3.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

4.5. Como condição para participação na Concorrência, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.5.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.5.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.5.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.5.2. Que para todos os efeitos legais, atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no processo licitatório ou contratação direta, sob pena das sanções cabíveis;

4.5.3. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.5.4. Que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

4.5.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

4.5.6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5.7. Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.6. O licitante que participar da presente licitação já se declara que não possui em seu quadro de pessoal e societário servidor público do órgão ou entidade contratante em qualquer função, nos termos do art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.7. O licitante organizado em cooperativa, que desejar participar da presente licitação, está ciente que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

4.8. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostase lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.2.1. Após o julgamento da proposta, o licitante vencedor deverá enviar no prazo de até **02 (duas) horas** contado da convocação do Agente de Contratação/Comissão, os documentos de habilitação.

5.3. O envio da proposta e dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Concorrência, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação e acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor do **ITEM, correspondente ao VALOR TOTAL GLOBAL da execução do objeto**, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

6.2. O preço proposto deverá ser completo abrangendo todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), mão de obra, prestação do serviço, fornecimento de mão de obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal, translado, seguro do pessoal utilizado nos serviços contra riscos de acidente de trabalho, cumprimento de todas as obrigações que a legislação trabalhista e previdenciária imposta ao empregador e qualquer despesa acessória e/ou necessária, ainda que não especificada neste Edital.

6.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 DIAS,** a contar da data de sua apresentação.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos estabelecidos neste edital.

6.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas competente, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. As propostas apresentadas serão verificadas somente após o encerramento da fase de lances, quando o agente de contratação verificará a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e à compatibilidade do preço ou maior desconto final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no Edital.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o agente de contratação e os licitantes, vedada outra forma de comunicação.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.4.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.6. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual de desconto superior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.7. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 50,00 (cinquenta) reais.**

7.8. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa **ABERTO**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.10. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.12. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo agente de contratação.

7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15. Conforme disponibilidade do sistema, o licitante poderá uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.16. O agente de contratação, poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema.

7.17. A Eventual exclusão de proposta do licitante, de que trata o item anterior, implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa.

7.18. No caso de desconexão com o agente de contratação, no decorrer da etapa competitiva da Concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o agente de contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do agente de contratação aos participantes do certame, publicada no **http://www.portaldecompraspublicas.com.br**, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo agente de contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o agente de contratação, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.22. As propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta, ou melhor, lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.27.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.27.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.27.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.27.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.28. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.28.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.28.2. empresas brasileiras;

7.28.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.29. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o agente de contratação, poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.30. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.31. Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação estabelecida ou, em caso de propostas intermediárias empatadas, serão utilizados os critérios de desempate definidos anteriormente.

7.32. Após a negociação do preço, o agente de contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o agente de contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no Edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.3. Poderá ser desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.4. Serão considerados preços inexequíveis aqueles cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, conforme Art. 59, §4º, da Lei nº 14.133/2021.

8.5. Será exigida, conforme Art. 59, §5º, da Lei nº 14.133/2021, garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

8.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.7. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o agente de contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.9. O agente de contratação poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o agente de contratação não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o agente de contratação passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. O agente de contratação solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas,** prorrogáveis por até **04 (quatro) horas,** envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.12. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administráção, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.12.1. O licitante vencedor será convocado, no prazo estabelecido no item 8.11 deste edital, a apresentar à Administração, por meio eletrônico, carta proposta, orçamento das planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

8.12.2. Deverá apresentar **orçamento (s) detalhado (s)** contendo para cada item a especificação do Serviço, a quantidade, a unidade, tudo de acordo com o disposto nos **ANEXOS (PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS)** deste instrumento, bem como o preço unitário, BDI, o preço total do item e em algarismo, e o preço global do objeto, em algarismo, não sendo admitidos preços unitários superiores aos constantes da planilha orçamentária.

8.12.3. Cronograma Físico-Financeiro conforme apresentado pela CONTRATANTE, que estará, também, sujeito a ajustes por negociações bilaterais, em função de motivos supervenientes.

8.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o agente de contratação solicitará e verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O AGENTE DE CONTRATAÇÃO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTES CADASTROS:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0).

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o agente de contratação inabilitará o licitante, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS,** em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS,** para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo agente de contratação lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação no processo licitatório. Essa regra não se

aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por Microempresas e Pequenas Empresas, assim definidas em lei.

9.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02:00 (duas) horas** sob pena de inabilitação.

9.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.8. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.9. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.9.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.9.1.1. Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;

9.9.1.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.9.1.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.9.1.4. No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.9.1.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.9.1.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.9.1.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.9.1.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.9.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.9.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.9.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.2.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.2.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.2.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.9.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:

a) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e
b) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

9.9.2.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:

a) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e
b) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

9.9.2.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.9.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.9.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

a) No caso de silêncio do documento a respeito de sua validade, a certidão deverá apresentar data de emissão de, no máximo, 60 (sessenta) dias anteriores à data fixada para a sessão de abertura da licitação.

9.9.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos **dois últimos exercícios sociais,** já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.9.3.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a substituição dos demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.9.3.4. No caso de pessoa jurídica constituída há menos de 2 (dois) anos, os demonstrativos contábeis limitar-se-ão ao último exercício.

9.9.3.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices dos **dois últimos exercícios sociais,** de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$I - \text{Liquidez Geral (LG)} = \frac{\text{(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)}}{\text{(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)}}$$

$$II - \text{Solvência Geral (SG)} = \frac{\text{(Ativo Total)}}{\text{(Passivo Circulante + Passivo não Circulante)}}$$

$$III - \text{Liquidez Corrente (LC)} = \frac{\text{(Ativo Circulante)}}{\text{(Passivo Circulante)}}$$

9.9.3.6. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.9.3.7. É obrigatória a apresentação de declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos nas cláusulas acima.

9.9.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.9.4.1. Capacidade Técnico-Operacional:

9.9.4.1.1. Registro ou Inscrição da licitante no CREA/CAU da região da sede da empresa (art. 67, V, da Lei Federal nº 14.133/2021);

9.9.4.1.2. Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica Operacional, com planilha de quantitativos, que comprove(m) que o licitante tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas obra/serviço com características semelhantes ao objeto desta licitação.

9.9.4.2. Capacidade técnico-profissional:

9.9.4.2.1. Registro ou Inscrição do(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s) no CREA/CAU da região a que estiver vinculado.

9.9.4.2.2. Comprovação de a licitante possuir em seu corpo técnico, na data de abertura das propostas, profissional(is) de nível superior ou outro(s) reconhecido(s) pelo CREA, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(oes) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, obra/serviço com características semelhantes ao objeto desta licitação, comprovando ter executado as quantidades mínimas dos seguintes serviços, limitada estas, exclusivamente, as parcelas de maior relevância indicadas e disposto abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	%
1				
2				
3				
4				

a) Com a finalidade de comprovação técnica, poderá ser utilizado acervo técnico, de mais de um profissional, desde que pertençam ao quadro técnico da empresa, reconhecidos pelo Conselho Regional de Engenharia (CREA);

b) A comprovação do vínculo profissional se fará da através de um dos seguintes documentos:

b.1) Sócio: Contrato Social devidamente registrado no órgão competente;
b.2) Diretor: cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada, ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;
b.3) Empregado: cópia atualizada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Contrato de Trabalho em vigor;
b.4) Responsável Técnico: cópia da Certidão expedida pelo conselho competente da Sede ou Filial da licitante onde consta o registro do profissional como RT;
b.5) Profissional contratado: contrato de prestação de serviço.

c) No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão inabilitados.

9.9.4.2.3. No decorrer da execução do serviço, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 67, § 6, da Lei n° 14.133/2021, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

9.9.4.2.4. Se ainda não houver vínculo: Declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional com firma devidamente reconhecida;

9.9.4.2.5. No caso de apresentação de Declaração de Contratação Futura do Responsável Técnico, conforme a subcláusula anterior, a assinatura do Contrato estará condicionada em apresentação de um dos demais meios de vínculo entre o licitante o responsável técnico.

9.9.5. ATESTADO DE VISITA TÉCNICA emitido pelo Setor de Engenharia: Firmado pelo servidor municipal, comprovando que a licitante visitou os locais de realização dos serviços, a fim de familiarizar-se com as condições de trabalho existentes, para que não sejam apresentadas reclamações decorrentes de condições desfavoráveis ou ocorrências que poderiam ter sido previstas pelo licitante.

9.9.6. Para realização da Visita Técnica os interessados deverão manifestar-se mediante agendamento prévio com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas e deverá ocorrer até um dia útil anterior à data da sessão; em cujo horário, os licitantes deverão comparecer à Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Caxias-MA, situada no endereço do preâmbulo, no setor de engenharia.

9.9.7. A VISITA TÉCNICA NÃO É OBRIGATÓRIA, no caso de não efetuar a visita o licitante deverá apresentar a **DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL E CONDIÇÕES,** firmada pelo seu Responsável Técnico.

9.10. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do Edital.

9.10.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.11. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.12. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.13. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o agente de contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.14. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.15. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.16. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DOS RECURSOS.

10.1. Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, não inferior a **10 minutos,** de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

10.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência desse direito.

10.3. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

11.1. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente abjudicará e homologará o procedimento licitatório.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

12.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

13. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

13.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

13.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis ou o prazo definido no Projeto Básico,** contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

13.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 dias, a contar da data de seu recebimento.

13.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

13.3. Será admitida a forma eletrônica na celebração de contratos, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), conforme artigo 12, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

13.4.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

13.4.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

13.4.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.5. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Projeto Básico, anexo deste edital.

13.5.1. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

13.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

13.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

13.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

13.8. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido no subitem 13.2 deste Edital caracterizará como a conduta tipificada no inciso VI do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e sujeitará à penalidade prevista neste Edital e/ou no contrato e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante, se houver.

13.9. Demais clausulas referente à gestão do contrato estão dispostas na minuta contratual e/ou no Projeto Básico, anexo deste edital.

14. DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

14.1. É admitido restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do art.124, II, d, da Lei 14.133/2021.

14.2. A empresa deverá fazer uma disputa equilibrada, considerando a manutenção do valor proposto pelo prazo de vigência do contrato, pois oscilação de mercado não é fato suficiente a ensejar reequilíbrio econômico-financeiro.

14.3. Sempre que atendidas as condições do Contrato considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.

14.4. A Contratada somente poderá solicitar a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro nas hipóteses excluídas de sua responsabilidade.

14.5. Na ocorrência de requerimento de reequilíbrio econômico financeiro devidamente justificado pela Contratada antes da solicitação da ordem de execução pelo Poder Público, caso os preços apurados no mercado sejam mais vantajosos, poderá a Administração liberar o contratado do compromisso sem aplicação de penalidades.

14.6. Na ocorrência de requerimento de reequilíbrio econômico financeiro pela Contratada após a solicitação da ordem de execução pelo Poder Público, o CONTRATATADO não poderá recusar e/ou interromper o contrato até decisão final no processo administrativo.

14.7. Os casos omissos serão objeto de análise acurada e criteriosa, lastreadas em elementos técnicos, por intermédio de processo administrativo para apurar o caso concreto.

15. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

15.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos nos Projetos, anexos deste Edital e/ou no contrato.

16. DA SUBCONTRATAÇÃO

16.1. É vedada a subcontratação do objeto no todo ou em parte.

16.2. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

17. DO PAGAMENTO.

17.1. O pagamento deverá ser efetuado de acordo com o cronograma físico-financeiro, no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante apresentação de MEDIÇÃO correspondente a obra. A medição deverá estar aprovada e com as respectivas assinaturas do engenheiro fiscal e engenheiro responsável da obra. Junto a isto, deverá ser apresentada Nota Fiscal, correspondente à medição, também atestada pelo engenheiro Fiscal, acompanhada da respectiva Ordem de Serviço e dos seguintes documentos de regularidade fiscal:

17.1.1. Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

17.1.2. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);

17.1.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

17.1.4. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado.

17.2. Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais, será solicitada à CONTRATADA imediata correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento somente será contado a partir da data da regularização.

17.3. A Prefeitura Municipal poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela CONTRATADA, em decorrência de descumprimento de suas obrigações;

17.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

17.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

17.6. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

17.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

17.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

17.9. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

17.10. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

17.11. A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo responsável pelo aceite dos objetos licitados.

17.12. O pagamento será efetuado na Conta Corrente da CONTRATADA.

17.13. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

17.14. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste Contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

17.15. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao contratado ou inadimplência contratual.

17.16. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

17.17. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

18.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

18.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

18.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

18.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
18.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
18.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
18.1.2.4. apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital;

18.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

18.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

18.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

18.1.5. fraudar a licitação.

18.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

18.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
18.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

18.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

18.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

18.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

18.2.1. advertência;
18.2.2. multa;
18.2.3. impedimento de licitar e contratar e
18.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

18.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
18.3.2. as peculiaridades do caso concreto
18.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
18.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

18.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

18.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **20 (vinte) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

18.4.1. Para as infrações previstas nos itens 18.1.1, 18.1.2 e 18.1.3 multa será de 0,5% do valor do contrato licitado.

18.4.2. Para as infrações previstas nos itens 18.1.4, 18.1.5, 18.1.6, 18.1.7 e 18.1.8 a multa será de 15% do valor do contrato licitado.

18.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

18.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

18.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 18.1.1, 18.1.2, e 18.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

18.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens18.1.4, 18.1.5, 18.1.6, 18.1.7 e 18.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 18.1.1, 18.1.2, e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

18.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 18.1.3 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

18.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

18.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

18.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

18.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

18.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

18.15. As sanções aplicadas serão publicadas no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caxias.

18.16. Na esfera administrativa, a responsabilidade da pessoa jurídica não afasta a possibilidade de sua responsabilização na esfera judicial.

18.17. As disposições deste item se aplicam quando o licitante se enquadrar na definição legal do parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 12.846/2013.

19. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

19.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

19.2. A **IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.**

19.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

19.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

19.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

19.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

19.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

19.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio **www.portaldecompraspublicas.com.br**, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

19.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir

acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

20.1. Da sessão pública da Concorrência divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

20.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo agente de contratação.

20.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

20.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o agente de contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

20.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

20.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

20.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

> **20.10.1.** A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

20.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

20.12. O Município de Caxias-MA poderá revogar esta Concorrência por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou

anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

20.12.1. A anulação da Concorrência induz à extinção do contrato.

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

20.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase desta Concorrência, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

20.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas), no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

21. DOS ANEXOS.

21.1.1. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
21.1.2. ANEXO I – Projeto Básico;
21.1.3. ANEXO II – Modelo de Atestado de Visita e Recebimento de Informações Técnicas;
21.1.4. ANEXO III – Modelo de Declaração de Contratação Futura do Responsável Técnico;
21.1.5. ANEXO III-A – Modelo de Declaração de Anuência do Profissional;
21.1.6. ANEXO IV – Modelo de Carta Proposta;
21.1.7. ANEXO V – Minuta do Contrato.

21.2. As declarações e propostas, efetuadas via sistema fazem parte integrante deste Instrumento Convocatório, como se nele estivessem contidas.

Caxias - MA, 12 de fevereiro de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação

ANEXO I – PROJETO BÁSICO

(ANEXO NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS)

ANEXO II – MODELO DE ATESTADO DE VISITA E RECEBIMENTO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0___/20__

À Prefeitura Municipal de Caxias-MA

Prezado(a) Senhor(a),

Atesto que o Engº _____, portador da carteira do CREA nº_____, representante da empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, nos termos do edital da licitação CONCORRÊNCIA N° ____/2025, visitou o local onde será executada a obra, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, recebendo as informações técnicas pertinentes, não havendo, portanto, nenhuma dúvida que prejudique a apresentação de uma proposta completa e com todos os detalhes.

Atenciosamente,

_____, ___ de ___ de 20__

___ (assinatura do servidor indicado pela Prefeitura) ___
(nome por extenso)

___ (assinatura do responsável legal da empresa) ___
(nome por extenso)
(nº do CREA e cargo que ocupa na empresa licitante)

OU

ATESTADO DE NÃO VISITA

(Razão Social da Empresa) _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____, ___ na cidade de _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr.(a) _____, declara para os devidos fins que, por liberalidade própria, não visitou o local da obra/serviço, e que mesmo assim executará a obra/serviço nos termos e condições pactuados, que assume total responsabilidade pela mesma, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, que assume total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras com este Município.

Atenciosamente,

_____, ___ de ___ de 20__

___ (assinatura do licitante) ___
(nome por extenso)

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0___/20__

À Prefeitura Municipal de Caxias-MA

Prezado(a) Senhor(a),

A empresa _____, CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, para fins de habilitação na licitação em epígrafe, que o(a) Sr.(a.) ***nome do profissional indicado como responsável técnico***, inscrito no CREA sob o nº ***número de registro no CREA***, CPF ***número do CPF***, será contratado e integrará a equipe técnica desta empresa, como responsável técnico dos serviços, objeto da licitação supra.

Local e data.

___ (assinatura do responsável legal da empresa) ___

ANEXO III-A - DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DO PROFISSIONAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0___/20__

À Prefeitura Municipal de Caxias-MA

Prezado(a) Senhor(a),

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DO PROFISSIONAL

Eu, (nome do profissional), abaixo assinado, portador do documento de identidade número ....., CREA nº ..... e CPF nº ....., residente na (...endereço completo...) , na cidade ....., Estado ....., declaro para os devidos fins que concordo em participar da equipe técnica da empresa ....., inscrita sob o CNPJ nº ....., no processo de licitação que tem como objeto a execução da .....

Local e data.

___ (assinatura do profissional) ___

Observação: apresentar esta declaração APENAS se não houver vínculo entre o licitante e o responsável técnico indicado, como sócio, funcionário ou contratado.

ANEXO IV (MODELO DE CARTA PROPOSTA)
CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0___/20__

OBJETO: ..... ,

À Prefeitura Municipal de Caxias-MA

Prezado(a) Senhor(a),

A ___(nome da empresa)___, CNPJ/MF n.º, sediada ___(endereço completo)___, tendo examinado o Edital, vem apresentar a Proposta Comercial para execução na íntegra dos serviços motivo do objeto da presente licitação cabendo esclarecer que:

Estamos cotando os serviços discriminados, conforme planilha constante em nossa proposta, cujo valor Global é de R$_____ (_____).

Foram utilizados em nosso orçamento a Taxa de BDI de ...xx,xx% e Encargos Sociais de ...xx,xx%.

No preço proposto estão inclusas todas as despesas com materiais e equipamentos, mão de obra, transportes, encargos sociais, ferramentas, seguro, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários para execução completa dos serviços discriminados no edital e seus Anexos.

Os serviços serão executados obedecendo fielmente os quantitativos, memorial descritivo e demais orientações constantes do edital e anexos.

O prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar de sua apresentação.

O prazo para execução dos serviços é conforme consta do edital.

A conta para deposito dos pagamentos é: Banco/Agencia:/Cta corrente.

O responsável pela assinatura do contrato é: xxxxxx, CPF nº xxxxx e Carteira de Identidade nº xxxx, cargo na empresa: xxxxxxx;

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

_____(____), ____ de _____
2025.

_____
(Nome e/ou carimbo e assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado).

ANEXO V – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ____/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE _____, E A EMPRESA _____.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria Municipal de _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.082.820/0001-56, situada na Praça Dias Carneiro nº 600 -Centro, Caxias-MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal _____ Sr._____, portador da Cédula de Identidade nº _____ expedida pela _____ e do CPF nº _____, a seguir denominada CONTRATANTE,

CONTRATADA: _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, situada na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por_____, RG nº _____, CPF nº _____.

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pela Concorrência Eletrônica nº ___/2025, pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de ....., nas condições estabelecidas no Projeto Básico.
1.2. Objeto da contratação:
1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
- 1.3.1. O Projeto Básico;
- 1.3.2. A Proposta do contratado;
- 1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de ..... contados do(a) ....., na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R$..... (.....).
5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
5.3. Os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executado.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O pagamento deverá ser efetuado de acordo com o cronograma físico-financeiro, no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante apresentação de MEDIÇÃO correspondente a obra. A medição deverá estar aprovada e com as respectivas assinaturas do engenheiro fiscal e engenheiro responsável da obra. Junto a isto, deverá ser apresentada Nota Fiscal, correspondente à medição, também atestada pelo engenheiro Fiscal, acompanhada da respectiva Ordem de Serviço e dos seguintes documentos de regularidade fiscal:

6.1.1. Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
6.1.2. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);
6.1.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
6.1.4. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado.

6.2. Outros documentos relativos à prova de cumprimento dos encargos previdenciários e trabalhistas pela CONTRATADA, nas hipóteses em que a Administração houver por necessário ou conveniente exigi-los.
6.3. Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais, será solicitada à CONTRATADA imediata correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento somente será contado a partir da data da regularização.

6.4. A Prefeitura Municipal poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela CONTRATADA, em decorrência de descumprimento de suas obrigações;
6.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;
6.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
6.7. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
6.8. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
6.9. 9.3.2. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
6.10. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
6.11. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
6.12. A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo responsável pelo aceite dos objetos licitados.
6.13. O pagamento será efetuado na Conta Corrente da CONTRATADA.
6.14. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.
6.15. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste Contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.
6.16. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao contratado ou inadimplência contratual.
6.17. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.
Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
7.2. Após o interregno de um ano, mediante pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, com a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA/IBGE), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
7.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida.
7.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
7.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
7.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:
8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Projeto Básico;
8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Projeto Básico;
8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
8.9. Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
8.10.1. A Administração terá o prazo de 05 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 dias.
8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
8.13. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
8.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
9.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
9.4. Executar os serviços nas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações constantes no Projeto Básico e da proposta;
9.5. Responsabilizar-se pela logística do objeto contratado, até a execução completa dos serviços, não sendo o CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar a execução dos serviços.
9.6. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
9.7. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
9.8. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo estabelecido no Projeto Básico, a contar do recebimento da notificação do contratante, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
9.9. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
9.10. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
9.11. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços a Nota Fiscal Eletrônica acompanhada da solicitação de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
9.12. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
9.13. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
9.14. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
9.15. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
9.16. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.17. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
9.18. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
9.19. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
9.20. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
9.21. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
9.22. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
9.23. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
9.24. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
9.25. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

10. CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
12.1.5. fraudar a licitação
12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
12.2.1. advertência;
12.2.2. multa;
12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **20 (vinte) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 multa será de 0,5% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8 a multa será de 15% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.
12.15. As sanções aplicadas serão publicadas no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caxias.
12.16. Na esfera administrativa, a responsabilidade da pessoa jurídica não afasta a possibilidade de sua responsabilização na esfera judicial.
12.17. As disposições deste item se aplicam quando o licitante se enquadrar na definição legal do parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 12.846/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
13.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
13.3.2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
13.5.3. Indenizações e multas.
13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021).
13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I. Gestão/Unidade:
II. Fonte de Recursos:
III. Programa de Trabalho:
IV. Elemento de Despesa:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 e 174 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A Administração da CONTRATANTE analisará, julgará e decidirá, em cada caso, as questões alusivas a incidentes que se fundamentem em motivos de caso fortuito, de força maior ou omissos.
18.1.1. Para os casos previstos no "caput" desta cláusula, a CONTRATANTE poderá atribuir a uma comissão, por este designada, a responsabilidade de apurar os atos e fatos comissivos ou omissivos que se fundamentem naqueles motivos.
18.1.2. As exceções aqui referenciadas serão sempre tratadas com máxima cautela, zelo profissional, senso de responsabilidade e ponderação, para que ato de mera e excepcional concessão da CONTRATANTE, cujo objetivo final é o de atender tão-somente ao interesse público, não seja interpretado como regra contratual.

18.1.3. Para assegurar rápida solução às questões geradas em face da perfeita execução do presente contrato, fica desde já compelida a CONTRATADA a avisar, por escrito e de imediato, qualquer alteração no endereço ou no telefone da empresa.
18.1.4. Quaisquer tolerâncias entre as partes não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuídas neste contrato, as quais permanecerão íntegras.
18.2. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO (art. 92, §1º)

19.1. Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Caxias/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

_____
Representante legal do CONTRATANTE

_____
Representante legal do CONTRATADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00589/2025 – SEC OBRAS E URBANISMO

SOLICITANTE: COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

ASSUNTO: EXAME DO EDITAL E MINUTA DO CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0589/2025. CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA OBRA DO CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE – CEI, NO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. EXAME DAS MINUTAS DE EDITAL E CONTRATO. CONCORRENCIA ELETRONICA. LEI FEDERAL N 14.133/2021. CONTROLE PREVENTIVO DA LEGALIDADE. OBSERVÂNCIA DAS NORMAS E PRINCÍPIOS NORTEADORES DA LICITAÇÃO.

1 – RELATÓRIO

Trata o presente de Parecer Jurídico formulado pela Comissão de Contratação do Município de Caxias/MA, acerca da legalidade das regras e condições fixadas no Edital e Minuta do Contrato referente ao procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, modo de disputa ABERTO, regime de execução REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e as exigências estabelecidas neste Edital.

O certame se procederá na modalidade CONCORRÊNCIA para contratação de pessoa jurídica especializada na execução de obra serviços de conclusão da obra do Centro de Iniciação ao Esporte – CEI, no Município de Caxias – MA, conforme planilha em anexo na Documentação de Formalização de Demanda - DFD.

Para instruir os autos foram juntados, além de outros, os seguintes documentos: Ofício nº. 078/2025, datado de 31 de janeiro de 2025; Documento de Formalização de Demanda – DFD, assinado pelo Sr. Jurdino Pinheiro Almeida Jurdino, Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, datado de 31 de janeiro de 2025; Estudo Técnico Preliminar, assinado pelo Sr. Jurdino Pinheiro Almeida Jurdino, Secretário Municipal de Obras e Urbanismo e pela Engenheira Civil, Sra. Thais Cristina de Sousa Ribeiro, datado de 31 de janeiro de 2025; Planilha de Acompanhamento; Cronograma; Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;

Dotação Orçamentária assinada pelo Sr. Joaci Neres dos Santos, em 04 de fevereiro de 2025; Autorização Orçamentária assinada pelo Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária, Sr. Othon Luiz Machado Maranhão, datado de 04 de fevereiro de 2025; Autuação do Processo, assinado pelo Sr. Igor Mário Cutrim dos Santos, Presidente da Comissão de Contratação, assinado em 18 de março de 2025; Minuta do Edital e seus anexos. A economicidade a ser obtida pela Administração, em relação à contratação do serviço em questão, poderá ser pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado certame licitatório, cujo fator preponderante será a "proposta mais vantajosa para a administração, qual seja, aquela que ofertar o menor preço e satisfizer todas as exigências do edital".

Assim, mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente a Administração obterá a economia, não obstante seja ela uma expectativa que dependerá diretamente do preço praticado no mercado em relação ao preço ofertado pela contratada, cuja escolha recairá naquela que apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração.

Desta forma, opta-se pela utilização da CONCORRÊNCIA em sua modalidade ELETRÔNICA com o objetivo maior de atender os dispositivos legais já citados e de salvaguardar os interesses econômicos do Município. Na oportunidade, antes de adentrar no mérito, cumpre-nos informar que, a presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados. Ela envolve, também, o exame prévio e conclusivo dos textos das Minutas dos Editais e seus anexos.

Vale ressaltar que os preços estimados do objeto a serem contratados através da presente licitação, não se mostra tarefa responsável a este órgão de Assessoramento Jurídico, motivo pelo qual, não será objeto de análise.

Eis o relatório do pedido, em apertada síntese. Passo a opinar.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

2.1 - DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

O certame pretende a contratação de pessoa jurídica especializada na execução de obra de pavimentação asfáltica no Município de Caxias / MA, beneficiando o povoado Caiçara, no 2º Distrito, através da modalidade Concorrência Eletrônica com critério de julgamento Menor Preço Unitário.

A contratação pretendida enquadra-se na previsão no **Art. 6º, inciso XXXVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021**, vejamos:

> ***Art. 6º*** *Para os fins desta Lei, consideram-se:*
> ***XXXVIII - concorrência: modalidade de licitação para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, cujo critério de julgamento poderá ser:***
> *a) menor preço;*
> *b) melhor técnica ou conteúdo artístico;*
> *c) técnica e preço;*
> *d) maior retorno econômico;*
> *e) maior desconto; (G.N)*

Logo, mostra-se possível a referida contratação, visto que é a modalidade licitatória utilizada para as contratações de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, estes, cujos padrões, desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações, o que de fato se observa na modalidade escolhida.

2.2 - DA FASE PREPARATÓRIA DO CERTAME:

Sobre a Lei 14.133/2021, dispõe o art. 18º sobre os requisitos da fase preparatória do certame:

> ***Art. 18.*** *A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:*
>
> *I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;*
>
> *II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;*
>
> *III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;*

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

O Estudo Técnico Preliminar é o documento que compõe a primeira etapa do planejamento da contratação, caracterizando o interesse público envolvido e dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborado, caso se conclua pela continuidade do processo de contratação. Quando elaborado de forma correta, o ETP pode reduzir o risco de a Administração contratar algo que seja inviável tecnicamente, economicamente e ambientalmente, ou que não atenda, de maneira adequada, às necessidades do órgão ou entidade.

Umas das inovações trazidas pela Lei 14.133/2021 é a obrigatoriedade do Estudo Técnico Preliminar em todas as modalidades licitatórias na fase preparatória, mesmo sendo a regra, existem situações em que este requisito é dispensável, vejamos o que traz o dispositivo mencionado acima, em seu paragrafo 3° da Nova Lei de Licitações:

***§ 3º** Em se tratando de estudo técnico preliminar para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em*

termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos.

Assim é possível concluir que no caso concreto ora apreciado, além da presença do ETP, existe ainda nos autos Projetos e Planilha Orçamentaria suficientes para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados como permite a lei vigente.

Analisando os autos do processo licitatório, verifica-se o cumprimento dos requisitos legais.

2.3 - DA ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL, DO CONTRATO E SEUS ANEXOS:

Analisando os autos, foi constatado o atendimento dos requisitos exigidos pela norma pertinente, onde os Dados do Termo de Convênio, os Projetos, as Planilhas Orçamentárias e Elaboração de Projeto e Orçamento - ART, inclusos no processo tem indicação do objeto de forma precisa, há critério de aceitação do objeto e prazos, e a justificativa.

Ademais, o edital e seus anexos, assim como minuta do contrato, é parte do processo em análise, estando contemplada a habilitação, sanções, prazos e local de entrega, e por fim existe comprovação da designação do Pregoeiro e de sua equipe de apoio.

Importante lembrar que esta Assessoria Jurídica se atém, tão somente, a questões relativas à legalidade das minutas, ressalvando, portanto, que todo o procedimento deverá observar a legislação supracitada, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos bens/serviços entendidos como necessários, bem como a forma de execução.

Como é cediço, a Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, prevê, quando necessário, tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nas contratações públicas de bens, serviços e obras, no âmbito da administração pública Federal, Estadual e Municipal.

Compulsando os autos, verifiquei que o processo veio instruído com a Solicitação de Serviços, Projetos e Planilhas Orçamentárias, devidamente aprovados pela autoridade competente, certamente, por conter todos os elementos capazes de definir o objeto, de forma clara, concisa e objetiva, bem assim com nível de precisão adequado para caracterizar o bem ou o serviço, preenchendo, assim, as exigências elencadas no Artigo 18º e seguintes, da Lei nº 14/133/2021.

Prosseguindo, é de bom tom revelar que, o instrumento convocatório não possui cláusulas restritivas à competição, posto que, como condição para participar do certame, o Edital exige apenas, os documentos de habilitação previstos nos Artigos 62 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

De acordo com as Minutas analisadas, é possível concluir que os requisitos de habilitação exigidos no Edital são adequados e está em sintonia com a Lei, uma vez que, as exigências habilitatórias não ultrapassaram os limites da razoabilidade, além de não ter sido permitido o estabelecimento de cláusulas desnecessárias e restritivas ao caráter competitivo, de modo que, as comprovações dos requisitos de habilitação restringiram-se apenas ao necessário para o cumprimento do objeto licitado.

Além disso, as condições e requisitos fixados no Edital encontram guarida nas prescrições legais previstas no artigo 25, da nova Lei de Licitações. A Minuta do Contrato previu também as cláusulas essenciais, consoante disposto na Lei nº 14.133/21, em especial, no que tange as condições e prazos para fornecimento do objeto, expressas em cláusulas que definem os direitos, as obrigações e as responsabilidades das partes, em conformidade com os mandamentos legais previstos nos Artigos 89 e seguintes, da Lei nº 14.133/21.

Em síntese, após analisar as disposições fixadas nas Minutas, constatei que as mesmas estão em completa harmonia com as normas e regramentos consignados na Lei nº 14.133/21, em face da ausência de condições ou requisitos que possam comprometer ou frustrar a licitude e a competividade do certame.

3 - DA PUBLICIDADE DOS ATOS NO PNCP:

É cediço que o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é sítio eletrônico oficial destinado à: I – divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos por esta Lei; II – realização facultativa das contratações pelos órgãos e

entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de todos os entes federativos, conforme disposto no artigo 174, da Nova Lei de Licitações e Contratos.

Percebemos que a Nova Lei se trata de norma geral, aplicável, por disposição expressa normativa, para todos os entes federados.

Desse modo, podemos concluir que, com a sanção da Lei nº 14.133/2021, o veículo oficial de divulgação dos atos relativos às licitações e contratações públicas passa a ser o Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para reforçar esse entendimento, transcrevo aqui, dentre outras referências, dois dispositivos da citada norma versando sobre a publicidade dos atos licitatórios e contratuais no PNCP. Primeira está contida no artigo 54, que assim dispõe:

> *"**Art. 54.** A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)".*

Já a segunda, está no artigo 94. Vejamos:

> *"**Art. 94.** A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura: I – 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação; II – 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta. § 1º Os contratos celebrados em caso de urgência terão eficácia a partir de sua assinatura e deverão ser publicados nos prazos previstos nos incisos I e II do caput deste artigo, sob pena de nulidade. Referidas normas podem induzir a 2 conclusões distintas, ambas, claro, defensáveis, afinal, interpretação implica a busca do melhor significado, dentre os vários possíveis, de um determinado texto normativo".*

Diante disso, entendo que o relevante e de interesse público é que ocorra efetivamente a publicação dos instrumentos convocatórios e dos extratos dos contratos, cumprindo dessa forma o Princípio Constitucional da Publicidade.

Assim, concluímos que o a Lei de Licitações está plenamente válida e eficaz, podendo ser utilizada no caso concreto.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4 - DA CONCLUSÃO:

Pelo todo exposto, frisando-se que a análise é feita sob o prisma estritamente jurídico-formal, não adentrando, portanto, na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados, nem em aspectos de natureza eminentemente técnico administrativa, sendo de responsabilidade dos gestores envolvidos as informações prestadas, com fulcro nos termos do art. 53, parágrafo único, da Lei Federal Nº. 14.133/21.

Logo, esta Assessoria Jurídica, após exame das regras e condições fixadas no Edital e na Minuta do Contrato, não observou quaisquer ofensas a Lei Federal n° 14.133 de 1° de abril de 2021 e demais Normas e Princípios que regem a matéria.

Assim, recomendo a aprovação das Minutas, ora analisadas e, opino favoravelmente pelo prosseguimento do certame.

Este é o parecer **OPINATIVO**, salvo melhor juízo que fica submetido à apreciação e autorização superior.

Caxias (MA), 07 de fevereiro de 2025.

Raimundo Vilanova Assunção Neto

Coordenação Jurídica da Comissão de Contratação

OAB/MA 19.743

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00589/2025.	
MODALIDADE	**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025.**
BASE LEGAL	Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações, Decreto Nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, e demais legislações correlatas.
OBJETO	Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Conclusão da Obra de um Centro de Iniciação ao Esporte (CIE).
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Global.
REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada Por Preço Global.
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA	www.portaldecompraspublicas.com.br
DATA E HORÁRIO DOS LANCES:	20 de março de 2025.
	10h:00min (dez horas).
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	R$ 2.864.187,79 (Dois milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, cento e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos).
FONTE RECURSO	CONVÊNIO (TERMO DE COMPROMISSO Nº 425.756-36/2013/ME/CAIXA).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O instrumento convocatório está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

ATENÇÃO. Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no art. 156 da referida norma, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

EDITAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, ESTADO DO MARANHÃO,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio da Comissão Central de Licitação, situada na cidade Caxias - MA, na **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - MA (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** torna público que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, e das exigências estabelecidas neste Edital.

Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão de Contratação, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica **www.portaldecompraspublicas.com.br**. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos que dele fazem parte integrante.

DATA DA SESSÃO: 20/03/2025
HORÁRIO: 10H:00MIN.
LOCAL: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS: www.portaldecompraspublicas.com.br
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.
MODO DE DISPUTA: ABERTO
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL
IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS ATÉ ÀS 23H:59MIN HORAS DO DIA 14/03/2025.

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Conclusão da Obra de um Centro de Iniciação ao Esporte (CIE), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. **O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO GLOBAL,** considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As dotações orçamentárias para acobertar as despesas que venham a decorrer, no presente exercício, com as contratações pretendidas através do procedimento administrativo respectivo - se necessárias e viáveis, são as abaixo descritas e as suas correspondentes no(s) orçamento(s) subsequente(s):

06.29.27.813.0037.2036.0000 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
CONVÊNIO (TERMO DE COMPROMISSO Nº 425.756-36/2013/ME/CAIXA).

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. Os interessados em participar desta licitação deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio **www.portaldecompraspublicas.com.br**, onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.3. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.

4.1. Poderão participar desta Concorrência interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.**

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o Microempreendedor Individual (MEI), nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.3.5. Que estejam sob falência;

4.3.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

4.5. Como condição para participação na Concorrência, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.5.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.5.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.5.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.5.2. Que para todos os efeitos legais, atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no processo licitatório ou contratação direta, sob pena das sanções cabíveis;

4.5.3. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.5.4. Que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

4.5.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

4.5.6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5.7. Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.6. O licitante que participar da presente licitação já se declara que não possui em seu quadro de pessoal e societário servidor público do órgão ou entidade contratante em qualquer função, nos termos do art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.7. O licitante organizado em cooperativa, que desejar participar da presente licitação, está ciente que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

4.8. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostase lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.2.1. Após o julgamento da proposta, o licitante vencedor deverá enviar no prazo de até **02 (duas) horas** contado da convocação do Agente de Contratação/Comissão, os documentos de habilitação.

5.3. O envio da proposta e dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Concorrência, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação e acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor do **ITEM, correspondente ao VALOR TOTAL GLOBAL da execução do objeto**, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

6.2. O preço proposto deverá ser completo abrangendo todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), mão de obra, prestação do serviço, fornecimento de mão de obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal, translado, seguro do pessoal utilizado nos serviços contra riscos de acidente de trabalho, cumprimento de todas as obrigações que a legislação trabalhista e previdenciária imposta ao empregador e qualquer despesa acessória e/ou necessária, ainda que não especificada neste Edital.

6.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 DIAS,** a contar da data de sua apresentação.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos estabelecidos neste edital.

6.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas competente, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. As propostas apresentadas serão verificadas somente após o encerramento da fase de lances, quando o agente de contratação verificará a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e à compatibilidade do preço ou maior desconto final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no Edital.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o agente de contratação e os licitantes, vedada outra forma de comunicação.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.4.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.6. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual de desconto superior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.7. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 50,00 (cinquenta) reais.**

7.8. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa **ABERTO,** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.10. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.12. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo agente de contratação.

7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15. Conforme disponibilidade do sistema, o licitante poderá uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.16. O agente de contratação, poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema.

7.17. A Eventual exclusão de proposta do licitante, de que trata o item anterior, implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa.

7.18. No caso de desconexão com o agente de contratação, no decorrer da etapa competitiva da Concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o agente de contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do agente de contratação aos participantes do certame, publicada no **http://www.portaldecompraspublicas.com.br**, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo agente de contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o agente de contratação, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.22. As propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta, ou melhor, lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.27.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.27.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.27.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.27.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.28. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.28.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.28.2. empresas brasileiras;

7.28.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.29. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o agente de contratação, poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.30. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.31. Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação estabelecida ou, em caso de propostas intermediárias empatadas, serão utilizados os critérios de desempate definidos anteriormente.

7.32. Após a negociação do preço, o agente de contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o agente de contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no Edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.3. Poderá ser desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.4. Serão considerados preços inexequíveis aqueles cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, conforme Art. 59, §4º, da Lei nº 14.133/2021.

8.5. Será exigida, conforme Art. 59, §5º, da Lei nº 14.133/2021, garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

8.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.7. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o agente de contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.9. O agente de contratação poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o agente de contratação não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o agente de contratação passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. O agente de contratação solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas,** prorrogáveis por até **04 (quatro) horas,** envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.12. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.12.1. O licitante vencedor será convocado, no prazo estabelecido no item 8.11 deste edital, a apresentar à Administração, por meio eletrônico, carta proposta, orçamento das planilhas

com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

8.12.2. Deverá apresentar **orçamento (s) detalhado (s)** contendo para cada item a especificação do Serviço, a quantidade, a unidade, tudo de acordo com o disposto nos **ANEXOS (PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS)** deste instrumento, bem como o preço unitário, BDI, o preço total do item e em algarismo, e o preço global do objeto, em algarismo, não sendo admitidos preços unitários superiores aos constantes da planilha orçamentária.

8.12.3. Cronograma Físico-Financeiro conforme apresentado pela CONTRATANTE, que estará, também, sujeito a ajustes por negociações bilaterais, em função de motivos supervenientes.

8.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o agente de contratação solicitará e verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O AGENTE DE CONTRATAÇÃO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTES CADASTROS:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0).

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o agente de contratação inabilitará o licitante, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS,** em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS,** para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo agente de contratação lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por Microempresas e Pequenas Empresas, assim definidas em lei.

9.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02:00 (duas) horas** sob pena de inabilitação.

9.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.8. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.9. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.9.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.9.1.1. Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;

9.9.1.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.9.1.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.9.1.4. No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.9.1.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.9.1.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.9.1.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.9.1.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.9.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.9.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.9.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.2.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.2.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.2.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.9.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:

a) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e
b) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

9.9.2.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:

a) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e
b) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

9.9.2.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.9.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.9.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

a) No caso de silêncio do documento a respeito de sua validade, a certidão deverá apresentar data de emissão de, no máximo, 60 (sessenta) dias anteriores à data fixada para a sessão de abertura da licitação.

9.9.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos **dois últimos exercícios sociais,** já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.9.3.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a substituição dos demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.9.3.4. No caso de pessoa jurídica constituída há menos de 2 (dois) anos, os demonstrativos contábeis limitar-se-ão ao último exercício.

9.9.3.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices dos **dois últimos exercícios sociais,** de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = $\frac{\text{(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)}}{\text{(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)}}$

II - = $\frac{\text{(Ativo Total)}}{\text{}}$

	Solvência Geral (SG)	=	(Passivo Circulante + Passivo não Circulante)
II I	Liquidez Corrente (LC)	=	(Ativo Circulante) / (Passivo Circulante)

9.9.3.6. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.9.3.7. É obrigatória a apresentação de declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos nas cláusulas acima.

9.9.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.9.4.1. Capacidade Técnico-Operacional:

9.9.4.1.1. Registro ou Inscrição da licitante no CREA/CAU da região da sede da empresa (art. 67, V, da Lei Federal nº 14.133/2021);

9.9.4.1.2. Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica Operacional, com planilha de quantitativos, que comprove(m) que o licitante tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas obra/serviço com características semelhantes ao objeto desta licitação.

9.9.4.2. Capacidade técnico-profissional:

9.9.4.2.1. Registro ou Inscrição do(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s) no CREA/CAU da região a que estiver vinculado.

9.9.4.2.2. Comprovação de a licitante possuir em seu corpo técnico, na data de abertura das propostas, profissional(is) de nível superior ou outro(s) reconhecido(s) pelo CREA, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(oes) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, obra/serviço com características semelhantes ao objeto desta licitação, comprovando ter executado as quantidades mínimas dos seguintes serviços, limitada estas, exclusivamente, as parcelas de maior relevância indicadas e disposto abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	%
1	PISTA DE CORRIDA EM PISO SINTÉTICO PARA ATLETISMO CONFORME FABRICANTE CERTIFICADO PELA IAFF (13mm) COMPOSTO POR: MANTA PRÉ-FABRICADA DE BORRACHA RECICLADA, COBERTA POR UMA CAMADA DE P.U. (POLIURETANO) ESPECIAL BICOMPONENTE E GRÂNULOS DE BORRACHA EPDM DE A	M2	885,15	23,80%

2	PISO SINTÉTICO FLEXIVEL PARA USO POLIESPORTIVO COBERTA POR CAMADA DE RESINA DE POLIURETANO AUTO NIVELANTE COM 3mm INCLUÍNDO MANTA COM 7MM. ACABAMENTO FINAL COM TINTA PU BICOMPONENTE ANTI-REFLEXIVA E PINTURA DAS LINHAS DE JOGO NAS DIVERSAS MODALIDADES OFIC	M2	1.349,15	17,72%
3	ESTRUTURA PARA BASKET MODELO "NBA", OFICIAL FEDERADA, COM RODAS PARA LOCOMOÇÃO ARTICULÁVEIS, COM APOIO PARA O PISO, SISTEMA HIDRAULICO MECANICO ELETRICO, COM ESTOFADOS PROTETORES, TABELAS DE VIDRO TEMPERADO, COM AROS LEXIVEIS COM MOLAS, BASE DE 2,20 MTS,	UN	4	7,81%
4	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 240MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	400	5,03%

a) Com a finalidade de comprovação técnica, poderá ser utilizado acervo técnico, de mais de um profissional, desde que pertençam ao quadro técnico da empresa, reconhecidos pelo Conselho Regional de Engenharia (CREA);

b) A comprovação do vínculo profissional se fará da através de um dos seguintes documentos:

b.1) Sócio: Contrato Social devidamente registrado no órgão competente;
b.2) Diretor: cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada, ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;
b.3) Empregado: cópia atualizada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Contrato de Trabalho em vigor;
b.4) Responsável Técnico: cópia da Certidão expedida pelo conselho competente da Sede ou Filial da licitante onde consta o registro do profissional como RT;
b.5) Profissional contratado: contrato de prestação de serviço.

c) No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão inabilitados.

9.9.4.2.3. No decorrer da execução do serviço, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 67, § 6, da Lei n° 14.133/2021, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

9.9.4.2.4. Se ainda não houver vínculo: Declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional com firma devidamente reconhecida;

9.9.4.2.5. No caso de apresentação de Declaração de Contratação Futura do Responsável Técnico, conforme a subcláusula anterior, a assinatura do Contrato estará condicionada em apresentação de um dos demais meios de vínculo entre o licitante o responsável técnico.

9.9.5. ATESTADO DE VISITA TÉCNICA emitido pelo Setor de Engenharia: Firmado pelo servidor municipal, comprovando que a licitante visitou os locais de realização dos serviços, a fim de familiarizar-se com as condições de trabalho existentes, para que não sejam

apresentadas reclamações decorrentes de condições desfavoráveis ou ocorrências que poderiam ter sido previstas pelo licitante.

9.9.6. Para realização da Visita Técnica os interessados deverão manifestar-se mediante agendamento prévio com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas e deverá ocorrer até um dia útil anterior à data da sessão; em cujo horário, os licitantes deverão comparecer à Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Caxias-MA, situada no endereço do preâmbulo, no setor de engenharia.

9.9.7. A VISITA TÉCNICA NÃO É OBRIGATÓRIA, no caso de não efetuar a visita o licitante deverá apresentar a **DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL E CONDIÇÕES,** firmada pelo seu Responsável Técnico.

9.10. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do Edital.

9.10.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.11. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.12. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.13. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o agente de contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.14. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.15. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.16. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DOS RECURSOS.

10.1. Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, não inferior a **10 minutos,** de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

10.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência desse direito.

10.3. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

11.1. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente abjudicará e homologará o procedimento licitatório.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

12.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

13. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

13.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

13.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis ou o prazo definido no Projeto Básico,** contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

13.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 dias, a contar da data de seu recebimento.

13.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

13.3. Será admitida a forma eletrônica na celebração de contratos, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), conforme artigo 12, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

13.4.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

13.4.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

13.4.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.5. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Projeto Básico, anexo deste edital.

13.5.1. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

13.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

13.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

13.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

13.8. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido no subitem 13.2 deste Edital caracterizará como a conduta tipificada no inciso VI do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e sujeitará à penalidade prevista neste Edital e/ou no contrato e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante, se houver.

13.9. Demais clausulas referente à gestão do contrato estão dispostas na minuta contratual e/ou no Projeto Básico, anexo deste edital.

14. DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

14.1. É admitido restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do art.124, II, d, da Lei 14.133/2021.

14.2. A empresa deverá fazer uma disputa equilibrada, considerando a manutenção do valor proposto pelo prazo de vigência do contrato, pois oscilação de mercado não é fato suficiente a ensejar reequilíbrio econômico-financeiro.

14.3. Sempre que atendidas as condições do Contrato considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.

14.4. A Contratada somente poderá solicitar a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro nas hipóteses excluídas de sua responsabilidade.

14.5. Na ocorrência de requerimento de reequilíbrio econômico financeiro devidamente justificado pela Contratada antes da solicitação da ordem de execução pelo Poder Público, caso os preços apurados no mercado sejam mais vantajosos, poderá a Administração liberar o contratado do compromisso sem aplicação de penalidades.

14.6. Na ocorrência de requerimento de reequilíbrio econômico financeiro pela Contratada após a solicitação da ordem de execução pelo Poder Público, o CONTRATATADO não poderá recusar e/ou interromper o contrato até decisão final no processo administrativo.

14.7. Os casos omissos serão objeto de análise acurada e criteriosa, lastreadas em elementos técnicos, por intermédio de processo administrativo para apurar o caso concreto.

15. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

15.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos nos Projetos, anexos deste Edital e/ou no contrato.

16. DA SUBCONTRATAÇÃO

16.1. É vedada a subcontratação do objeto no todo ou em parte.

16.2. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

17. DO PAGAMENTO.

17.1. O pagamento deverá ser efetuado de acordo com o cronograma físico-financeiro, no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante apresentação de MEDIÇÃO correspondente a obra. A medição deverá estar aprovada e com as respectivas assinaturas do engenheiro fiscal e engenheiro responsável da obra. Junto a isto, deverá ser apresentada Nota Fiscal, correspondente à medição, também atestada pelo engenheiro Fiscal, acompanhada da respectiva Ordem de Serviço e dos seguintes documentos de regularidade fiscal:

17.1.1. Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

17.1.2. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);

17.1.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

17.1.4. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado.

17.2. Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais, será solicitada à CONTRATADA imediata correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento somente será contado a partir da data da regularização.

17.3. A Prefeitura Municipal poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela CONTRATADA, em decorrência de descumprimento de suas obrigações;

17.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

17.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

17.6. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

17.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

17.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

17.9. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

17.10. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

17.11. A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo responsável pelo aceite dos objetos licitados.

17.12. O pagamento será efetuado na Conta Corrente da CONTRATADA.

17.13. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

17.14. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste Contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

17.15. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao contratado ou inadimplência contratual.

17.16. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

17.17. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

18.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

18.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

18.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

18.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
18.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
18.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
18.1.2.4. apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital;

18.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

18.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

18.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

18.1.5. fraudar a licitação.

18.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

18.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
18.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

18.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

18.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

18.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

18.2.1. advertência;
18.2.2. multa;
18.2.3. impedimento de licitar e contratar e
18.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

18.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
18.3.2. as peculiaridades do caso concreto
18.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
18.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
18.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

18.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **20 (vinte) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

18.4.1. Para as infrações previstas nos itens 18.1.1, 18.1.2 e 18.1.3 multa será de 0,5% do valor do contrato licitado.
18.4.2. Para as infrações previstas nos itens 18.1.4, 18.1.5, 18.1.6, 18.1.7 e 18.1.8 a multa será de 15% do valor do contrato licitado.

18.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

18.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

18.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 18.1.1, 18.1.2, e 18.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

18.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens18.1.4, 18.1.5, 18.1.6, 18.1.7 e 18.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 18.1.1, 18.1.2, e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de

impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

18.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 18.1.3 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

18.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

18.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

18.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

18.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

18.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

18.15. As sanções aplicadas serão publicadas no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caxias.

18.16. Na esfera administrativa, a responsabilidade da pessoa jurídica não afasta a possibilidade de sua responsabilização na esfera judicial.

18.17. As disposições deste item se aplicam quando o licitante se enquadrar na definição legal do parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 12.846/2013.

19. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

19.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

19.2. A **IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.**

19.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

19.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

19.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

19.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

19.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

19.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio **www.portaldecompraspublicas.com.br**, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

19.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

20.1. Da sessão pública da Concorrência divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

20.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo agente de contratação.

20.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

20.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o agente de contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

20.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

20.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

20.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

20.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

20.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

20.12. O Município de Caxias-MA poderá revogar esta Concorrência por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

20.12.1. A anulação da Concorrência induz à extinção do contrato.

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

20.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase desta Concorrência, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

20.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas), no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

21. DOS ANEXOS.

21.1.1. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
21.1.2. ANEXO I – Projeto Básico;
21.1.3. ANEXO II – Modelo de Atestado de Visita e Recebimento de Informações Técnicas;

21.1.4. ANEXO III – Modelo de Declaração de Contratação Futura do Responsável Técnico;
21.1.5. ANEXO III-A – Modelo de Declaração de Anuência do Profissional;
21.1.6. ANEXO IV – Modelo de Carta Proposta;
21.1.7. ANEXO V – Minuta do Contrato.

21.2. As declarações e propostas, efetuadas via sistema fazem parte integrante deste Instrumento Convocatório, como se nele estivessem contidas.

Caxias - MA, 12 de fevereiro de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação

ANEXO I – PROJETO BÁSICO

(ANEXO NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS)

ANEXO II – MODELO DE ATESTADO DE VISITA E RECEBIMENTO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0___/20__

À Prefeitura Municipal de Caxias-MA

Prezado(a) Senhor(a),

Atesto que o Engº _____, portador da carteira do CREA nº_____, representante da empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, nos termos do edital da licitação CONCORRÊNCIA N° ____/2025, visitou o local onde será executada a obra, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, recebendo as informações técnicas pertinentes, não havendo, portanto, nenhuma dúvida que prejudique a apresentação de uma proposta completa e com todos os detalhes.

Atenciosamente,

_____, ___ de ___ de 20__

___ (assinatura do servidor indicado pela Prefeitura) ___
(nome por extenso)

___ (assinatura do responsável legal da empresa) ___
(nome por extenso)
(nº do CREA e cargo que ocupa na empresa licitante)

OU

ATESTADO DE NÃO VISITA

(Razão Social da Empresa) _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____, ___ na cidade de _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr.(a) _____, declara para os devidos fins que, por liberalidade própria, não visitou o local da obra/serviço, e que mesmo assim executará a obra/serviço nos termos e condições pactuados, que assume total responsabilidade pela mesma, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, que assume total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras com este Município.

Atenciosamente,

_____, ___ de ___ de 20__

___ (assinatura do licitante) ___
(nome por extenso)

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0___/20__

À Prefeitura Municipal de Caxias-MA

Prezado(a) Senhor(a),

A empresa _____, CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, para fins de habilitação na licitação em epígrafe, que o(a) Sr.(a.) _____ ***nome do profissional indicado como responsável técnico*** _____, inscrito no CREA sob o nº ***número de registro no CREA***, CPF ***número do CPF***, será contratado e integrará a equipe técnica desta empresa, como responsável técnico dos serviços, objeto da licitação supra.

Local e data.

___ (assinatura do responsável legal da empresa) ___

ANEXO III-A - DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DO PROFISSIONAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0___/20__

À Prefeitura Municipal de Caxias-MA

Prezado(a) Senhor(a),

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DO PROFISSIONAL

Eu, (nome do profissional), abaixo assinado, portador do documento de identidade número ....., CREA nº ..... e CPF nº .....:....., residente na (...endereço completo...) , na cidade ....., Estado ....., declaro para os devidos fins que concordo em participar da equipe técnica da empresa ....., inscrita sob o CNPJ nº ....., no processo de licitação que tem como objeto a execução da .....

Local e data.

___ (assinatura do profissional) ___

Observação: apresentar esta declaração APENAS se não houver vínculo entre o licitante e o responsável técnico indicado, como sócio, funcionário ou contratado.

ANEXO IV (MODELO DE CARTA PROPOSTA)
CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0___/20__

OBJETO: .....

À Prefeitura Municipal de Caxias-MA

Prezado(a) Senhor(a),

A ___(nome da empresa)___, CNPJ/MF n.º, sediada ___(endereço completo)___, tendo examinado o Edital, vem apresentar a Proposta Comercial para execução na íntegra dos serviços motivo do objeto da presente licitação cabendo esclarecer que:

Estamos cotando os serviços discriminados, conforme planilha constante em nossa proposta, cujo valor Global é de R$_____ (_____).

Foram utilizados em nosso orçamento a Taxa de BDI de ...xx,xx% e Encargos Sociais de ...xx,xx%.

No preço proposto estão inclusas todas as despesas com materiais e equipamentos, mão de obra, transportes, encargos sociais, ferramentas, seguro, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários para execução completa dos serviços discriminados no edital e seus Anexos.

Os serviços serão executados obedecendo fielmente os quantitativos, memorial descritivo e demais orientações constantes do edital e anexos.

O prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar de sua apresentação.

O prazo para execução dos serviços é conforme consta do edital.

A conta para deposito dos pagamentos é: Banco/Agencia:/Cta corrente.

O responsável pela assinatura do contrato é: xxxxxx, CPF nº xxxxx e Carteira de Identidade nº xxxx, cargo na empresa: xxxxxxx;

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

_____(____), ____ de _____ de 2025.

_____
(Nome e/ou carimbo e assinatura do representante legal da proponente, em papel timbrado da empresa, devidamente identificado).

ANEXO V – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ____/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE _____, E A EMPRESA _____.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria Municipal de _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.082.820/0001-56, situada na Praça Dias Carneiro nº 600 -Centro, Caxias-MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal _____ Sr._____, portador da Cédula de Identidade nº _____ expedida pela _____ e do CPF nº _____, a seguir denominada CONTRATANTE,

CONTRATADA: _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, situada na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por_____, RG nº _____, CPF nº _____.

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pela Concorrência Eletrônica nº ___/2025, pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de ....., nas condições estabelecidas no Projeto Básico.
1.2. Objeto da contratação:
1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
- 1.3.1. O Projeto Básico;
- 1.3.2. A Proposta do contratado;
- 1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de ..... contados do(a) ....., na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R$..... (.....).
5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
5.3. Os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executado.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O pagamento deverá ser efetuado de acordo com o cronograma físico-financeiro, no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante apresentação de MEDIÇÃO correspondente a obra. A medição deverá estar aprovada e com as respectivas assinaturas do engenheiro fiscal e engenheiro responsável da obra. Junto a isto, deverá ser apresentada Nota Fiscal, correspondente à medição, também atestada pelo engenheiro Fiscal, acompanhada da respectiva Ordem de Serviço e dos seguintes documentos de regularidade fiscal:

6.1.1. Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
6.1.2. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);
6.1.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
6.1.4. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado.

6.2. Outros documentos relativos à prova de cumprimento dos encargos previdenciários e trabalhistas pela CONTRATADA, nas hipóteses em que a Administração houver por necessário ou conveniente exigi-los.
6.3. Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais, será solicitada à CONTRATADA imediata correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento somente será contado a partir da data da regularização.

6.4. A Prefeitura Municipal poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela CONTRATADA, em decorrência de descumprimento de suas obrigações;
6.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;
6.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
6.7. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
6.8. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
6.9. 9.3.2. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
6.10. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
6.11. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
6.12. A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo responsável pelo aceite dos objetos licitados.
6.13. O pagamento será efetuado na Conta Corrente da CONTRATADA.
6.14. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.
6.15. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste Contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.
6.16. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao contratado ou inadimplência contratual.
6.17. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.
Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
7.2. Após o interregno de um ano, mediante pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, com a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA/IBGE), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
7.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida.
7.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
7.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
7.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:
8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Projeto Básico;
8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Projeto Básico;
8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
8.9. Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
8.10.1. A Administração terá o prazo de 05 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 dias.
8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
8.13. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
8.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
9.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
9.4. Executar os serviços nas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações constantes no Projeto Básico e da proposta;
9.5. Responsabilizar-se pela logística do objeto contratado, até a execução completa dos serviços, não sendo o CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar a execução dos serviços.
9.6. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
9.7. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
9.8. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo estabelecido no Projeto Básico, a contar do recebimento da notificação do contratante, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
9.9. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
9.10. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
9.11. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços a Nota Fiscal Eletrônica acompanhada da solicitação de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
9.12. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
9.13. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
9.14. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
9.15. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
9.16. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.17. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
9.18. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
9.19. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
9.20. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
9.21. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
9.22. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
9.23. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
9.24. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
9.25. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

10. CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
12.1.5. fraudar a licitação
12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
12.2.1. advertência;
12.2.2. multa;
12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **20 (vinte) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 multa será de 0,5% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8 a multa será de 15% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.
12.15. As sanções aplicadas serão publicadas no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caxias.
12.16. Na esfera administrativa, a responsabilidade da pessoa jurídica não afasta a possibilidade de sua responsabilização na esfera judicial.
12.17. As disposições deste item se aplicam quando o licitante se enquadrar na definição legal do parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 12.846/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
13.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
13.3.2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
13.5.3. Indenizações e multas.
13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021).
13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I. Gestão/Unidade:
II. Fonte de Recursos:
III. Programa de Trabalho:
IV. Elemento de Despesa:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 e 174 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A Administração da CONTRATANTE analisará, julgará e decidirá, em cada caso, as questões alusivas a incidentes que se fundamentem em motivos de caso fortuito, de força maior ou omissos.
18.1.1. Para os casos previstos no "caput" desta cláusula, a CONTRATANTE poderá atribuir a uma comissão, por este designada, a responsabilidade de apurar os atos e fatos comissivos ou omissivos que se fundamentem naqueles motivos.
18.1.2. As exceções aqui referenciadas serão sempre tratadas com máxima cautela, zelo profissional, senso de responsabilidade e ponderação, para que ato de mera e excepcional concessão da CONTRATANTE, cujo objetivo final é o de atender tão-somente ao interesse público, não seja interpretado como regra contratual.

18.1.3. Para assegurar rápida solução às questões geradas em face da perfeita execução do presente contrato, fica desde já compelida a CONTRATADA a avisar, por escrito e de imediato, qualquer alteração no endereço ou no telefone da empresa.
18.1.4. Quaisquer tolerâncias entre as partes não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuídas neste contrato, as quais permanecerão íntegras.
18.2. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO (art. 92, §1º)

19.1. Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Caxias/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

FLS. 139

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025
ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.
TIPO: MENOR PREÇO.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Conclusão da Obra de Um Centro de Iniciação ao Esporte (CIE).
ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.
LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA: 20/03/2025.
HORÁRIO: 10h:00min (DEZ HORAS).
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 12 de fevereiro de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
AVISO DE LICITAÇÃO
[illegible]

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.
TIPO: MENOR PREÇO.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Conclusão da Obra de Um Centro de Iniciação ao Esporte (CIE).
ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.
LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA: 20/03/2025.
HORÁRIO: 10h:00min (DEZ HORAS).
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 12 de fevereiro de 2025.
Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA – SINFRA
SECRETARIA ADJUNTA DE PROJETOS – SEAPROJ
EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria de Estado da Infraestrutura – SINFRA/MA, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, a Renovação da Licença de Operação, Processo: 25020013400/2025, relativa ao Projeto de Melhoramento e Pavimentação da Rodovia MA-331, trecho Governador Luiz Rocha / São Domingos do Maranhão, com extensão de 39,00 km.

São Luís, 13 de fevereiro de 2025.
Atenciosamente,
ANTONIO MANOEL SILVANO NETO
Secretário Adjunto de Projetos

LAFAETE GESTÃO AMBIENTAL LTDA
CNPJ/CPF Nº 22.101.690/0001-08

Parceria entre Estado e Município impulsiona agricultura familiar em Paço do Lumiar

DIVULGAÇÃO

Na última terça-feira (11), a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (Sema) fez a doção de 300 kg de sementes do açaí Pai d'Égua para a Prefeitura de Paço do Lumiar. A iniciativa faz parte do programa Floresta Viva e tem como objetivo fortalecer a produção agrícola no município.

Os pacotes entregues totalizam aproximadamente 255 mil sementes certificadas pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa). A estimativa é que, ao longo de dez anos, possam gerar até 12 mil toneladas de açaí.

Para o secretário de Estado do Meio Ambiente, Pedro Chagas, a ação reflete um esforço do governo para incentivar a

FLS. CCL40

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2025

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, através da Comissão de Contratação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide do Decreto nº 10.024/19 e disposições da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Eletrônico, do tipo menor preço por item, sob o Regime de fornecimento, objetivando: formação de registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório. ABERTURA: 26 de fevereiro de 2025, às 08h00min, através da plataforma: http://portalbomjesusdasselvas.com.br/, demais informações no e-mail cpl2023@bomjesusdasselvas.ma.gov.br.

Bom Jesus das Selvas/MA, 12 de fevereiro de 2025
FRANCISCO CARLOS MARTINS DE SOUSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2/2025

ORGÃO REALIZADOR: Prefeitura Municipal de Brejo de Areia, por intermédio da Agente de Contratação e equipe de apoio, instituídos pela portaria Nº 028/2025 de 01 de Janeiro de 2025. BASE LEGAL: Lei 14.133/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014 e alterações posteriores. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos (RSU) e limpeza de vias públicas no município de Brejo de Areia/MA. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal Infraestrutura. LOCAL/SITE: https://www.licitanet.com.br/. DATA: 04/03/2025. HORÁRIO: 10h:00min (dez horas) EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente no endereço acima mencionado ou via e-mail: prefeiturabrejodeareiama@gmail.com, no portal da transparência https://brejodeareia.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.

Brejo de Areia - MA, 11 de Fevereiro de 2025.
ANTONIA NOGUEIRA FAUSTINO
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 4/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2025. A Prefeitura Municipal de Cândido Mendes, por meio da Secretária Municipal de Educação, torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, cujo o objeto é a Contratação de Pessoa (s) jurídicas (s) para Execução da CONCLUSÃO DE ESCOLA 6 SALAS - PADRÃO FNDE - POVOADO MUTUM (ID SIMEC 1009393), com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Prefeitura Municipal de Cândido Mendes/MA. CRITÉRIO DE JULGAMENTO do tipo "MENOR PREÇO", "EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL" nos termos da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, e suas alterações e, ainda, pelo estabelecido no Edital e seus anexos. DATA DA SESSÃO: 07 DE MARÇO DE 2025 ÀS 14H:30MIN(HORÁRIO DE BRASÍLIA), na plataforma de compras do Governo Federal https://www.comprasnet.gov.br/. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal de Compras do Governo Federal: https://www.comprasnet.gov.br/, https://www.gov.br/pncp/pt-br ou no Portal do Município no enderenço eletrônico https://transparencia.candidomendes.ma.gov.br/, Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados por e-mail, no endereço eletrônico: candidomendes.cpl@gmail.com

Cândido Mendes - MA, 12 de fevereiro de 2025.
MARIA JOSÉ DE SOUSA ALMADA.
Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2025

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Conclusão da Obra de Um Centro de Iniciação ao Esporte (CIE). ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 20/03/2025. HORÁRIO: 10h:00min (DEZ HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias-MA, 12 de fevereiro de 2025.
IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
Presidente da Comissão Central de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

FLS. 0047

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1/2023.CONCORRÊNCIA Nº 1/2023. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MENDES - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO de Cândido Mendes - MA , inscrita no CNPJ sob o nº 06.XXX.XXX/0001-08, neste ato representada pelo Secretário Municipal, Edmilson Cunha Filho, portador do CPF nº 020.xxx.xxx-30. CONTRATADA: RE EMPREEDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 39.xxx.xxx/0001-04, neste ato representada pelo Sr. Renzho Erik Ribeiro, portador do CPF n° 621.xxx.xxx-92. OBJETO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº125/2023 por igual período, contemplando-se, nos termos do art. 57, § 1º, inc. V da Lei n.º 8.666, de 1993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTE; UNID. ORÇAMENTÁRIA: SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA E TRANSPORTE; 15 452 SERVIÇOS URBANOS; 15 452 0052 ADM GERAL; 15 452 0052 2009 0000 REC. E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS, CAMINHO DE ACESSO E PONTES; 3.3.90.39.00- OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA; 1.500.00.00.0-001; 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES; FR: 1.500.00.100.00. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes; SIGNATÁRIO: Sr. Edmilson Cunha Filho, CPF nº 020.xxx.xxx-30, CONTRATANTE e o Sr. RENZHO ERIK RIBEIRO, CPF: 621.xxx.xxx-92, CONTRATADO. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2024

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2025. A Prefeitura Municipal de Cândido Mendes, por meio da Secretária Municipal de Educação, torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, cujo o objeto é a Contratação de Pessoa (s) jurídicas (s) para Execução da QUADRA COBERTA ABERTA 35 M/S - JAIL JORGE (ID SIMEC 1122231), com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Prefeitura Municipal de Cândido Mendes/MA, CRITÉRIO DE JULGAMENTO do tipo "MENOR PREÇO", "EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL" nos termos da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, e suas alterações e, ainda, pelo estabelecido no Edital e seus anexos. DATA DA SESSÃO: 07 DE MARÇO DE 2025 ÀS 08H:30MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA), na plataforma de compras do Governo Federal https://www.comprasnet.gov.br/. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal de Compras do Governo Federal: https://www.comprasnet.gov.br/, https://www.gov.br/pncp/pt-br ou no Portal do Município no enderenço eletrônico https://transparencia.candidomendes.ma.gov.br/.Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados por e-mail, no endereço eletrônico: candidomendes.cpl@gmail.com

Cândido Mendes - MA, 12 de fevereiro de 2025.
MARIA JOSÉ DE SOUSA ALMADA.
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 801/2025

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar-MA através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e a empresa J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.183.124/0001-74; OBJETO DA RECISÃO CONTRATUAL: Construção de escola em tempo integral no bairro matadouro zona urbana do município de Duque Bacelar-MA, FNDE - escola 5 salas. Conforme especificações contidas no processo licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 006/2024; Fundamento legal previstos no artigo 138, I, da Lei nº 14.133/21. SIGNATÁRIOS Sr. Jodenilson Araujo Silva, CPF nº XXX.411.953-XX pela contratada e o Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho, CPF nº XXX.125.443-XX, Secretário Municipal de Educação pela contratante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

RETIFICAÇÃO

Concorrência pública 004/2024. publicado no diário oficial da união no dia 06/12/2024, na seção 03, página 403. onde se lê: convênio 955198/2023 (operação nº 072382/2023) - codevasf. Leia - se: convênio 955198/2023.

RETIFICAÇÃO

Concorrência pública 005/2024. publicado no diário oficial da união no dia 06/12/2024, na seção 03, página 403. onde se lê: convênio 944952/2023- codevasf. Leia - se: convênio 944952/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2025 - SRP

Processo Administrativo nº 060201/2025.

A Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de construção em geral, materiais elétricos, hidráulicos e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração , em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 27 de fevereiro de 2025.

CCL FLS. 427

CCL FLS. 743

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
Prefeito José Gentil Rosa Neto

Criado pela Lei N° 2331/2017 N°. 6151/2025 Caxias - MA, 12/02/2025

EXPEDIENTE
Criado pela Lei N° 2331/2017 , é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.
ACERVO
Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: https://www.caxias.ma.gov.br/diario. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: https://www.caxias.ma.gov.br/diario. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.
PERIODICIDADE
As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.
RESPONSAVEL
Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 06.082.820/0001-56, Prefeito José Gentil Rosa Neto
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: diario@caxias.ma.gov.br
Site: https://www.caxias.ma.gov.br

SUMÁRIO

1 - LICITAÇÃO
- AVISO DE LICITAÇÃO
2 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
- RESOLUÇÕES
3 - CAXIASPREV
- ATO
4 - SEC.MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
- EDITAL DE CREDENCIAMENTO
5 - SEC.ADJUNTA DE FINANÇAS
- PORTARIA

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

[redacted]

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.
TIPO: MENOR PREÇO.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Conclusão da Obra de Um Centro de Iniciação ao Esporte (CIE).
ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.
LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA: 20/03/2025.
HORÁRIO: 10h:00min (DEZ HORAS).
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).
Caxias - MA, 12 de fevereiro de 2025.
Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua reunião Extraordinária realizada no dia 10 de fevereiro de 2025, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, e pela lei N.º8.142, de 28 de Setembro de 1990, e pela lei Municipal nº.1.879, de 12 de Agosto de 2010.

RESOLVE:

FLS. 744

Merandulina Bezerra de Castro
Chefe de Gabinete
Othon luiz Machado Maranhão
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária
Ângelo Augusto Assunção Costa Couto
Secretário De Saúde
Adenilson Dias de Souza
Secretário de Educação, Ciências E Tecnologia
Adriana Raquel Santos de Sousa
Secretária de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa
Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação do Município
James Lobo de Oliveira Lima
Procurador Geral do Município
Isaias José da Silva Neto
Controlador Geral do Município
Evimar Jean Costa Barbosa
Diretor Administrativo do SAAE
Breno Silveira Leitão
Presidente Caxias PREV
Jurdino Pinheiro Almeida Jurdino
Secretário de Obras e Urbanismo
Fause Elouf Simão Júnior
Secretário de Limpeza
Marcela Ramos Oliveira
Secretária de Comunicação
Labibe Gedeon Simão Neta
Secretária do Trabalho
Constantino Ferreira de Castro Neto
Secretário de Dev. Econômico, Empreendedorismo e Economia Criativa
Maciel Mourão Ramos
Secretário de Cultura e Patrimônio Histórico
Arthur Quirino da Silva Neto
Secretário de Governo
Luciana Andrea da Costa Soares
Secretária de Atividades Produtivas e Inspeção Animal
Luciana Paula Lemos da Silva
Secretária Municipal de Turismo
Ironaldo José Bezerra de Alencar
Secretário de Articulação Política
Francisco de Assis Abreu Junior
Ouvidor Geral do Municípic
Jamerson Levi Alves Barros
Secretário de Regularização Fundiária
Jurandy de Souza Braga
Secretário Segurança Cidadã e Defesa Civil
Francisco José de Castro Antunes Neto
Secretário de Habitação
Moisés Holanda dos Santos
Secretário de Trânsito, Transporte E Mobilidade Urbana
Jerônimo Ferreira Cavalcante Filho
Secretário dos Direitos da Pessoa com Deficiência
José Acurcio de Sousa Queiroz Neto
Secretário Municipal de Esportes
Ângela Maria Pereira Machado Matias
Secretária Extraordinária de Juventude
Ana Lucia Soares Ximenes
Secretária de Direitos Humanos e Políticas Para Mulheres
Aderbal Malheiros França Neto
Secretário de Meio Ambiente, Mudanças Climáticas e Proteção Animal
William Lopes de Sousa Carvalho
Comandante da Guarda Municipal

HINO DE CAXIAS

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior
MUSICA:: por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

MUNICIPIO DE CAXIAS:06082820000156

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CAXIAS:06082820000156
Dados: 2025.02.12 23:17:37 -03'00'

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

ICP Brasil
Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1145 - Volume 5, N°.6151/2025

CCL
FLS. 745

ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS
ANO XLIX Nº 032 SÃO LUÍS, SEXTA - FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2025 EDIÇÃO DE HOJE: 38 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO
Maranhão Parcerias - MAPA 01
ADITIVOS
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros ... 01
ATAS
Secretaria de Estado da Administração 03
AVISOS
Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária e Outros 14
CERTIFICADOS
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer 22
COMUNICAÇÕES
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outras ..... 22 e 37
CONTRATOS
Secretaria de Estado da Saúde e Outros 24
CONVÊNIOS
Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão UEMASUL 28
CONVOCAÇÕES
Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA 28
EDITAL
Defensoria Pública do Estado 28
ERRATAS
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA e Outras .. 29
ESTATUTOS
Instituto Quero Ser Criança e Outro 29
PORTARIAS
Defensoria Pública do Estado e Outra 30
TERMOS DE ADJUDICAÇÃO
Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC/MA 32
TERMOS DE AJUSTE
Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão AGED-MA 32
TERMOS DE COMPROMISSO
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA ... 33
TERMOS DE FOMENTO
Secretaria de Estado da Cultura 34
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO
Secretaria de Estado da Administração 34

ACORDO

MARANHÃO PARCERIAS – MAPA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 04/2024-MAPA/ SAGRIMA ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA ATUAÇÃO CONJUNTA VOLTADA À CONCESSÃO DO NOVO ENTREPOSTO PESQUEIRO - MERCADO DE MARISCOS, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI FEDERAL N.º 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016, NA LEI ESTADUAL N.º 11.000, DE 02 DE ABRIL DE 2019 E SUAS ALTERAÇÕES, E REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA MAPA, NO DECRETO Nº 35.115 DE 22 DE AGOSTO DE 2019 E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A MATÉRIA, DISCIPLINANDO-SE PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES FIXADAS NESTE INSTRUMENTO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2024.630204.01138 - DPNI/MAPA**. A Maranhão Parcerias S/A – MAPA e Secretaria de Estado de Estado da Agricultura e Pecuária - SAGRIMA, doravante denominados em conjunto como "PARTES" e, individualmente, como "PARTE" e, respectivamente, como "MAPA" e "SAGRIMA", **RESOLVEM** celebrar **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** para atuação conjunta voltada à concessão do Novo Entreposto Pesqueiro - Mercado de Marisco, localizado em São Luís/MA. **CASSIANO PEREIRA JUNIOR.** Diretor-Presidente da Maranhão Parcerias S/A – MAPA.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DO TERMO ADITIVO Ref.: PROCESSO Nº- 0043799/2023-SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Primeiro Termo Aditivo referente ao Contrato nº 03/2024 - SEAP de 22/02/2024, que tem; **PARTES**: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa LM PESTANA MUNIZ - ME, CNPJ nº 02.710.114/0001-50; **OBJETO**: Aquisição de insumos de embalagens para Oficina de Panificação, conforme condições dispostas no edital, a fim de atender as demandas desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; **DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 03/2024 - SEAP/MA, por mais 12 (doze) meses, passando este instrumento a compreender o período de 22/02/2025 a 22/02/2026; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c Acórdão n.º 766/2010 – TCU; **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 56.000 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária;** Unidade Orçamentária: 56101 – SEAP; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação: 6048 - Trabalho com Dignidade; Subação: 23694 - Material de Consumo Oficina de Trabalho; Natureza da Despesa: 33.90.30.99 Material de Consumo; Grupo Programação Financeira: 003 Outras Despesas Correntes; Fonte: 1.500.101000 Recurso não Vinculado de Imposto.; **SIGNATÁRIOS**: Murilo Andrade de Oliveira – Secretário/SEAP, pela **CONTRATANTE**, e o Sr. Luís Mario Pestana Muniz – Representante Legal, pela **CONTRATADA**; **DATA DE ASSINATURA**: Em 12 de fevereiro de 2025 as partes assinaram o presente Termo Aditivo. São Luís, 12 de fevereiro de 2025. **Josué Araújo Holanda** Estagiário em Graduação – ASSJUR/SEAP **Brenno Gomes Campos** Assessoria Jurídica – SEAP.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 047/2022 – SAJUR/SEGEP. PROCESSO Nº. Nº 02102/2024 (SIGA) - PROCESSO Nº. 2024.58000.08084 (SEI). LOCATARIO: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD, CNPJ Nº 15.553.806/0001-84**. E

Visitação dos lotes: Poderão ser visitados a partir do dia 10/02/2025 até o dia 18/03/2025. Os lotes encontram-se no município de Capinzal do Norte/MA. Agendar a visita com Hélio Junior: (99) 99185-1333 ou Antonio Ferreira: (99) 99174-2297. O Edital estará disponível no local, ou através do Leiloeiro Público Gustavo Martins Rocha, Telefone: (98) 4141-2441. Site para lances on-line, edital e fotos: www.grleiloes.com. Capinzal do Norte/MA, 11/02/2025. **LIDIANE PEREIRA DA SILVA** Secretária Municipal de Finanças e Gestão Tributária Portaria GABPM Nº 002/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025. A Prefeitura Municipal de Cândido Mendes, por meio da Secretária Municipal de Educação, torna público que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA** na sua forma **ELETRÔNICA**, cujo o objeto é a **Contratação de Pessoa (s) jurídicas (s) para Execução da QUADRA COBERTA ABERTA 35 M/S - JAIL JORGE (ID SIMEC 1122231), com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Prefeitura Municipal de Cândido Mendes/MA**, CRITÉRIO DE JULGAMENTO do tipo "**MENOR PREÇO**", "**EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**" que reger-se-á pelas disposições da **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021**, e suas alterações e, ainda, pelo estabelecido no Edital e seus anexos. **DATA DA SEÇÃO: DIA 07 DE MARÇO DE 2025 ÀS 08H:30MIN NO HORÁRIO DE BRASÍLIA**, na plataforma de compras do Governo Federal https://www.comprasnet.gov.br/. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da **Comissão de Contratação** de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, a RUA ABEL FERRAZ, S/N – PIRACAMBÚ, CÂNDIDO MENDES - MA, 65280-000, no Portal de Compras do Governo Federal: https://www.comprasnet.gov.br/, https://www.gov.br/pncp/pt-br ou no Portal do Município no enderenço eletrônico https://transparencia.candidomendes.ma.gov.br/, Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na sala da Comissão de Contratação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço eletrônico: candidomendes.cpl@gmail.com. - Cândido Mendes – MA, 12 de fevereiro de 2025. Maria José de Sousa Almada. Secretária Municipal de Educação.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 004/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025. A Prefeitura Municipal de Cândido Mendes, por meio da Secretária Municipal de Educação, torna público que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA** na sua forma **ELETRÔNICA**, cujo o objeto é a **Contratação de Pessoa (s) jurídicas (s) para Execução da CONCLUSÃO DE ESCOLA 6 SALAS - PADRÃO FNDE - POVOADO MUTUM (ID SIMEC 1009393), com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Prefeitura Municipal de Cândido Mendes/MA.** CRITÉRIO DE JULGAMENTO do tipo "**MENOR PREÇO**", "**EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**" que reger-se-á pelas disposições da **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021**, e suas alterações e, ainda, pelo estabelecido no Edital e seus anexos. **DATA DA SEÇÃO: DIA 07 DE MARÇO DE 2025 ÀS 14H:30MIN NO HORÁRIO DE BRASÍLIA**, na plataforma de compras do Governo Federal https://www.comprasnet.gov.br/. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da **Comissão de Contratação** de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, a RUA ABEL FERRAZ, S/N – PIRACAMBÚ, CÂNDIDO MENDES - MA, 65280-000, no Portal de Compras do Governo Federal: https://www.comprasnet.gov.br/, https://www.gov.br/pncp/pt-br ou no Portal do Município no enderenço eletrônico https://transparencia.candidomendes.ma.gov.br/, Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na sala da Comissão de Contratação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço eletrônico: candidomendes.cpl@gmail.com. - Cândido Mendes – MA, 12 de fevereiro de 2025. Maria José de Sousa Almada. Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 ÓRGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Conclusão da Obra de Um Centro de Iniciação ao Esporte (CIE). **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 20/03/2025. **HORÁRIO:** 10h:-00min (DEZ HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 12 de fevereiro de 2025. **Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão Central de Licitação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO - AÇU/MA

PREGÃO ELETRÔNICO 03/2025 O Município de Conceição do Lago Açu torna público licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 03/2025. Processo administrativo nº 011301/2025. Objeto: MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de locação de estruturas de bandas, iluminação, palcos e outros para o uso em festividades do carnaval no Município de Conceição do Lago Açu/MA. Data da Abertura: dia 27 de fevereiro de 2025 às 09:00hs(nove). O edital estará à disposição dos interessados por meio do sítio eletrônico: www.licitalagoacuma.com.br, e https://transparencia.conceicaodolagoacu.ma.gov.br/licitacoes, Conceição do Lago Açu/MA, em 11 de fevereiro de 2025. Fabio Alves da Silva Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS – MA

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025– CPL/PMHC -SRP A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos – MA, localizada na Praça Dr. Leôncio Rodrigues, 136, Centro – Humberto de Campos - MA, CNPJ: 06.222.616/0001-93, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 006/2025** no dia **26/02/2025 às 09h00**, horário de Brasília, no site https://www.licitahumbertodecampos.com.br/, objetivando a **"Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de livros didáticos, destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Humberto de Campos/MA"**, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do edital. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação-CPL, em dias úteis, segunda à sexta-feira, nos horários das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, também encontra-se a disposição dos interessados nos sites: site https://www.licitahumbertodecampos.com.br, https://www.humbertodecampos.ma.gov.br e ww.tce.ma.gov.br. Qualquer modificação no Edital será divulgada no site: site https://www.licitahumbertodecampos.com.br/, ficando as empresas interessadas em participar do certame obrigadas a acessá-lo, diariamente, para obtenção das informações prestadas. Humberto de Campos (MA), 14 de fevereiro de 2025. **Israel Andrade Cantanhede Agente de Contratação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025. A Prefeitura Municipal de Jenipapo dos Vieiras – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Comple-

FLS. 742

PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO

Prefeitura Municipal de Caxias

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMNISTRAÇÃO

Concorrência por Menor Preço - 001/2025

Fornecedor	CPF/CNPJ	Data	Pedido	Situação	Embasamento
RJ CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	01.934.896/0001-49	26/03/2025 - 16:29:27	IMPUGNAÇÃO	Indeferido 02/04/2025	DETALHADA EM ANEXO.

Resposta: Decide por CONHECER da impugnação interposta pela empresa R J CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA - EPP, para, no mérito, NEGAR - LHE PROVIMENTO.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/04/2025 às 09:00:46.
Código verificador: C70E02

RJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP
CREA PJ Nº 0000011588EMMA
CNPJ:01.934.896/0001-49

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Caxias – MA Comissão de Licitação

Assunto: Impugnação ao Edital de Licitação

Prezados Senhores,

A empresa RJ CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, devidamente inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.934.896/0001-49, com sede em Pedreiras - MA, vem, respeitosamente, perante esta Comissão de Licitação, apresentar a IMPUGNAÇÃO AO EDITAL referente ao Processo Licitatório nº 001/2025, modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA com base nas razões a seguir:

I - DOS FATOS

O Edital de Licitação CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025, publicado em 19/02/2025 tem como objeto a contratação de empresa especializada para a conclusão das obras do Centro de Iniciação ao Esporte (CIE) da Prefeitura Municipal de Caxias – MA. No entanto, o edital contém cláusulas que, conforme demonstrado a seguir, apresentam irregularidades que podem comprometer a ampla participação e a isonomia no certame.

II - DAS ALEGÕES

1. DO PROJETO BÁSICO

1.1. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA: Ressaltamos a ausência de fontes e data base de preços na planilha orçamentária fornecida, o que impossibilita a aferição da compatibilidade dos custos apresentados com a realidade do mercado e prejudica a análise transparente e objetiva da proposta.

2. PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

2.1. A planilha de composição de custo unitário, essencial para descrever detalhadamente os serviços e insumos necessários à estimativa de custos, não foi disponibilizada no edital ou na plataforma Compras Públicas. Tal ausência compromete a elaboração precisa da proposta de preços e infringe os princípios de transparência e isonomia que regem os processos licitatórios.

3. PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS:
A inexistência da planilha de composição de encargos sociais no edital ou na plataforma Compras Públicas impossibilita o cálculo correto dos custos de mão de obra, levando em consideração alíquotas e outros encargos trabalhistas e tributários. Essa lacuna impacta diretamente a correta elaboração das propostas e a equidade entre os participantes.

4. PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE BDI:
Constatamos a ausência da planilha de composição de BDI (bonificação e despesas indiretas) no edital ou na plataforma Compras Públicas. Tal documento é imprescindível para determinar os custos indiretos de uma obra, incluindo despesas financeiras, tributos e riscos, sendo essencial para calcular o preço de venda de maneira justa e compatível.

RJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP
CREA PJ Nº 0000011588EMMA
CNPJ:01.934.896/0001-49

5. FAÇA EXCESSO DE EXIGÊNCIAS TÉCNICAS NO EDITAL

5.1. O Edital exige a comprovação de experiências e qualificações técnicas bastante restritivas, que limitam a competitividade do certo. Segundo a Lei nº 14.133/2021 , em seu Art. 48, §1º, como critério deve ser fornecido e compatível com o objeto da contratação. Entretanto, as qualificações técnicas necessárias são desproporcionais ao objeto da licitação e não justificam a necessidade de tais condições para garantir a execução do contrato. Tal exigência pode ser vista como uma tentativa de restringir a participação de empresas aptas ao cumprimento do objeto, violando os princípios da legalidade, isonomia e ampla concorrência.

III - DO PEDIDO

Diante do exposto, requeremos que esta Comissão de Licitação:

1. Promova a devida retificação do edital para incluir os documentos e informações mencionados, garantindo o cumprimento das normas legais vigentes;
2. Suspenda o prazo de entrega de propostas até a correção das falhas apontadas, de modo a assegurar a isonomia e transparência no certame.

Agradecemos pela atenção e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

PEDREIRAS - MA, 26 MARÇO DE 2025

FRANCISCO REVIL DE SOUSA JUNIOR:72348437368

Assinado de forma digital por FRANCISCO REVIL DE SOUSA JUNIOR:72348437368
Dados: 2025.03.26 16:19:09 -03'00'

RJ CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ 01.934.896/0001-49
FRANCISCO REVIL DE SOUSA JUNIOR
CPF nº 723.484.373-68

REFERÊNCIA: Concorrência Eletrônica nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0589/2025

ASSUNTO: *Impugnação ao Edital da Concorrência Eletrônica nº 001/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 0589/2025, tendo por objeto a conclusão das obras do Centro de Iniciação ao Esporte - CEI, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Gestão Fazendária, em conformidade com as condições e especificações estabelecidas no Edital e em todos os seus anexos.*

Trata o presente, de resposta à IMPUGNAÇÃO apresentada pela empresa **R J CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº. 01.934.896/0001-49, estabelecida na Av. Otávio Passos, nº. 130 - Bairro Goiabal, CEP 65.725-000, na cidade de Pedreiras – MA, que apresentou impugnação contra os termos do Edital da **Concorrência Eletrônica nº 001/2025**, encaminhada a Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias/MA, que procedeu ao julgamento da Impugnação, interposta, informando o que se segue:

1. DA TEMPESTIVIDADE DA IMPUGNAÇÃO

O pedido de impugnação fora protocolado pela empresa no dia 26 de março de 2025, logo, a presente impugnação é **TEMPESTIVA**, eis que interposta de acordo com o **Item 19, DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** do presente Edital, posto isso, passa-se ao mérito da impugnação.

2. DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO

A empresa impugnante resumidamente contesta o seguinte:

> ***1. DO PROJETO BÁSICO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:*** *Ressaltamos a ausência de fontes e data base de preços na planilha orçamentária fornecida, o que impossibilita a aferição da compatibilidade dos custos apresentados com a realidade do mercado e prejudica a análise transparente e objetiva da proposta.*
>
> ***2. PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO:*** *A planilha de composição de custo unitário, essencial para descrever detalhadamente os serviços e insumos necessários à estimativa de custos, não foi disponibilizada no edital ou na plataforma Compras Públicas. Tal ausência compromete a elaboração precisa da proposta de preços e infringe os princípios de transparência e isonomia que regem os processos licitatórios.*
>
> ***3. PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS:*** *A inexistência da planilha de composição de encargos sociais no edital ou na plataforma Compras Públicas impossibilita o cálculo correto dos custos de mão de obra, levando*

em consideração alíquotas e outros encargos trabalhistas e tributários. Essa lacuna impacta diretamente a correta elaboração das propostas e a equidade entre os participantes.

*4. **PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE BDI:** Constatamos a ausência da planilha de composição de BDI (bonificação e despesas indiretas) no edital ou na plataforma Compras Públicas. Tal documento é imprescindível para determinar os custos indiretos de uma obra, incluindo despesas financeiras, tributos e riscos, sendo essencial para calcular o preço de venda de maneira justa e compatível.*

*5. **FAÇA EXCESSO DE EXIGÊNCIAS TÉCNICAS NO EDITAL:** O Edital exige a comprovação de experiências e qualificações técnicas bastante restritivas, que limitam a competitividade do certo. Segundo a Lei nº 14.133/2021 , em seu Art. 48, §1º, como critério deve ser fornecido e compatível com o objeto da contratação. Entretanto, as qualificações técnicas necessárias são desproporcionais ao objeto da licitação e não justificam a necessidade de tais condições para garantir a execução do contrato. Tal exigência pode ser vista como uma tentativa de restringir a participação de empresas aptas ao cumprimento do objeto, violando os princípios da legalidade, isonomia e ampla concorrência.*

Solicita efeito suspensivo no prazo de entrega das propostas, por cautela, até decisão final e retificação do Edital.

3. DOS PEDIDOS DA IMPUGNANTE

Requer, pois, o Impugnante:

1. Promova a devida retificação do edital para incluir os documentos e informações mencionados, garantindo o cumprimento das normas legais vigentes;
2. Suspenda o prazo de entrega de propostas até a correção das falhas apontadas, de modo a assegurar a isonomia e transparência no certame.

4. DA ANÁLISE

Seja qual for a modalidade adotada no procedimento licitatório, deve-se garantir a observância da isonomia, legalidade, impessoalidade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, previstos expressamente na Lei n. 14.133/2021.

Dentre as principais garantias, pode-se destacar a **vinculação da Administração ao Edital que regulamenta o certame licitatório**. Trata-se de uma segurança para o licitante e para o interesse público, extraída do Princípio do Procedimento Formal, que determina à Administração que observe as regras por ela própria lançadas no instrumento que convoca e rege a licitação.

Por outro lado, o Decreto nº 11.246/22, em seu art. 14, trouxe um rol exemplificativo das atribuições do Agente de Contratação (Pregoeiro no pregão), quais sejam:

> *"Art. 14. Caberá ao agente de contratação, em especial:*
>
> *I - tomar decisões em prol da boa condução da licitação, dar impulso ao procedimento, inclusive por meio de demandas às áreas das unidades de contratações, descentralizadas ou não, para fins de saneamento da fase preparatória, caso necessário;*
>
> *II - acompanhar os trâmites da licitação e promover diligências, se for o caso, para que o calendário de contratação de que trata o inciso III do caput do art. 11 do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, seja cumprido, observado, ainda, o grau de prioridade da contratação; e*
>
> *III - conduzir e coordenar a sessão pública da licitação ..."*

De fato, da análise das normas, verifica-se que dentre as atribuições do Agente de Contratação, não existe menção alguma em relação às especificações técnicas do objeto, alegação da presente impugnação. **Tal prerrogativa compete à Secretaria responsável pelo Processo Administrativo que originou a licitação ora analisada.**

Em atenção aos dispositivos citados, ressalte-se que, não cabe ao Agente de Contratação a elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, também não é papel típico ou tarefa a ser acometida ao pregoeiro ou à Comissão de Licitação. Contudo, é seu dever dirimir questões relativas à condução dos processos licitatórios em sua fase externa.

No caso em apreço, ao proceder à análise das razões apresentadas na impugnação, verifica-se, de forma clara e inequívoca, que não merecem acolhimento as teses aventadas pela empresa Impugnante, haja vista que todos os convênios celebrados com a Caixa Econômica Federal, têm como base o **Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI**.

Referida informação deveria ser de pleno conhecimento de todas as empresas que atuam nesta modalidade de processo licitatório.

Ademais, informamos que nova planilha será anexada no processo contendo a indicação expressa da fonte acima mencionada, com o objetivo de suprir a ausência da informação na planilha anteriormente anexada.

FLS. CCL 153

Portanto, diante do exposto, impõe-se o desprovimento do recurso interposto pela Licitante, em observância e respeito aos Princípios da Isonomia, da Impessoalidade, e principalmente aos Princípios da Vinculação ao Instrumento Convocatório e Julgamento Objetivo, previstos expressamente no artigo 5º, da Lei nº. 14.133/2021.

Por fim, fica mais que comprovado, que a presente decisão tomada pela Comissão de Contratação/Agente de Contratação, está dentro dos parâmetros exigidos pelo Edital da **Concorrência Eletrônica nº 001/2025**, bem como atende ao Princípio da Legalidade abarcada pela legislação e entendimento dos Tribunais Superiores de Contas.

5. DA DECISÃO

Dessa forma, com fulcro na Lei nº 14.133/2021, esta Comissão de Contratação decide por **CONHECER** da Impugnação interposta pela empresa **R J CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP**, para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, no âmbito do Edital da Concorrência Eletrônica nº 001/2025, oriunda do Processo Administrativo nº 0589/2025.

INDEFIRO a presente IMPUGNAÇÃO.

Com efeito, fica mantida a redação do instrumento convocatório e a data da abertura da sessão pública da licitação conforme agendado.

Junte-se aos autos do Processo Administrativo nº 0589/2025.

Sem mais, subscrevo-me.

Caxias (MA), 28 de março de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação - CCL

CCL
FLS. 154

JW EMPREENDIMENTOS COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA

ANEXO IV
CARTA PROPOSTA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025
À Prefeitura Municipal de Caxias-MA
Prezado(a) Senhor(a),

A J W EMPREENDIMENTOS COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 17.185.454/0001-87, com sede na TRAV. NILTON JANSEN 45-A CENTRO, COROATA –MA CEP 65.415-000, tendo examinado o Edital, vem apresentar a Proposta Comercial para execução na íntegra dos serviços motivo do objeto da presente licitação cabendo esclarecer que:

Estamos cotando os serviços discriminados, conforme planilha constante em nossa proposta, cujo valor Global é de R$2.158.783,00 (dois milhões cento e cinquenta e oito mil setecentos e oitenta e três reais).

Foram utilizados em nosso orçamento a Taxa de BDI de 26,44% e Encargos Sociais de 102,97%.

No preço proposto estão inclusas todas as despesas com materiais e equipamentos, mão de obra, transportes, encargos sociais, ferramentas, seguro, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários para execução completa dos serviços discriminados no edital e seus Anexos.

Os serviços serão executados obedecendo fielmente os quantitativos, memorial descritivo e demais orientações constantes do edital e anexos.

O prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar de sua apresentação.

O prazo para execução dos serviços é conforme consta do edital.

A conta para deposito dos pagamentos é: Banco do Brasil, Agência 2004-4 Conta nº 32996-7.

O responsável pela assinatura do contrato é: José Wilker Machado Mendes, CPF nº 960.230.233-04 e Carteira de Identidade nº 00124319399-6, cargo na empresa: Administrador;

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Coroatá-MA, 03 de abril de 2025

JOSE WILKER MACHADO MENDES:96023023304
Assinado de forma digital por JOSE WILKER MACHADO MENDES:96023023304
Dados: 2025.04.03 15:17:00 -03'00'

José Wilker Machado Mendes
RG nº 00124319399-6
CPF Nº 960.230.233-04
CREA-MA 1118757300
Engenheiro Cívil/Sócio Administrador

Obra
Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Conclusão da Obra de um Centro de Iniciação ao Esporte (CIE).

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,44%

Encargos Sociais
Sem Desoneração:
102,97%

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição		Total	Peso (%)
1	ADMINISTRAÇÃO	1	27.838,71	1,29 %
2	ESQUADRIAS, VIDROS E FERRAGENS	1	14.716,44	0,68 %
3	REVESTIMENTO DE PISOS	1	442.359,44	20,49 %
4	ATLETISMO	1	574.241,06	26,60 %
5	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS E COMBATE A INCÊNDIO	1	135.768,44	6,29 %
6	LOUÇAS E METAIS	1	67.738,15	3,14 %
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS,TELEFONE / LÓGICA / TV/ALARME	1	667.372,12	30,91 %
8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	1	167.859,17	7,77 %
9	COMUNICAÇAO VISUAL	1	6.656,14	0,31 %
10	PINTURA	1	48.449,16	2,24 %
11	LIMPEZA FINAL DE OBRA	1	5.984,17	0,28 %

Total sem BDI	**1.707.495,96**
Total do BDI	**451.287,04**
Total Geral	**2.158.783,00**

JOSE WILKER MACHADO MENDES:96023023304
Assinado de forma digital por JOSE WILKER MACHADO MENDES:96023023304 Dados: 2025.04.03 15:19:02 -03'00'

José Wilker Machado Mendes
CPF n° 960.230.233-04
CREA-MA 1118757300
Engenheiro Civil/Sócio Administrador

BENEDITO LEBRE SOARES:02207940306
Assinado de forma digital por BENEDITO LEBRE SOARES:02207940306 Dados: 2025.04.03 15:25:28 -03'00'

Benedito Lebre Soares
CREA-MA 1107602572 MA
CPF: 022.079.403-06
Engenheiro Civil

FLS. 455

Obra
Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Conclusão da Obra de um Centro de Iniciação ao Esporte (CIE).

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,44%

Encargos Sociais
Sem Desoneração: 102,97%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			**ADMINISTRAÇÃO**		**1**		**27.838,71**	**27.838,71**	**1,29 %**
1.1	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	148,63	23,44	29,63	4.403,90	0,20 %
1.2	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	122,18	63,47	80,25	9.804,94	0,45 %
1.3	88326	SINAPI	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	194,63	13,35	16,87	3.283,40	0,15 %
1.4	COTAÇÃO 26	Próprio	AS BUILT	UN	1,1	7.439,02	9.405,89	10.346,47	0,48 %
2			**ESQUADRIAS, VIDROS E FERRAGENS**		**1**		**14.716,44**	**14.716,44**	**0,68 %**
2.1			**ESQUADRIAS METÁLICAS**		**1**		**14.716,44**	**14.716,44**	**0,68 %**
2.1.1	68052	SINAPI	JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO	m²	35,15	232,97	294,56	10.353,78	0,48 %
2.1.2	C0864	SEINFRA	CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	UN	1	3.450,38	4.362,66	4.362,66	0,20 %
3			**REVESTIMENTO DE PISOS**		**1**		**442.359,44**	**442.359,44**	**20,49 %**
3.1	11685	ORSE	Faixa de argamassa cimento, cal e areia traço t5 (1:2:8) - largura 10cm e espessura de 2cm	m	15,2	22,69	28,68	435,93	0,02 %
3.2	10788	ORSE	Piso sintético, esportivo, monolítico, flexível de poliuretano PU, com manta,inclusive despesas com alimentação, hospedagem e passagem dos funcionários resp. pela execução e frete dos materiais, da green vision, ref. soft vision ousimilar	un	1349,15	226,47	286,34	386.315,61	17,90 %
3.3	C4833	SEINFRA	PISO EMBORRACHADO, DRENANTE E ANTI-IMPACTO, COMPOSTO POR PARTÍCULAS DE BORRACHA RECICLADA PRENSADA, PIGMENTADA E ATÓXICA, 50X50X2,5CM (FORNECIMENTO E EXECUÇÃO)	m²	180,58	237,69	300,53	54.269,70	2,51 %
3.4	11903	ORSE	Piso tátil direcional pinado - Elementos em ABS revestido de inox (12 peças/m) - Rev 01_01/2022	m	7,6	139,26	176,08	1.338,20	0,06 %
4			**ATLETISMO**		**1**		**574.241,06**	**574.241,06**	**26,60 %**
4.1			**PISTA DE CORRIDA DE ATLETISMO (RETA DE 100m)**		**1**		**527.540,54**	**527.540,54**	**24,44 %**

FLS. 56

4.1.1	13831	ORSE	Pista de atletismo 6 raias em borracha pigmentada SBR, cores diversas, inclusive marcação de raias. Fornecimento e instalação	m²	885,15	469,62	593,78	525.584,36	24,35 %
4.1.2	C1454	SEINFRA	HERBICIDA ESTERILIZANTE DE SOLO	m²	885,15	1,75	2,21	1.956,16	0,09 %
4.2			**ARREMESSO DE PESO**		**1**		**12.907,93**	**12.907,93**	**0,60 %**
4.2.1	74236/001	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	m²	478,55	20,32	25,69	12.293,94	0,57 %
4.2.2	COTAÇÃO 01	Próprio	DISPOSITIVOS METÁLICOS COMPLETOS PARA ARREMESSO DE PESO (ARO CIRCULAR DE METAL PARA ARREMESSO DE PESO)	uni	1	485,60	613,99	613,99	0,03 %
4.3			**PISTA DE SALTO EM DISTÂNCIA**		**1**		**33.792,59**	**33.792,59**	**1,57 %**
4.3.1	COTAÇÃO 02	Próprio	PISO COM SUPERFICIE SINTÉTICA DA PISTA DE SALTO EM DISTÂNCIA	M²	42,9	587,19	742,44	31.850,67	1,48 %
4.3.2	COTAÇÃO 03	Próprio	SUPORTE DA TÁBUA DE IMPULSÃO (Área 0,08m²)	M	7,32	209,82	265,29	1.941,92	0,09 %
5			**INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS E COMBATE A INCÊNDIO**		**1**		**135.768,44**	**135.768,44**	**6,29 %**
5.1			**GERAL**		**1**		**31.565,20**	**31.565,20**	**1,46 %**
5.1.1			**ESGOTO SANITÁRIO**		**1**		**4.817,25**	**4.817,25**	**0,22 %**
5.1.1.1	89580	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	75	50,80	64,23	4.817,25	0,22 %
5.1.2			**ÁGUAS PLUVIAIS-CAPTAÇÃO AAC**		**1**		**13.658,04**	**13.658,04**	**0,63 %**
5.1.2.1	83700	SINAPI	TUBO LEVE PVC RIGIDO D=150MM	M	180	33,56	42,43	7.637,40	0,35 %
5.1.2.2	83707	SINAPI	TUBO PVC PONTA/BOLSA C/ VIROLA DN=200MM P/ ESGOTO JUNTA COM ANEL	M	54	68,56	86,68	4.680,72	0,22 %
5.1.2.3	83622	SINAPI	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 40CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	18	58,88	74,44	1.339,92	0,06 %
5.1.3			**INCÊNDIO**		**1**		**13.089,91**	**13.089,91**	**0,61 %**
5.1.3.1	75030/006	SINAPI	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	66	81,56	103,12	6.805,92	0,32 %
5.1.3.2	75030/007	SINAPI	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 85MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	45	103,40	130,73	5.882,85	0,27 %
5.1.3.3	74169/001	SINAPI	REGISTRO/VALVULA GLOBO ANGULAR 45 GRAUS EM LATAO PARA HIDRANTES DE INCÊNDIO PREDIAL DN 2.1/2, COM VOLANTE, CLASSE DE PRESSAO DE ATE 200 PSI - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	317,26	401,14	401,14	0,02 %

FLS. 152

5.2			**GINÁSIO**		**1**		**42.134,86**	**42.134,86**	**1,55 %**
5.2.1			**ÁGUA FRIA POTÁVEL**		**1**		**16.648,34**	**16.648,34**	**0,77 %**
5.2.1.1	75051/006	SINAPI	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 60MM - FORNECIMENTO EINSTALACAO	M	119	33,00	41,72	4.964,68	0,23 %
5.2.1.2	75051/007	SINAPI	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 85MM - FORNECIMENTO EINSTALACAO	M	30	67,54	85,39	2.561,70	0,12 %
5.2.1.3	88503	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	2	870,33	1.100,44	2.200,88	0,10 %
5.2.1.4	73663	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ø 25MM (1)- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	30	90,70	114,68	3.440,40	0,16 %
5.2.1.5	73797/001	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ø 32MM (1.1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3	109,84	138,88	416,64	0,02 %
5.2.1.6	74174/001	SINAPI	REGISTRO GAVETA 1.1/2" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5	128,06	161,91	809,55	0,04 %
5.2.1.7	74175/001	SINAPI	REGISTRO GAVETA 1" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5	86,30	109,11	545,55	0,03 %
5.2.1.8	74180/001	SINAPI	REGISTRO GAVETA 2.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2	208,20	263,24	526,48	0,02 %
5.2.1.9	74181/001	SINAPI	REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2	112,68	142,47	284,94	0,01 %
5.2.1.10	74184/001	SINAPI	REGISTRO GAVETA 1" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	13	54,61	69,04	897,52	0,04 %
5.2.2			**ÁGUA QUENTE POTÁVEL**		**1**		**12.454,62**	**12.454,62**	**0,58 %**
5.2.2.1	74061/002	SINAPI	TUBO DE COBRE CLASSE "E" 22MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	14	54,41	68,79	963,06	0,04 %
5.2.2.2	74061/003	SINAPI	TUBO DE COBRE CLASSE "E" 28MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	36	67,85	85,78	3.088,08	0,14 %
5.2.2.3	103522	SINAPI	RESERVATÓRIO TÉRMICO/BOILER SOLAR EM AÇO INOX 800 L COM 4 PLACAS COLETORAS EM VIDRO TEMPERADO COM SERPENTINA EM TUBO DE COBRE 2 X 1 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	1	6.646,22	8.403,48	8.403,48	0,39 %
5.2.3			**INCÊNDIO**		**1**		**13.031,90**	**13.031,90**	**0,60 %**
5.2.3.1	72284	SINAPI	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45° 2.1/2", ADAPTADOR STORZ 2.1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2.1/2X1.1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5	1.499,42	1.895,86	9.479,30	0,44 %
5.2.3.2	72554	SINAPI	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3	595,03	752,35	2.257,05	0,10 %

FLS. 0048

5.2.3.3	73775/002	SINAPI	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2	190,39	240,72	481,44	0,02 %
5.2.3.4	83635	SINAPI	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3	214,63	271,37	814,11	0,04 %
5.3			**TORRE DE CAIXA D´ÁGUA**		1		11.041,56	11.041,56	0,51 %
5.3.1	74179/001	SINAPI	REGISTRO GAVETA 3" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4	242,17	306,19	1.224,76	0,06 %
5.3.2	74180/001	SINAPI	REGISTRO GAVETA 2.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4	208,20	263,24	1.052,96	0,05 %
5.3.3	74183/001	SINAPI	REGISTRO GAVETA 1.1/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2	79,00	99,88	199,76	0,01 %
5.3.4	72795	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'AGUA 85MMX3" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4	266,05	336,39	1.345,56	0,06 %
5.3.5	COTAÇÃO 27	Próprio	CONJUNTO MOTO BOMBA PARA RECALQUE DE ÁGUA, VAZÃO 18 M3/H, PRESSÃO 39 MCA, POTÊNCIA 7,5CV, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	UNI	1	4.837,51	6.116,54	6.116,54	0,28 %
5.3.6	COTAÇÃO 28	Próprio	CONJUNTO MOTO BOMBA PARA RECALQUE DE ÁGUA, VAZÃO 3 M3/H, PRESSÃO 20 MCA, POTÊNCIA 0,75CV, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	UNI	1	871,55	1.101,98	1.101,98	0,05 %
5.4			**RESERVATÓRIO EXTERNO METÁLICO**		1		51.026,82	51.026,82	2,36 %
5.4.1	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	24	26,31	33,26	798,24	0,04 %
5.4.2	94650	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	M	24	15,37	19,43	466,32	0,02 %
5.4.3	94651	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	M	27	17,88	22,60	610,20	0,03 %
5.4.4	IN 24	Próprio	UNIAO DE ACO GALVANIZADO 1.1/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNI	2	87,55	110,69	221,38	0,01 %
5.4.5	IN 25	Próprio	UNIAO DE ACO GALVANIZADO 2.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNI	2	229,56	290,25	580,50	0,03 %
5.4.6	94797	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2	60,91	77,01	154,02	0,01 %
5.4.7	99630	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2	111,25	140,66	281,32	0,01 %

FLS. 159

5.4.8	94498	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4	91,52	115,71	462,84	0,02 %
5.4.9	94497	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	8	66,53	84,12	672,96	0,03 %
5.4.10	94496	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	8	52,43	66,29	530,32	0,02 %
5.4.11	94495	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4	38,48	48,65	194,60	0,01 %
5.4.12	COTAÇÃO 28	Próprio	CONJUNTO MOTO BOMBA PARA RECALQUE DE ÁGUA, VAZÃO 3 M3/H, PRESSÃO 20 MCA, POTÊNCIA 0,75CV, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	UNI	4	871,55	1.101,98	4.407,92	0,20 %
5.4.13	COTAÇÃO 04	Próprio	RESERVATÓRIO TUBULAR METÁLICO CAPACIDADE 20.000 LITROS	UNI	1	32.937,52	41.646,20	41.646,20	1,93 %
6			**LOUÇAS E METAIS**		1		**67.738,15**	**67.738,15**	**3,14 %**
6.1	74125/002	SINAPI	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	m²	25,68	517,87	654,79	16.815,00	0,78 %
6.2	74234/001	SINAPI	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2	605,97	766,18	1.532,36	0,07 %
6.3	86908	SINAPI	APARELHO MISTURADOR DE MESA PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	14	585,32	740,07	10.360,98	0,48 %
6.4	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	155,81	197,00	197,00	0,01 %
6.5	86914	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5	117,56	148,64	743,20	0,03 %
6.6	86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10	520,55	658,18	6.581,80	0,30 %
6.7	86942	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	265,04	335,11	670,22	0,03 %
6.8	88571	SINAPI	SABONETEIRA DE SOBREPOR (FIXADA NA PAREDE), TIPO CONCHA, EM ACO INOXIDAVEL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	14	79,14	100,06	1.400,84	0,06 %
6.9	40729	SINAPI	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4	306,73	387,82	1.551,28	0,07 %

FLS. 160

6.10	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	12	91,32	115,46	1.385,52	0,06 %
6.11	C4635	SEINFRA	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	4	1.010,94	1.278,23	5.112,92	0,24 %
6.12	13064	ORSE	Bacia sanitaria RAVENA c/caixa de descarga acoplada, DUAL, linha Aspen/Izy/Ravena/Fast/Flex, DECA ou similar, inclusive assento ASTRA TPK ou similar, conj. de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação e engate plástico - Rev 01	un	4	616,19	779,11	3.116,44	0,14 %
6.13	100875	SINAPI	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,45	981,48	1.240,98	1.799,42	0,08 %
6.14	13116	ORSE	Barra de apoio, para lavatório,fixa, constituida de barra lateral em "U", em aço inox, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	4	181,49	229,47	917,88	0,04 %
6.15	00036080	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 80 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	14	175,60	222,02	3.108,28	0,14 %
6.16	13649	ORSE	Chuveiro em aço inox cromado com tubo, de parede, linha max ref.: 1977.C.CT, Deca ou similar	un	10	261,80	331,01	3.310,10	0,15 %
6.17	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	136,08	172,05	172,05	0,01 %
6.18	86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12	185,60	234,67	2.816,04	0,13 %
6.19	12511	ORSE	Dispenser, em plástico, para papel higiênico em rolo	un	14	63,80	80,66	1.129,24	0,05 %
6.20	4287	ORSE	Dispenser para toalha interfolhada	un	8	45,82	57,93	463,44	0,02 %
6.21	7350	ORSE	Lavatório louça de canto (Deca-Izy, ref .-10117 ou similar) sem coluna, c/ sifão cromado, válvula cromada, engate cromado, exclusive torneira	un	2	570,93	721,88	1.443,76	0,07 %
6.22	12209	ORSE	Torneira Pressmatic Benefit Docol, ou similar	un	2	1.229,99	1.555,19	3.110,38	0,14 %
7			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS,TELEFONE / LÓGICA / TV/ALARME**		1		667.372,12	667.372,12	30,91 %
7.1			**ILUMINAÇÃO E TOMADAS**		1		122.953,22	122.953,22	5,70 %

FLS. CCL 161

7.1.1	C4946	SEINFRA	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM CORPO EM POLICARBONATO INJETADO E REFLETOR EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA, DIFUSOR EM POLICARBONATO INJETADO E TEXTURIZADO DE ALTO IMPACTO COM ACABAMENTO EXTERNO LISO E ESTABILIZADO PARA RAIOS UV, VEDAÇÃO EM POLIURETANO E GRAU DE PROTEÇÃO IP-65, REATOR ELETRONICO COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 32W - COMPLETA	UN	45	130,17	164,58	7.406,10	0,34 %
7.1.2	C2046	SEINFRA	PROJETOR EM ALUMÍNIO, C/ LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO E FOTOCÉLULA ATÉ 1000W	UN	39	813,36	1.028,41	40.107,99	1,86 %
7.1.3	9120	ORSE	Luminária externa em corpo de aço c/ pintura eletrostática, refletor em alumínio martelado, difusor em vidro temperado, inclusive poste de 4m, ref. EX08-S1E40T4 da Lumicenter ou similar, inclusive lâmpada e reator	un	21	2.008,25	2.539,23	53.323,83	2,47 %
7.1.4	73769/004	SINAPI	POSTE DE ACO CONICO CONTINUO RETO, ENGASTADO, H=9M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5	1.713,00	2.165,91	10.829,55	0,50 %
7.1.5	83474	SINAPI	POSTE METALICO DECORATIVO EXTERNO P/ JARDIM H = 2,50M D = 75MM C/2 LUMINARIAS PARA LAMPADA INCANDESCENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4	369,95	467,76	1.871,04	0,09 %
7.1.6	9056	ORSE	Luminária autônoma indicador de seta de emergência p/aclaramento ou balizamento mod.LAU 11x2 c/duas lâmpadas de 11w, Unitron ou similar	un	4	492,78	623,07	2.492,28	0,12 %
7.1.7	74041/001	SINAPI	LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA FLUORESCENTE 20W	UN	3	90,95	114,99	344,97	0,02 %
7.1.8	83424	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 50MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	4	55,25	69,85	279,40	0,01 %
7.1.9	72333	SINAPI	INTERRUPTOR BIPOLAR DE EMBUTIR 20A/250V, TECLA DUPLA C/ PLACA-FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	17	32,54	41,14	699,38	0,03 %
7.1.10	83540	SINAPI	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	88	15,78	19,95	1.755,60	0,08 %
7.1.11	13529	ORSE	Plug fêmea 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A	un	39	8,34	10,54	411,06	0,02 %
7.1.12	13528	ORSE	Plug macho 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A	un	39	7,99	10,10	393,90	0,02 %
7.1.13	C4115	SEINFRA	PROJETOR EM ALUMÍNIO POLIDO COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO E DIFUSOR EM VIDRO PLANO TEMPERADO TRANSPARENTE DIÂMETRO = 40CM PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W C/ REATOR E IGNITOR	UN	4	600,71	759,53	3.038,12	0,14 %
7.2			DUTOS E ACESSÓRIOS		1		72.356,10	72.356,10	3,35 %

FLS. 462

7.2.1			**FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE ELETRODUTO DE PEAD CORRUGADO , INCLUSIVE CONEXÕES, CARGA E DESCARGA, ABERTURA DE VALAS, COLOCAÇÃO NA VALA, MONTAGEM E REATERRO, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO**		**1**		**16.788,20**	**16.788,20**	**0,78 %**
7.2.1.1	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	750	7,81	9,87	7.402,50	0,34 %
7.2.1.2	97668	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	110	11,15	14,09	1.549,90	0,07 %
7.2.1.3	97670	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	290	21,37	27,02	7.835,80	0,36 %
7.2.2	83366	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	1	69,35	87,68	87,68	0,00 %
7.2.3	83446	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	30	195,91	247,70	7.431,00	0,34 %
7.2.4	83449	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	12	436,35	551,72	6.620,64	0,31 %
7.2.5			**ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITÍCAMENTE FORNECIDO EM BARRAS DE 3 METROS, COM EXTREMIDADES ROSCADAS, ACESSORIOS PARA FIXACÃO E CONEXÃO**		**1**		**2.872,00**	**2.872,00**	**0,13 %**
7.2.5.1	72308	SINAPI	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 20MM (3/4), TIPO LEVE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	80	28,40	35,90	2.872,00	0,13 %
7.2.6			**CURVA DE 90° PARA ELETRODUTOS EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITÍCAMENTE, COM EXTREMIDADES ROSCADAS, , DIÂMETRO NOMINAL DE:**		**1**		**122,64**	**122,64**	**0,01 %**
7.2.6.1	72305	SINAPI	COTOVELO DE AÇO GALVANIZADO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4	24,25	30,66	122,64	0,01 %
7.2.7			**ELETRODUTO EM PVC RÍGIDO ANTICHAMAS FORNECIDO EM BARRAS DE 3 METROS NA COR PRETA , COM EXTREMIDADES ROSCADAS ACESSORIOS PARA FIXAÇÃO E CONEXÃO, CONFORME NORMA NBR 6150, DIÂMETRO NOMINAL DE:**		**1**		**21.607,00**	**21.607,00**	**1,00 %**
7.2.7.1	73613	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 20MM (3/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	800	17,55	22,19	17.752,00	0,82 %
7.2.7.2	74252/001	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	150	20,33	25,70	3.855,00	0,18 %
7.2.8			**OUTROS MATERIAIS**		**1**		**16.826,94**	**16.826,94**	**0,78 %**
7.2.8.1	83387	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	125	8,41	10,63	1.328,75	0,06 %
7.2.8.2	83386	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	15	10,46	13,22	198,30	0,01 %

FLS. 163

7.2.8.3	83388	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PVC 3" OCTOGONAL	UN	46	10,02	12,66	582,36	0,03 %
7.2.8.4	8359	ORSE	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 50 x 3000 mm, (ref.mopa ou similar) com tampa	m	42	27,58	34,87	1.464,54	0,07 %
7.2.8.5	13179	ORSE	Curva Horizontal 90° para eletrocalha 150 x 50mm	un	1	18,49	23,37	23,37	0,00 %
7.2.8.6	13606	ORSE	Perfilado, pré-zincado a fogo, perfurado 38 x 38mm	m	228	16,27	20,57	4.689,96	0,22 %
7.2.8.7	9527	ORSE	Tampa de encaixe 38mm para perfilado	m	228	10,09	12,75	2.907,00	0,13 %
7.2.8.8	9673	ORSE	Gancho longo para perfilado, (ref.: Mopa ou similar)	un	380	6,65	8,40	3.192,00	0,15 %
7.2.8.9	12500	ORSE	Cantoneira "ZZ" para fixação de perfilado, ref. Mopa ou similar	un	380	3,89	4,91	1.865,80	0,09 %
7.2.8.10	12564	ORSE	Caixa metálica com tomada 10A 250V para perfilado e fixação	un	39	11,66	14,74	574,86	0,03 %
7.3			**CABOS E BARRAMENTOS**		**1**		**287.248,55**	**287.248,55**	**13,31 %**
7.3.1			**CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO NÚ, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, ISOLAÇÃO EM PVC CLASSE 450/750V, COBERTURA EM PVC FLEXÍVEL, CONFORME NORMA DA A.B.N.T. NBR 7288, FORMAÇÃO E SEÇÃO NOMINAL DE:**		**1**		**84.397,20**	**84.397,20**	**3,91 %**
7.3.1.1	73860/008	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	2000	5,00	6,32	12.640,00	0,59 %
7.3.1.2	73860/009	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 4MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	3800	5,99	7,57	28.766,00	1,33 %
7.3.1.3	73860/010	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	300	7,91	10,00	3.000,00	0,14 %
7.3.1.4	73860/011	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 10MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	280	12,79	16,17	4.527,60	0,21 %
7.3.1.5	73860/012	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 16MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	120	17,28	21,84	2.620,80	0,12 %
7.3.1.6	73860/013	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 25MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	20	27,40	34,64	692,80	0,03 %
7.3.1.7	73860/017	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 120MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	200	127,14	160,75	32.150,00	1,49 %
7.3.2			**CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO NÚ, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, ISOLAÇÃO EM PVC CLASSE 0,6/1KV, COBERTURA EM EPR FLEXÍVEL, CONFORME NORMA DA A.B.N.T. NBR 7288, FORMAÇÃO E SEÇÃO NOMINAL DE:**		**1**		**181.365,00**	**181.365,00**	**8,40 %**
7.3.2.1	83418	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 4MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	3000	6,38	8,06	24.180,00	1,12 %

FLS. 164

7.3.2.2	83419	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 6MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	120	8,45	10,68	1.281,60	0,06 %
7.3.2.3	83420	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 10MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	950	12,45	15,74	14.953,00	0,69 %
7.3.2.4	83421	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 16MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	460	18,20	23,01	10.584,60	0,49 %
7.3.2.5	83423	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 35MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	60	37,99	48,03	2.881,80	0,13 %
7.3.2.6	83424	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 50MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	80	55,25	69,85	5.588,00	0,26 %
7.3.2.7	83435	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 240MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	400	241,02	304,74	121.896,00	5,65 %
7.3.3	4202	ORSE	Prensa cabo de 3/4", fornecimento	un	55	3,04	3,84	211,20	0,01 %
7.3.4	00039257	SINAPI	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 1,5 MM2	M	0	5,27	6,66	0,00	0,00 %
7.3.5	101882	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	975,95	1.233,99	1.233,99	0,06 %
7.3.6	C2088	SEINFRA	QUADRO DE FORÇA, C/ BARRAMENTO (0.90X1.90X0.60)M	UN	1	2.454,97	3.104,06	3.104,06	0,14 %
7.3.7	C2073	SEINFRA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATÉ 128 DIVISÕES 650X875X205mm, C/BARRAMENTO	UN	1	620,56	784,63	784,63	0,04 %
7.3.8	C2073	SEINFRA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATÉ 128 DIVISÕES 650X875X205mm, C/BARRAMENTO	UN	1	620,56	784,63	784,63	0,04 %
7.3.9	C2088	SEINFRA	QUADRO DE FORÇA, C/ BARRAMENTO (0.90X1.90X0.60)M	UN	1	2.454,97	3.104,06	3.104,06	0,14 %
7.3.10	11112	ORSE	Quadro geral de distribuição, embutir, com barramento, em chapa de aço, medindo:1800x1100x250cm, exclusive disjuntores	un	1	8.458,18	10.694,52	10.694,52	0,50 %
7.3.11	C2073	SEINFRA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATÉ 128 DIVISÕES 650X875X205mm, C/BARRAMENTO	UN	1	620,56	784,63	784,63	0,04 %
7.3.12	C2073	SEINFRA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATÉ 128 DIVISÕES 650X875X205mm, C/BARRAMENTO	UN	1	620,56	784,63	784,63	0,04 %
7.4			**TELEFONE / LÓGICA / TV/ALARME**		1		17.553,51	17.553,51	0,81 %
7.4.1	72337	SINAPI	TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRAO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	18	23,68	29,94	538,92	0,02 %
7.4.2	83387	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	18	8,41	10,63	191,34	0,01 %
7.4.3	13850	ORSE	Acionador Manual de alarme - Modelo WF-AP da Wi-fire ou similar, tipo "Aperteaqui", fornecimento e instalação	un	4	324,61	410,43	1.641,72	0,08 %

FLS. 46

7.4.4	12015	ORSE	Botoeira Liga-Desliga para Bomba de Incêndio Modelo BLD-1, marca VERIN ou similar	un	4	126,55	160,00	640,00	0,03 %
7.4.5	11824	ORSE	Sirene audiovisual endereçavel, 120db, para alarme de incêndio	un	4	189,17	239,18	956,72	0,04 %
7.4.6	12514	ORSE	Kit de alarme para WC PNE, composto por botoeira e sirene audiovisual - fornecimento e instalação	un	2	664,36	840,01	1.680,02	0,08 %
7.4.7	COTAÇÃO 05	Próprio	CONTROLE REMOTO DE ALARME DE EMERGÊNCIA PARA PNE - fornecimento e instalação	uni	9	85,47	108,06	648,36	0,03 %
7.4.8	72308	SINAPI	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 20MM (3/4") TIPO LEVE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	120	28,40	35,90	4.308,00	0,20 %
7.4.9	72305	SINAPI	COTOVELO DE AÇO GALVANIZADO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12	24,25	30,66	367,92	0,02 %
7.4.10	73613	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 20MM (3/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	40	17,55	22,19	887,60	0,04 %
7.4.11	74252/001	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	120	20,33	25,70	3.084,00	0,14 %
7.4.12	363	ORSE	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	un	18	4,60	5,81	104,58	0,00 %
7.4.13	11343	ORSE	Curva 45° para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	un	73	3,58	4,52	329,96	0,02 %
7.4.14	83371	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.2, 20X20X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4	114,77	145,11	580,44	0,03 %
7.4.15	83369	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.4, 60X60X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	272,46	344,49	344,49	0,02 %
7.4.16	88547	SINAPI	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR 10A/250V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12	82,35	104,12	1.249,44	0,06 %
7.5			**SPDA**		1		80.503,26	80.503,26	3,73 %
7.5.1	72253	SINAPI	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	510	44,11	55,77	28.442,70	1,32 %
7.5.2	72254	SINAPI	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	220	63,29	80,02	17.604,40	0,82 %
7.5.3	73771/001	SINAPI	PROTENSAO DE TIRANTES DE BARRA DE ACO CA-50 EXCL MATERIAIS	UN	83	29,90	37,80	3.326,40	0,15 %
7.5.4	68069	SINAPI	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UN	22	76,73	97,01	2.134,22	0,10 %
7.5.5	COTAÇÃO 06	Próprio	SOLDA EXOTÉRMICA TIPO HCL-5/8".50 E SEUS ACESSÓRIOS	uni	73	228,98	289,52	21.134,96	0,98 %
7.5.6	72272	SINAPI	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO SPLIT-BOLT PARA CABO DE 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	40	17,36	21,94	877,60	0,04 %
7.5.7	72315	SINAPI	TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 30CM	UN	181	30,52	38,58	6.982,98	0,32 %

FLS. 166

7.6			**ENTRADA E MEDIÇÃO DE ENERGIA**		**1**	**86.757,48**	**86.757,48**	**4,02 %**
7.6.1	COTAÇÃO 07	Próprio	ENTRADA SIMPLIFICADA PADRÃO CPFL COM POSTE DE 11M COM CAIXA DE MEDIÇÃO E CAIXA PARA CHAVE GERAL DISJUNTOR 600A COM ALIMETADOR 2X3F+N 240MM² CONFORME PROJETO	uni	1	25.411,17	32.129,88	32.129,88	1,49 %
7.6.2	73857/004	SINAPI	TRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 225KVA TRIFASICO 60HZ CLASSE 15KV IMERSO EM ÓLEO MINERAL FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	43.204,37	54.627,60	54.627,60	2,53 %
8			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		**1**		**167.659,17**	**167.659,17**	**7,77 %**
8.1	73970/002	SINAPI	ESTRUTURA METALICA EM ACO ESTRUTURAL PERFIL I6 X 3 3/8	KG	1200	9,45	11,94	14.328,00	0,66 %
8.2	86889	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7	737,59	932,60	6.528,20	0,30 %
8.3	11149	ORSE	Bebedouro conjugado, elétrico, refrigeração por compressão,110v, Inox, LibellPress Side ou similar - fornecimento e instalação	un	3	918,08	1.160,82	3.482,46	0,16 %
8.4	COTAÇÃO 08	Próprio	ESTRUTURA PARA BASKET MODELO "NBA", OFICIAL FEDERADA, COM RODAS PARA LOCOMOÇÃO ARTICULÁVEIS, COM APOIO PARA O PISO, SISTEMA HIDRAULICO MECANICO ELETRICO, COM ESTOFADOS PROTETORES, TABELAS DE VIDRO TEMPERADO, COM AROS LEXIVEIS COM MOLAS, BASE DE 2.20 MTS.	uni	4	7.517,17	9.504,70	38.018,80	1,76 %
8.5	13303	ORSE	Plataforma elevatória para PNE, cabinada, modelo unilateral (UN140/1 entrada)/oposto (OP140/2 entrada) dim. cabine 900x1400x2000mm, Aço carbono pintado, fechamento Aluminio Comp.(ACM) 02 paradas perc.3m cx.corrida alvenaria, da Aptus ou Similar	un	1	43.501,85	55.003,73	55.003,73	2,55 %
8.6	C1351	SEINFRA	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = "255" CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS	CJ	2	2.261,51	2.859,45	5.718,90	0,26 %
8.7	1900	ORSE	Fornecimento e instalação de rede de proteção em nylon malha 10 x 10 cm para quadra de esporte	m²	850	16,74	21,16	17.986,00	0,83 %
8.8	10069	ORSE	Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal)	par	1	3.403,63	4.303,54	4.303,54	0,20 %
8.9	10069	ORSE	Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal)	par	1	3.403,63	4.303,54	4.303,54	0,20 %
8.10	1900	ORSE	Fornecimento e instalação de rede de proteção em nylon malha 10 x 10 cm para quadra de esporte	m²	850	16,74	21,16	17.986,00	0,83 %

FLS. 167

9			**COMUNICAÇAO VISUAL**		**1**		**6.656,14**	**6.656,14**	**0,31 %**
9.1			**PLACA EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROTÁSTICA, ESPESSURA A SER INDICADA PELO FORNECEDOR, FIXAÇÃO COM REBITES**		**1**		**6.656,14**	**6.656,14**	**0,31 %**
9.1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	8	445,21	562,92	4.503,36	0,21 %
9.1.2	COTAÇÃO 10	Próprio	0,15 X 0,15 - PICTOGRAMAS DE UTILIDADES - (PLACA DE ROTA)	uni	1	54,40	68,78	68,78	0,00 %
9.1.3	COTAÇÃO 11	Próprio	0,15 X 0,55 - SANITÁRIO ACESSÍVEL	uni	2	54,19	68,51	137,02	0,01 %
9.1.4	COTAÇÃO 25	Próprio	0,15 X 0,55 - SANITÁRIO FEMININO	uni	1	54,19	68,51	68,51	0,00 %
9.1.5	COTAÇÃO 12	Próprio	0,15 X 0,55 - SANITÁRIO MASCULINO	uni	1	54,19	68,51	68,51	0,00 %
9.1.6	COTAÇÃO 13	Próprio	0,15 X 0,55 - VESTIÁRIO ACESSÍVEL	uni	2	11,35	14,35	28,70	0,00 %
9.1.7	COTAÇÃO 14	Próprio	0,15 X 0,55 - VESTIÁRIO FEMININO	uni	1	54,19	68,51	68,51	0,00 %
9.1.8	COTAÇÃO 15	Próprio	0,15 X 0,55 - VESTIÁRIO MASCULINO	uni	1	54,19	68,51	68,51	0,00 %
9.1.9	COTAÇÃO 16	Próprio	0,15 X 0,57 - NOME DA SALA	uni	7	54,19	68,51	479,57	0,02 %
9.1.10	COTAÇÃO 17	Próprio	0,15 X 0,57 - SALA	uni	7	54,19	68,51	479,57	0,02 %
9.1.11	COTAÇÃO 18	Próprio	0,15 X 0,72 - ACESSO RESTRITO	uni	1	54,19	68,51	68,51	0,00 %
9.1.12	COTAÇÃO 19	Próprio	0,45 X 0,45 - PICTOGRAMA (ESPAÇO A) - PLACA DE PROIBIÇÃO	uni	1	54,19	68,51	68,51	0,00 %
9.1.13	COTAÇÃO 20	Próprio	0,45 X 0,45 - PICTOGRAMAS (ESPAÇO A) - PLACA DE ROTA	uni	1	54,19	68,51	68,51	0,00 %
9.1.14	COTAÇÃO 21	Próprio	0,45 X 0,85 - SAÍDA - (PLACA DE ROTA)	uni	2	54,19	68,51	137,02	0,01 %
9.1.15	COTAÇÃO 22	Próprio	0,45 X 1,70 - ENTRADA	uni	2	54,19	68,51	137,02	0,01 %
9.1.16	COTAÇÃO 23	Próprio	0,45 X 1,70 - SÁIDA	uni	2	54,19	68,51	137,02	0,01 %
9.1.17	COTAÇÃO 24	Próprio	0,45 X 2,15 - TEXTO (PLACA DE PROIBIÇÃO)	uni	1	54,19	68,51	68,51	0,00 %
10			**PINTURA**		**1**		**48.449,16**	**48.449,16**	**2,24 %**
10.1	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	95,385	13,80	17,44	1.663,51	0,08 %
10.2	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	1081,04	11,80	14,91	16.118,30	0,75 %
10.3	88496	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	135,39	26,28	33,22	4.497,65	0,21 %

FLS. 168

10.4	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	1081,04	14,42	18,23	19.707,35	0,91 %
10.5	79465	SINAPI	PINTURA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA, 2 DEMAOS	m²	65,39	33,34	42,15	2.756,18	0,13 %
10.6	73739/001	SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	80,01	19,64	24,83	1.986,64	0,09 %
10.7	74145/001	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRIMIDO).	m²	70,3	19,35	24,46	1.719,53	0,08 %
11			**LIMPEZA FINAL DE OBRA**		**1**		**5.984,17**	**5.984,17**	**0,28 %**
11.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	3716,88	1,28	1,61	5.984,17	0,28 %

Total sem BDI	**1.707.495,96**
Total do BDI	**451.287,04**
Total Geral	**2.158.783,00**

JOSE WILKER MACHADO MENDES:96023023304

Assinado de forma digital por JOSE WILKER MACHADO MENDES:96023023304
Dados: 2025.04.03 15:19:50 -03'00'

José Wilker Machado Mendes
CPF n° 960.230.233-04
CREA-MA 1118757300
Sócio Administrador

BENEDITO LEBRE SOARES:02207940306

Assinado de forma digital por BENEDITO LEBRE SOARES:02207940306
Dados: 2025.04.03 15:25:51 -03'00'

Benedito Lebre Soares
CREA-MA 1107602572 MA
CPF: 022.079.403-06
Engenheiro Civil

FLS.

Composições Analíticas com Preço Unitário | **Bancos** | **B.D.I.** | **Encargos Sociais**

OBRA | **Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Conclusão da Obra de um Centro de Iniciação ao Esporte (CIE).** | **SINAPI - 01/2025 - Maranhão**
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará | **26,44%** | **Sem Desoneração: 102,97%**

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,44	23,44
Composição Auxiliar	95405	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MESTRE DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,70	0,70
Insumo	00043463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043487	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,09	1,09
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,20	1,20
Insumo	00004069	SINAPI	MESTRE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,6058595	33,49	20,29
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08
				MO sem LS => 11,47		LS => 9,52	MO com LS =>	20,99
				Valor do BDI => 6,19			Valor com BDI =>	29,63

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	63,47	63,47
Composição Auxiliar	95403	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	1,41	1,41
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,20	1,20
Insumo	00002707	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,6275046	95,81	60,12
Insumo	00043486	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,65	0,65
Insumo	00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08
				MO sem LS => 33,62		LS => 27,91	MO com LS =>	61,53
				Valor do BDI => 16,78			Valor com BDI =>	80,25

1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88326	SINAPI	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	13,35	13,35

FLS.

Composição Auxiliar	95388	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIGIA NOTURNO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,49	3,49
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,48	0,48
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,20	1,20
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,48	0,48
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00041776	SINAPI	VIGIA NOTURNO, HORA EFETIVAMENTE TRABALHADA DE 22 H AS 5 H (COM ADICIONAL NOTURNO)	Mão de Obra	H	0,4677113	13,63	6,37
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,18	1,18
				MO sem LS =>	3,51	LS =>	2,93	MO com LS => 6,44
				Valor do BDI =>	3,52			Valor com BDI => 16,87

1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COTAÇÃO 26	Próprio	AS BUILT	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	7.439,02	7.439,02
Insumo	IN 21	Próprio	AS BUILT	Outros	UN	1,0000000	7.439,02	7.439,02
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	1.966,87			Valor com BDI => 9.405,89

2.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88052	SINAPI	JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	m²	1,0000000	232,97	232,97
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	22,70	6,81
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	22,55	18,04
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2000000	18,38	22,05
Composição Auxiliar	88627	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0060000	598,16	3,58
Insumo	00000581	SINAPI	JANELA BASCULANTE EM ALUMINIO, 80 X 60 CM (A X L), BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	Material	M²	1,0000000	182,49	182,49
				MO sem LS =>	17,19	LS =>	14,28	MO com LS => 31,47
				Valor do BDI =>	61,59			Valor com BDI => 294,56

2.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0864	SEINFRA	CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	3.450,38	3.450,38

FLS. 71

Insumo	I0163	SEINFRA	AÇO CA-50	Material	KG	33,5000000	5,96	199,66
Insumo	I0498	SEINFRA	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	3,4085986	20,73	70,66
Insumo	I1346	SEINFRA	LIXA PARA FERRO	Material	UN	2,1000000	1,78	3,73
Insumo	I0749	SEINFRA	MÁQUINA DE SOLDA (CHP)	Equipamento	H	0,8500000	0,10	0,08
Insumo	I0103	SEINFRA	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	Material	KG	0,5900000	13,84	8,16
Insumo	I2293	SEINFRA	ZARCÃO	Material	L	0,8500000	24,13	20,51
Insumo	I1332	SEINFRA	LADRILHO HIDRAULICO DE UMA COR	Material	m²	4,3500000	60,97	265,21
Insumo	I0041	SEINFRA	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	3,4085986	16,39	55,86
Insumo	I1728	SEINFRA	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	Material	KG	0,4500000	11,90	5,35
Insumo	I1328	SEINFRA	LADRILHISTA	Mão de Obra	H	5,3563681	20,73	111,03
Insumo	I0121	SEINFRA	ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra	H	2,2788913	20,73	47,24
Insumo	I0526	SEINFRA	CHAPA COMPENSADO PLASTIFICADO 12MM (1.22 X 2.44M)	Material	m²	3,3000000	58,27	192,29
Insumo	I0280	SEINFRA	BRITA	Material	m³	0,1600000	84,08	13,45
Insumo	I0441	SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material	KG	7,2800000	0,80	5,82
Insumo	I0965	SEINFRA	DESMOLDANTE PARA FORMAS	Material	L	1,8000000	7,08	12,74
Insumo	I0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	112,0000000	0,60	67,20
Insumo	I1605	SEINFRA	PEDRISCO	Material	m³	0,3800000	84,08	31,95
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	12,1735677	15,84	192,82
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,8601258	20,73	38,56
Insumo	I1061	SEINFRA	ELETRODOS	Material	KG	0,8500000	27,15	23,07
Insumo	I2172	SEINFRA	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 65MM (2 1/2')	Material	M	11,0000000	75,65	832,15
Insumo	I0108	SEINFRA	AREIA GROSSA	Material	m³	0,5000000	100,04	50,02
Insumo	I0045	SEINFRA	AJUDANTE DE PINTOR	Mão de Obra	H	3,4085986	16,39	55,86
Insumo	I0040	SEINFRA	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra	H	2,2788913	16,39	37,35
Insumo	I1846	SEINFRA	SARRAFO DE 1"X4"	Material	M	2,2500000	5,07	11,40

FLS. 172

Insumo	I1100	SEINFRA	ESMALTE SINTETICO	Material		L	1,1000000	26,65	29,31
Insumo	I2173	SEINFRA	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 80MM (3')	Material		M	10,5000000	101,80	1.068,90
				MO sem LS =>	333,04	LS =>	276,34	MO com LS =>	609,38
				Valor do BDI =>	912,28			Valor com BDI =>	4.362,66

3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11685	ORSE	Faixa de argamassa cimento, cal e areia traço t5 (1:2:8) - largura 10cm e espessura de 2cm	Conversão InfoWOrca	m	1,0000000	22,69	22,69

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3308	ORSE	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confecção mecânica e transporte	Conversão InfoWOrca	m³	0,0020000	466,67	0,93
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,5521753	16,41	9,06
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,04	3,04
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,15	3,15
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5521753	11,70	6,46

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5601753	11,70	6,55
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0016064	5,59	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002000	36,80	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0036144	15,09	0,05
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002016	30,87	0,00
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp. ii-32	Material	kg	0,3640000	0,64	0,23
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001008	31,63	0,00
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0007000	6,51	0,00
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0004000	15,69	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,2044144	11,70	2,39
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0004016	14,39	0,00

FLS. 473

Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0090360	4,11	0,03
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0090360	158,95	1,43
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	10,06	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001000	21,74	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0002016	146,42	0,02
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003024	15,52	0,00
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0046184	9,98	0,04
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0002000	11,31	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0090360	10,46	0,09
Insumo	00001106/SIN	ORSE	Cal hidratada ch-i para argamassas	Material	kg	0,3640000	1,03	0,37
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0007000	9,72	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0001000	274,27	0,02
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0004000	15,74	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0012048	11,10	0,01
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1602528	3,77	0,60
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0030120	159,22	0,47
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,2044144	4,18	0,85
Insumo	00000367/SIN	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0024320	84,75	0,20
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001000	23,41	0,00
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0016064	53,24	0,08
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0002000	12,91	0,00
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,5521753	16,41	9,06
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0008032	251,02	0,20

MO sem LS =>	8,53	LS =>	7,08	MO com LS =>	15,61
Valor do BDI =>	5,99			Valor com BDI =>	28,68

FLS. 44

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10788	ORSE	Piso sintético, esportivo, monolítico, flexível de poliuretano PU, com manta,inclusive despesas com alimentação, hospedagem e passagem dos funcionários resp. pela execução e frete dos materiais, da green vision, ref. soft vision ousimilar	Pavimentações Externas	un	1,0000000	226,47	226,47

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102505	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM BORRACHA CLORADA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	PINT - PINTURAS	M	1,0000000	8,78	8,78
Insumo	11644	ORSE	Piso sintético, esportivo, monolítico, flexível de poliuretano PU, com manta,inclusive despesas com alimentação, hospedagem e passagem dos funcionários resp. pela execução e frete dos materiais, da green vision, ref. soft vision ousimilar	Serviços	m²	1,0000000	217,74	217,74

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	0,3390000	3,49	1,18
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	0,3390000	0,48	0,16
Insumo	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE "25" MM X 50 M	Material	UN	0,0400000	8,84	0,35
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	0,3390000	0,08	0,02
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	0,3390000	1,20	0,40
Insumo	00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	0,2390000	1,54	0,36
Insumo	00007314	SINAPI	TINTA BORRACHA CLORADA, ACABAMENTO SEMIBRILHO, QUALQUER COR	Material	L	0,0120000	52,60	0,63
Insumo	00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	0,2390000	1,71	0,40
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2425276	16,27	3,94
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	0,1000000	1,18	0,11
Insumo	11644	ORSE	Piso sintético, esportivo, monolítico, flexível de poliuretano PU, com manta,inclusive despesas com alimentação, hospedagem e passagem dos funcionários resp. pela execução e frete dos materiais, da green vision, ref. soft vision ousimilar	Serviços	m²	1,0000000	217,74	217,74
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	0,1000000	0,48	0,04

FLS. 178

Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,1021200	11,24	1,14
				MO sem LS =>	2,77	LS =>	2,31	MO com LS =>	5,08
				Valor do BDI =>	59,87			Valor com BDI =>	286,34

3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C4833	SEINFRA	PISO EMBORRACHADO, DRENANTE E ANTI-IMPACTO, COMPOSTO POR PARTÍCULAS DE BORRACHA RECICLADA PRENSADA, PIGMENTADA E ATÓXICA, 50X50X2,5CM (FORNECIMENTO E EXECUÇÃO)	PISOS INTERNOS	m²	1,0000000	237,69	237,69
Insumo	I9143	SEINFRA	PISO EMBORRACHADO E ANTI-IMPACTO, COMPOSTO POR PARTÍCULAS DE BORRACHA RECICLADA PRENSADA, PIGMENTADA E ATÓXICA (COLOCADO)	Material	m²	1,0000000	237,69	237,69
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	62,84			Valor com BDI =>	300,53

3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11903	ORSE	Piso tátil direcional pinado - Elementos em ABS revestido de inox (12 peças/m) - Rev 01_01/2022	Pavimentações Externas	m	1,0000000	139,26	139,26
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,4901791	16,41	8,04
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,5000000	3,04	1,52
Insumo	12743	ORSE	Cola especial para piso tátil inox	Material	kg	0,1300000	69,71	9,06
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5882176	11,70	6,88
Insumo	12728	ORSE	Piso tátil direcional pinado - Elementos em ABS revestido de inox (12 peças/m)	Material	m	1,0000000	111,86	111,86
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6000000	3,15	1,89

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0002000	15,74	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001200	30,87	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0049500	10,46	0,05
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0016500	159,22	0,26
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0003500	9,72	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0891600	3,77	0,33

FLS. 76

Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000600	31,63	0,00
Insumo	12728	ORSE	Piso tátil direcional pinado - Elementos em ABS revestido de inox (12 peças/m)	Material	m	1,0000000	111,86	111,86
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,4901791	16,41	8,04
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0003500	8,51	0,00
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000500	23,41	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0002500	10,06	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1119800	4,18	0,46
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0002000	15,69	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004400	251,02	0,11
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5882176	11,70	6,88
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002200	14,39	0,00
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0001000	12,91	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0049500	4,11	0,02
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0001200	146,42	0,01
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0049500	158,95	0,78
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000500	21,74	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0001000	36,80	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0019800	15,09	0,02
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1119800	11,70	1,31
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000500	274,27	0,01
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008800	5,59	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006600	11,10	0,00
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0025300	9,98	0,02
Insumo	12743	ORSE	Cola especial para piso tátil inox	Material	kg	0,1300000	69,71	9,06

FLS. 477

Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001800	15,52	0,00
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0001000	11,31	0,00
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008800	53,24	0,04
				MO sem LS =>	8,15	LS =>	6,77	MO com LS => 14,92
				Valor do BDI =>	36,82			Valor com BDI => 176,08

4.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13831	ORSE	Pista de atletismo 6 raias em borracha pigmentada SBR, cores diversas, inclusive marcação de raias. Fornecimento e instalação	Pisos de Borracha	m²	1,0000000	469,62	469,62
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	14630	ORSE	Pista de atletismo 6 raias em borracha pigmentada SBR, cores diversas, inclusive marcação de raias. Fornecimento e instalação	Serviços	m²	1,0000000	469,62	469,62

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	14630	ORSE	Pista de atletismo 6 raias em borracha pigmentada SBR, cores diversas, inclusive marcação de raias. Fornecimento e instalação	Serviços	m²	1,0000000	469,62	469,62
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	124,16			Valor com BDI => 593,78

4.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1454	SEINFRA	HERBICIDA ESTERILIZANTE DE SOLO	PAISAGISMO	m²	1,0000000	1,75	1,75
Insumo	I1887	SEINFRA	SOLUÇÃO HERBICIDA	Material	L	0,0032000	20,15	0,06
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,1070873	15,84	1,69
				MO sem LS =>	0,92	LS =>	0,77	MO com LS => 1,69
				Valor do BDI =>	0,46			Valor com BDI => 2,21

4.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74236/001	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1,0000000	20,32	20,32
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	19,13	1,91
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	18,38	1,83
Insumo	00003324	SINAPI	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, SEM PLANTIO	Material	M²	1,0000000	10,76	10,76
Insumo	00038125	SINAPI	FERTILIZANTE ORGANICO COMPOSTO, CLASSE A	Material	KG	3,0000000	1,86	5,58

FLS. 478

Insumo	00025963	SINAPI	CALCARIO DOLOMITICO A (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material		KG	0,1500000	0,10	0,01
Insumo	00025951	SINAPI	FERTILIZANTE NPK - 10:10:10	Material		KG	0,1000000	2,33	0,23
				MO sem LS =>	1,28	LS =>	1,07	MO com LS =>	2,35
				Valor do BDI =>	5,37			Valor com BDI =>	25,69

4.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COTAÇÃO 01	Próprio	DISPOSITIVOS METÁLICOS COMPLETOS PARA ARREMESSO DE PESO (ARO CIRCULAR DE METAL PARA ARREMESSO DE PESO)	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	un	1,0000000	485,60	485,60
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	12,0000000	22,55	270,60
Composição Auxiliar	88240	SINAPI	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	10,0000000	17,99	179,90
Insumo	11828	ORSE	Estrutura metálica em tubo galvanizado, inclusive montagem, primer anticorrosivo e pintura de acabamento	Material	kg	3,0000000	11,70	35,10
				MO sem LS =>	167,31	LS =>	138,83	MO com LS =>	306,14
				Valor do BDI =>	128,39			Valor com BDI =>	613,99

4.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COTAÇÃO 02	Próprio	PISO COM SUPERFICIE SINTÉTICA DA PISTA DE SALTO EM DISTÂNCIA	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	M²	1,0000000	587,19	587,19
Composição Auxiliar	88242	SINAPI	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	10,0000000	19,06	190,60
Composição Auxiliar	C1917	SEINFRA	PISO DE CONCRETO FCK=15MPa ESP.= 12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	PISOS EXTERNOS	m²	1,0000000	102,29	102,29
Composição Auxiliar	102220	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	5,0000000	13,46	67,30
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	10,0000000	22,70	227,00
				MO sem LS =>	188,48	LS =>	156,39	MO com LS =>	344,87
				Valor do BDI =>	155,25			Valor com BDI =>	742,44

4.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COTAÇÃO 03	Próprio	SUPORTE DA TÁBUA DE IMPULSÃO (Área 0,08m²)	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	M	1,0000000	209,82	209,82
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,85	18,85
Composição Auxiliar	102220	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	3,0000000	13,46	40,38
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0000000	21,65	64,95
Composição Auxiliar	88240	SINAPI	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,99	17,99

FLS. 177

Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	3,0000000	22,55	67,65
				MO sem LS =>	73,18	LS =>	60,73	MO com LS =>	133,91
				Valor do BDI =>	55,47			Valor com BDI =>	265,29

5.1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89580	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	50,80	50,80
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1309000	22,07	2,88
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1309000	18,52	2,42
Insumo	00009840	SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0353000	43,81	45,35
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0730000	2,16	0,15
				MO sem LS =>	1,97	LS =>	1,64	MO com LS =>	3,61
				Valor do BDI =>	13,43			Valor com BDI =>	64,23

5.1.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	83700	SINAPI	TUBO LEVE PVC RIGIDO D=150MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	33,56	33,56
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5600000	18,52	10,37
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5600000	22,07	12,35
Insumo	00009881	SINAPI	!EM PROCESSO DE DESATIVACAO! TUBO DE PVC, PBL, TIPO LEVE, DN = 150 MM, PARA VENTILACAO	Material	M	1,0100000	10,74	10,84
				MO sem LS =>	8,46	LS =>	7,03	MO com LS =>	15,49
				Valor do BDI =>	8,87			Valor com BDI =>	42,43

5.1.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	83707	SINAPI	TUBO PVC PONTA/BOLSA C/ VIROLA DN=200MM P/ ESGOTO JUNTA COM ANEL	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	68,56	68,56
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	22,07	13,24
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	18,52	11,11
Insumo	00020079	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (POTE DE 3.500* G)	Material	UN	0,0086000	112,17	0,96
Insumo	00009819	SINAPI	!EM PROCESSO DE DESATIVACAO! TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JE, DN 200 MM (NBR 7362)	Material	M	1,0100000	27,92	28,19
Insumo	00000306	SINAPI	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 200 MM (NBR 7362)	Material	UN	1,0000000	15,06	15,06
				MO sem LS =>	9,07	LS =>	7,54	MO com LS =>	16,61
				Valor do BDI =>	18,12			Valor com BDI =>	86,68

FLS. 190

5.1.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	83622	SINAPI	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 40CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	1,0000000	58,88	58,88
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1600000	18,38	2,94
Insumo	00021055	SINAPI	IEM PROCESSO DE DESATIVACAOI GRELHA FOFO P/ CANALETA 40 X 400 X 1000MM P/ GARAGEM E ESTACIONAMENTO	Material	UN	1,0000000	55,94	55,94
				MO sem LS => 1,00	LS =>	0,83	MO com LS =>	1,83
				Valor do BDI => 15,56			Valor com BDI =>	74,44

5.1.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	75030/006	SINAPI	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	81,56	81,56
Composição Auxiliar	88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	19,19	15,35
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	22,07	17,65
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0008000	58,33	0,04
Insumo	00009871	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 75 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,4000000	34,58	48,41
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0022000	51,48	0,11
				MO sem LS => 12,13	LS =>	10,08	MO com LS =>	22,21
				Valor do BDI => 21,56			Valor com BDI =>	103,12

5.1.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	75030/007	SINAPI	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 85MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	103,40	103,40
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,07	22,07
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,52	18,52
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0035000	51,48	0,18
Insumo	00009872	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 85 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,3000000	48,13	62,56
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0013000	58,33	0,07
				MO sem LS => 15,13	LS =>	12,56	MO com LS =>	27,69
				Valor do BDI => 27,33			Valor com BDI =>	130,73

5.1.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74169/001	SINAPI	REGISTRO/VALVULA GLOBO ANGULAR 45 GRAUS EM LATAO PARA HIDRANTES DE INCÊNDIO PREDIAL DN 2.1/2 COM VOLANTE, CLASSE DE PRESSAO DE ATE 200 PSI - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	317,26	317,26

FLS. CCL 81

Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,8200000	16,52	32,22
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1500000	22,07	25,38
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,1150000	3,26	0,37
Insumo	00010904	SINAPI	REGISTRO OU VALVULA GLOBO ANGULAR EM LATAO, PARA HIDRANTES EM INSTALACAO PREDIAL DE INCENDIO, 45 GRAUS, DIAMETRO DE 2 1/2", COM VOLANTE, CLASSE DE PRESSAO DE ATE 200 PSI	Material	UN	1,0000000	239,29	239,29
				MO sem LS => 28,41	LS =>	23,58	MO com LS =>	51,99
				Valor do BDI => 83,88			Valor com BDI =>	401,14

5.2.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	75051/006	SINAPI	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 60MM - FORNECIMENTO EINSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	33,00	33,00
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	18,38	5,51
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	22,07	6,62
Insumo	00009873	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 60 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0000000	20,87	20,87
				MO sem LS => 4,43	LS =>	3,69	MO com LS =>	8,12
				Valor do BDI => 8,72			Valor com BDI =>	41,72

5.2.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	75051/007	SINAPI	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 85MM - FORNECIMENTO EINSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	67,54	67,54
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4800000	18,38	8,82
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4800000	22,07	10,59
Insumo	00009872	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 85 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0000000	48,13	48,13
				MO sem LS => 7,09	LS =>	5,90	MO com LS =>	12,99
				Valor do BDI => 17,85			Valor com BDI =>	85,39

5.2.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88503	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	870,33	870,33
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,7000000	18,52	142,60
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,7000000	22,07	169,93
Insumo	00000119	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR	Material	UN	0,4000000	6,69	2,68
Insumo	00003536	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,00	2,00

FLS. CC 782

Insumo	00009869	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material		M	2,0000000	7,36	14,72
Insumo	00000068	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 32 MM X 1", PARA CAIXA D' AGUA	Material		UN	2,0000000	21,58	43,16
Insumo	00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material		M	1,5000000	3,42	5,13
Insumo	00007140	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material		UN	1,0000000	3,12	3,12
Insumo	00034636	SINAPI	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM TAMPA	Material		UN	1,0000000	391,54	391,54
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material		UN	0,3000000	3,26	0,97
Insumo	00000087	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D' AGUA	Material		UN	1,0000000	19,83	19,83
Insumo	00000067	SINAPI	ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	Material		UN	1,0000000	13,35	13,35
Insumo	00011675	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO	Material		UN	1,0000000	40,54	40,54
Insumo	00011829	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 1/2", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	Material		UN	1,0000000	20,77	20,77
				MO sem LS =>	116,52	LS =>	96,68	MO com LS =>	213,20
				Valor do BDI =>	230,11			Valor com BDI =>	1.100,44

5.2.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73663	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ø 25MM (1) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	90,70	90,70
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,6100000	22,07	13,46
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,6100000	18,38	11,21
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material		UN	0,6000000	3,26	1,95
Insumo	00000108	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA	Material		UN	2,0000000	1,46	2,92
Insumo	00006013	SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1"	Material		UN	1,0000000	61,16	61,16
				MO sem LS =>	9,02	LS =>	7,49	MO com LS =>	16,51
				Valor do BDI =>	23,98			Valor com BDI =>	114,68

5.2.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73797/001	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ø 32MM (1.1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	109,84	109,84
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,6000000	18,38	11,02
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,6000000	22,07	13,24

FLS. CCL 183

Insumo	00006014	SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/4"	Material		UN	1,0000000	85,01	85,01
Insumo	00000013	SINAPI	ESTOPA	Material		KG	0,0300000	19,31	0,57
				MO sem LS =>	8,88	LS =>	7,37	MO com LS =>	16,25
				Valor do BDI =>	29,04			Valor com BDI =>	138,88

5.2.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74174/001	SINAPI	REGISTRO GAVETA 1.1/2" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	128,06	128,06
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,9500000	22,07	20,96
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,9500000	18,52	17,59
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material		UN	0,1880000	3,26	0,61
Insumo	00006015	SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/2"	Material		UN	1,0000000	88,90	88,90
				MO sem LS =>	14,36	LS =>	11,93	MO com LS =>	26,29
				Valor do BDI =>	33,85			Valor com BDI =>	161,91

5.2.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74175/001	SINAPI	REGISTRO GAVETA 1" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	86,30	86,30
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,6100000	18,52	11,29
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,6100000	22,07	13,46
Insumo	00006013	SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1"	Material		UN	1,0000000	61,16	61,16
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material		UN	0,1200000	3,26	0,39
				MO sem LS =>	9,22	LS =>	7,66	MO com LS =>	16,88
				Valor do BDI =>	22,81			Valor com BDI =>	109,11

5.2.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74180/001	SINAPI	REGISTRO GAVETA 2.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	208,20	208,20
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,1500000	22,07	25,38
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,1500000	18,52	21,29
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material		UN	0,2820000	3,26	0,91
Insumo	00006011	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 1/2"	Material		UN	1,0000000	160,62	160,62
				MO sem LS =>	17,40	LS =>	14,44	MO com LS =>	31,84

FLS. CCL 784

			Valor do BDI =>	55,04			Valor com BDI =>	263,24

5.2.1.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74181/001	SINAPI	REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	112,68	112,68
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8500000	22,07	18,75
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8500000	18,52	15,74
Insumo	00006028	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2"	Material	UN	1,0000000	77,46	77,46
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,2260000	3,26	0,73
			MO sem LS =>	12,85	LS =>	10,67	MO com LS =>	23,52
			Valor do BDI =>	29,79			Valor com BDI =>	142,47

5.2.1.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74184/001	SINAPI	REGISTRO GAVETA 1" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	54,61	54,61
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5400000	18,52	10,00
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5400000	22,07	11,91
Insumo	00006019	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1"	Material	UN	1,0000000	32,31	32,31
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,1200000	3,26	0,39
			MO sem LS =>	8,16	LS =>	6,78	MO com LS =>	14,94
			Valor do BDI =>	14,43			Valor com BDI =>	69,04

5.2.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74061/002	SINAPI	TUBO DE COBRE CLASSE "E" 22MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	54,41	54,41
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1540000	18,38	2,83
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1540000	22,07	3,39
Insumo	00012743	SINAPI	TUBO DE COBRE CLASSE "E", DN = 22 MM, PARA INSTALACAO HIDRAULICA PREDIAL	Material	M	1,1000000	43,81	48,19
			MO sem LS =>	2,27	LS =>	1,89	MO com LS =>	4,16
			Valor do BDI =>	14,38			Valor com BDI =>	68,79

5.2.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74061/003	SINAPI	TUBO DE COBRE CLASSE "E" 28MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	67,85	67,85
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1650000	18,38	3,03

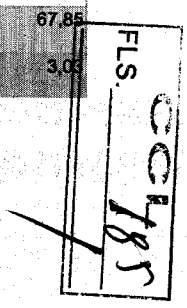

Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1650000	22,07	3,64
Insumo	00012744	SINAPI	TUBO DE COBRE CLASSE "E", DN = 28 MM, PARA INSTALACAO HIDRAULICA PREDIAL	Material	M	1,1000000	55,62	61,18
				MO sem LS =>	2,43	LS =>	2,03	MO com LS =>	4,46
				Valor do BDI =>	17,93			Valor com BDI =>	85,78

5.2.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103522	SINAPI	RESERVATÓRIO TÉRMICO/BOILER SOLAR EM AÇO INOX 800 L COM 4 PLACAS COLETORAS EM VIDRO TEMPERADO COM SERPENTINA EM TUBO DE COBRE 2 X 1 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	6.646,22	6.646,22
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4633000	18,52	45,62
Composição Auxiliar	93288	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	2,3613000	148,90	351,59
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4633000	22,07	54,36
Composição Auxiliar	93287	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2634000	293,02	77,18
Insumo	00034482	SINAPI	AQUECEDOR SOLAR COM RESERVATORIO TERMICO DE 800 L E "4" PLACAS COLETORAS DE "2,0" M2 (NAO INCLUI ACESSORIOS) (SEM INSTALACAO)	Material	UN	1,0000000	6.117,47	6.117,47
				MO sem LS =>	63,87	LS =>	53,01	MO com LS =>	116,88
				Valor do BDI =>	1.757,26			Valor com BDI =>	8.403,48

5.2.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72284	SINAPI	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45º 2.1/2", ADAPTADOR STORZ 2.1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2.1/2X1.1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	1.499,42	1.499,42
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,0000000	22,07	88,28
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,0000000	18,38	73,52
Insumo	00021030	SINAPI	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 1, DE 1 1/2", COMPRIMENTO = 20 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO	Material	UN	1,0000000	379,50	379,50
Insumo	00020972	SINAPI	REDUCAO FIXA TIPO STORZ, ENGATE RAPIDO 2.1/2" X 1.1/2", EM LATAO, PARA INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	170,89	170,89

FLS. 186

Insumo	00010902	SINAPI	ESGUICHO TIPO JATO SOLIDO, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 1 1/2" X 13 MM, PARA MANGUEIRA EM INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO	Material	UN	1,0000000	85,77	85,77
Insumo	00010885	SINAPI	CAIXA DE INCENDIO/ABRIGO PARA MANGUEIRA, DE EMBUTIR/INTERNA, COM 90 X 60 X 17 CM, EM CHAPA DE ACO, PORTA COM VENTILACAO, VISOR COM A INSCRICAO "INCENDIO", SUPORTE/CESTA INTERNA PARA A MANGUEIRA, PINTURA ELETROSTATICA VERMELHA	Material	UN	1,0000000	357,35	357,35
Insumo	00010899	SINAPI	ADAPTADOR EM LATAO, ENGATE RAPIDO 2 1/2" X ROSCA INTERNA 5 FIOS 2 1/2", PARA INSTALACAO PREDIAL DE COMBATE A INCENDIO	Material	UN	1,0000000	104,82	104,82
Insumo	00010904	SINAPI	REGISTRO OU VALVULA GLOBO ANGULAR EM LATAO, PARA HIDRANTES EM INSTALACAO PREDIAL DE INCENDIO, 45 GRAUS, DIAMETRO DE 2 1/2", COM VOLANTE, CLASSE DE PRESSAO DE ATE 200 PSI	Material	UN	1,0000000	239,29	239,29
				MO sem LS =>	59,22	LS =>	49,14	MO com LS =>	108,36
				Valor do BDI =>	396,44			Valor com BDI =>	1.895,86

5.2.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72554	SINAPI	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	595,03	595,03
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	18,38	5,51
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	22,07	6,62
Insumo	00010889	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 6 KG, CLASSE BC	Material	UN	1,0000000	582,28	582,28
Insumo	00004350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	1,0000000	0,62	0,62
				MO sem LS =>	4,43	LS =>	3,69	MO com LS =>	8,12
				Valor do BDI =>	157,32			Valor com BDI =>	752,35

5.2.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73775/002	SINAPI	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	190,39	190,39
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	18,38	9,19
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	22,70	11,35
Insumo	00010886	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A	Material	UN	1,0000000	169,85	169,85
				MO sem LS =>	7,41	LS =>	6,15	MO com LS =>	13,56
				Valor do BDI =>	50,33			Valor com BDI =>	240,72

5.2.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

FLS. 87

Composição	83635	SINAPI	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	214,63	214,63
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	18,38	9,19
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	22,70	11,35
Insumo	00010892	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC	Material	UN	1,0000000	194,09	194,09
				MO sem LS =>	7,41	LS =>	6,15	MO com LS => 13,56
				Valor do BDI =>	56,74			Valor com BDI => 271,37

5.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74179/001	SINAPI	REGISTRO GAVETA 3" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	242,17	242,17
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1500000	22,07	25,38
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1500000	18,52	21,29
Insumo	00006012	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3"	Material	UN	1,0000000	194,46	194,46
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,3200000	3,26	1,04
				MO sem LS =>	17,40	LS =>	14,44	MO com LS => 31,84
				Valor do BDI =>	64,02			Valor com BDI => 306,19

5.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74180/001	SINAPI	REGISTRO GAVETA 2.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	208,20	208,20
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1500000	22,07	25,38
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1500000	18,52	21,29
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,2820000	3,26	0,91
Insumo	00006011	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 1/2"	Material	UN	1,0000000	160,62	160,62
				MO sem LS =>	17,40	LS =>	14,44	MO com LS => 31,84
				Valor do BDI =>	55,04			Valor com BDI => 263,24

5.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74183/001	SINAPI	REGISTRO GAVETA 1.1/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	79,00	79,00
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8500000	22,07	18,75
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8500000	18,52	15,74
Insumo	00006017	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/4"	Material	UN	1,0000000	44,03	44,03

CCL
FLS. 198

Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material		UN	0,1500000	3,26	0,48
				MO sem LS =>	12,85	LS =>	10,67	MO com LS =>	23,52
				Valor do BDI =>	20,88			Valor com BDI =>	99,88

5.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72795	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'AGUA 85MMX3" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	266,05	266,05
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2208000	18,52	4,08
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2208000	22,07	4,87
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material		UN	0,0470000	51,48	2,41
Insumo	00000074	SINAPI	ADAPTADOR PVC, SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 85 MM X 3", PARA CAIXA D'AGUA	Material		UN	1,0000000	250,97	250,97
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material		UN	0,0600000	58,33	3,49
Insumo	00003143	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 25 M (L X C)	Material		UN	0,0320000	7,41	0,23
				MO sem LS =>	3,33	LS =>	2,77	MO com LS =>	6,10
				Valor do BDI =>	70,34			Valor com BDI =>	336,39

5.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COTAÇÃO 27	Próprio	CONJUNTO MOTO BOMBA PARA RECALQUE DE ÁGUA, VAZÃO 18 M3/H, PRESSÃO 39 MCA, POTÊNCIA 7,5CV, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS		UNI	1,0000000	4.837,51	4.837,51
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	10,0000000	22,07	220,70
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	10,0000000	18,38	183,80
Insumo	IN 22	Próprio	CONJUNTO MOTO BOMBA PARA RECALQUE DE ÁGUA, VAZÃO 18 M3/H, PRESSÃO 39 MCA, POTÊNCIA 7,5CV, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	Outros		UNI	1,0000000	4.433,01	4.433,01
				MO sem LS =>	148,05	LS =>	122,85	MO com LS =>	270,90
				Valor do BDI =>	1.279,03			Valor com BDI =>	6.116,54

5.3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COTAÇÃO 28	Próprio	CONJUNTO MOTO BOMBA PARA RECALQUE DE ÁGUA, VAZÃO 3 M3/H, PRESSÃO 20 MCA, POTÊNCIA 0,75CV, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS		UNI	1,0000000	871,55	871,55
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	5,0000000	18,38	91,90

FLS. CCL 489

Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,0000000	22,07	110,35
Insumo	IN 23 Próprio	CONJUNTO MOTO BOMBA PARA RECALQUE DE ÁGUA, VAZÃO 3 M3/H, PRESSÃO 20 MCA, POTÊNCIA 0,75CV, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	Outros	uni	1,0000000	669,30	669,30
			MO sem LS =>	74,02	LS => 61,43	MO com LS =>	135,45
			Valor do BDI =>	230,43		Valor com BDI =>	1.101,98

5.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	26,31	26,31
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4530000	18,52	8,38
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4530000	22,07	9,99
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,1056000	2,16	0,22
Insumo	00009869	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	7,36	7,72
			MO sem LS =>	6,84	LS => 5,69	MO com LS =>	12,53	
			Valor do BDI =>	6,95		Valor com BDI =>	33,26	

5.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94650	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	15,37	15,37
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0809000	18,52	1,49
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0809000	22,07	1,78
Insumo	00009874	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	11,53	12,09
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0090000	2,16	0,01
			MO sem LS =>	1,21	LS => 1,02	MO com LS =>	2,23	
			Valor do BDI =>	4,06		Valor com BDI =>	19,43	

5.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94651	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	17,88	17,88
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1128000	18,52	2,08
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1128000	22,07	2,48

FLS. 190

Insumo	00009875	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material		M	1,0493000	12,68	13,30
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material		UN	0,0125000	2,16	0,02
				MO sem LS =>	1,70	LS =>	1,42	MO com LS =>	3,12
				Valor do BDI =>	4,72			Valor com BDI =>	22,60

5.4.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94797	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	60,91	60,91
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2565000	18,52	4,75
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2565000	22,07	5,66
Insumo	00011825	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1", AGUA FRIA, COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	Material	UN	1,0000000	50,43	50,43
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0066000	12,05	0,07
				MO sem LS =>	3,87	LS =>	3,22	MO com LS =>	7,09
				Valor do BDI =>	16,10			Valor com BDI =>	77,01

5.4.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99630	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	111,25	111,25
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2021000	22,07	4,46
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2021000	18,52	3,74
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0168000	12,05	0,20
Insumo	00010419	SINAPI	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 1 1/4", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	Material	UN	1,0000000	102,85	102,85
				MO sem LS =>	3,04	LS =>	2,54	MO com LS =>	5,58
				Valor do BDI =>	29,41			Valor com BDI =>	140,66

5.4.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94498	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	91,52	91,52
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3398000	18,52	6,29
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3398000	22,07	7,49
Insumo	00006028	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2"	Material	UN	1,0000000	77,46	77,46

FLS. CC 41

Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material		UN	0,0240000	12,05	0,28
				MO sem LS =>	5,13	LS =>	4,27	MO com LS =>	9,40
				Valor do BDI =>	24,19			Valor com BDI =>	115,71

5.4.9	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94497	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	66,53	66,53
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2633000	22,07	5,81
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2633000	18,52	4,87
Insumo	00006010	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/2"	Material		UN	1,0000000	55,62	55,62
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material		UN	0,0192000	12,05	0,23
				MO sem LS =>	3,97	LS =>	3,31	MO com LS =>	7,28
				Valor do BDI =>	17,59			Valor com BDI =>	84,12

5.4.10	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94496	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	52,43	52,43
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2021000	22,07	4,46
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2021000	18,52	3,74
Insumo	00006017	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/4"	Material		UN	1,0000000	44,03	44,03
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material		UN	0,0168000	12,05	0,20
				MO sem LS =>	3,04	LS =>	2,54	MO com LS =>	5,58
				Valor do BDI =>	13,86			Valor com BDI =>	66,29

5.4.11	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94495	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	38,48	38,48
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1485000	22,07	3,27
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1485000	18,52	2,75
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material		UN	0,0132000	12,05	0,15
Insumo	00006019	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1"	Material		UN	1,0000000	32,31	32,31
				MO sem LS =>	2,24	LS =>	1,86	MO com LS =>	4,10
				Valor do BDI =>	10,17			Valor com BDI =>	48,65

5.4.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

FLS. 92

Composição	COTAÇÃO 28	Próprio	CONJUNTO MOTO BOMBA PARA RECALQUE DE ÁGUA, VAZÃO 3 M3/H, PRESSÃO 20 MCA, POTÊNCIA 0,75CV, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UNI	1,0000000	871,55	871,55
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,0000000	18,38	91,90
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,0000000	22,07	110,35
Insumo	IN 23	Próprio	CONJUNTO MOTO BOMBA PARA RECALQUE DE ÁGUA, VAZÃO 3 M3/H, PRESSÃO 20 MCA, POTÊNCIA 0,75CV, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	Outros	uni	1,0000000	669,30	669,30
				MO sem LS =>	74,02	LS =>	61,43	MO com LS =>	135,45
				Valor do BDI =>	230,43			Valor com BDI =>	1.101,98

5.4.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COTAÇÃO 04	Próprio	RESERVATÓRIO TUBULAR METÁLICO CAPACIDADE 20.000 LITROS	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UNI	1,0000000	32.937,52	32.937,52
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,55	22,55
Composição Auxiliar	88240	SINAPI	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,99	17,99
Insumo	IN 01	Próprio	RESERVATÓRIO TUBULAR METÁLICO CAPACIDADE 20.000 L	Equipamento	UNI	1,0000000	32.896,98	32.896,98
				MO sem LS =>	15,03	LS =>	12,48	MO com LS =>	27,51
				Valor do BDI =>	8.708,68			Valor com BDI =>	41.646,20

6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74125/002	SINAPI	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	m²	1,0000000	517,87	517,87
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8000000	18,88	33,98
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8000000	18,85	33,93
Insumo	00011186	SINAPI	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	Material	M²	1,0000000	359,75	359,75
Insumo	00001360	SINAPI	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 6 MM	Material	M²	1,0500000	42,96	45,10
Insumo	00007334	SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material	L	0,1800000	10,40	1,87
Insumo	00000587	SINAPI	CANTONEIRA ALUMINIO ABAS DESIGUAIS 1" X 3/4 ", E = 1/8 "	Material	KG	1,5400000	28,08	43,24
				MO sem LS =>	23,49	LS =>	19,49	MO com LS =>	42,98
				Valor do BDI =>	136,92			Valor com BDI =>	654,79

6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

CC
FLS. 193

Composição	74234/001	SINAPI	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	605,97	605,97
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,2000000	22,07	70,62
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,2000000	18,52	59,26
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	2,0000000	16,14	32,28
Insumo	00010432	SINAPI	MICTORIO INDIVIDUAL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS	Material	UN	1,0000000	346,08	346,08
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0760000	3,26	0,24
Insumo	00006021	SINAPI	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 1/2"	Material	UN	1,0000000	45,56	45,56
Insumo	00011683	SINAPI	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2" X 30 CM	Material	UN	1,0000000	51,93	51,93
				MO sem LS =>	48,42	LS =>	40,18	MO com LS => 88,60
				Valor do BDI =>	160,21			Valor com BDI => 766,18

6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86908	SINAPI	APARELHO MISTURADOR DE MESA PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	585,32	585,32
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0714000	18,38	1,31
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2266000	22,07	5,00
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0420000	3,26	0,13
Insumo	00011771	SINAPI	MISTURADOR DE PAREDE, DE METAL CROMADO, PARA COZINHA, BICA ALTA MOVEL, COM AREJADOR ARTICULADO	Material	UN	1,0000000	578,88	578,88
				MO sem LS =>	2,37	LS =>	1,97	MO com LS => 4,34
				Valor do BDI =>	154,75			Valor com BDI => 740,07

6.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	155,81	155,81
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0525000	18,38	0,96
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1667000	22,07	3,67

CCL FLS.

Insumo	00011772	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2" OU 3/4"	Material	UN	1,0000000	151,12	151,12
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,26	0,06
				MO sem LS =>	1,74	LS => 1,46	MO com LS =>	3,20
				Valor do BDI =>	41,19		Valor com BDI =>	197,00

6.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86914	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	117,56	117,56
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0481000	18,38	0,88
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1525000	22,07	3,36
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,26	0,06
Insumo	00013417	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA CANO CURTO, SEM BICO, SEM AREJADOR, DE PAREDE, PARA TANQUE E USO GERAL, 1/2" OU 3/4"	Material	UN	1,0000000	113,26	113,26
				MO sem LS =>	1,60	LS => 1,33	MO com LS =>	2,93
				Valor do BDI =>	31,08		Valor com BDI =>	148,64

6.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	520,55	520,55
Composição Auxiliar	86887	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	61,15	61,15
Composição Auxiliar	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	459,40	459,40
				MO sem LS =>	10,99	LS => 9,12	MO com LS =>	20,11
				Valor do BDI =>	137,63		Valor com BDI =>	658,18

6.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86942	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	265,04	265,04
Composição Auxiliar	86882	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	20,00	20,00
Composição Auxiliar	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	89,70	89,70

FLS. 195

Composição Auxiliar	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	8,45	8,45
Composição Auxiliar	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	137,53	137,53
Composição Auxiliar	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	9,36	9,36
				MO sem LS =>	9,78	LS =>	8,13	MO com LS =>	17,91
				Valor do BDI =>	70,07			Valor com BDI =>	335,11

6.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88571	SINAPI	SABONETEIRA DE SOBREPOR (FIXADA NA PAREDE), TIPO CONCHA, EM ACO INOXIDAVEL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	79,14	79,14
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	22,07	11,03
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	18,52	9,26
Insumo	00011757	SINAPI	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO	Material	UN	1,0000000	58,85	58,85
				MO sem LS =>	7,56	LS =>	6,28	MO com LS =>	13,84
				Valor do BDI =>	20,92			Valor com BDI =>	100,06

6.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	40729	SINAPI	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	306,73	306,73
Composição Auxiliar	88242	SINAPI	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7000000	19,06	13,34
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8500000	22,07	18,75
Insumo	00000013	SINAPI	ESTOPA	Material	KG	0,1200000	19,31	2,31
Insumo	00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,0800000	32,07	2,56
Insumo	00010228	SINAPI	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2" E ACABAMENTO METALICO CROMADO	Material	UN	1,0000000	269,77	269,77
				MO sem LS =>	11,85	LS =>	9,84	MO com LS =>	21,69
				Valor do BDI =>	81,09			Valor com BDI =>	387,82

6.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	91,32	91,32
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3162000	22,07	6,97
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0996000	18,38	1,83

FLS.

Insumo	00011758	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	Material		UN	1,0000000	82,52	82,52
				MO sem LS =>	3,31	LS =>	2,76	MO com LS =>	6,07
				Valor do BDI =>	24,14			Valor com BDI =>	115,46

6.11	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C4635	SEINFRA	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	INSTALAÇÕES, LOUÇAS E ACESSÓRIOS		UN	1,0000000	1.010,94	1.010,94
Insumo	I1282	SEINFRA	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	Material		UN	1,0000000	7,38	7,38
Insumo	I1579	SEINFRA	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	Material		UN	2,0000000	7,88	15,76
Insumo	I8636	SEINFRA	ASSENTO SANITÁRIO COM ABERTURA FRONTAL (PADRÃO ALTO)	Material		UN	1,0000000	265,60	265,60
Insumo	I1091	SEINFRA	ENGATE CROMADO	Material		UN	1,0000000	18,92	18,92
Insumo	I0043	SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra		H	2,9263606	16,39	47,96
Insumo	I1180	SEINFRA	FITA DE VEDAÇÃO	Material		M	0,5600000	0,29	0,16
Insumo	I8651	SEINFRA	BACIA LOUÇA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA PARA DEFICIENTE (SEM ASSENTO)	Material		UN	1,0000000	586,91	586,91
Insumo	I0082	SEINFRA	ANEL DE VEDAÇÃO PARA BACIA	Material		UN	1,0000000	8,42	8,42
Insumo	I2320	SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra		H	2,9263606	20,14	58,93
Insumo	I1516	SEINFRA	MASSA PARA VIDRO	Material		KG	0,1000000	9,07	0,90
				MO sem LS =>	58,41	LS =>	48,48	MO com LS =>	106,89
				Valor do BDI =>	267,29			Valor com BDI =>	1.278,23

6.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13064	ORSE	Bacia sanitaria RAVENA c/caixa de descarga acoplada, DUAL, linha Aspen/Izy/Ravena/Fast/Flex, DECA ou similar, inclusive assento ASTRA TPK ou similar, conj. de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação e engate plástico - Rev 01	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	616,19	616,19

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,5600000	0,20	0,11
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	2,4355978	16,41	39,96
Insumo	13813	ORSE	Caixa de descarga acoplada, DUAL, linha Aspen/Izy/Ravena/Fast/Flex, DECA ou similar	Material	un	1,0000000	185,19	185,19
Insumo	669	ORSE	Fixação para vaso sanitário, DECA SP13 ou similar	Material	cj	1,0000000	22,22	22,22
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,4355978	11,70	28,49

FLS. CC 494

Insumo	00006138/SIN	ORSE	Anel de vedacao, pvc flexivel, 100 mm, para saida de bacia / vaso sanitario	Material	un	1,0000000	7,77	7,77
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,5000000	3,15	7,87
Insumo	13859	ORSE	Bacia sanitária para caixa de descarga acoplada, linha ravena, ref.: P.909.17, da Deca ou similar	Material	un	1,0000000	229,67	229,67
Insumo	4325	ORSE	Assento para vaso sanitário, almofadado, TPK, ASTRA ou similar	Material	un	1,0000000	82,73	82,73
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	2,5000000	3,11	7,77
Insumo	00006141/SIN	ORSE	Engate/rabicho flexivel plastico (pvc ou abs) branco 1/2" x 30 cm	Material	un	1,0000000	4,06	4,06

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0002500	31,63	0,00
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0015000	52,72	0,07
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0225000	4,11	0,09
Insumo	10593	ORSE	Prato simples 30cm	Material	un	0,0002500	16,35	0,00
Insumo	669	ORSE	Fixação para vaso sanitário, DECA SP13 ou similar	Material	cj	1,0000000	22,22	22,22
Insumo	13859	ORSE	Bacia sanitária para caixa de descarga acoplada, linha ravena, ref.: P.909.17, da Deca ou similar	Material	un	1,0000000	229,67	229,67
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0040000	5,59	0,02
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0010000	27,05	0,02
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0225000	10,46	0,23
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	2,4355978	16,41	39,96
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0002500	31,18	0,00
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0027500	24,25	0,06
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0005000	30,87	0,01
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0017500	23,02	0,04
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,5090000	4,18	2,12
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0075000	159,22	1,19

FLS. CC49

Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0010000	50,21	0,05
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0225000	158,95	3,57
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,5600000	0,20	0,11
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0115000	9,98	0,11
Insumo	00006138/SIN	ORSE	Anel de vedacao, pvc flexível, 100 mm, para saida de bacia / vaso sanitario	Material	un	1,0000000	7,77	7,77
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0007500	15,52	0,01
Insumo	4325	ORSE	Assento para vaso sanitário, almofadado, TPK, ASTRA ou similar	Material	un	1,0000000	82,73	82,73
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0020000	251,02	0,50
Insumo	00006141/SIN	ORSE	Engate/rabicho flexivel plastico (pvc ou abs) branco 1/2" x 30 cm	Material	un	1,0000000	4,06	4,06
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0030000	11,10	0,03
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0010000	14,39	0,01
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,4355978	11,70	28,49
Insumo	13813	ORSE	Caixa de descarga acoplada, DUAL, linha Aspen/Izy/Ravena/Fast/Flex, DECA ou similar	Material	un	1,0000000	185,19	185,19
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0040000	53,24	0,21
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,3987500	3,77	1,50
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,5090000	11,70	5,95
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0005000	146,42	0,07
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0090000	15,09	0,13

MO sem LS =>	37,41	LS =>	31,04	MO com LS => 68,45
Valor do BDI =>	162,92			Valor com BDI => 779,11

6.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100875	SINAPI	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	981,48	981,48
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3985000	18,38	7,32
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2647000	22,07	27,91
Insumo	00036215	SINAPI	BANCO ARTICULADO PARA BANHO, EM ACO INOX POLIDO, 70" CM X 45" CM	Material	UN	1,0000000	817,13	817,13

FLS. 199

Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material		UN	8,0000000	16,14	129,12
				MO sem LS =>	13,29	LS =>	11,03	MO com LS =>	24,32
				Valor do BDI =>	259,50			Valor com BDI =>	1.240,98

6.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13116	ORSE	Barra de apoio, para lavatório,fixa, constituida de barra lateral em "U", em aço inox, d=1 1/4", Jackwal ou similar	Alambrados e Gradis	un	1,0000000	181,49	181,49
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,2957317	16,41	4,85
Insumo	13880	ORSE	Barra de apoio para lavatório, constituida de barra lateral em "U", em aço inox, d=1 1/4"	Material	un	1,0000000	175,77	175,77
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,3000000	3,04	0,91

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0001200	15,69	0,00
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000600	11,31	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000300	21,74	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0196200	3,77	0,07
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0305400	4,18	0,12
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0001500	10,06	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0002400	5,59	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0013500	158,95	0,21
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000600	14,39	0,00
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0002100	8,51	0,00
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0002400	53,24	0,01
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0006900	9,98	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000300	274,27	0,00

FLS. CCL

Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material		un	0,0001200	15,74	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços		un	0,0013500	10,46	0,01
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material		un	0,0305400	11,70	0,35
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material		un	0,0000600	12,91	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material		un	0,0002100	9,72	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material		un	0,0005400	15,09	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material		un	0,0001800	11,10	0,00
Insumo	13880	ORSE	Barra de apoio para lavatório, constituída de barra lateral em "U", em aço inox, d=1 1/4"	Material		un	1,0000000	175,77	175,77
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material		un	0,0004500	159,22	0,07
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços		cj	0,0001200	251,02	0,03
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra		h	0,2957317	16,41	4,85
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material		un	0,0000300	23,41	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material		un	0,0000600	36,80	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material		un	0,0013500	4,11	0,00
				MO sem LS =>	2,65	LS =>	2,20	MO com LS =>	4,85
				Valor do BDI =>	47,98			Valor com BDI =>	229,47

6.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13649	ORSE	Chuveiro em aço inox cromado com tubo, de parede, linha max ref.: 1977.C.CT, Deca ou similar	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	261,80	261,80
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	14459	ORSE	Chuveiro em aço inox cromado com tubo, de parede, linha max ref.: 1977.C.CT, Deca ou similar	Material	un	1,0000000	242,53	242,53
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	1,0000000	3,11	3,11
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,8400000	0,20	0,16
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,9750154	16,41	16,00

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

FLS. CCT 61

Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0011000	24,25	0,02
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0007000	23,02	0,01
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0001000	31,18	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,11	0,01
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	11,70	1,19
Insumo	10593	ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0001000	16,35	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	11,10	0,00
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0004000	50,21	0,02
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	159,22	0,23
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0004000	27,05	0,01
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	3,77	0,24
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	5,59	0,00
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,8400000	0,20	0,16
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	15,09	0,02
Insumo	14459	ORSE	Chuveiro em aço inox cromado com tubo, de parede, linha max ref.: 1977.C.CT, Deca ou similar	Material	un	1,0000000	242,53	242,53
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,9750154	16,41	16,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (check-up)	Serviços	vez	0,0004000	251,02	0,10
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0023000	9,98	0,02
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	53,24	0,04
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	10,46	0,04
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,18	0,42
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	158,95	0,71
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	14,39	0,00
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0006000	52,72	0,03
				MO sem LS =>	8,74	LS =>	7,26	MO com LS =>	16,00

FLS. 102

			Valor do BDI =>	89,21			Valor com BDI =>	331,01
6.17	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86901 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INS - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	138,06	138,06
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	00004823 SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material		KG	0,5211000	35,22	18,36
Insumo	00002668 SINAPI	LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUÇA BRANCA, SEM LADRAO, DIMENSOES *60 X 30* CM (L X C)	Material		UN	1,0000000	69,62	69,62
			MO sem LS =>	8,85	LS =>	7,38	MO com LS =>	16,21
			Valor do BDI =>	35,97			Valor com BDI =>	172,05
6.16	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86900 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INS - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	185,60	185,60
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	00004823 SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material		KG	0,2974000	35,22	10,47
Insumo	00001743 SINAPI	CUBA AÇO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2 ", DE *46 X 30 X 12* CM	Material		UN	1,0000000	161,69	161,69
			MO sem LS =>	5,00	LS =>	4,15	MO com LS =>	9,15
			Valor do BDI =>	49,07			Valor com BDI =>	234,67
6.15	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12511 ORSE	Dispenser em plástico, para papel higiênico em rolo	Louças e Metais Sanitários		un	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Item	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra		h	0,1467805	16,61	2,44
Insumo	00002808/SIN ORSE 00037400/SIN	Papeleira plastica tipo dispensar para papel higienico rolao	Material		un	1,0000000	69,95	69,95
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	11257 ORSE	Torneira para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0000000	27,06	0,00

FLS 223

Insumo	10982	ORSE	Baguio de vita e soldavia em grupo	Serviços	un	0,0004700	10,46	0,00
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0001080	24,28	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0008100	3,77	0,03
Insumo	1851	ORSE	Oculos branco proteção	Material	pr	0,0001200	0,00	0,00
Insumo		ORSE	Escavador ou bateiaro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,1487805	16,41	2,44
Insumo	00002866/SIN	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0002250	159,22	0,03
Insumo	10996	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0004700	4,11	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0152700	4,16	0,06
Insumo	108	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0152700	11,20	0,17
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1".	Material	un	0,0000900	52,72	0,00
Insumo		ORSE	Papeleira plastica tipo dispenser para papel higienico rolao	Material	un	1,0000000	60,98	60,98
Insumo	00037400/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0000900	11,10	0,00
Insumo	00012896/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, palma curta (punho "2" cm)	Material	par	0,0003452	9,86	0,00
Insumo	00012902/SIN	10983 ORSE	Prato simples 30cm	Material	un	0,0000180	16,36	0,00
Insumo		10617 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000900	25,02	0,01
Insumo		10982 ORSE	Capa Balsita	Material	un	0,0000750	156,85	0,10
Insumo		10562 ORSE	Lixa d'agua 12"	Material	un	0,0000180	31,08	0,00
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aco e solatrilha emborrachado	Material	par	0,0001200	83,24	0,00
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com fibra de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000900	14,56	0,00
Insumo	00012894/SIN	10509 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0002700	15,08	0,00
Insumo		11254 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0001080	23,02	0,00
Insumo		11255 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0000900	60,21	0,00
				MO sem LS =>	1,33	LS =>	1,11	MO com LS => 2,44
				Valor do BDI =>	15,85			Valor com BDI => 60,86

8.28	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

FLS

Composição	4257	ORSE	Dispenser para toalha interfolhada	Equipe e Encargos Sociais	un	1,0000000	43,03	43,03

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo		ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	0,1467216	16,41	2,39
Insumo	00902898/SIN	3358	ORSE Dispenser para toalha de papel interfolhada, em ABS	Material	Un	1,0000000	43,03	43,03

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000600	251,02	0,01
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0002700	15,00	0,00
Insumo	10751	ORSE	Relação - café da manhã (café com leite e dois pães com margarina)	Serviços	un	0,0152700	4,10	0,06
Insumo	11256	ORSE	Tarraxha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0000600	60,21	0,00
Insumo	11254	ORSE	Tarraxha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0001050	23,02	0,00
Insumo	3358	ORSE	Dispenser para toalha de papel interfolhada, em ABS	Material	Un	1,0000000	43,03	43,03
Insumo	941	ORSE	Pedreiro com encargos cheio	Material	hn	0,0002250	158,22	0,03
Insumo	00012685/SIN		ORSE Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0000900	11,10	0,00
Insumo	11255	ORSE	Tarraxha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0000900	57,72	0,00
Insumo	1951	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0001200	5,59	0,00
Insumo	10402	ORSE	Cinto Elástico	Material	un	0,0006750	15,00	0,10
Insumo	11257	ORSE	Tarraxha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0000600	27,05	0,00
Insumo	158	ORSE	Atacgo (Participação do empregador)	Material	un	0,0152700	11,70	0,17
Insumo	10598	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0006750	4,11	0,00
Insumo	11253	ORSE	Tarraxha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0001500	24,25	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	cr	0,0660000	4,50	0,30
Insumo	00812688/SIN		ORSE Bota de segurança com fivelas de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0001200	63,94	0,00

FLS 605

Insumo	10888	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços		un	0,0000750	10,46	0,04
Insumo		ORSE	Capa para chave em pvc com furo de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material		un	0,0000360	14,39	0,00
Insumo	00012894/SIN								
Insumo	10892	ORSE	Lima chata 12"	Material		un	0,0000150	31,19	0,00
Insumo	10893	ORSE	Pelo simples 30cm	Material		un	0,0000150	16,35	0,00
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material		par	0,0003480	9,56	0,00
Insumo	00012902/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra		h	0,1457316	15,41	2,24
	00002696/SIN								
				MO com LS =>	1,30	LS =>	1,00	MO com LS =>	2,39
				Valor do BDI =>	12,11			Valor com BDI =>	57,93

6.21	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7359	ORSE	Lavatório louça de canto (Deca-by, ref L.10117 ou similar) com coluna, cr sifão cromado, válvula cromada, engate cromado, exclusive torneira	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	670,83	670,83

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo		ORSE	Sifão em metal cromado para pia ou lavatório, 1 x 1.1/2"	Material	un	1,0000000	19,69	19,69
	00006136/SIN							
[illegible]	9854	ORSE	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	6959	ORSE	Lavatório louça, de canto, linha by, ref. 10117, DECA ou similar	Material	un	1,0000000	223,79	223,79
Insumo		ORSE	Engate / rabicho flexível aço 1/2" x 30 cm	Material	un	1,0000000	44,41	44,41
	00012883/SIN							
Insumo	997	ORSE	Fixação p/ lavatório - parafusos (deca - ref. sp-2 ou similar)	Material	cj	1,0000000	10,55	10,55
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	2364	ORSE	Válvula de escoamento para lavatório, DECA 1602C ou similar	Material	un	1,0000000	39,48	39,48
Insumo		ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	1,7055200	16,41	27,99
	00002696/SIN							
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,7055200	11,70	19,95
	00008111/SIN							

Detalhamento do Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo		ORSE	Cadeado de segurança alta frontal com suspensão de poliestireno, sem jogador (grades 3)	Material	un	0,0021900	11,00	0,02
	00012882/SIN							
Insumo		ORSE	Sifão em metal cromado para pia ou lavatório, 1 x 1.1/2"	Material	un	1,0000000	[illegible]	[illegible]
	00006136/SIN							
Insumo	1257	ORSE	Torneira para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0007300	27,00	0,01

FLS 406

Insumo		ORSE	Escavador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	1,7055200	16,01	27,30
Insumo	00002696/SIN	10728 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0005000	20,07	0,01
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0007000	14,59	0,01
Insumo	00012694/SIN	10698 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0157000	4,11	0,06
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0040000	9,38	0,04
Insumo	00012392/SIN	6949 ORSE	Lavatório louça, de canto, linha ipy, ref. 10117, DECA ou similar	Material	un	1,0000000	223,78	223,78
Insumo		682 ORSE	Fixação p/ lavatório / planfixos (deca - ref. ip-7 ou similar)	Material	cj	1,0000000	10,55	10,55
Insumo		10562 ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0001750	31,16	0,00
Insumo		10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0157500	158,66	2,50
Insumo		10563 ORSE	Prego simples 30cm	Material	un	0,0001750	18,35	0,00
Insumo		ORSE	Engate / sifonite flexível bcm 1/2" x 30 cm	Material	un	1,0000000	44,41	44,41
Insumo	00011663/SIN	1661 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0020000	4,50	0,01
Insumo		2364 ORSE	Válvula de escoamento (para lavatório), DECA 1602C ou similar	Material	un	1,0000000	39,46	39,46
Insumo		108 ORSE	Alocação (Participação do empregador)	Material	un	0,3565000	11,70	4,16
Insumo		11264 ORSE	Terraxha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0012250	23,62	0,02
Insumo		11265 ORSE	Terraxha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0010500	52,72	0,06
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e calcanhar acolchoado	Material	par	0,0020000	55,24	0,11
Insumo	00012693/SIN	11266 ORSE	Terraxha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0007000	60,31	0,03
Insumo		10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0157500	10,66	0,16
Insumo		10699 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0060000	15,05	0,09
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,7055200	11,70	19,96
Insumo	00005611/SIN	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0014000	251,02	0,36
Insumo		10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e 02p pães com manteiga)	Serviços	un	0,3565000	3,98	1,44
Insumo		2578 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,3791250	3,77	1,38

FLS 44

Insumo	4726	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material		un	0,0061360	31,85	0,20
Insumo	941	ORSE	Parafuso com rosca curta	Material		un	0,0092500	10,22	0,09
Insumo	99002711/SINAPI	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material		un	0,0008500	146,42	0,05
Insumo	11253	ORSE	Terraxia para tubos PVC de 1/2"	Material		un	0,0018250	24,23	0,04
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material		un	0,0006280	15,02	0,00
				MO sem LS =>	26,19	LS =>	21,74	MO com LS =>	47,93
				Valor do BDI =>	150,95			Valor com BDI =>	721,64

6.22	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11206	ORSE	Torneira Pressmatic Benefit Docol ou similar	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	1.228,99	1.228,99

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	88309	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,4889882	11,70	5,72
Composição	88309	ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	0,4889882	17,11	8,02
Insumo	00002896/SINAPI	ORSE	Torneira Pressmatic Benefit Docol ou similar	Material	un	1,0000000	1.213,03	1.213,03
Composição	9814	ORSE	Engenheiro Civil de Obra Pleno	Mão de Obra	h	0,0000000	0,00	0,00
Insumo	961	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,5000000	0,20	0,10

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10582	ORSE	Luva dupla 12"	Material	un	0,0000239	31,18	0,00
Insumo	10580	ORSE	Prolo simples 20cm	Material	un	0,0000509	18,36	0,00
Insumo	99002711/SINAPI	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0001039	146,42	0,01
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001805	15,02	0,00
Insumo	1661	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0000000	8,56	0,00
Insumo	11253	ORSE	Terraxia para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0006500	24,23	0,01
Insumo	00012884/SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	14,99	0,00
Insumo	188	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0018000	11,70	0,02

FLS 66

Insumo	11255	ORSE	Tarraxha para tubos PVC de 1 1/2"	Material		un	0,0020000	69,21	0,01
Insumo	11254	ORSE	Tarraxha para tubos PVC de 3/4"	Material		un	0,0003000	23,62	0,00
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e solado antichoque	Material		par	0,0006000	65,24	0,04
	00012683/SIN								
Insumo	10008	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material		un	0,0016000	15,09	0,02
Insumo	11256	ORSE	Tarraxha para tubos PVC de 1"	Material		un	0,0003000	52,72	0,01
Insumo	13067	ORSE	Tomada Pentavolado Balanti Dock ou similar	Material		un	1,0000000	1.218,00	1.218,00
Insumo	11257	ORSE	Tarraxha para tubos PVC de 1 1/4"	Material		un	0,0002000	27,06	0,00
Insumo		ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra		h	0,4889882	16,41	8,02
	00002886/SIN								
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material		un	0,0010000	158,32	0,23
Insumo	951	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material		m	0,5000000	0,20	0,10
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material		un	0,0020000	7,10	0,00
	00012886/SIN								
Insumo	10586	ORSE	Protetor auricular	Material		un	0,0046000	4,11	0,01
Insumo	2578	ORSE	Vale transporte	Material		un	0,0787500	3,77	0,30
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material		un	0,0000500	31,83	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços		un	0,0048000	10,48	0,04
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços		un	0,1818000	4,08	0,42
Insumo		ORSE	Servente de obra. (horista)	Mão de Obra		h	0,4889882	11,80	5,77
	00006111/SIN								
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material		un	0,0048000	155,95	0,71
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material		un	0,0016000	30,87	0,00
Insumo	16517	ORSE	Exames admissional/demissional (checkup)	Serviços		cj	0,0004000	251,02	0,10
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material		par	0,0023000	9,08	0,02
	00012692/SIN								
				MO sem LS =>	7,50	LS =>	0,24	MO com LS =>	13,74
				Valor do BDI =>	326,20			Valor com BDI =>	1.665,19

7.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

FLS

Composição	C4044	SEINFRA	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM CORPO EM POLICARBONATO INJETADO E REFLETOR EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA, DIFUSOR EM POLICARBONATO INJETADO E TEXTURIZADO DE ALTO IMPACTO COM ACABAMENTO EXTERNO LISO E ESTABILIZADO PARA RAIOS UV, VEDAÇÃO EM POLIURETANO E GRAU DE PROTEÇÃO IP-66, REATOR ELETRONICO, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 32W - COMPLETA	LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTERNAS E ACESSÓRIOS		UN	1,0000000		
Insumo	9425	SEINFRA	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM CORPO EM POLICARBONATO INJETADO E REFLETOR EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA, DIFUSOR EM POLICARBONATO INJETADO E TEXTURIZADO DE ALTO IMPACTO COM ACABAMENTO EXTERNO LISO E ESTABILIZADO PARA RAIOS UV, VEDAÇÃO EM POLIURETANO E GRAU DE PROTEÇÃO IP-66, REATOR ELETRONICO COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 32W - COMPLETA	Material		UN	1,0000000	104,49	104,49
Insumo	10042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra		H	0,8022847	14,00	11,24
Insumo	2312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra		H	0,8022847	18,00	14,44
				MO sem LS =>	14,03	LS =>	11,85	MO com LS =>	25,88
				Valor do BDI =>	34,41			Valor com BDI =>	164,55

7.1.2	Código Banco		Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2044	SEINFRA	PROJETOR EM ALUMÍNIO, C/ LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO E FOTOCÉLULA ATÉ 1000W	LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTERNAS E ACESSÓRIOS		UN	1,0000000	813,39	813,39
Insumo	10042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra		H	1,9601467	16,00	31,36
Insumo	11483	SEINFRA	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 1000W/220V	Material		UN	1,0000000	229,50	229,50
Insumo	2312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra		H	1,9601467	20,72	40,60
Insumo	10502	SEINFRA	CÉLULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA 1000W, C/ SUPORTE	Material		UN	1,0000000	37,29	37,29
Insumo	10485	SEINFRA	PROJETOR EM ALUMÍNIO, LONGO ALCANCE, P/LÂMPADA DE 500W ATÉ 1.000W	Material		UN	1,0000000	176,12	176,12
Insumo	11777	SEINFRA	REATOR AFP P/ LÂMP. V. METÁLICO 1000W	Material		UN	1,0000000	296,10	296,10
				MO sem LS =>	39,54	LS =>	32,82	MO com LS =>	72,36
				Valor do BDI =>	215,05			Valor com BDI =>	1.028,41

7.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

FLS. 210

Composição	9428 ORSE	Luminária externa em corpo de aço c/ pintura eletrostática, refletor em alumínio martelado, difusor em vidro temperado, incluindo poste de 4m, ref. E306-S1E407/4 da Luminotécnica ou similar, incluindo lâmpada e reator	Luminárias Externas	un	1,0000000	2.500,00	2.500,00
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit.	Total
Insumo	9429 ORSE	Lâmpada vapor metálico HQI-T tubular de 250w Osram ref. RELAMP00795 ou similar	Material	un	1,0000000	34,89	34,89
Insumo	9425 ORSE	Reator para lâmpada vapor metálico, com ignitor, Hellon/Philips ou similar, 1 x 250w, 220v, AFP, uso interno, p/ lâmpada Osram RERÉAQTI 150 ou similar	Material	un	1,0000000	74,47	74,47
Insumo	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,8750000	11,70	11,41
Insumo	00000111/SBI ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,9750000	15,41	15,01
Insumo	0900243/SBI 9422 ORSE	Luminária externa em corpo de aço c/ pintura eletrostática, refletor em alumínio martelado, difusor em vidro temperado, incluindo poste de 4m, ref. E306-S1E407/4 da Luminotécnica ou similar	Material	un	1,0000000	1.965,21	1.965,21
Insumo	9555 ORSE	Encarregado Coordenador de Obras	Mão de Obra	h	0,0500000	19,50	0,97

Detalhamento da Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit.	Total
Insumo	9557 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	22,49	0,00
Insumo	ORSE	Caminhão Iveco, em aço, com capacidade de "45 x 55" t / "100" kg, pneu com carteira	Material	un	0,0000001	140,43	0,00
Insumo	00002711/SBI 10741 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,2038000	4,18	0,85
Insumo	1557 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0015000	5,89	0,00
Insumo	10549 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0004800	15,09	0,01
Insumo	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0015000	65,24	0,07
Insumo	0001289/SBI 11240 ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0003000	39,91	0,01
Insumo	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,9750000	15,41	15,01
Insumo	00002406/SBI 10682 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0000001	188,00	0,00

FLS. 44

Insumo		9422	ORSE	Luminária externa em corpo de aço c/ pintura eletrostática, refletor em alumínio martelado, difusor em vidro temperado, fotoletivo-poste de 4m, ref.:EX09-81E40T4 da Luminotécnica ou similar	Material		un	1,0000000	1.396,21	1.396,21
Insumo		941	ORSE	Fechamento com mangas cefa	Material		un	0,0330000	14,22	0,47
Insumo		9425	ORSE	Reator para lâmpada vapor metálico, com ignitor, Hatron/Philips ou similar, 1 x 250w, 220v, AFP, uso interno, p/ lâmpada Osram RERSAT01150 ou similar	Material		un	1,0000000	74,47	74,47
Insumo		10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços		un	0,0000000	10,44	0,00
Insumo			ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material		par	0,0040000	9,90	0,04
Insumo	00012892/SIN	9429	ORSE	Lâmpada vapor metálico HQI-T tubular de 250w Osram ref. RELAMP80795 ou similar	Material		un	1,0000000	34,69	34,69
Insumo		10617	ORSE	Exames admissional/demissional (checkup)	Serviços		cj	0,0000000	251,00	0,00
Insumo		4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material		un	0,0000000	15,00	0,00
Insumo		10788	ORSE	Pá quadrada	Material		un	0,0000000	30,00	0,00
Insumo		11241	ORSE	Alicate volt-amperímetro	Material		un	0,0002000	150,00	0,03
Insumo			ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material		un	0,0004000	14,50	0,00
Insumo	00012894/SIN	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material		un	0,2000000	11,70	2,34
Insumo			ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,9750000	11,70	11,41
Insumo	00061115/SIN		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material		un	0,0012000	11,10	0,01
Insumo	00012896/SIN	2376	ORSE	Vale transporte	Material		un	0,1950000	3,77	0,60
Insumo		4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material		un	0,0001000	31,00	0,00
Insumo		10596	ORSE	Protetor auricular	Material		un	0,0060000	4,11	0,03
Insumo		11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material		un	0,0001000	29,45	0,00
					MO sem LS =>	14,96	LS =>	12,44	MO com LS =>	27,42
					Valor do BDI =>	530,98			Valor com BDI =>	2.539,23

7.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73769/04 SINAPI	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO RETO, ENGASTADO, H=9M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEL- INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRÔNICA/OUTR	UN	1,0000000	1.374,00	1.374,00

FLS. 212

Insumo	00014180	SINAPI	POSTE CONICO CONTINUO ENLACO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO, H = 8 M, DIAMETRO INFERIOR = *145* MM	Material		UN	1,0000000	1.302,86	1.302,86
				MO sem LS =>	60,90	LS =>	50,54	MO com LS =>	111,44
				Valor do BDI =>	452,91			Valor com BDI =>	2.185,91

7.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	83474	SINAPI	POSTE METÁLICO DECORATIVO EXTERNO P/ JARDIM H = 2,60M D = 76MM C/2 LUMINÁRIAS PARA LÂMPADA INCANDESCENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	369,96	369,96
Insumo	00004722	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	M³	0,0270000	78,53	2,14
Insumo	00012385	SINAPI	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, SEM LUMINÁRIA, H = *2,5* M	Material	UN	1,0000000	226,16	226,16
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	0,0270000	101,71	2,74
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	3,0000000	0,73	2,19
Insumo	00012200	SINAPI	IEM PROCESSO DE DESATIVACAO LAMPADA INCANDESCENTE 500W	Material	UN	2,0000000	6,49	12,98
				MO sem LS =>	44,77	LS =>	37,15	MO com LS =>	81,92
				Valor do BDI =>	87,81			Valor com BDI =>	467,76

7.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		ORSE	Luminária autônoma indicador de saída de emergência piscante ou balizamento mod.LAU 11x2 chipes lâmpadas de 11 W, bivolt ou similar	Luminárias Internas	un	1,0000000	482,78	482,78
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo		ORSE	Ajudante (horista)	Mão de Obra	h	0,4952577	16,61	8,01
Insumo	9321	ORSE	Luminária autônoma indicador de saída de emergência de sobrepor piscante ou balizamento mod.LAU 2x11 s/2 lâmpadas 11w e bateria selada, Unilvon ou similar	Material	un	1,0000000	475,97	475,97
Insumo		ORSE	Servente de obra (horista)	Mão de Obra	h	0,4952577	11,20	5,71

Detalhamento de Cálculo ORSE

FLS 47

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10617	ORSE	Exames admissional/demissional (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	251,02	0,10
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0048000	10,46	0,04
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperímetro	Material	un	0,0001000	130,97	0,01
Insumo	2375	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0007600	3,77	0,00
Insumo		ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,4882677	10,41	5,01
Insumo	00003438/SIN							
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0046000	169,96	0,71
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e solado sobreposto	Material	par	0,0007600	83,24	0,05
Insumo	00012883/SIN							
Insumo	11243	ORSE	Alicate bico bifurcado	Material	un	0,0001000	99,01	0,00
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0001000	22,44	0,00
Insumo	10788	ORSE	Fio quadrado	Material	un	0,0001000	30,57	0,00
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,4882677	11,70	5,71
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	14,39	0,00
Insumo	00012884/SIN	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	11,50	1,17
Insumo	11242	ORSE	Chave fenda 12"	Material	un	0,0000600	28,40	0,00
Insumo	9321	ORSE	Luminária autônoma indicador de seta de emergência de sobrepor pré-determinado ou balizamento mod.LAU 2211 c/2 lâmpadas 11w e bateria selada, Unilesh ou similar	Material	un	1,0000000	475,87	475,87
Insumo	10369	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0015000	15,00	0,02
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com margarina)	Serviços	un	0,1915000	4,16	0,42
Insumo	10599	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0046000	4,16	0,01
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, com jugular (classe b)	Material	un	0,0008000	11,70	0,00
Insumo	00012886/SIN							
Insumo	4726	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001600	15,62	0,00
Insumo		ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com câmara	Material	un	0,0001000	148,15	0,01
Insumo	00002711/SIN							
Insumo	941	ORSE	Fardamento cáqui manga curta	Material	un	0,0015000	114,23	0,17
Insumo	4728	ORSE	Ponteira (1kg) com cabo	Material	un	0,0000600	11,81	0,00

FLS 44

Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "I" cm)	Material			pr	0,0020000	6,98	0,02
Insumo	1801	ORSE	Óculos branco proteção	Material			pr	0,0020000	5,00	0,00
				MO sem LS =>	7,49	LS =>	6,23	MO com LS =>		13,72
				Valor do BDI =>	130,29			Valor com BDI =>		823,07

7.1.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3404(00) SINAPI	LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO,PLAFON,BIVOLT,SOCALE,LAMPADA FLUORESCENTE 20W	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	90,96	90,96
Insumo	00003563 SINAPI	LUMINARIA PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO DIAMETRO "25" CM, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40W W (NAO INCLUI LAMPADA)	Material	UN	1,0000000	51,79	51,79
Insumo	00003753 SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T10, DE 20 OU 40 W, BIVOLT	Material	UN	1,0000000	5,34	5,34
			MO sem LS =>	12,33	LS =>	10,24	MO com LS =>	22,57
			Valor do BDI =>	24,04			Valor com BDI =>	114,99

7.1.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	6342 SINAPI	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO 0,6/1KV 50MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	1,0000000	7,50	65,26
Insumo	00001018 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SEÇÃO NOMINAL 50 MM2	Material	M	1,0000000	46,80	46,80
			MO sem LS =>	3,08	LS =>	2,56	MO com LS =>	5,64
			Valor do BDI =>	14,80			Valor com BDI =>	65,85

7.1.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72353 SINAPI	INTERRUPTOR BIPOLAR DE EMBUTIR,20A/250V, TECLA DUPLA, C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	32,64	32,64
Insumo	00012122 SINAPI	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO INTERRUPTOR BIPOLAR (TECLA DUPLA) EMBUTIR 20A/250V C/ PLACA, TIPO SILENTOQUE PIAL OU EQUIV	Material	UN	1,0000000	17,76	17,76
			MO sem LS =>	5,39	LS =>	4,46	MO com LS =>	9,85
			Valor do BDI =>	8,60			Valor com BDI =>	41,14

Fls. 214

7.1.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	83640	SINAPI	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INE - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETROCALHA E	UN	1,000000	45,78	45,78
[redacted]								
Insumo	00007528	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	Material	UN	1,000000	7,35	7,35
				MO sem LS =>	3,06	LS =>	2,58	MO com LS =>	5,64
				Valor do BDI =>	4,17			Valor com BDI =>	10,95

7.1.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13529	ORSE	Plug fêmea 2p + T, ABNT, de embutir, 10 A	Fixações, Dispositivos e Chaves	un	1,000000	6,84	6,84
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[redacted]		ORSE	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
Insumo	00002435/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,139680	16,41	2,29
[redacted]		ORSE	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
Insumo	00009111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,139680	11,72	1,63
Insumo	14288	ORSE	Plug fêmea 2p + T, ABNT, de embutir, 10 A	Material	un	1,000000	2,80	2,80

Detalhamento do Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	pr	0,0000300	28,45	0,00
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chave em pvc com forro de poliester, cabo capuz (anilamento ou pua)	Material	un	0,0001500	14,56	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0004500	5,56	0,00
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperímetro	Material	un	0,0000500	134,37	0,00
Insumo	10570	ORSE	Chave de fenda objeto 30 cm	Material	un	0,0000500	22,49	0,00
Insumo	00012883/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e solado e calcanhar acolchoado	Material	par	0,0004000	63,24	0,02
Insumo	10490	ORSE	Cadeado	Material	un	0,0027000	158,96	0,42
Insumo	941	ORSE	Ferramenta com garras curta	Material	un	0,0000000	158,22	0,14
Insumo	00000511/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,139680	11,72	1,63

FLS. 216

Insumo	14208	ORSE	Plug fêmea 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A	Material		un	1,0000000	2,00	2,00
Insumo	00002710/BR	ORSE	Carrinho de mão, - a aço, com capacidade de 145 a 65* l / *10,* kg, pneu com câmara	Material		un	0,0000000	146,42	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissional/demissional (checkup)	Serviços		cj	0,0002460	251,02	0,06
Insumo	00012202/BR	ORSE	Luva vaqueta de couro, cano curto (punho 7* cm)	Material		par	0,0013890	6,98	0,01
Insumo	10595	ORSE	Protetor auricular	Material		un	0,0027000	4,11	0,01
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10*	Material		un	0,0000280	15,00	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material		un	0,0000380	31,40	0,00
Insumo	00012596/BR	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material		un	0,0003900	11,10	0,00
Insumo	10302	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços		un	0,0027000	19,40	0,02
Insumo	11240	ORSE	Álcool com isolamento	Material		un	0,0000800	38,91	0,00
Insumo	00002436/BR	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra		h	0,1560000	19,41	3,29
Insumo	10781	ORSE	Fixação - cate da marbil (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços		un	0,2610800	4,16	0,26
Insumo	12559	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material		un	0,0010800	15,00	0,01
Insumo	10759	ORSE	Pá quadrada	Material		un	0,0000800	30,82	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material		un	0,0478500	3,77	0,18
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material		un	0,0010800	11,10	0,01
				MO sem LS =>	2,13	LS =>	1,78	MO com LS =>	3,91
				Valor do BDI =>	2,20			Valor com BDI =>	10,54

7.1.12	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13538	ORSE	Plug macho 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A	Fadiga, Ferramentas e Outros	un	1,0000000	7,09	7,09
Item	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[redacted]								
Insumo	00000011/BR	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1424191	11,10	1,58
[redacted]								
Insumo	00002436/BR	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,1424191	19,41	2,93
Insumo	13370	ORSE	Plug macho 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A	Material	un	1,0000000	2,00	2,00

FLS 74

[redacted]

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00012694/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001200	14,39	0,00
Insumo	00825111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1424191	11,20	1,59
Insumo	10460	ORSE	Cinto tipoia	Material	un	0,0027000	153,85	0,42
Insumo	00012688/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0003400	11,10	0,00
Insumo	13370	ORSE	Plug macho 2p + t ABNT, de embutir, 10 A	Material	un	1,0000000	2,12	2,12
Insumo	10588	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0010800	15,09	0,01
Insumo	10781	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com margarina)	Serviços	un	0,0010800	4,16	0,25
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,1424191	16,84	2,33
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0003300	31,61	0,00
Insumo	10617	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0002400	241,02	0,06
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0000000	169,22	0,14
Insumo	1901	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0004800	6,59	0,00
Insumo	00012693/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e solado/entre sola injetado	Material	par	0,0004800	53,24	0,02
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0000800	38,91	0,00
Insumo	00382	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0020000	10,60	0,02
Insumo	10585	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0027000	4,11	0,01
Insumo	10786	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000000	90,77	0,00
Insumo	00012682/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0013800	9,86	0,01
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperímetro	Material	un	0,0003800	135,97	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,4810800	13,99	6,71
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0000800	146,40	0,00
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000800	22,39	0,00

FLS 0478

Insumo	7 2378 ORSE	Vale transporte	Material		un	0,0478500	3,77	0,18
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material		un	0,0000000	16,82	0,00
Insumo	11242 ORSE	Chave inglesa 12"	Material		un	0,0000000	28,45	0,00
			MO sem LS =>	2,18	LS =>	1,84	MO com LS =>	3,99
			Valor do BDI =>	2,11			Valor com BDI =>	10,10

7.1.13	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	04185 SIENFRA	PROJETOR EM ALUMÍNIO POLIDO COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO E DIFUSOR EM VIDRO PLANO TEMPERADO TRANSPARENTE DIÂMETRO = 40CM PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W, C/ REATOR E IGNITOR	LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTERNAS / ACESSÓRIOS		UN	1,0000000	656,71	656,71
Insumo	17936 SIENFRA	PROJETOR EM ALUMÍNIO POLIDO COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO E DIFUSOR EM VIDRO PLANO TEMPERADO TRANSPARENTE DIÂMETRO= 40CM PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W MAIS REATOR E IGNITOR	Material		UN	1,0000000	536,32	536,32
Insumo	12912 SIENFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra		H	1,0000000	20,72	40,42
Insumo	10012 SIENFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra		H	1,0000000	16,30	31,97
			MO sem LS =>	39,56	LS =>	32,83	MO com LS =>	72,39
			Valor do BDI =>	158,82			Valor com BDI =>	758,53

7.2.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97957 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	INST. - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		M	1,0000000	7,84	7,84
Insumo	90039248 SINAPI	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2", CRC 450 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	Material		M	1,1000000	4,82	5,99
			MO sem LS =>	1,02	LS =>	0,88	MO com LS =>	1,88
			Valor do BDI =>	2,06			Valor com BDI =>	9,67

7.2.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97958 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	INST. - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		M	1,0000000	11,15	11,15

FLS. 214

Insumo	00002446 SINAPI	ELETRODUTO/DUTO P= XD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 2", CRC 650 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	Material			M	1,1000000		7,47
			MO sem LS =>	1,45	LS =>	1,21	MO com LS =>		2,99
			Valor do BDI =>	2,94			Valor com BDI =>		14,09

7.2.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97570 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	INFRA - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO RODOVIÁRIA	M	1,000000	21,37	21,37
Insumo	00039248 SINAPI	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 4", CRC 650 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	Material	M	1,1000000	12,27	14,11
			MO sem LS =>	2,84	LS =>	2,20	MO com LS =>		4,84
			Valor do BDI =>	5,85			Valor com BDI =>		27,02

7.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	83385 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALACAO	INFRA - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,000000	69,36	69,36
Insumo	00001254 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM METALICA, DE SOBREPOR, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSÕES 15 X 15 X 10 CM	Material	UN	1,000000	15,61	15,61
			MO sem LS =>	19,27	LS =>	16,09	MO com LS =>		35,27
			Valor do BDI =>	16,33			Valor com BDI =>		87,69

7.3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	83448 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	INFRA - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO RODOVIÁRIA	UN	1,000000	99,91	99,91
Insumo	00007259 SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE 5 X 10 X 20 CM (L X A X C)	Material	UN	80,000000	0,[illegible]	39,[illegible]

Insumo	00001358	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADERITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	Material			M²	0,0400000	41,53	2,66
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material			KG	18,0000000	0,73	13,50
Insumo	00043059	SINAPI	AÇO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHÃO	Material			KG	2,1000000	7,65	17,07
Insumo	00004722	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material			M³	0,0040000	70,53	0,91
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material			KG	3,0000000	1,00	3,00
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material			M³	0,0030000	100,30	0,56
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material			M³	0,0030000	84,14	0,07
				MO sem LS =>	42,47	LS =>	35,29	MO com LS =>		77,72
				Valor do BDI =>	51,79			Valor com BDI =>		247,70

7.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	83449	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 60X60 CM FUNDO BRITA COM TAMPA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	1,95	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material		KG	11,0000000	1,00	11,00
Insumo	00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material		M³	0,0131000	84,61	1,11
Insumo	00087258	SINAPI	TIJOLO CERÂMICO MACIÇO COMUM DE 5 X 10 X 20 CM (L X A X C)	Material		UN	200,0000000	0,48	96,00
Insumo	00000906	SINAPI	AÇO CA-60, 6,0 MM, VERGALHÃO	Material		KG	1,2000000	3,63	4,36
Insumo	00004722	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material		M³	0,0120000	70,53	0,85
Insumo	00000967	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		M³	0,0124200	101,21	1,26
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		M³	0,1500000	100,30	15,05
Insumo	00001358	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADERITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	Material		M²	0,1200000	42,73	5,72
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	36,0000000	0,73	26,32
				MO sem LS =>	96,13	LS =>	81,42	MO com LS =>		179,55
				Valor do BDI =>	115,37			Valor com BDI =>		551,77

7.2.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	72305 SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO DN 20MM (3/4") LEVE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÕES ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	1,0000000	30,40	30,40
Insumo	00021128 SINAPI	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, LEVE, DIAMETRO 3/4", PAREDE DE 2,00 MM	Material	M	1,0500000	6,93	7,27
			MO sem LS => 7,71	LS => 6,40	MO com LS =>		14,11
			Valor do BDI => 7,50		Valor com BDI =>		35,80

7.2.6.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72305 SINAPI	COTOVELO DE AÇO GALVANIZADO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÕES HIDRÁULICA	UN	1,0000000	24,25	24,25
Insumo	00003456 SINAPI	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM BOSCA BSP, DE 3/4"	Material	UN	1,0000000	9,70	9,70
			MO sem LS => 5,32	LS => 4,42	MO com LS =>		9,74
			Valor do BDI => 5,41		Valor com BDI =>		30,55

7.2.7.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73613 SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DN 20MM (3/4") INCL CONEXÕES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	1,0000000	17,66	17,66
Insumo	00002574 SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 3/4", SEM LUVA	Material	M	1,0000000	4,44	4,56
			MO sem LS => 4,82	LS => 3,84	MO com LS =>		8,66
			Valor do BDI => 4,84		Valor com BDI =>		22,18

7.2.7.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74253/001 SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DN 25MM (1") INCL CONEXÕES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	1,0000000	25,83	25,83
Insumo	00002665 SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1", SEM LUVA	Material	M	1,1000000	6,40	7,04
			MO sem LS => 4,82	LS => 3,84	MO com LS =>		8,66
			Valor do BDI => 5,37		Valor com BDI =>		25,70

7.2.8.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

FLS 222

Composição	83367 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" , FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA ELETRIFICAÇÃO E		UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	00001872 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	Material		UN	1,0000000	2,08	2,08
			MO sem LS =>	2,30	LS =>	1,92	MO com LS =>	4,22
			Valor do BDI =>	2,22			Valor com BDI =>	10,63

7.2.8.2	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	83368 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" , FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA ELETRIFICAÇÃO E		UN	1,0000000	10,56	10,56
Insumo	00001873 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	Material		UN	1,0000000	4,13	4,13
			MO sem LS =>	2,30	LS =>	1,92	MO com LS =>	4,22
			Valor do BDI =>	2,78			Valor com BDI =>	13,22

7.2.8.3	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	83369 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PVC 3" OCTOGONAL	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA ELETRIFICAÇÃO E		UN	1,0000000	10,02	10,02
Insumo	00001871 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MÓVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	Material		UN	1,0000000	3,69	3,69
			MO sem LS =>	2,30	LS =>	1,92	MO com LS =>	4,22
			Valor do BDI =>	2,54			Valor com BDI =>	12,56

7.2.8.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8359 ORSE	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 50 x 3000 mm (pelo menos ou similar) com suporte	Ponto de Suprimento de Lógica	m	1,0000000	27,06	27,06
				no			
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	860 ORSE	Eletrocalha metálica perfurada 100 x 50 x 3000 mm (ref. mope ou similar)	Material	m	1,0000000	12,33	12,33
Insumo	3690 ORSE	Tampa de encaixe 100 X3000 - Z para eletrocalha metálica (ref. mopa ou similar)	Material	un	1,0000000	8,00	8,00
Insumo	ORSE	Segmento de curva (horizontal)	Mão de Obra	h	0,1000000	12,00	1,20

FLS 223

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Insumo	00002436/ORSE	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,1668148	16,41	2,73

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Insumo	10076	ORSE	Chave de fenda cheia 30 cm	Material	un	0,0000600	22,49	0,00
Insumo	10686	ORSE	Protetor solar fps 30 cisa 120gs	Material	un	0,0014400	13,86	0,02
Insumo	3690	ORSE	Tampa de encaixe 180 X3000 - 2 para eletrocalha metálica (ref.: neoja ou similar)	Serviços	m	1,0000000	0,00	0,00
Insumo	4736	ORSE	Talhadeira oleos 10"	Material	un	0,0001200	15,52	0,00
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperímetro	Material	un	0,0000600	138,17	0,01
Insumo	0001/2896/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0004800	15,10	0,00
Insumo	90382	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0020000	0,49	0,00
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,1668148	16,41	2,73
Insumo	1651	ORSE	Óculos incolor proteção	Material	pr	0,0008400	5,56	0,00
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "I" cm)	Material	par	0,0014400	6,86	0,01
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0000200	189,90	0,37
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0000600	39,91	0,00
Insumo	10769	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000600	30,37	0,00
Insumo	10761	ORSE	Roteção - cadê de material (cadê com tela e dois pilas com manejo)	Serviços	un	0,0014400	4,16	0,34
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001800	14,99	0,00
Insumo	11342	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0000400	28,46	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissional/demissional (check-up)	Serviços	cj	0,0003200	251,02	0,08
Insumo	841	ORSE	Fardamento com manga/ calça	Material	cjt	0,0012000	158,22	0,19
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0014400	11,70	0,02
Insumo	00002716/SIN	ORSE	Cavilha de rasb, em aço, com capacidade de "45 a 65" // "90" kg cada (com cabeça	Material	un	0,0000600	346,41	0,02

FLS 117

Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0400000	6,25	0,24
Insumo	ORSE	Servente de obra (horista)	Mão de Obra	h	0,1690140	11,70	1,97
Insumo	00006111SIN						
Insumo	10690 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0030000	4,11	0,01
Insumo	4720 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000400	31,63	0,00
Insumo	880 ORSE	Eletrocalha metálica perfurada 100 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	Material	m	1,0000000	12,33	12,33
Insumo	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e solado antichoque	Material	par	0,0000000	53,24	0,00
	00012506/ORS						
			MO sem LS =>	2,60	LS =>	2,16	MO com LS =>	4,76
			Valor do BDI =>	7,29			Valor com BDI =>	34,61

7.2.8.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13179 ORSE	Curva Horizontal 90° para eletrocalha 150 x 50mm	Partes de Instrumento de Energia para Distribuidor	un	1,0000000	16,49	16,49

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	13969 ORSE	Curva Horizontal 90° para eletrocalha 150 x 50mm	Material	un	1,0000000	15,90	15,90
[illegible]	[illegible] ORSE	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible] ORSE	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0497122	11,70	0,58
	00006111SIN						
Insumo	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,0497122	16,41	0,81
	00002435SIN						

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	11288 ORSE	Abraçadeira	Material	un	0,0000400	39,91	0,00
Insumo	10679 ORSE	Chave de fenda diata 30 cm	Material	un	0,0000400	22,49	0,00
Insumo	4720 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000400	31,63	0,00
Insumo	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0497122	11,70	0,58
	00006111SIN						
Insumo	13969 ORSE	Curva Horizontal 90° para eletrocalha 150 x 50mm	Material	un	1,0000000	15,90	15,90
Insumo	4720 ORSE	Talhadeira diata 10"	Material	un	0,0000800	16,62	0,00
Insumo	10701 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0497200	4,62	0,23
Insumo	11342 ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0000200	0,00	0,00

FLS 23

Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material		un	0,0019000	[illegible]	0,12
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira couro e colarinho acolchoado	Material		par	0,0003000	[illegible]	0,01
Insumo	0901/2803/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra		h	0,0497122	16,41	0,81
Insumo	0902/2438/SIN	10590 ORSE	Protetor auricular	Material		un	0,0018000	4,11	0,00
Insumo		ORSE	Cinturão de couro, em aço, com capacidade de "45 a 85" 1/"100" kg, pivot com carraca	Material		un	0,0000400	146,45	0,00
Insumo	0902/2711/SIN	941 ORSE	Parafusadeira com manopla curta	Material		un	0,0000050	159,22	0,00
Insumo		10784 ORSE	Pé quadrado	Material		un	0,0000050	30,97	0,00
Insumo		11241 ORSE	Alicate isola-empertmetro	Material		un	0,0000400	136,31	0,00
Insumo		158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material		un	0,0407200	11,70	0,47
Insumo		ORSE	Capa para chave em pvc com forro de poliester, com velcro (amarelo ou azul)	Material		un	0,0000800	14,36	0,00
Insumo	6001/2804/SIN	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material		pr	0,0003200	5,00	0,00
Insumo		10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços		cj	0,0001600	251,00	0,04
Insumo		10589 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material		un	0,0007200	16,00	0,01
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm),	Material		par	0,0005200	9,00	0,00
Insumo	0902/2802/SIN	10492 ORSE	Cesta Básica	Material		un	0,0018000	159,05	0,29
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe B)	Material		un	0,0002400	11,10	0,00
Insumo	0901/2806/SIN	10562 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços		mês	0,0018000	1000	0,01
				MO sem LS =>	0,75	LS =>	0,64	MO com LS =>	1,39
				Valor do BDI =>	1,64			Valor com BDI =>	23,37

7.2.8.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13906 ORSE	Perfilado, pré-zincado a fogo, perfurado 38 x 38mm	Partes de Sistemas de Lógica	m	1,0000000	16,27	16,27
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	14406 ORSE	Perfilado, pré-zincado, a fogo, perfurado 38 x 38mm	Material	m	1,0500000	7,66	8,04
[illegible]							
Insumo	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,1552563	16,41	2,55

FLS. 226

Horista	00000111/SIN	ORSE	Sinaleiro de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1832951	11,80	2,14

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Insumo	4726	ORSE	Manobra 1 fig com cabo	Material	un	0,0000800	31,63	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	a	0,0004000	251,02	0,10
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com furo de poliester, com capuz (segunda de aco)	Material	un	0,0002000	14,49	0,00
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Cavalete de reco, em aco, com capacidade de "45 a 85" l / "180" kg, pequeno com cavalete	Material	un	0,0001000	148,42	0,01
Insumo	00012711/SIN	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	10,49	0,04
Insumo	10362	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0003000	11,10	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0797500	3,77	0,30
Insumo	2576	ORSE	Perfilado, pré-zincado a fogo, perfurado 38 x 38mm	Material	m	1,0500000	7,55	7,94
Insumo	14459	ORSE	Alicate volt-amperimetrico	Material	un	0,0001000	126,27	0,01
Insumo	11241	ORSE	Almoco (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	11,20	1,19
Insumo	158	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0023000	9,58	0,02
Insumo	00012882/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,1832951	18,41	3,37
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0046000	4,11	0,01
Insumo	10496	ORSE	Oculos fumaca	Material	un	0,0046000	155,26	0,71
Insumo	10492	ORSE	Oculos incolor protecao	Material	pr	0,0006000	5,66	0,00
Insumo	1951	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0000500	25,48	0,00
Insumo	11242	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0007500	53,24	0,03
Insumo	00012883/SIN	ORSE	Chave de fenda oitava 30 cm	Material	un	0,0001000	22,49	0,00
Insumo	10679	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com margarina)	Serviços	un	0,1018000	4,55	0,46
Insumo	10781	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0001000	39,83	0,00
Insumo	11280	ORSE	Talhadeira oitava 10"	Material	un	0,0001500	15,52	0,00
Insumo	4728	ORSE						

FLS 221

Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001000	30,81		0,00
Insumo	0568	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0010000	14,00		0,02
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1832857	11,70		2,14
Insumo	00000111/001	ORSE	Ferramenta com manipula curta	Material	un	0,0010000	150,22		0,23
				MO sem LS =>	2,80	LS =>	2,04	MO com LS =>	5,14
				Valor do BDI =>	4,30			Valor com BDI =>	20,57

7.2.8.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	6027	ORSE	Tampo de granito (bloco para pedido)	Parcela de Equipamento de Grupo para Composições	h	1,0000000	10,00	10,00

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo		ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,0007125	16,41	0,11
Insumo	00002436/001	6060	ORSE Tampo de granito 30mm para pedestal	Material	m	1,0000000	5,71	5,71
Insumo		ORSE	Encarregado Concretagem - Horista	Produtivo				
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0007125	11,70	0,07
Insumo	00000111/001	1000	ORSE Ferramenta Complementar - Horista	Produtivo				

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ca azul)	Material	un	0,0000600	14,36	0,00
Insumo	00012894/001	10517	ORSE Bateria administrativa/manutenção (tracker)	Serviços	cj	0,0001600	257,02	0,04
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0000300	9,99	0,00
Insumo	00012862/001	10492	ORSE Cesta Básica	Material	un	0,0016001	159,95	0,26
Insumo		158	ORSE Almoço (Participação do empregado)	Material	un	0,0407200	11,70	0,47
Insumo		041	ORSE Ferramenta com manipula curta	Material	un	0,0008600	158,97	0,09
Insumo			ORSE Bota de segurança com biqueira de aço e solatinho ecolchoado	Material	par	0,0000300	62,34	0,01
Insumo	00012893/001		ORSE Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,0007125	16,41	0,11
Insumo	00002436/001		ORSE Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0002400	11,40	0,00
Insumo	00012868/001	11241	ORSE Abraçadeira voll-ampermetro	Material	un	0,0000400	58,37	0,00

FLS. 112

Insumo	00002711/ORSE	ORSE	Cilindro de aço, pás aço, com capacidade de 145 a 65° l / 1100° kg, pneu com camara	Material		un	0,0000400	145,45	0,00
Insumo	10795	ORSE	Pá quadrada	Material		un	0,0000400	30,87	0,00
Insumo	10586	ORSE	Protetor solar fps 90 com 120ml	Material		un	0,0007200	15,00	0,01
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços		un	0,0407200	4,10	0,17
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material		un	0,0000200	28,45	0,00
Insumo	11240	ORSE	Abraçadeira	Material		un	0,0000400	36,81	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidentes em grupo	Serviços		mês	0,0016800	10,46	0,01
Insumo	2379	ORSE	Vale transporte	Material		un	0,0040000	3,77	0,02
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material		un	0,0000400	22,39	0,00
Insumo	1851	ORSE	Oculos branco periação	Material		pr	0,0000200	9,00	0,00
Insumo	00001/ORSE	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,0067195	11,70	0,07
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material		un	0,0000200	31,63	0,00
Insumo	10586	ORSE	Protetor auricular	Material		un	0,0018000	4,71	0,00
Insumo	9680	ORSE	Tempo de encosto 30mm para perfilado	Material		un	1,0000000	0,71	0,71
Insumo	4726	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material		un	0,0000600	15,82	0,00
				MO sem LS =>	0,09	LS =>	0,09	MO com LS =>	0,18
				Valor do BDI =>	2,66			Valor com BDI =>	12,75

7.2.8.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9873 ORSE	Gancho longo para perfilado, ref. Mopa ou similar	Ferros de Sustentação de Elevação para Concreto	un	3,0000000	6,85	6,85

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	3628 ORSE	Gancho longo para perfilado, ref. Mopa ou similar	Materiais	un	1,0000000	3,42	3,42
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0725322	11,70	0,84
Insumo	00001/ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,0725322	20,12	1,46
	00002/ORSE						

FLS 0026

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Insumo	10769 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000400	30,87	0,00
Insumo	11243 ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0000200	28,46	0,00
Insumo	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000800	14,24	0,00
Insumo	00012699/SIN 1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0000200	5,56	0,00
Insumo	ORSE	Cinturão de couro, em aço, com capacidade de "45 a 65" ("100" kg, preto com pintura	Material	un	0,0000400	149,42	0,00
Insumo	00002711/SIN ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e solado antiderrapante	Material	par	0,0003600	63,24	0,01
Insumo	00012693/SIN 10670 ORSE	Chave de fenda chata 20 cm	Material	un	0,0000400	22,49	0,00
Insumo	11241 ORSE	Alicate volt-amperímetro	Material	un	0,0000400	136,37	0,00
Insumo	10536 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0018000	4,11	0,01
Insumo	10539 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0007200	16,00	0,01
Insumo	10302 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0018000	30,44	0,05
Insumo	4726 ORSE	Talhadeira chata 1/2"	Material	un	0,0003600	15,52	0,00
Insumo	158 ORSE	Alimentação (Participação do empregador)	Material	un	0,0407200	11,70	0,47
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000200	31,55	0,00
Insumo	3626 ORSE	Garrafa térmica para café, até 1litro ou similar	Material	un	0,0000600	3,42	0,42
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0407200	4,16	0,17
Insumo	10517 ORSE	Exame admissional/demissional (Incluso)	Serviços	cj	0,0001600	251,07	0,04
Insumo	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0726322	11,70	0,84
Insumo	D900811/SIN ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0000200	8,96	0,00
Insumo	00012692/SIN 941 ORSE	Fardamento com manga/calça	Material	un	0,0006400	160,42	0,09
Insumo	2376 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0310800	5,75	0,18
Insumo	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,0726322	16,61	1,20
Insumo	00002436/SIN						

FLS 230

Insumo	10499	ORSE	Cinto tipoia	Material		un	0,0010000	[illegible]	0,00
Insumo	00012265/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe B)	Material		un	0,0002400	11,10	0,00
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material		un	0,0000400	39,91	0,00
				MO sem LS =>	1,10	LS =>	0,93	MO com LS =>	2,03
				Valor do BDI =>	1,75			Valor com BDI =>	3,40

7.2.8.8	Código Banco		Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12509	ORSE	Cantoneira "ZZ" para fixação de perfilado, ref. klops ou similar	Fornecimento de Materiais		un	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Item	Código Banco		Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]									
Insumo	00000111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,0240716	11,70	0,28
Insumo	3431	ORSE	Cantoneira "ZZ" para fixação de perfilado, ref. klops ou similar	Material		un	1,0000000	2,66	2,66
Insumo	00002439/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra		h	0,0240716	15,51	0,39

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco		Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	4726	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material		un	0,0002000	15,52	0,00
Insumo	00000711/SIN	ORSE	Cavalete de aço, em aço, com capacidade de "45 a 55" ("100" kg, preto aço carvão	Material		un	0,0000200	149,42	0,00
Insumo	10503	ORSE	Seguro de vida e acidentes em grupo	Serviços		mês	0,0000000	10,46	0,00
Insumo	10736	ORSE	Pá quadrada	Material		un	0,0000200	30,87	0,00
Insumo	00012802/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material		par	0,0004800	9,99	0,00
Insumo	10701	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços		un	0,0200800	4,98	0,09
Insumo	00000111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,0240716	11,70	0,28
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material		un	0,0009000	4,11	0,00
Insumo	00012804/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material		un	0,0000600	11,38	0,00
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material		un	0,0000200	39,91	0,00

FLS. 231

Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0000100	28,42	0,00
Insumo	11241	ORSE	Alicate universal isolado	Material	un	0,0000200	139,37	0,00
Insumo	4728	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000100	31,63	0,00
Insumo	3831	ORSE	Cantoneira "ZZ" para fixação de perfilado, ref. Mopa ou similar	Material	un	1,0000000	2,85	2,85
Insumo	941	ORSE	Ferramenta com mangas certi	Material	un	0,0000000	188,22	0,04
Insumo	00012695/BH	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0001200	11,10	0,00
Insumo	1851	ORSE	Óculos incolor proteção	Material	pr	0,0000600	5,59	0,00
Insumo	10617	ORSE	Exames admissionais/demissionais (check-up)	Serviços	cj	0,0000600	251,92	0,02
Insumo	139	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0200000	11,70	0,23
Insumo	10402	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0000000	188,86	0,14
Insumo	10679	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000200	22,49	0,00
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,0240710	16,41	0,39
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0150000	6,77	0,09
Insumo	00012663/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e solado antiderrapante	Material	par	0,0001500	63,24	0,00
Insumo	10509	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0000500	15,00	0,00
				MO sem LS =>	0,30	LS =>	0,31	MO com LS => 0,67
				Valor do BDI =>	1,02			Valor com BDI => 4,91

7.2.8.10	Código Banco		Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12564	ORSE	Caixa metálica com tomada 10A 250V para perfilado e fixação	Fornecimento Suprimento de Energia Convencional	un	1,0000000	11,69	11,69
Item	Código Banco		Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	6000611/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0760087	11,70	0,89
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,0760087	16,41	1,24
Insumo	13389	ORSE	Caixa metálica com tomada 10A 250V para perfilado e fixação	Material	un	1,0000000	9,70	9,70

FLS 732

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Un(r	Total
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0027000	169,95	0,42
Insumo	15369	ORSE	Cabo metálico cnin isolado 15A 250V para perfilado e fixação	Material	un	1,0000000	7,70	7,70
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0009000	150,22	0,14
Insumo	00008436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,0700857	19,41	1,34
Insumo	10569	ORSE	Protetor solar fps 30 cara 120ml	Material	un	0,0010800	15,00	0,01
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0000300	39,48	0,00
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000900	22,49	0,00
Insumo	00012693/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e solatrilho acolchoado	Material	par	0,0004500	53,24	0,02
Insumo	4729	ORSE	Martelo 1 kg com cabo	Material	un	0,0002300	31,63	0,00
Insumo	00012694/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001200	14,36	0,00
Insumo	10517	ORSE	Extintor admissional/demissional (checkup)	Serviços	cj	0,0002400	251,82	0,06
Insumo	2376	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0478500	3,77	0,18
Insumo	166	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0610800	11,70	0,71
Insumo	9756	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0003600	30,87	0,00
Insumo	10566	ORSE	Protetor solicular	Material	un	0,0027000	4,11	0,01
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000900	15,82	0,00
Insumo	00012696/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0003600	11,10	0,00
Insumo	00008111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0760857	11,70	0,89
Insumo	00000711/SIN	ORSE	Cinto de raio, em aço, com capacidade de "45 a 65" (" "160" kg, preu com catraca	Material	un	0,0000600	146,42	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco protegão	Material	pr	0,0004800	5,00	0,00
Insumo	00012692/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0013800	3,99	0,01
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperímetro	Material	un	0,0000600	126,57	0,00

FLS 233

Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços		un	0,0021000	10,48	0,02
Insumo	10751 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços		un	0,0010000	4,19	0,00
Insumo	11340 ORSE	Alicate com isolamento	Material		un	0,0000000	39,81	0,00
			MO sem LS =>	1,16	LS =>	0,97	MO com LS =>	2,13
			Valor do BDI =>	3,08			Valor com BDI =>	14,74

7.3.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73560/06 SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	1,0000000	5,00	5,00
Insumo	00000384 SINAPI	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA, BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,0000000	2,02	2,02
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0112000	3,01	0,03
			MO sem LS =>	0,74	LS =>	0,82	MO com LS =>	1,56
			Valor do BDI =>	1,32			Valor com BDI =>	6,32

7.3.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73560/06 SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	1,0000000	5,00	5,00
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0112000	3,01	0,03
Insumo	00020006 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLADO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,0000000	3,45	3,45
			MO sem LS =>	0,90	LS =>	0,76	MO com LS =>	1,66
			Valor do BDI =>	1,58			Valor com BDI =>	7,51

7.3.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73560/10 SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	1,0000000	7,01	7,01
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM	Material	UN	0,0112000	3,01	0,03

FLS 64

Insumo	00000852 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 6 MM2	Material		M	1,0000000	[illegible]	[illegible]
			MO sem LS =>	1,01	LS =>	0,87	MO com LS =>	1,81
			Valor do BDI =>	2,09			Valor com BDI =>	10,00

7.3.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73464/011 SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 10MM2 RESISTENTE À CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E		M	1,0000000	12,70	12,70
Insumo	00000852 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 10 MM2	Material		M	1,0000000	9,49	9,49
			MO sem LS =>	1,19	LS =>	0,99	MO com LS =>	2,18
			Valor do BDI =>	3,38			Valor com BDI =>	18,17

7.3.1.5	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73464/012 SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 16MM2 RESISTENTE À CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E		M	1,0000000	12,39	12,39
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		M	1,0000000	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		M	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	00000870 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 16 MM2	Material		M	1,0000000	13,87	13,87
			MO sem LS =>	1,34	LS =>	1,12	MO com LS =>	2,46
			Valor do BDI =>	4,58			Valor com BDI =>	21,84

7.3.1.6	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73464/013 SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 25MM2 RESISTENTE À CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E		M	1,0000000	27,40	27,40
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		M	1,0000000	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		M	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	00000866 SINAPI	CABO DE COBRE, RÍGIDO, CLASSE 2, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 25 MM2	Material		M	1,0000000	23,28	23,28
			MO sem LS =>	1,49	LS =>	1,24	MO com LS =>	2,73
			Valor do BDI =>	7,24			Valor com BDI =>	34,84

7.3.1.7	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73464/017 SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 120MM2 RESISTENTE À CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E		M	1,0000000	[illegible]	[illegible]

FLS. 435

Insumo	00001008 SINAPI	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC, ANTI-CHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, DIAMETRO 120 MM2	Material	M	1,0000000	112,55	112,55
			MO sem LS => 5,23	LS => 4,35	MO com LS =>		9,58
			Valor do BDI => 33,61		Valor com BDI =>		160,75

7.3.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	83519 SINAPI	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO 0,6/1KV 4MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	MEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	1,0000000	5,58	5,58
Insumo	00001620 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SEÇÃO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,0000000	3,81	3,81
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0050000	3,31	0,01
			MO sem LS => 0,94	LS => 0,78	MO com LS =>		1,72
			Valor do BDI => 1,68		Valor com BDI =>		9,06

7.3.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	83519 SINAPI	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO 0,6/1KV 6MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	MEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	1,0000000	8,35	8,35
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0050000	3,31	0,01
Insumo	00000994 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SEÇÃO NOMINAL 6 MM2	Material	M	1,0000000	5,49	5,49
			MO sem LS => 1,07	LS => 0,90	MO com LS =>		1,97
			Valor do BDI => 2,23		Valor com BDI =>		10,68

7.3.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	83420 SINAPI	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO 0,6/1KV 10MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	MEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	1,0000000	12,05	12,05

FLS 124

Insumo	00001029 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	Material		M	1,0000000	9,09	9,09
			MO sem LS =>	1,22	LS =>	1,03	MO com LS =>	2,25
			Valor do BDI =>	3,29			Valor com BDI =>	15,74

7.3.2.4	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	83421 SINAPI	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 16MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E		M	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	00000666 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	Material		M	1,0000000	14,41	14,41
			MO sem LS =>	1,38	LS =>	1,15	MO com LS =>	2,53
			Valor do BDI =>	4,81			Valor com BDI =>	23,01

7.3.2.5	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	83422 SINAPI	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 25MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E		M	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	00001019 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 25 MM2	Material		M	1,0000000	31,56	31,56
			MO sem LS =>	2,30	LS =>	1,92	MO com LS =>	4,22
			Valor do BDI =>	10,04			Valor com BDI =>	46,03

7.3.2.6	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	83423 SINAPI	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 35MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E		M	1,0000000	85,25	85,25
Insumo	00001018 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 35 MM2	Material		M	1,0000000	85,25	85,25

FLS 221

			MO sem LS =>	3,08	LS =>	2,56	MO com LS =>	5,64
			Valor do BDI =>	14,60			Valor com BDI =>	69,65
7.3.2.7	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90635 SINAPI	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 240MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	INCL. INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		M	1,0000000	341,92	341,92
Insumo	00001918 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B; COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SEÇÃO NOMINAL 240 MM2	Material		M	1,0000000	219,80	219,80
			MO sem LS =>	7,71	LS =>	6,40	MO com LS =>	14,11
			Valor do BDI =>	63,72			Valor com BDI =>	304,74
7.3.3	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4262 ORSE	Prensa cabo de 3/4", alnadimento	Subestação Transformadora em Poste		un	1,0000000	3,04	3,04
Item	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	3304 ORSE	Prensa cabo de 3/4"	Material		un	1,0000000	3,04	3,04

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	3304 ORSE	Prensa cabo de 3/4"	Material		un	1,0000000	3,04	3,04
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,80			Valor com BDI =>	3,84
7.3.6	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91882 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INCL. INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	975,86	975,86
Insumo	0001 2049 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 30 DISJUNTORES DIN, 225 A	Material		UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]

FLS. 66

			MO sem LS =>	11,13	LS =>	9,25	MO com LS =>	20,38
			Valor do BDI =>	258,04			Valor com BDI =>	1.233,99
7.3.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2066 SEINFRA	QUADRO DE FORÇA C/ BARRAMENTO (0,90X1,80)X0,30M	QUADROS / CAIXAS	UN	1,0000000	2.464,87	2.464,87
Insumo	I1751 SEINFRA	QUADRO DE FORÇA (0,90 X 1,90 X 0,50)M	Material	UN	1,0000000	1.892,44	1.892,44
Insumo	I0192 SEINFRA	BARRAMENTO DE COBRE 3/8"	Material	M	10,0000000	41,61	416,05
Insumo	I2312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	3,4140250	20,79	70,73
Insumo	I0042 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	3,4140250	16,26	55,55
		MO sem LS =>	69,23	LS =>	57,45	MO com LS =>	126,68
		Valor do BDI =>	849,09			Valor com BDI =>	3.104,06
7.3.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2073 SEINFRA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATÉ 12 DIVISÕES 650X870X205mm, C/BARRAMENTO	QUADROS / CAIXAS	UN	1,0000000	920,58	920,58
Insumo	I0194 SEINFRA	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	Material	UN	1,0000000	34,01	34,01
Insumo	I0042 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,9926895	16,30	16,10
Insumo	I2312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,9926895	20,72	20,56
Insumo	I1762 SEINFRA	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 650X870X205MM	Material	UN	1,0000000	467,89	467,89
Insumo	I0195 SEINFRA	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	Material	UN	1,0000000	28,13	28,13
Insumo	I0193 SEINFRA	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	Material	UN	1,0000000	34,67	34,67
		MO sem LS =>	19,92	LS =>	16,64	MO com LS =>	36,46
		Valor do BDI =>	164,07			Valor com BDI =>	784,83
7.3.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2073 SEINFRA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATÉ 12 DIVISÕES 650X870X205mm, C/BARRAMENTO	QUADROS / CAIXAS	UN	1,0000000	920,58	920,58
Insumo	I0194 SEINFRA	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	Material	UN	1,0000000	34,01	34,01
Insumo	I0042 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,9926895	16,30	16,10
Insumo	I2312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,9926895	20,72	20,56
Insumo	I1762 SEINFRA	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 650X870X205MM	Material	UN	1,0000000	467,89	467,89
Insumo	I0195 SEINFRA	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	Material	UN	1,0000000	28,13	28,13
Insumo	I0193 SEINFRA	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	Material	UN	1,0000000	34,67	34,67

FLS 139

				MO sem LS =>	19,92	LS =>	16,54	MO com LS =>	36,46
				Valor do BDI =>	164,07			Valor com BDI =>	764,63
7.3.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CB09	SEINFRA	QUADRO DE FORÇA, C/ BARRAMENTO (1,80X1,80X0,40)M	QUADROS /CAIXAS	UN	1,0000000	2.464,97	2.464,97	
Insumo	I1751	SEINFRA	QUADRO DE FORÇA (0,80 X 1,80 X 0,40)M	Material	UN	1,0000000	1.892,44	1.892,44	
Insumo	6192	SEINFRA	BARRAMENTO DE COBRE 99%	Material	M	10,5600000	41,61	439,65	
Insumo	6312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	3,4140000	20,72	70,75	
Insumo	6042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	3,4140000	16,36	55,84	
				MO sem LS =>	69,23	LS =>	57,45	MO com LS =>	126,68
				Valor do BDI =>	449,09			Valor com BDI =>	3.104,09
7.3.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	11112	ORSE	Quadro geral de distribuição, embutir, com barramento, em chapa de aço, medindo 1800x1100x250cm, exclusive disjuntores	Conversão Mat/Orce	un	1,0000000	8.466,19	8.466,19	
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	10892	ORSE	Eletricista (horista)	Produtos	h	1,0000000	16,47	16,47	
Insumo	6000439/ON	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	7,9038270	16,47	130,20	
Insumo	6000511/ON	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,8038270	11,70	21,10	
Composição	11871	ORSE	Quadro geral de distribuição de embutir, com barramento, em chapa galvaniz. medindo (800x1100x250)cm, exclusive disjuntores	Material	un	1,0000000	8.466,00	8.466,00	

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	1,8038000	11,70	21,10
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0016000	39,01	0,06
Insumo	10982	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0728000	10,48	0,76
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0024000	15,52	0,03
Insumo	6201289/ON	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0036000	11,10	0,10

FLS. 0140

Insumo	11971	ORSE	Quadro geral de distribuição de embutir, com barramento, em chapa galvaniz. medindo 1600x1100x200mm, exclusive disjuntores	Material		un	1,0000000	5.180,00	5.180,00
Insumo	00012894/SINAPI	ORSE	Capa para chave em pvc,com furo de polietileno, com capuz (amarela ou azul)	Material		un	0,0002000	14,39	0,04
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material		un	0,0240000	158,22	3,82
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda ponta 30 cm	Material		un	0,0018000	22,49	0,03
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material		un	0,0720000	160,00	11,44
Insumo	10517	ORSE	Estimativa administrativa/contratual (mensal)	Serviços		%	0,0064000	251,00	1,60
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com margarina)	Serviços		un	1,0250000	4,16	4,30
Insumo	00012882/SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material		par	0,0008000	8,04	0,01
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material		un	0,0008000	28,48	0,02
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material		un	0,0750000	4,11	0,29
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material		un	1,2760000	3,77	4,81
Insumo	00012883/SINAPI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material		par	0,0120000	58,24	0,69
Insumo	1851	ORSE	Oculos branco proteção	Material		pr	0,0135000	5,00	0,07
Insumo	00002436/SINAPI	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra		h	7,3333270	18,41	135,00
Insumo	00002711/SINAPI	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de 45 a 65 l / 100 kg, pneu com camara	Material		un	0,0018000	146,40	0,83
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material		un	0,0010000	138,00	0,07
Insumo	00000111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	7,3333270	11,70	81,31
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material		un	0,0008000	31,53	0,02
Insumo	10788	ORSE	Pé quadrado	Material		un	0,0018000	30,87	0,04
Insumo	10590	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material		un	0,0028000	15,00	0,43
				MO sem LS =>	119,58	LS =>	99,47	MO com LS =>	218,35
				Valor do BDI =>	2.236,34			Valor com BDI =>	10.894,52

7.3.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	02073/SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE (LUZ)COM EPOFATE 12 DIVISÕES SEM BARRAMENTO, CHAVEAMENTO	QUADROS / CAIXAS	un	1,0000000	920,00	920,00
Insumo	6194/SINAPI	BARRAMENTO PRINCIPAL IV BAIXA TENSÃO	Material	UN	1,0000000	4,01	4,01

FLS

Insumo		00042 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra		H	0,9828685	[illegible]
Insumo		02312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra		H	0,9828685	20,36
Insumo		11762 SEINFRA	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 650X875X200MM	Material		UN	1,0000000	487,39
Insumo		00195 SEINFRA	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	Material		UN	1,0000000	28,13
Insumo		00193 SEINFRA	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	Material		UN	1,0000000	34,57
				MO sem LS =>	19,92	LS =>	16,54	MO com LS => 35,48
				Valor do BDI =>	164,07			Valor com BDI => 784,83

7.3.12	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2073 SEINFRA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATÉ 150 DIVISÕES (650X875X200MM), EMBARRAMENTO	QUADROS / CAIXAS		UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	00194 SEINFRA	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	Material		UN	1,0000000	34,57	34,57
Insumo	00042 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra		H	0,9828685	18,54	18,22
Insumo	02312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra		H	0,9828685	20,72	20,36
Insumo	11762 SEINFRA	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 650X875X200MM	Material		UN	1,0000000	487,39	487,39
Insumo	00195 SEINFRA	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	Material		UN	1,0000000	28,13	28,13
Insumo	00193 SEINFRA	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	Material		UN	1,0000000	34,57	34,57
			MO sem LS =>	19,92	LS =>	16,54	MO com LS =>	36,46
			Valor do BDI =>	164,07			Valor com BDI =>	784,83

7.4.1	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRÃO TELEBRÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÕES ESPECIAIS		UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	00038103 SINAPI	TOMADA RJ11, 2 PIOS (APENAS MÓDULO)	Material		UN	1,0000000	13,42	13,42
			MO sem LS =>	3,85	LS =>	3,20	MO com LS =>	7,05
			Valor do BDI =>	8,26			Valor com BDI =>	29,94

7.4.2	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	83387 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E [illegible]		UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]

FLS 0442

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00001672 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	Material	UN	1,000000	2,06	2,06
			MO sem LS => 2,30	LS => 1,92	MO com LS =>		4,22
			Valor do BDI => 2,22		Valor com BDI =>		10,53

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
7.4.3							
Composição	13858 ORSE	Acionador manual de alarme - Modelo WF-AP da Wilkie ou similar, tipo "Apertando" (fornecimento e instalação	Equipamentos para Combate a Incêndio	un	1,000000	324,61	324,61

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,4847224	16,41	7,95
Insumo	00002431/SIN	Servente de obra (horista)	Mão de Obra	h	0,4847224	11,79	5,87
Insumo	00004111/SIN 14645 ORSE	Acionador manual de alarme - Modelo WF-AP da Wilkie ou similar, tipo "Apertando"	Material	un	1,000000	307,80	307,80
Composição	ORSE	Emissão Documentação Técnica	Projetos				

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	11241 ORSE	Alicate volt-amperímetro	Material	un	0,0004000	135,37	0,01
Insumo	10598 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0040000	4,11	0,01
Insumo	2379 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0797500	5,77	0,39
Insumo	ORSE 00012885/SIN	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe B)	Material	un	0,0008000	11,10	0,00
Insumo	ORSE 00012883/SIN	Bota de segurança com biqueira de aço e solado/entressolado	Material	par	0,0005000	93,54	0,05
Insumo	ORSE 00012894/SIN	Capa para chuva longa com furo de polietileno, com capuz (branca ou azul)	Material	un	0,0002000	14,39	0,00
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	251,99	0,10
Insumo	ORSE 00002438/SIN	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,4847224	16,41	7,95
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000500	31,80	0,00
Insumo	10701 ORSE	Roteiro - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,16	0,42
Insumo	ORSE 00002716/SIN	Caminho de mão, em aço, com capacidade de 245 a 265 l (100 kg, grau com câmara	Material	un	0,0001000	189,80	0,01

FLS. 242

Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material		par	0,0020000	[illegible]	0,02
Insumo	00012962/SIN								
Insumo	10492	ORSE	Cinto Talabarte	Material		un	0,0045000	158,99	0,71
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material		un	0,0001000	39,81	0,00
Insumo	4726	ORSE	Trena/fita cheia 10"	Material		un	0,0001000	15,32	0,00
Insumo	105	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material		un	0,1018000	11,79	1,19
Insumo	10679	ORSE	Chave de fenda chata 50 cm	Material		un	0,0001000	22,49	0,00
Insumo	1851	ORSE	Óculos branco proteção	Material		pr	0,0000000	6,56	0,00
Insumo	40788	ORSE	Pá quadrada	Material		un	0,0001000	39,87	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços		un	0,0045000	10,44	0,04
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,4917224	11,70	5,67
Insumo	00006111/SIN								
Insumo	14645	ORSE	Acionador Manual de alarme - Modelo RF-AP da Wireme ou similar, tipo "Apertequi"	Material		un	1,0000000	307,99	307,99
Insumo	11242	ORSE	Chave Inglesa 12"	Material		un	0,0005500	24,42	0,01
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material		un	0,0018000	18,99	0,03
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material		un	0,0018000	158,22	0,28
				MO sem LS =>	7,44	LS =>	6,18	MO com LS =>	13,62
				Valor do BDI =>	55,82			Valor com BDI =>	410,43

7.4.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12015 ORSE	Botoeira Liga-Desliga para Bombas de Incêndio Modelo BLD-1, marca VERSA ou similar	Equipamentos para Obras e Indústria	un	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	12682 ORSE	Botoeira Liga-Desliga para Bombas de Incêndio Modelo BLD-1, marca VERSA ou similar	Material	un	1,0000000	109,77	109,77
Insumo	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,6071950	16,41	7,99
Insumo	00006438/SIN ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,4871950	11,70	5,70
	00006111/SIN						

[redacted]

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

FLS 114

Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0090000	5,69	0,05
Insumo		ORSE	Blindado (horista)	Mão de Obra	h	0,4871960	15,41	7,50
Insumo	00002135/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0023000	6,98	0,02
Insumo	00012902/SIN	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0001000	22,49	0,00
Insumo	10579	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,4871960	11,70	5,70
Insumo	00009111/SIN	ORSE	Cesta básica	Material	un	0,0045000	154,95	0,71
Insumo	10492	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0797500	3,77	0,30
Insumo	2376	ORSE	Baterias Liga-Desliga para Bombas de Incêndio Modelo BLD-1, marca VERNI ou similar	Material	un	1,0000000	108,77	108,77
Insumo	12462	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,11	0,01
Insumo	10536	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0010000	159,22	0,25
Insumo	941	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001500	15,62	0,00
Insumo	4728	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e calcanhar acolchoado	Material	par	0,0007500	53,28	0,03
Insumo	00012900/SIN	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001000	36,87	0,00
Insumo	10788	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	14,39	0,00
Insumo	00012904/SIN	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0001000	38,91	0,00
Insumo	11240	ORSE	Oculos plastico protação	Material	pr	0,0004000	5,59	0,00
Insumo	1851	ORSE	Roteção - capt de marilli (calça com bibi e dois pêas ovo mangas)	Serviços	un	0,1018000	4,15	0,42
Insumo	10761	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0000000	28,45	0,00
Insumo	11242	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	10,46	0,04
Insumo	10592	ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,0001000	136,57	0,01
Insumo	11241	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	11,70	1,19
Insumo	154	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cf	0,0004000	261,22	0,10
Insumo	10617	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	11,00	0,02
Insumo	10669	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0000000	11,40	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE						

FLS.

Insumo	00002711/SIN	ORSE	Cilindro de gás, em aço, com capacidade de "45a 65" l / "100" kg, pneu com cintaria	Material		un	0,0001000	149,82	0,01
				MO com LS =>	7,48	LS =>	8,21	MO com LS =>	13,69
				Valor do BDI =>	33,45			Valor com BDI =>	160,00

7.4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11824	ORSE	Sirene eletrônica endereçável, 120db, para alarme de incêndio	Aparelhos, Utensílios e Equipamentos Elétricos	un	1,0000000	169,17	169,17

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,6800000	16,41	11,22
Insumo	00000111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,6800000	11,70	8,00
Insumo	12468	ORSE	Sirene audiovisual endereçável, 120 db, para alarme de incêndio	Material	un	1,0000000	169,89	169,89

Detalhamento do Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	1951	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0011200	7,14	0,00
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0032200	9,89	0,03
Insumo	12908	ORSE	Sirene audiovisual endereçável, 120 db, para alarme de incêndio	Material	un	1,0000000	169,89	169,89
Insumo	00000111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,6838889	11,70	8,00
Insumo	159	ORSE	Abrigo (Participação do empregador)	Material	un	1,4000000	11,70	1,66
Insumo	10360	ORSE	Seguro de vida e acidente do grupo	Serviços	un	0,0003000	10,46	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0008400	11,10	0,00
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e solado sintético	Material	par	0,0010500	53,24	0,06
Insumo	10786	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001400	30,57	0,00
Insumo	11342	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0000700	29,46	0,00
Insumo	841	ORSE	Paramento com mangas curta	Material	un	0,0021000	169,89	0,36
Insumo	4726	ORSE	Talhadeira sextavada 10"	Material	un	0,0002100	16,56	0,00

FLS

Insumo	4729	ORSE	Manista 1 kg com cabo	Material	un	0,0002700	31,50		0,01
Insumo	10586	ORSE	Protetor auricular	Material	pr	0,0003000	4,97		0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissional/demissional (checkup)	Serviços	cj	0,0005600	251,02		0,14
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda cruzada 30 cm	Material	un	0,0001400	22,49		0,00
Insumo	2978	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1116500	5,07		0,57
Insumo	10580	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0002200	15,50		0,00
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperimetrico	Material	un	0,0001400	136,97		0,01
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1428300	4,36		0,62
Insumo	00012884/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	m	0,0002800	14,99		0,00
Insumo	00003271/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de 45 a 65 l/ 100 kg, pneu com camara	Material	un	0,0001400	148,42		0,02
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0001400	99,97		0,00
Insumo	10492	ORSE	Cinto Balaio	Material	un	0,0003000	155,00		1,65
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletrodo (rapido)	Mão de Obra	h	0,0033600	10,41		11,22

MO sem LS => 10,50 LS => 8,72 MO com LS => 19,22
Valor do BDI => 50,01 Valor com BDI => 238,18

7.4.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12514	ORSE	Kit de alarme para WC PNE, composto por botoeira e sirene audiovisual - fornecimento e instalação	Diversos	un	1,0000000	664,36	664,36

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	15393	ORSE	Kit de alarme para WC PNE, composto por botoeira e sirene audiovisual - fornecimento e instalação	Material	un	1,0000000	664,36	664,36

Detalhamento do Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	15393	ORSE	Kit de alarme para WC PNE, composto por botoeira e sirene audiovisual - fornecimento e instalação.	Material	un	1,0000000	664,36	664,36

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 175,65 Valor com BDI => 840,01

7.4.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COTAÇÃO 05	Próprio	CONTROLE REMOTO DE ALARME DE EMERGÊNCIA PARA PNE - fornecimento e instalação	INDE - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	un	1,0000000	[illegible]	[illegible]

LS

Insumo	94102 Próprio	CONTROLE REMOTO DE ALARME DE EMERGÊNCIA PARA PNE	Equipamento		un	1,0000000	65,00	65,00
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0000000	19,26	1,53
			MO sem LS =>	0,83	LS =>	0,70	MO com LS =>	1,53
			Valor do BDI =>	22,59			Valor com BDI =>	108,06

7.4.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72305 SINAPI	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO DN 25MM (3/4) TIPO LEVE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	1,0000000	58,28	58,28
Insumo	00021126 SINAPI	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, LEVE, DIÂMETRO 3/4", PAREDE DE 2,65 MM	Material	M	1,0000000	6,56	7,27
			MO sem LS =>	7,71	LS =>	6,40	MO com LS =>	14,11
			Valor do BDI =>	7,50			Valor com BDI =>	35,90

7.4.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72305 SINAPI	COTOVELO DE AÇO GALVANIZADO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	8,25	8,25
			MO - SERVIÇOS (MÃO DE OBRA)	H	0,0000000	19,26	0,00
			EQUI - SERVIÇOS (EQUIPAMENTOS)	H	0,0000000	19,26	0,00
Insumo	00003456 SINAPI	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	Material	UN	1,0000000	8,70	9,70
			MO sem LS =>	5,32	LS =>	4,42	MO com LS =>	9,74
			Valor do BDI =>	8,41			Valor com BDI =>	30,66

7.4.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72317 SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 25MM (3/4") INCL. CONEXÕES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	1,0000000	17,59	17,59
Insumo	00002874 SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 3/4", SEM LUVA	Material	M	1,0000000	4,44	4,88
			MO sem LS =>	4,62	LS =>	3,84	MO com LS =>	8,46
			Valor do BDI =>	4,84			Valor com BDI =>	22,19

7.4.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72305/0001 SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DN 25MM (1") INCL. CONEXÕES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	1,0000000	58,28	58,28

FLS. 66

Insumo	00002665 (SINAPI)	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA	Material		M	1,100000	6,97		7,66
			MO sem LS =>	4,82	LS =>	3,64	MO com LS =>		8,46
			Valor do BDI =>	6,37			Valor com BDI =>		25,70

7.4.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		ORSE	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, 90º, 1" (12)	Instalações elétricas e de Gerência Estruturas e Obras de Arte	un	1,000000	2,00	2,00

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00001884/SIN	ORSE	Curva 90 graus, longa, de pvc rígido roscável, de 1", para eletroduto	Material	un	1,000000	2,66	2,66
Insumo	00005111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,041667	11,70	0,48
Insumo	00002438/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,041667	16,41	0,68

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,020450	4,15	0,11
Insumo	168	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,025650	11,70	0,30
Insumo	10570	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000260	22,49	0,00
Insumo	0492	ORSE	Caixa Básica	Material	un	0,011700	164,05	1,91
Insumo	641	ORSE	Fardamento com insignia curta	Material	un	0,0003000	169,22	0,05
Insumo	00012896/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0001560	11,14	0,00
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva vaqueta de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0009360	9,99	0,00
Insumo	1851	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0002080	3,00	0,00
Insumo	10748	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000260	30,00	0,00
Insumo	00005111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,041679	11,70	0,48
Insumo	11247	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0000130	25,00	0,00

Insumo	10517	ORSE	Exames admissional/demissional (checkup)	Serviços		cj	0,0001040	251,08	0,02
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Adicional		un	0,0287360	5,73	0,07
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços		un	0,0011700	10,48	0,01
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material		un	0,0000130	31,65	0,00
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, cam capuz (amarelo ou azul)	Material		un	0,0000520	14,50	0,00
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material		un	0,0000260	36,87	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de "45 a 65" / "100" kg, pneu com camara	Material		un	0,0000260	146,42	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material		un	0,0000390	15,52	0,00
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra		h	0,0418079	16,41	0,69
Insumo	00018844/SIN	ORSE	Curva 90 graus, longa, de pvc rígido roscável, de 1", para eletroduto	Material		un	1,0000000	2,84	2,84
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperímetro	Material		un	0,0000260	135,37	0,00
Insumo	10696	ORSE	Protetor auricular	Material		un	0,0011700	4,11	0,00
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e solerteira emborrachada	Material		par	0,0000650	55,28	0,01
Insumo	10509	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material		un	0,0004680	15,09	0,00
				MO sem LS =>	0,63	LS =>	0,53	MO com LS =>	1,16
				Valor do BDI =>	1,21			Valor com BDI =>	3,81

7.4.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	11945	ORSE	Curva 45° para eletroduto de pvc, rígido roscável, cpla = 2cotas (3/4")	Instalações até Quadro Geral / Eletrodutos e Conexões	un	1,0000000	3,26	3,26

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0557544	11,70	0,65
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,0557544	16,41	0,91
[redacted]								
Insumo	11206	ORSE	Curva 45° eletroduto pvc roscável, d=3/4 "	Material	un	1,0000000	1,70	1,70

Detalhamento de Cálculo ORSE

FLS. 250

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10696	ORSE	Projetor particular	Material	un	0,0011700	4,81	0,00
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0000130	28,46	0,00
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0587844	11,70	0,68
Insumo	00009111/SIN	ORSE	Capa para chave em pvc com furo de poliester, com zíper (amarela ou azul)	Material	un	0,0000520	14,39	0,00
Insumo	00012884/SIN		Abraçadeira (Participação do empregador)	Material	un	0,0264660	11,70	0,30
Insumo	158	ORSE	Manilha 1 kg com osso	Material	un	0,0000130	31,62	0,00
Insumo	4729	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	vl	0,0001040	251,02	0,02
Insumo	10517	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0001560	11,10	0,00
Insumo	00012895/SIN		Alicate corta isolamento	Material	un	0,0000260	36,87	0,00
Insumo	11240	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000260	22,68	0,00
Insumo	10679	ORSE	Alicate volt-amperímetro	Material	un	0,0000260	139,87	0,00
Insumo	11241	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,0587844	16,47	0,96
Insumo		ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0011700	10,46	0,01
Insumo	00002438/SIN		Carrinho de mao, aro aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0000260	140,42	0,00
Insumo	00002711/SIN		Pá quadrada	Material	un	0,0000260	30,87	0,00
Insumo	10755	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0000650	15,68	0,00
Insumo	10500	ORSE	Cavi. Basica	Material	un	0,0011700	154,68	0,18
Insumo	10492	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e solado antichoque	Material	par	0,0001950	53,24	0,01
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "I" em)	Material	par	0,0000650	6,96	0,00
Insumo	00012893/SIN		Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0000900	159,23	0,06
Insumo	00012892/SIN		Refeição - café da manhã (café com leite e pão pães com manteiga)	Serviços	un	0,0264660	4,16	0,11
Insumo	941	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0000260	5,87	0,00
Insumo	1651	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000390	15,63	0,00
Insumo	4725	ORSE	Cone de" electrólito per reactivel, dedal	Material	un	1,0000000	1,65	1,65
Insumo	12295	ORSE						

FLS 67

Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material		UN	0,080000	9,72		0,07
			MO sem LS =>	0,80	LS =>	0,75	MO com LS =>		1,64
			Valor do BDI =>	0,94			Valor com BDI =>		4,52

7.4.14	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95371 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE K2, 20X20X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRÁS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,000000	114,77	114,77
Insumo	00011200 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DIMENSÕES 20 X 20 X 12 CM (PADRÃO CONCESSIONÁRIA LOCAL)	Material	UN	1,000000	44,99	44,99
			MO sem LS =>	25,33	LS =>	21,07	MO com LS =>		46,40
			Valor do BDI =>	30,34			Valor com BDI =>		145,11

7.4.15	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95371 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE K4, 60X60X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRÁS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,000000	272,46	272,46
Insumo	00011203 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DIMENSÕES 60 X 60 X 12 CM (PADRÃO CONCESSIONÁRIA LOCAL)	Material	UN	1,000000	194,99	194,99
			MO sem LS =>	34,53	LS =>	31,98	MO com LS =>		70,51
			Valor do BDI =>	72,03			Valor com BDI =>		344,98

FLS. 252

7.4.16	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9867 SINAPI	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR 10A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,000000	40,07	40,07
Insumo	00037826 SINAPI	AUTOMATICO DE BOIA SUPERIOR / INFERIOR, *15* A / 250 V	Material	UN	1,000000	40,07	40,07
			MO sem LS =>	15,42	LS =>	12,50	MO com LS =>	28,22
			Valor do BDI =>	21,77			Valor com BDI =>	104,12

7.5.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72259 SINAPI	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	1,000000	44,11	44,11
Insumo	00000863 SINAPI	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	Material	M	1,000000	34,86	34,86
			MO sem LS =>	3,23	LS =>	2,69	MO com LS =>	5,92
			Valor do BDI =>	11,66			Valor com BDI =>	55,77

7.5.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72264 SINAPI	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	1,000000	69,28	69,28
Insumo	00000867 SINAPI	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	Material	M	1,000000	49,21	60,19
			MO sem LS =>	4,77	LS =>	3,97	MO com LS =>	8,74
			Valor do BDI =>	16,73			Valor com BDI =>	60,02

7.5.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73771/001 SINAPI	PROTEÇÃO DE TIRANTES DE BARRA DE AÇO CABLEXCEL MATERIAIS	AUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	UN	1,000000	28,40	28,40
			MO sem LS =>	12,30	LS =>	10,21	MO com LS =>	22,51
			Valor do BDI =>	7,50			Valor com BDI =>	37,84

7.5.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

FLS 1452

Composição	92982 SINAPI	HASTE COPPERWELD 5/8X3,0M COM CONECTOR	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000		76,71
Insumo	00003360 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAINHA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	Material	UN	1,0000000	59,82	59,82
			MO sem LS => 6,16	LS =>	5,12	MO com LS =>	11,28
			Valor do BDI => 20,28			Valor com BDI =>	87,01

7.5.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COTAÇÃO 08 Pólipo	SOLDA EXOTÉRMICA TIPO HCL-5/8" 50 E SEUS ACESSÓRIOS	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	un	1,0000000	220,00	220,00
Insumo	00000160 SINAPI	SOLDADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,4880000	15,68	7,65
Insumo	91.03 Pólipo	SOLDA EXOTÉRMICA TIPO HCL-5/8" 50 E SEUS ACESSÓRIOS	Material	un	1,0000000	210,00	210,00
Insumo	13173 ORSE	Ajudante comum	Mão de Obra	H	0,5700000	11,20	11,46
			MO sem LS => 10,37	LS =>	8,01	MO com LS =>	18,94
			Valor do BDI => 50,54			Valor com BDI =>	289,52

7.5.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72272 SINAPI	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO SPLIT-BOLT P/ CABO DE 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	17,39	17,39
Insumo	00011804 SINAPI	CONECTOR METÁLICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATÉ 35 MM2	Material	UN	1,0000000	8,81	8,81
			MO sem LS => 3,08	LS =>	2,56	MO com LS =>	5,64
			Valor do BDI => 4,58			Valor com BDI =>	21,94

7.5.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72316 SINAPI	TERMINAL AÉREO EM AÇO GALVANIZADO COM BASE DE FIXAÇÃO H = 300MM	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000		
Insumo	00007571 SINAPI	TERMINAL AÉREO EM AÇO GALVANIZADO DN 5/16", COMPRIMENTO DE 350MM, COM BASE DE FIXAÇÃO HORIZONTAL	Material	UN	1,0000000		
			MO sem LS => 7,71	LS =>	6,40	MO com LS =>	14,11
			Valor do BDI => 8,06			Valor com BDI =>	38,58

FLS 214

7.5.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COTAÇÃO 02 Próprio	ENTRADA SIMPLIFICADA PADRÃO CPFL COM POSTE DE 11M COM CAIXA DE MEDIÇÃO E CAIXA PARA CHAVE GERAL DISJUNTOR 600A COM ALIMETADOR BIFASICO 240MM² CONFORME PROJETO	ASTÚ - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	UN	1,0000000	35.411,17	35.411,17
Insumo	9194 SEINFRA	CABO DE COBRE NU, TEMPERA MEIO DURA, SEÇÃO 240mm², FORMAÇÃO 19 FIOS	Material	KM	0,2000000	85.145,00	17.029,00
			MO sem LS => 464,88	LS =>	385,56	MO com LS =>	850,24
			Valor do BDI => 6.716,71			Valor com BDI =>	32.129,88

7.6.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73457/004 SINAPI	TRANSFORMADOR DISTRIBUIÇÃO 225KVA TRIFASICO 60HZ CLASSE 15KV IMERSO EM ÓLEO MINERAL FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	43.204,97	43.204,97
Insumo	0000/1020 SINAPI	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE DISTRIBUIDAD, POTENCIA DE 225 KVA TENSAO NOMINAL DE 15 KV, TENSAO SECUNDARIA DE 220/127V, EM OLEO ISOLANTE TIPO MINERAL	Material	UN	1,0000000	43.059,72	43.059,72
			MO sem LS => 92,38	LS =>	43,47	MO com LS =>	95,86
			Valor do BDI => 11.443,23			Valor com BDI =>	54.697,80

8.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73979/002 SINAPI	ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO ESTRUTURAL PERFIL BDI 3/8"D	COBE - COBERTURA	KG	1,0000000	9,45	9,45
		SERVIÇO DE CONFECÇÃO E MONTAGEM	SERVIÇOS DIVERSOS				

Insumo	00004786 SINAPI	PERFIL "T" DE AÇO LAMINADO, ABAS INCLINADAS, "T" 152 X 22	Material		KG			
			MO sem LS =>	0,86	LS =>	0,55	MO com LS =>	1,21
			Valor do BDI =>	2,49			Valor com BDI =>	11,84

6.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96889 SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,60 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INFI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	732,68	732,68
Insumo	00006023 SINAPI	MASSA PLÁSTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,5220000	38,22	19,81
Insumo	00011795 SINAPI	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA QUARTZO CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= 2,5 CM	Material	M2	1,0050000	668,11	526,23
Insumo	00037331 SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	Material	UN	2,0000000	16,99	33,98
Insumo	00007583 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	6,0000000	0,40	2,66
Insumo	00037329 SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0210000	107,58	2,27
			MO sem LS =>	18,87	LS =>	15,66	MO com LS =>	34,53
			Valor do BDI =>	195,01			Valor com BDI =>	932,80

6.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11148 ORSE	Bebedouro conjugado, elétrico, refrigeração por compressão,110v, inox, Dualflow Side ou similar - fornecimento e instalação	Aparelhos, Utensílios e Equipamentos Elétricos	un	1,0000000	915,00	915,00
6.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	661 ORSE	Pia vede fosca 18mm	Material	m	0,5000000	0,20	0,1
Insumo	11952 ORSE	Bebedouro conjugado, elétrico, refrigeração por compressão,110v, inox, Dualflow Side ou similar	Material	un	1,0000000	901,11	901,1
Insumo	39000 ORSE	Escavador ou bombeiro (horista)	Mão de Obra	h	0,4666612	19,41	9,0
Insumo	88309 SINAPI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,4666612	19,41	9,0

Detalhamento do Cálculo ORSE

FLS 66

Item	Codigo	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo		ORSE	Servente de obra (horista)	Mão de Obra	h	0,488812	11,79	5,72
Insumo	00008111/SIN							
	11255	ORSE	Talrocha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,000000	52,72	0,01
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,078750	3,77	0,30
Insumo	106	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,101000	11,79	1,19
Insumo	10690	ORSE	Protetor solar fps 30 com 12bisn	Material	un	0,001000	15,09	0,02
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,5600000	0,20	0,11
Insumo	10758	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001000	30,67	0,00
Insumo	10761	ORSE	Portátil - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,19	0,42
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	11,16	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0023000	9,88	0,02
Insumo	00012892/SIN							
	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	281,22	0,10
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e solado sobreposto	Material	par	0,0008000	52,35	0,04
Insumo	00012883/SIN							
	11254	ORSE	Talrocha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0003400	43,02	0,01
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000600	31,65	0,00
Insumo	11256	ORSE	Talrocha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0002000	60,22	0,01
Insumo	10686	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	1,11	0,01
Insumo	11253	ORSE	Talrocha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0005500	24,23	0,01
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002800	19,88	0,00
Insumo	00012894/SIN							
	10492	ORSE	Cesta básica	Material	un	0,0045800	154,98	0,71
Insumo	1651	ORSE	Oculos branco proteção	Material	pr	0,0005800	5,69	0,00
Insumo		ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,488812	16,41	8,02
Insumo	00002886/SIN							
	10503	ORSE	Prata simples 30cm	Material	un	0,0000500	16,38	0,00
Insumo	4126	ORSE	Talrocha chata 10"	Material	un	0,0001800	17,61	0,00
Insumo	11862	ORSE	Bebedouro conjugado, elétrico, refrigeração por compressão,110v, inox, 1,5mPress, filtro c/ sifão	Material	un	1,0000000	601,11	601,11

FLS 2523

Insumo	05302711/SIN	ORSE	Carinho de lixo, em aço, com capacidade de 45 a 65 l / 100 kg, pintu com cinza	Material		un	0,0001500	0,01
Insumo	40592	ORSE	Luva cirúrgica 12"	Material		un	0,0000500	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material		un	0,0015000	0,23
Insumo	40382	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços		un	0,0045000	0,04
Insumo	11257	ORSE	Terrache para tubos PVC de 1 1/4"	Material		un	0,0002000	0,00
				MO sem LS =>	7,50	LS =>	0,24	MO com LS => 13,74
				Valor do BDI =>	242,74			Valor com BDI => 1.190,62

8.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	COTAÇÃO 08	Próprio	ESTRUTURA PARA BASKET MODELO "NBA", OFICIAL FEDERADA, COM RODAS PARA LOCOMOÇÃO ARTICULÁVEIS, COM ARCO PARA O PRO, SISTEMA HIDRAULICO MECANICO ELETRICO, COM ESTOFADOS PROTETORES, TABELAS DE VIDRO TEMPERADO, COM ARCOS LEGIVEIS COM MOLAS, BASE DE 2,20 MTS.	SINAPI - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	un	1,0000000	7.917,45	7.917,45
				MO sem LS =>	148,57	LS =>	123,28	MO com LS => 271,85
				Valor do BDI =>	1.987,53			Valor com BDI => 9.304,70

8.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12303	ORSE	Plataforma elevatória para PNE, cabinada, modelo unissenal (UN1401 entrada)/apoio (CP1402 entrada) dim. cabine 900x1400x2000mm, Aço carbono pintado, fechamento Alumínio Como (ACM) 02 paradas percurso 3m c/ comando elevatória, da Aptas ou Similar	Periféricos	un	1,0000000	43.501,00	43.501,00
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	14202	ORSE	Plataforma elevatória para PNE, cabinada, modelo unissenal (UN1401 entrada)/apoio (CP1402 entrada) dim. cabine 900x1400x2000mm, Aço carbono pintado, fechamento Alumínio Como (ACM) 02 paradas percurso 3m c/ comando elevatória, da Aptas ou Similar	Serviços	un	1,0000000	43.501,00	43.501,00

FLS. 65

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	14092 ORSE	Plataforma elevatória para PNE, cabinada, modelo unifabstral (UN140/1 entrada)/oposto (OP 1402 entrada) dim. cabine 806x1400x2000mm. Aço carbono pintado, fechamento Alumínio Comp.(ACM) 02 paradas percurso acumulado aproximado, da Aplus ou Similar	Serviços	un	1,0000000	43.501,68	43.501,68
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 11.501,68			Valor com BDI =>	55.003,73

8.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1351 SENPRA	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = "265" CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS	ORGANIZAÇÃO	CJ	1,0000000	2.251,61	2.251,61
Insumo	R1140 SENPRA	REDE PARA PARA QUADRA DE VOLEI COMPLETA, COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = "265" CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	Material	CJ	1,0000000	2.251,61	2.251,61
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 597,94			Valor com BDI =>	2.659,45

8.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1900 ORSE	Fornecimento e instalação de rede de proteção em nylon malha 10 x 10 cm para quadra de esporte	Alambrados e Gradis	m²	1,0000000	16,74	16,74
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	1927 ORSE	Fornecimento e instalação de rede de proteção em nylon malha 10 x 10 cm para quadra de esporte	Serviços	m²	1,0000000	16,74	16,74

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	1927 ORSE	Fornecimento e instalação de rede de proteção em nylon malha 10 x 10 cm para quadra de esporte	Serviços	m²	1,0000000	16,74	16,74
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 4,42			Valor com BDI =>	21,16

8.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[redacted] ORSE	Trave oficial para futebol de salão 3x2m sd, aço gal 3", com soquete e rede de poliéster fio 4 compr/quad pluvial	Urbanização de Parques e Praças	pr	1,0000000	[redacted]	[redacted]
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

FLS

Insumo	ORSE 00025396/SIN API	Conjunto para futsal com par de traves oficiais de 3,00 x 2,00 m em tubo de aço galvanizado 3" com requadros em tubo de 1", pintura em primer com fita esmalte sintético e redes de poliolefano fio 4 mm	Material		un	1,0000000	3,403,69	3.403,69

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	ORSE 00025396/SIN API	Conjunto para futsal com par de traves oficiais de 3,00 x 2,00 m em tubo de aço galvanizado 3" com requadros em tubo de 1", pintura em primer com fita esmalte sintético e redes de poliolefano fio 4 mm.	Material	un	1,0000000	3,403,69	3.403,69
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	899,91			Valor com BDI =>	4.303,64

9.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10089 ORSE	Traves oficiais para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com requadro e redes de poliolefano fio 4mm (exclusivo: pintura)	Administração de Parques e Praças	par	1,0000000	3.403,69	3.403,69

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	ORSE 00025396/SIN API	Conjunto para futsal com par de traves oficiais de 3,00 x 2,00 m em tubo de aço galvanizado 3" com requadros em tubo de 1", pintura em primer com fita esmalte sintético e redes de poliolefano fio 4 mm	Material	un	1,0000000	3.403,69	3.403,69

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	ORSE 00025396/SIN API	Conjunto para futsal com par de traves oficiais de 3,00 x 2,00 m em tubo de aço galvanizado 3" com requadros em tubo de 1", pintura em primer com fita esmalte sintético e redes de poliolefano fio 4 mm	Material	un	1,0000000	3,403,69	3.403,69
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	899,91			Valor com BDI =>	4.303,64

9.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1908 ORSE	Fornecimento e instalação de rede de proteção em nylon malha 10 x 10 cm para goleira de esporte	Alambrados e Grades	m²	1,0000000	3.403,69	3.403,69

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	1927 ORSE	Fornecimento e instalação de rede de proteção em nylon malha 10 x 10 cm para quadro de esporte	Serviços	m²	1,0000000	1.701,84	1.701,84

FLS. 69

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Insumo	1927 ORSE	Fornecimento e instalação de rede de proteção em nylon malha 10 x 10 cm para quedas de sacos	Serviços	m²	1,0000000	18,74	18,74
			MO sem LS => 0,00	LS => 0,00		MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 4,42			Valor com BDI =>	21,16

9.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	97208001 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	CAVT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	446,21	446,21
Insumo	00004417 SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO "2,5 X 7" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0000000	6,57	6,57
Insumo	00004813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	M²	1,0000000	334,64	334,64
Insumo	00005079 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1100000	17,53	1,92
Insumo	00004991 SINAPI	PONTALETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,0000000	9,85	39,40
			MO sem LS => 21,20	LS => 17,86		MO com LS =>	38,87
			Valor do BDI => 117,71			Valor com BDI =>	562,82

9.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	COTAÇÃO 10 Próprio	0,15 X 0,15 - PICTOGRAMAS DE UTILIDADES - (PLACA DE ROTA)	SIES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	un	1,0000000	84,40	84,40
Insumo	IN 84 Próprio	0,15 X 0,15 - PICTOGRAMAS DE UTILIDADES - (PLACA DE ROTA)	Material	UN	1,0000000	49,06	49,06
			MO sem LS => 4,27	LS => 3,56		MO com LS =>	7,83
			Valor do BDI => 16,38			Valor com BDI =>	88,79

9.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	COTAÇÃO 11 Próprio	0,15 X 0,55 - SANITÁRIO ACESSÍVEL	SIES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	un	1,0000000		

FLS 792

Insumo	IN 08 Próprio	0,15 X 0,55 - SANITÁRIO FEMININO	Material			0,15 X 0,55 - SANITÁRIO	1,0000000	42,80 =>	42,80
			MO sem LS =>	4,27	LS =>	3,56	MO com LS =>		7,83
			Valor do BDI =>	14,32			Valor com BDI =>		68,51

9.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COTAÇÃO 25 Próprio	0,15 X 0,55 - SANITÁRIO FEMININO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS		un	1,0000000	64,19	64,19
Insumo	IN 08 Próprio	0,15 X 0,55 - SANITÁRIO FEMININO	Material			0,15 X 0,55 - SANITÁRIO	1,0000000	42,80	42,80
			MO sem LS =>	4,27	LS =>	3,56	MO com LS =>		7,83
			Valor do BDI =>	14,32			Valor com BDI =>		68,51

9.1.5	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COTAÇÃO 12 Próprio	0,15 X 0,55 - SANITÁRIO MASCULINO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS		un	1,0000000	64,19	64,19
Insumo	IN 07 Próprio	0,15 X 0,55 - SANITÁRIO MASCULINO	Material		un	1,0000000	42,80	42,80
			MO sem LS =>	4,27	LS =>	3,56	MO com LS =>		7,83
			Valor do BDI =>	14,32			Valor com BDI =>		68,51

9.1.6	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COTAÇÃO 13 Próprio	0,15 X 0,55 - VESTIÁRIO ACESSÍVEL	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS		un	1,0000000	64,19	64,19
Insumo	IN 09 Próprio	0,15 X 0,55 - VESTIÁRIO ACESSÍVEL	Mão de Obra		un	1,0000000	0,00	0,00
			MO sem LS =>	4,27	LS =>	3,56	MO com LS =>		7,83
			Valor do BDI =>	3,00			Valor com BDI =>		4,35

9.1.7	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COTAÇÃO 14 Próprio	0,15 X 0,55 - VESTIÁRIO FEMININO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS		un	1,0000000	64,19	64,19
Insumo	IN 09 Próprio	0,15 X 0,55 - VESTIÁRIO FEMININO	Material		un	1,0000000	42,80	42,80
			MO sem LS =>	4,27	LS =>	3,56	MO com LS =>		7,83
			Valor do BDI =>	14,32			Valor com BDI =>		68,51

9.1.8	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COTAÇÃO 15 Próprio	0,15 X 0,55 - VESTIÁRIO MASCULINO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS		un	1,0000000	64,19	64,19

FLS 791

Insumo	IN 10 Próprio	0,15 X 0,55 - VESTIÁRIO MASCULINO	Material			Unid	1,0000000		42,84
			MO sem LS =>	4,27	LS =>	3,56	MO com LS =>		7,83
			Valor do BDI =>	14,32			Valor com BDI =>		68,51

9.1.9	Código Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COTAÇÃO 16 Próprio	0,15 X 0,57 - NOME DA SALA	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS		unid	1,0000000	64,19	64,19
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	IN 11 Próprio	0,15 X 0,57 - NOME DA SALA	Material		unid	1,0000000	42,84	42,84
			MO sem LS =>	4,27	LS =>	3,56	MO com LS =>		7,83
			Valor do BDI =>	14,32			Valor com BDI =>		68,51

9.1.10	Código Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COTAÇÃO 17 Próprio	0,15 X 0,57 - SALA	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS		unid	1,0000000	64,19	64,19
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	IN 12 Próprio	0,15 X 0,57 - SALA	Material		unid	1,0000000	42,84	42,84
			MO sem LS =>	4,27	LS =>	3,56	MO com LS =>		7,83
			Valor do BDI =>	14,32			Valor com BDI =>		68,51

9.1.11	Código Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COTAÇÃO 18 Próprio	0,15 X 0,72 - ACESSO RESTRITO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS		unid	1,0000000	64,19	64,19
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	IN 13 Próprio	0,15 X 0,72 - ACESSO RESTRITO	Material		unid	1,0000000	42,84	42,84
			MO sem LS =>	4,27	LS =>	3,56	MO com LS =>		7,83
			Valor do BDI =>	14,32			Valor com BDI =>		68,51

9.1.12	Código Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COTAÇÃO 19 Próprio	0,45 X 0,45 - PICTOGRAMA (ESPAÇO A) - PLACA DE PROIBIÇÃO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS		unid	1,0000000	64,19	64,19
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	IN 14 Próprio	0,45 X 0,45 - PICTOGRAMA (ESPAÇO A) - PLACA DE PROIBIÇÃO	Material		unid	1,0000000	42,84	42,84
			MO sem LS =>	4,27	LS =>	3,56	MO com LS =>		7,83
			Valor do BDI =>	14,32			Valor com BDI =>		68,51

9.1.13	Código Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COTAÇÃO 20 Próprio	0,45 X 0,45 - PICTOGRAMA (ESPAÇO A) - PLACA DE ROTA	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS		unid	1,0000000	64,19	64,19
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

FLS 143

Insumo	IN 15 Próprio	0,45 X 0,45 - PICTOGRAMAS (ESPAÇO A) - PLACA DE ROTA	Material			un	1,0000000		43,84
			MO sem LS =>	4,27	LS =>	3,58	MO com LS =>		7,83
			Valor do BDI =>	14,32			Valor com BDI =>		66,51

9.1.14	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COTAÇÃO 21 Próprio	0,45 X 0,85 - SAÍDA - (PLACA DE ROTA)	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	un	1,0000000	56,19	56,19
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	IN 16 Próprio	0,45 X 0,85 - SAÍDA - (PLACA DE ROTA)	Material	un	1,0000000	42,84	42,84
			MO sem LS =>	4,27	LS =>	3,56	MO com LS =>		7,83
			Valor do BDI =>	14,32			Valor com BDI =>		66,51

9.1.15	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COTAÇÃO 22 Próprio	0,45 X 1,70 - ENTRADA	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	un	1,0000000	56,19	56,19
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	IN 17 Próprio	0,45 X 1,70 - ENTRADA	Material	un	1,0000000	42,84	42,84
			MO sem LS =>	4,27	LS =>	3,56	MO com LS =>		7,83
			Valor do BDI =>	14,32			Valor com BDI =>		66,51

9.1.16	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COTAÇÃO 23 Próprio	0,45 X 1,70 - SAÍDA	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	un	1,0000000	56,19	56,19
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	IN 18 Próprio	0,45 X 1,70 - SAÍDA	Material	un	1,0000000	42,84	42,84
			MO sem LS =>	4,27	LS =>	3,56	MO com LS =>		7,83
			Valor do BDI =>	14,32			Valor com BDI =>		66,51

9.1.17	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COTAÇÃO 24 Próprio	0,45 X 2,15 - TEXTO (PLACA DE PROIBIÇÃO)	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	un	1,0000000	56,19	56,19
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	IN 16 Próprio	0,45 X 1,70 - SAÍDA	Material	un	1,0000000	42,84	42,84
			MO sem LS =>	4,27	LS =>	3,56	MO com LS =>		7,83
			Valor do BDI =>	14,32			Valor com BDI =>		66,51

10.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88488 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	13,50	13,50
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

FL 60

Insumo	00007328	SINAPI	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material			0,2880000		6,74
				MO sem LS =>	2,51	LS =>	2,09	MO com LS =>	4,60
				Valor do BDI =>	3,84			Valor com BDI =>	17,44

10.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88488	SINAPI	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	11,60	11,60
Insumo	00007328	SINAPI	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material		0,2280000	26,60		6,74
				MO sem LS =>	1,60	LS =>	1,51	MO com LS =>	3,31
				Valor do BDI =>	3,11			Valor com BDI =>	14,91

10.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88485	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL, AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	28,38	28,38
Composição	88489	SINAPI	PINTURA COM SELADOR ACRÍLICO, DUAS DEMÃOS, AF_04/2023	PINT - SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
Composição	88413	SINAPI	REMOVEDOR COM ARGAMASSAS COMPLEMENTARES	PINT - SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
Insumo	00040625	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,3380000	2,34	3,13
Insumo	00000767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0800000	0,78	0,06
				MO sem LS =>	8,23	LS =>	6,84	MO com LS =>	15,07
				Valor do BDI =>	8,84			Valor com BDI =>	33,22

10.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88487	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PARE DE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL, AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	14,42	14,42
Composição	88489	SINAPI	PINTURA COM SELADOR ACRÍLICO, DUAS DEMÃOS, AF_04/2023	PINT - SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
Composição	88413	SINAPI	REMOVEDOR COM ARGAMASSAS COMPLEMENTARES	PINT - SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
Insumo	00000767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0800000	0,78	0,06
Insumo	00040625	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,3380000	2,34	3,13
				MO sem LS =>	4,00	LS =>	3,33	MO com LS =>	7,33
				Valor do BDI =>	3,91			Valor com BDI =>	18,23

10.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

FLS. 64

Composição	73965/SINAPI	PINTURA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA, 2 DEMÃOS	PINT - PINTURAS			m²	1,000000		35,34
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
Insumo	00007314/SINAPI	TINTA BORRACHA CLORADA, ACABAMENTO SEMIBRILHO, QUALQUER COR	Material			L	0,240000	52,80	12,75
Insumo	00000005/SINAPI	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	Material			L	0,050000	14,25	0,71
			MO sem LS =>	7,01	LS =>	5,82	MO com LS =>		12,83
			Valor do BDI =>	8,91			Valor com BDI =>		42,15

10.6	Código Banco	Descrição	Tipo			Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73739/001/SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	PINT - PINTURAS			m²	1,000000	18,44	18,44
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
Composição	88316/SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	[illegible]						
Insumo	00000767/SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NÚMERO 120, COR VERMELHA	Material			UN	0,400000	0,78	0,31
Insumo	00007311/SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material			L	0,180000	30,72	5,53
Insumo	00000318/SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material			L	0,040000	18,93	0,75
			MO sem LS =>	4,85	LS =>	4,04	MO com LS =>		5,89
			Valor do BDI =>	6,18			Valor com BDI =>		24,60

10.7	Código Banco	Descrição	Tipo			Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74110/001/SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA (INCLUSO UMA DE FUNDO ANTICORROSIVO) UTILIZADO DE PREVOLVER (AEROSOL)	PINT - PINTURAS			m²	1,000000	19,34	19,34
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
Insumo	00007307/SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material			L	0,120000	32,07	3,85
Insumo	00000320/SINAPI	REMOVEDOR DE TINTA OLEO/ESMALTE/VERNIZ	Material			L	0,040000	25,04	1,00
Insumo	00007289/SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	Material			L	0,180000	30,72	5,53
Insumo	00000769/SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NÚMERO 150	Material			UN	0,500000	0,56	0,28
			MO sem LS =>	2,57	LS =>	2,15	MO com LS =>		4,72
			Valor do BDI =>	5,11			Valor com BDI =>		24,46

11.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

FLS 166

Composição	3450	ORSE	Limpeza geral	Limpeza	m²	1,000000	0,20	0,20

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	2414	ORSE	Vassoura piaçava	Material	un	0,050000	9,98	0,49
Insumo	1887	ORSE	Saibro em pó	Material	kg	0,050000	9,01	0,04
Insumo	03900111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,040196	11,70	0,47

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	188	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,010100	11,70	0,11
Insumo	10590	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,000400	4,19	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,000200	30,01	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,000500	10,98	0,00
Insumo	03900111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,040196	11,70	0,47
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,000100	158,22	0,02
Insumo	00012972/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,000200	6,56	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,010100	4,19	0,04
Insumo	4729	ORSE	Mini-rolo 1 kg com cabo	Material	un	0,000010	91,63	0,00
Insumo	10699	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,000100	15,00	0,00
Insumo	00010690/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,000500	11,10	0,00
Insumo	1887	ORSE	Saibro em pó	Material	kg	0,050000	9,01	0,04
Insumo	9681	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,000800	5,68	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,000400	158,22	0,07
Insumo	00012693/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e solentino acolchoado	Material	par	0,000500	89,24	0,00
Insumo	4726	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,000500	6,00	0,00
Insumo	00010690/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (inclusive acabam)	Material	un	0,000500	11,10	0,00

Insumo	2326	ORSE	Vale transporte	Material		un	0,0941000		10,03
Insumo	00000211/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de 45 a 60 l / 100 kg, pneu com camara	Material		un	0,0000000		0,00
Insumo	10017	ORSE	Exames admissional/demissional (checkup)	Serviços		d	0,0000400		0,01
Insumo	2414	ORSE	Vassoura piacava	Material		un	0,0500000		0,48
				MO sem LS =>	0,25	LS =>	0,22	MO com LS =>	0,47
				Valor do BDI =>	0,33			Valor com BDI =>	1,51

Composições Auxiliares

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,84	18,84
Composição	91596	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO EXECUTADO SEM DESONERAÇÃO - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,47	0,47
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CADA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,48	0,48
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CADA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,20	1,20
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CADA)	Equipamento	H	1,0000000	0,37	0,37
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CADA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,49	3,49
Insumo	00005117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	11,86	11,86
Insumo	00037372	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CADA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00043463	SINAPI	EPI - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CADA)	Equipamento	H	1,0000000	1,20	1,20
				MO sem LS =>	6,57	LS =>	5,46	MO com LS =>	12,03
				Valor do BDI =>	4,88			Valor com BDI =>	23,63

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88240	SINAPI	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,09	17,09
Composição	91598	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA EXECUTADO SEM DESONERAÇÃO - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,47	0,47
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CADA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,20	1,20
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CADA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,49	3,49
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CADA)	Equipamento	H	1,0000000	0,37	0,37

FLS 268

Insumo	[illegible] SINAPI	AJUDANTE DE ESTRUTURAS METÁLICAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]	11,99
Insumo	43483 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	K	1,0000000	0,74		0,74
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,48		0,48
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06		0,06
			MO sem LS => 6,55	LS =>	5,44	MO com LS =>		11,99
			Valor do BDI => 4,75			Valor com BDI =>		22,74

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible] SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00000288 SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	12,03	12,03
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,48	0,48
Insumo	00043483 SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,12	1,12
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,49	3,49
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,20	1,20
Insumo	00043485 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,06	0,06
			MO sem LS => 6,84	LS =>	5,32	MO com LS =>		12,16
			Valor do BDI => 5,07			Valor com BDI =>		24,26

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88262 SINAPI	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,04	19,04
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,20	3,20
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,48	0,48
Insumo	00043485 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,06	0,06

FLS

Insumo	00000127 SINAPI	AUXILIAR DE PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,000000	11,65		11,65
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,000000	3,49		3,49
Insumo	00045469 SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,000000	1,12		1,12
			MO sem LS =>	6,57	LS =>	5,46	MO com LS =>		12,03
			Valor do BDI =>	6,03			Valor com BDI =>		24,09

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87557	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4/0,4:4 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	1,000000	696,16	696,16
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	330,620000	0,75	247,92
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material		KG	76,470000	1,03	78,47
Insumo	03000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		M³	1,130000	100,38	113,40
			MO sem LS =>	56,03	LS =>	45,67	MO com LS =>		100,70
			Valor do BDI =>	158,16			Valor com BDI =>		756,31

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87557	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4/0,4:4 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	1,000000	690,58	690,58
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	281,600000	0,75	211,17
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		M³	1,150000	100,36	14,41
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material		KG	118,400000	1,00	118,40
			MO sem LS =>	70,39	LS =>	55,41	MO com LS =>		125,80
			Valor do BDI =>	166,87			Valor com BDI =>		797,05

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,000000	11,65	11,65
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,000000	1,20	1,20
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,000000	11,65	11,65

FLS 278

Insumo	00043400	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,73		0,73
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,05		1,05
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08		0,08
Insumo	00037377	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,48		0,48
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,49		3,49
				MO sem LS =>	6,72	LS =>	5,58	MO com LS =>	12,30
				Valor do BDI =>	5,11			Valor com BDI =>	24,44

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88240	SINAPI AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÃO-DE-OBRA DIVERSOS	H	1,0000000	16,82	16,82
Composição	88316	SINAPI OPERADOR DE CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÃO-DE-OBRA DIVERSOS	H	1,0000000	22,90	22,90
Insumo	00000348	SINAPI AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	11,08	11,08
Insumo	00043485	SINAPI EPI - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,95	0,95
Insumo	00037370	SINAPI ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,49	3,49
Insumo	00043401	SINAPI FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00037372	SINAPI EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,20	1,20
Insumo	00037373	SINAPI SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037371	SINAPI TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,48	0,48
			MO sem LS =>	5,59	LS =>	5,48	MO com LS =>	12,07
			Valor do BDI =>	4,89			Valor com BDI =>	23,41

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	155	ORSE Alvenaria bloco cerâmico maciço (5x9x19), esp. = 0,09m (ribbed), com argamassa traço 05 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) e junta de 2,0cm - R1	Alvenarias de Vedação	m²	1,0000000	90,74	90,74

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

FLS

Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,9100000	11,79	10,84
Insumo	00008111SIN 2212	ORSE	Tijolo cerâmico maciço 5 x 9 x 19cm	Material	un	68,0000000	0,48	32,64
Insumo	00004792SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,6200000	15,31	24,94

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit.	Total
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1979650	3,77	0,74
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Alfa ou similar	Material	un	0,0007800	10,00	0,00
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0015348	11,10	0,01
Insumo	00012805SIN 4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0006090	15,74	0,00
Insumo	2212	ORSE	Tijolo cerâmico maciço 5 x 9 x 19cm	Material	un	68,0000000	0,48	32,64
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,2604044	11,79	3,04
Insumo		ORSE	Cimento portland composto cp II-32	Material	kg	5,8240080	0,64	3,72
Insumo	00001378SIN 11247	ORSE	Gemo marinoni	Material	un	0,0001520	274,27	0,04
Insumo	10800	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0048044	18,09	0,08
Insumo		ORSE	Luva nappa de couro, cano curto (punho 7", cm)	Material	par	0,0058834	9,00	0,05
Insumo	00012802SIN 10580	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0115190	3,11	0,04
Insumo		ORSE	Cal hidratada ch-i para argamassas	Material	kg	5,8240000	1,05	5,99
Insumo	00001106SIN 10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite + dois pães com margarina)	Serviços	un	0,2604044	4,15	1,08
Insumo	1851	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0028464	5,50	0,01
Insumo	10560	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0115190	10,45	0,12
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001638	31,00	0,00
Insumo	11248	ORSE	Escala metrica de bambú	Material	un	0,0010640	3,81	0,00
Insumo	10758	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002275	30,67	0,00

Fls 272

Insumo	94	ORSE	Ferramenta com margem curta	Material		un	0,0030000	165,92	0,51
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e cabed. ao solado/sob	Material		par	0,0020000	53,24	0,10
Insumo	00012893/SIN 11295	ORSE	Martelo de bolacha com cabo	Material		un	0,0000060	15,89	0,00
Insumo		ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material		m³	0,0380120	84,75	3,29
Insumo	00008357/SIN 11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material		un	0,0000040	11,91	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempenadeira de madeira 12x22	Material		un	0,0010040	9,72	0,01
Insumo	4722	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material		un	0,0009114	15,62	0,00
Insumo		ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra		h	1,5000000	16,41	24,64
Insumo	00004780/SIN 10517	ORSE	Estacas administração/locação/nivelamento (chapisco)	Serviços		cj	0,0010282	261,62	0,29
Insumo	10788	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material		un	0,0000040	12,81	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material		un	0,0001520	21,71	0,00
Insumo		ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de 45 a 65 l / 100 kg, pneu com camara	Material		un	0,0002076	146,62	0,03
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	1,0000000	11,70	12,14
Insumo	00006111/SIN 10492	ORSE	Costa Basica	Material		m	0,0118110	155,96	1,82
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, cor amplo (amarela ou azul)	Material		un	0,0008118	44,39	0,00
Insumo	00012894/SIN 10282	ORSE	Ripas de eucalipto of 2,00m (para pedreiro)	Material		un	0,0000040	36,80	0,01
Insumo	11243	ORSE	Prancha de madeira	Material		un	0,0001520	23,41	0,00
				MO sem LS =>	20,26	LS =>	16,52	MO com LS =>	37,08
				Valor do BDI =>	23,29			Valor com BDI =>	114,73

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1:4 (1/3) - 1 saco cimento/20kg / 3 baldes areia. Argamassa dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m) - Confecção mecânica e transporte		m³	1,0000000	398,45	398,45

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	11,70	11,70
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp II-32	Material	kg	452,2000000	0,64	289,40
	00001378/SIN							

FLS 222

Insumo	00000370/SIN	ORSE	Arpa reada - posto jusante/montante (entrada ou saída, com transporte)	Material	kg	1,0000000	30,68	30,37

Detalhamento da Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe B)	Material	un	0,0024000	11,10	0,02
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7,1 cm)	Material	par	0,0060000	9,98	0,06
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Óculos branco protegão	Material	pr	0,0060000	5,06	0,03
Insumo	1961	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	11,70	46,80
Insumo	00000113/SIN	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite + dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,4072000	4,18	1,70
Insumo	10761	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e solado injetado	Material	par	0,0002000	63,24	0,17
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,3764000	3,77	1,41
Insumo	2328	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0160000	10,46	0,16
Insumo	10562	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0072000	15,09	0,10
Insumo	10539	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0060000	159,22	0,95
Insumo	941	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0160000	4,11	0,07
Insumo	10598	ORSE	Cimento portland composto cp II-32	Material	kg	452,2000000	0,84	380,40
Insumo		ORSE	Escavo adensamento/preenchimento (escritório)	Serviços	cj	0,0016000	251,02	0,40
Insumo	90003378/SIN	ORSE	Joelho roscado - posto jusante/montante (entrada ou saída, com transporte)	Material	m³	1,0000000	83,68	80,37
Insumo	00001107/SIN	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,4072000	11,70	4,76
Insumo	168	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de 45 a 65 l / 100 kg, pneu com câmara	Material	un	0,0008000	145,43	0,11
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0012000	15,82	0,01
Insumo	4726	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0008000	30,67	0,02
Insumo	10756	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0160000	169,95	2,86
Insumo	00402	ORSE	Marreta 1 kg/cabo curto	Material	un	0,0004000	31,89	0,01
Insumo	4729	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (acrescido ao aditivo)	Material	un	0,0008000	14,32	0,01
Insumo	00012894/SIN	ORSE						

FLS 244

				MO sem LS =>	25,57	LS =>	21,23	MO com LS =>	46,80
				Valor do BDI =>	118,19			Valor com BDI =>	565,64
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1908	ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1:3 (1:3), com aditivo vedacit ap(sendo- 1 saco cimento 50kg / 3 padrões areia dim. (1,35x0,45x0,25m/ 25p aditivo)vedacit - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	1,0000000	362,80	362,80

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	1113	ORSE	Impermeabilizante para concretos e argamassas Vedacit ou similar	Material	kg	20,0000000	6,16	123,20
Insumo		ORSE	Cimento portland composto cp II-32	Material	kg	462,0000000	0,64	295,68
Insumo	00000370/ORSE	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	1,0000000	83,66	80,37
Insumo	00000111/ORSE	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	11,70	46,80

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00002711/ORSE	ORSE	Cadeado de aço, tipo aço, com capacidade de 1/45 a 65° I/ 1/80° kg, preto com garfo	Material	un	0,0006000	146,42	0,11
Insumo	10517	ORSE	Exames admissional/demissional (checkup)	Serviços	cj	0,0016000	251,02	0,40
Insumo	10688	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0160000	4,11	0,07
Insumo	1113	ORSE	Impermeabilizante para concretos e argamassas Vedacit ou similar	Material	kg	20,0000000	6,16	123,20
Insumo	00000370/ORSE	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	1,0000000	83,66	80,37
Insumo	00012800/ORSE	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0024000	11,10	0,02
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0004000	11,67	0,01
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira oitava 10"	Material	un	0,0012000	15,82	0,01
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "I" cm)	Material	par	0,0032000	6,84	0,02
Insumo	00012802/ORSE	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0032000	5,69	0,02
Insumo	1651	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0008000	30,67	0,02
Insumo	9768	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0008000	169,22	0,14

FLS 0025

Insumo	196	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material		un	0,4072000	11,76	4,79
Insumo	2376	ORSE	Vale transporte	Material		un	0,3744000	3,77	1,41
Insumo	10342	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços		un	0,0180000	10,48	0,18
Insumo	10668	ORSE	Protetor solar fps 30 com 12hs/	Material		un	0,0072000	14,09	0,10
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços		un	0,4072000	4,16	1,70
Insumo	00012804/SIN	ORSE	Caps para chave em pvc com furo de politileno, com capuz (amarelo ou azul)	Material		un	0,0036000	14,89	0,01
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp II-32	Material		kg	462,2000000	0,64	299,40
Insumo	00012899/SIN	ORSE	Bota de segurança cano biqueira de aco e solado/frio sintetico	Material		par	0,0002000	83,54	0,17
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material		un	0,0180000	166,85	2,99
Insumo	00005111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	4,0000000	11,78	46,80
				MO sem LS =>	25,57	LS =>	21,23	MO com LS =>	46,80
				Valor do BDI =>	148,75			Valor com BDI =>	711,41

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3306	ORSE	Argamassa em volume, cimento, cal e areia traço 1-5 (1:2:9) - 1 saco cimento(50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 6 pacotes de areia (pc 0,25 x 0,45 x 0,13 m - Confecção mecânica e transporte	Composição Horista	m³	1,0000000	466,07	466,07

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00000365/SIN	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	1,2160000	84,75	103,03
Insumo	00005111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	11,70	46,80
[illegible]								
Insumo	00001106/SIN	ORSE	Cal hidratada ch-I para argamassas	Material	kg	162,0000000	1,03	167,46
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp II-32	Material	kg	162,0000000	0,64	116,48

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	196	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	8,4012000	11,76	98,78
Insumo	4729	ORSE	Peneira/tela chata 10"	Material	un	0,0012000	15,00	0,01

Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços		un	0,0160000	7,69	0,12
Insumo		ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material		kg	182,0000000	0,91	165,62
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material		m³	1,2100000	84,75	102,55
Insumo	00000367/SIN	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material		un	0,0004000	31,83	0,01
Insumo	10808	ORSE	Protetor auricular	Material		un	0,0160000	4,11	0,07
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material		un	0,0064000	11,48	0,07
Insumo	00012885/SIN	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de 40 a 65 l / 100 kg, pneu com câmara	Material		un	0,0008000	146,42	0,11
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material		un	0,0072000	15,56	0,10
Insumo	10520	ORSE	Exames admissional/demissional (checkup)	Serviços		cj	0,0016000	251,62	0,40
Insumo	10517	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material		par	0,0082000	0,85	0,00
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	4,0000000	11,70	46,80
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Vale transporte	Material		dh	0,3764000	3,77	1,41
Insumo	00000611/SIN	ORSE	Pá quadrada	Material		un	0,0008000	30,87	0,02
Insumo	2378	ORSE	Cal hidratada ch-i para argamassas	Material		kg	182,0000000	1,03	187,46
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material		un	0,0008000	14,39	0,01
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e palmilha antifuro	Material		par	0,0032000	53,24	0,17
Insumo	00012896/SIN	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com margarina)	Serviços		un	0,0072000	4,19	1,70
Insumo	1101	ORSE	Óculos ampla proteção	Material		pr	0,0032000	6,69	0,01
Insumo	943	ORSE	Fardamento calça sarjada curta	Material		un	0,0008000	169,22	0,90
Insumo	10492	ORSE	Cesta básica	Material		un	0,0160000	158,66	2,56

MO sem LS => 25,57 LS => 21,23 MO com LS => 46,80

Valor do BDI => 123,36 Valor com BDI => 590,05

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	141	ORSE	Tipo CA - 60 (4,2 x 4,0)cm, incluindo corte, estribagem, montagem e colocação)	Armaduras Complementares	kg	1,0000000	5,01	5,01

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total

FLS 114

Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0700000	14,70	1,03
Insumo	00008111/SIN	82 ORSE	Aço ca-60 4,2 a 9,5 mm	Material	kg	1,0500000	7,21	7,21
[illegible]								
Insumo	00039015/SIN	ORSE	Espaçador / distanciador tipo garra dupla, em plástico, cobrimento "20" mm, para armagens de lajes e fundo de vigas	Material	un	0,4800000	0,26	0,11
Insumo		ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,0700000	15,41	1,14
Insumo	00039017/SIN	ORSE	Espaçador / distanciador circular com entrada lateral, em plástico, para vergalhao "4,2 a 12,5" mm, cobrimento 20 mm	Material	un	0,4000000	0,20	0,09
[illegible]								
Insumo	00049132/SIN	ORSE	Arame recozido 18 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 16 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	Material	kg	0,0200000	21,24	0,42

Detalhamento de Calculo ORSE

Item	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00012883/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e solado sintetipado	Material	par	0,0001120	65,24	0,00
Insumo	159	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0142520	13,70	0,19
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0111650	3,77	0,04
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0002230	15,09	0,00
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0100000	11,70	0,11
Insumo	00008111/SIN	941 ORSE	Fechamento com trampo certa	Material	un	0,0002100	159,22	0,03
Insumo		10480 ORSE	Cesta básica	Material	un	0,0000300	156,98	0,10
Insumo		10517 ORSE	Exames admissional/demissional (checkup)	Serviços	cj	0,0000670	251,22	0,01
Insumo		10506 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0003300	4,11	0,00
Insumo		1601 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0001120	5,59	0,00
Insumo		10720 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000140	30,07	0,00
Insumo		10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com margarina)	Serviços	un	0,0142520	4,16	0,06
Insumo		10598 ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0000140	16,62	0,00

Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0000938	18,48		0,00
Insumo	92	ORSE	Aço ca-50 4,2 a 9,5 mm	Material	kg	1,0000000	7,21		7,21
Insumo	00039017/SIN APT	ORSE	Espaçador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhão 4,2 a 12,5 mm, cobrimento 20 mm	Material	un	0,4000000	0,20		0,08
Insumo	4729	ORSE	Manilha 1 kg com olho	Material	un	0,0000070	81,65		0,00
Insumo	00012995/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0000840	11,16		0,00
Insumo	88000378/SIN	ORSE	Almotolia (burrinha)	Mão de Obra	h	0,0700000	19,41		1,34
Insumo	00012993/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0003220	9,98		0,00
Insumo	00039015/SIN APT	ORSE	Espaçador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento 20" mm, para ferragens de laje e fundo de viga	Material	un	0,4000000	0,28		0,11
Insumo	00040130/SIN	ORSE	Arame recozido 18 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 16 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	Material	kg	0,0200000	21,24		0,42
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000210	15,82		0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de 45 a 65 l / 100 kg, pneu com camara	Material	un	0,0000140	448,42		0,00
Insumo	10560	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0000140	3,64		0,00
Insumo	00012994/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul).	Material	un	0,0000280	14,39		0,00
				MO sem LS =>	1,06	LS =>	0,80	MO com LS =>	1,86
				Valor do BDI =>	2,68			Valor com BDI =>	12,84

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95991 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_06/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	0,00	0,00
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI =>	0,00

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

FLS 4729

Composição	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_09/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	[illegible]	[illegible]
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,44			Valor com BDI =>	2,11

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTÊNCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000640	4.560,66	0,29
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,36

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - [illegible]. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,00	0,00
Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTÊNCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000148	4.560,66	0,06
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI =>	0,07

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total

FLS 124

Composição	88829 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO AF_06/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,000000	0,03	0,03
Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000705	4.660,56	0,32
			MO sem LS => 0,00	LS => 0,00		MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,08			Valor com BDI =>	0,40

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88829 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,000000	1,20	1,20
Insumo	00002708 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL SEM DEMANDA	Material	KWH	1,2000000	0,80	1,00
			MO sem LS => 0,00	LS => 0,00		MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,26			Valor com BDI =>	1,26

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,65	21,65
Composição	88830 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (INCLUSO ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00087373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CADA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Texto	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00087372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CADA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Auxiliar	H	1,0000000	1,20	1,20
Insumo	00087371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CADA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,48	0,48
Insumo	00043464 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CADA)	Equipamento	H	1,0000000	1,20	1,20
Insumo	00087370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CADA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,49	3,49
Insumo	00043466 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CADA)	Equipamento	H	1,0000000	0,37	0,37
Insumo	00001214 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,62	14,62
			MO sem LS => 8,10	LS => 6,73		MO com LS =>	14,83
			Valor do BDI => 5,72			Valor com BDI =>	21,01

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,65	21,65

Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	10,85		15,35
Insumo	00043483 SINAPI	EPI - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CADA)	Equipamento	H	1,0000000	1,20		1,20
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CADA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,20		1,20
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CADA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,49		3,49
Insumo	00043488 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CADA)	Equipamento	H	1,0000000	0,37		0,37
Insumo	00037374 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CADA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08		0,08
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CADA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	6,48		6,48
			MO sem LS =>	6,48	LS =>	7,04	MO com LS =>	15,52
			Valor do BDI =>	5,80			Valor com BDI =>	28,24

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94962 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07[illegible]	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	366,06	366,06
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	0,5280000	100,38	52,99
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	212,0160000	0,73	154,77
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	M³	0,5760000	84,16	48,47
			MO sem LS =>	24,83	LS =>	20,44	MO com LS =>	45,07
			Valor do BDI =>	24,87			Valor com BDI =>	452,75

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95309 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,37	0,37
Insumo	00005117 SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	14,85	0,21

FLS 782

			MO sem LS =>	0,09	LS =>	0,08	MO com LS =>		0,17
			Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>		0,21

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95310	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00044498	SINAPI	AJUDANTE DE ESTRUTURAS METÁLICAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	11,86	0,13
				MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,06	MO com LS =>	0,13
				Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,16

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95311	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00000246	SINAPI	AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	12,09	0,13
				MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,06	MO com LS =>	0,13
				Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,16

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95312	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17
Insumo	00000127	SINAPI	AUXILIAR DE PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147800	11,86	0,17
				MO sem LS =>	0,09	LS =>	0,08	MO com LS =>	0,17
				Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,21

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,44	0,44
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0378200	11,86	0,44
				MO sem LS =>	0,24	LS =>	0,21	MO com LS =>	0,44
				Valor do BDI =>	0,11			Valor com BDI =>	0,55

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21
Insumo	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0178900	11,86	0,21
				MO sem LS =>	0,11	LS =>	0,10	MO com LS =>	0,21
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,26

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95324	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21
Insumo	00000214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0149000	14,62	0,21

FLS 783

			MO sem LS =>	0,11	LS =>	0,10	MO com LS =>	0,21
			Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,26

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0116400	15,35	0,17
			MO sem LS => 0,09		LS => 0,08	MO com LS =>	0,17
			Valor do BDI => 0,04			Valor com BDI =>	0,21

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95332 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,57	0,57
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0373000	15,35	0,57
			MO sem LS => 0,31		LS => 0,26	MO com LS =>	0,57
			Valor do BDI => 0,15			Valor com BDI =>	0,72

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95395 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	00002690 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0179800	15,35	0,27
			MO sem LS => 0,14		LS => 0,13	MO com LS =>	0,27
			Valor do BDI => 0,07			Valor com BDI =>	0,34

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95403 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	1,41	1,41
Insumo	00002707 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147800	95,81	1,41
			MO sem LS => 0,77		LS => 0,64	MO com LS =>	1
			Valor do BDI => 0,37			Valor com BDI =>	1

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95390 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00044503 SINAPI	JARDINEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0050000	12,04	0,06
			MO sem LS => 0,03		LS => 0,03	MO com LS =>	0,06
			Valor do BDI => 0,01			Valor com BDI =>	0,07

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95341 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,12	0,12
Insumo	00004755 SINAPI	MARMORISTA/ GRANITEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147800	15,35	0,23
			MO sem LS => 0,12		LS => 0,10	MO com LS =>	0,23

FLS 284

			Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,27
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95495 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MESTRE DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,70	0,70
Insumo	00004099 SINAPI	MESTRE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	33,49	0,70
			MO sem LS => 0,35	LS => 0,32		MO com LS =>	0,70
			Valor do BDI => 0,18			Valor com BDI =>	0,88
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95296 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,10	0,10
Insumo	00037656 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0083100	12,19	0,10
			MO sem LS => 0,05	LS => 0,05		MO com LS =>	0,10
			Valor do BDI => 0,02			Valor com BDI =>	0,12
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95299 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINDASTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	00004264 SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0103700	18,38	0,29
			MO sem LS => 0,15	LS => 0,14		MO com LS =>	0,29
			Valor do BDI => 0,07			Valor com BDI =>	0,36
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95311 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	16,98	0,32
			MO sem LS => 0,17	LS => 0,15		MO com LS =>	0,32
			Valor do BDI => 0,08			Valor com BDI =>	0,40
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95312 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147000	16,21	0,24
			MO sem LS => 0,13	LS => 0,11		MO com LS =>	0,24
			Valor do BDI => 0,06			Valor com BDI =>	0,30
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95317 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00006190 SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0116400	15,39	0,17
			MO sem LS => 0,09	LS => 0,08		MO com LS =>	0,17

FLS 287

			Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,21
	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0210000	11,24	0,23
			MO sem LS =>	0,12	LS =>	0,11	MO com LS =>	0,23
			Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,29
	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95379 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SOLDADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,17	0,17
Insumo	00006100 SINAPI	SOLDADOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0115400	15,36	0,17
			MO sem LS =>	0,09	LS =>	0,08	MO com LS =>	0,17
			Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,21
	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95384 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TÉCNICO DE SONDAGEM (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,52	0,52
Insumo	00006175 SINAPI	TECNICO EM SONDAGEM (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0115400	45,68	0,52
			MO sem LS =>	0,28	LS =>	0,24	MO com LS =>	0,52
			Valor do BDI =>	0,13			Valor com BDI =>	0,65
	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95387 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,17	0,17
Insumo	00010469 SINAPI	VIDRACEIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0147600	11,66	0,17
			MO sem LS =>	0,09	LS =>	0,08	MO com LS =>	0,17
			Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,21
	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95394 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIGIA NOTURNO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00041778 SINAPI	VIGIA NOTURNO. HORA EFETIVAMENTE TRABALHADA DE 22 H ÀS 5 H (COM ADICIONAL NOTURNO)	Mão de Obra		H	0,0053400	13,63	0,07
			MO sem LS =>	0,03	LS =>	0,04	MO com LS =>	0,07
			Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI =>	0,08
	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91940 ORSE	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), 4[illegible] (2mm², 16y) 90°C	Instalações elétricas Diversas (Cond. - Fios e Cabos		m	1,0000000	[illegible]	[illegible]
Item	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total

FLS. 02

Insumo	ORSE 00002432/SIN	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,1500000	16,47	2,46
Insumo	ORSE 00000111/SIN	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1500000	11,70	1,75
Insumo	3812 ORSE	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), 10mm², 1kV / 90° C	Material	m	1,0200000	8,86	9,12
[redacted]							

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0013500	10,48	0,01
Insumo	ORSE 00000111/SIN	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1500000	11,70	1,75
Insumo	ORSE 00002432/SIN	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,1500000	16,47	2,46
Insumo	941 ORSE	Parafuso cbc sextavado curto	Material	un	0,0004500	159,22	0,07
Insumo	ORSE 00013284/SIN	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000800	14,39	0,00
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com margarina)	Serviços	un	0,0306400	4,18	0,12
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 18"	Material	un	0,0000450	16,62	0,00
Insumo	1851 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0002400	5,69	0,00
Insumo	11242 ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0000150	28,46	0,00
Insumo	10817 ORSE	Exames admissionais/demissionais (check up)	Serviços	cj	0,0001200	291,02	0,03
Insumo	30659 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0000600	15,09	0,00
Insumo	ORSE 00012991/SIN	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0001800	11,10	0,00
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0336280	3,77	0,09
Insumo	156 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0306400	11,79	0,36
Insumo	11241 ORSE	Alicate universal isolante	Material	un	0,0000300	139,37	0,00
Insumo	ORSE 00002711/SIN	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de 145 a 65*1 / *100* kg, pneu com câmara	Material	un	0,0000300	148,43	0,00
Insumo	3812 ORSE	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), 10mm², 1kV / 90° C	Material	m	1,0200000	8,86	9,12
Insumo	ORSE 00015802/SIN	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0000600	9,58	0,00

FLS 21

Insumo	10806	ORSE	Protetor auricular	Material		un	0,0019000	4,16	0,00
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material		un	0,0000300	39,91	0,00
Insumo	90812980/ISN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material		par	0,0002200	83,94	0,01
Insumo	10679	ORSE	Cinto de lastro chato 30 cm	Material		un	0,0000300	22,46	0,00
Insumo	10482	ORSE	Cinto Talabarte	Material		un	0,0019000	158,96	0,21
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material		un	0,0000300	30,87	0,00
Insumo	4726	ORSE	Martelo 1 kg com cabo	Material		un	0,0000150	31,65	0,00
				MO sem LS =>	2,30	LS =>	1,91	MO com LS =>	4,21
				Valor do BDI =>	3,75			Valor com BDI =>	17,97

	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12570	ORSE	Cabo de cobre nú 10 mm2 - fornecimento e assentamento (10,05m/kg)	Fora-sites	kg	1,0000000	182,19	182,19

Item	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo		ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,0600000	[5,41]	0,00
Insumo	00002426/ISN	ORSE	Cabo de cobre nú 10 mm2 - classe 2A	Material	kg	1,0000000	180,16	180,16
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0600000	[11,70]	10,70
	00006111/ISN							

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperímetro	Material	un	0,0000126	139,37	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0122100	4,16	0,05
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000126	30,87	0,00
Insumo	7406	ORSE	Cabo de cobre nú 10 mm2 - classe 2A	Material	kg	1,0000000	180,16	180,16
Insumo	1651	ORSE	Ocrelo branco proteção	Material	pr	0,0000600	5,50	0,00
Insumo	158	ORSE	Alocação (Participação do empregador)	Material	un	0,0122100	11,70	0,14
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0000600	83,94	0,00
	90812980/ISN							

FLS 288

Insumo	00003400/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,0060000	16,41	0,09
Insumo	10679	ORSE	Chave de fenda - chata 30 cm	Material	un	0,0000120	22,49	0,00
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0600000	11,70	0,70
Insumo	10589	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0002160	15,08	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000060	31,83	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0066720	5,77	0,03
Insumo	10492	ORSE	Cone Balde	Material	un	0,0005400	158,80	0,08
Insumo	00012602/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0002760	8,88	0,00
Insumo	10583	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0005400	10,46	0,00
Insumo	4726	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000180	15,82	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com manga curta	Material	un	0,0001800	166,23	0,02
Insumo	11340	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0000120	89,91	0,00
Insumo	00005894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarelo ou azul)	Material	un	0,0000240	14,39	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0005400	4,11	0,00
Insumo	11282	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0000060	28,45	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (check-up)	Serviços	cj	0,0000469	251,02	0,01
Insumo	00012685/SIN	ORSE	Capacete c/ aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (Classe B)	Material	un	0,0000720	11,10	0
Insumo	0000271 USIN	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de 145 a 65 l / 160 kg, pneu com câmara	Material	un	0,0000120	146,42	0,00
				MO sem LS =>	0,91	LS =>	0,77	MO com LS => 1,68
				Valor do BDI =>	27,01			Valor com BDI => 128,20

	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4426	ORSE	Caixa de Inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m	Caixas de Passagem em Alvenaria de Bloco Fechadas	un	1,0000000	131,87	131,87
Item	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

FLS

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	041	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0060907	158,22	0,96
Insumo		ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0605977	84,75	5,06
Insumo	00000367/SIN 158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,4062849	11,70	4,75
Insumo		ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,4420800	16,41	7,25
Insumo	00001213/SIN 10895	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0180922	4,11	0,07
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e solado/cano emborrachado	Material	par	0,0031722	53,24	0,16
Insumo	00012555/SIN 10578	ORSE	Fivela grande	Material	un	0,0060884	12,67	0,09
Insumo	10786	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0062643	12,91	0,08
Insumo		ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,0604400	16,41	0,99
Insumo	00012745/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,1961400	11,75	25,80
Insumo	00000113/SIN 10517	ORSE	Exames admissional/demissional/periódico (checkup)	Serviços	cj	0,0018082	251,02	0,45
Insumo	10701	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,4062849	4,19	1,71
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0006041	14,58	0,01
Insumo	00012604/SIN 10579	ORSE	Chave de fenda oitava 30 cm	Material	un	0,0000684	22,49	0,00
Insumo	1113	ORSE	Impermeabilizante para concretos e argamassas Vedacit ou similar	Material	kg	0,1920000	5,16	0,99
Insumo		ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu sem câmara	Material	un	0,0004104	146,42	0,06

Insumo	00043130/SINAPI	ORSE	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,75 mm (0,049 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,025 kg/m)	Material	kg	0,6450000	21,24	0,97
Insumo	10769	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0004590	50,87	0,01
Insumo	00039017/SINAPI	ORSE	Espaçador / distanciador circular com entrada lateral, em plástico, para vergalhões 4,2 a 12,5 mm, cobrimento 20 mm	Material	un	0,3080000	0,20	0,06
Insumo	11280	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0005390	15,69	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra manual	Material	un	0,0001322	274,27	0,03
Insumo	00038267/SINAPI	ORSE	Prego de aço polido com cabeça 18 x 24 (2 1/4 x 12)	Material	kg	0,0918000	15,10	1,38
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000864	40,98	0,00
Insumo	10899	ORSE	Prolongador solar fpu 30 com 120ml	Material	un	0,0072899	13,00	0,10
Insumo	00004506/SINAPI	ORSE	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, misto ou equivalente da região - bruta	Material	m	0,4088525	4,61	1,87
Insumo	10566	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0000121	19,52	0,00
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0002546	11,31	0,00
Insumo	1661	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0001722	8,56	0,01
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000462	205,82	0,00
Insumo	11243	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0001322	23,41	0,00
Insumo	00012566/SINAPI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0024123	31,10	0,02
Insumo	00004716/SINAPI	ORSE	Pedra britada n° 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,4230250	135,67	2,21
Insumo	11245	ORSE	Desempenadeira de madeira 12x23	Material	un	0,0000257	0,72	0,00
Insumo	650	ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	Material	m²	0,1132200	33,86	3,83
Insumo	4729	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000385	15,52	0,00
Insumo	10382	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0190922	10,46	0,19
Insumo	00001378/SINAPI	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	20,2877600	0,64	12,98
Insumo	00012802/SINAPI	ORSE	Luva, meia de cobre, sem anel (padrão "t" cm)	Material	pç	0,0002471	0,86	0,00
Insumo	00001100/SINAPI	ORSE	Cal hidratada ch-i para argamassas	Material	kg	3,7273600	1,03	3,83
Insumo	10780	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001322	21,74	0,00

FLS. 29

Insumo	10402 ORSE	Cimar Básico	Material	t/n	0,0180822	159,96		2,87
Insumo	1609 ORSE	Madeira mista serrada (tanoeira) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	0,1000000	6,68		0,67
Insumo	00004721/SIN ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0079420	115,23		0,91
Insumo	82 ORSE	Aço ca-60 4,2 a 9,5 mm	Material	kg	0,7700000	7,21		5,55
Insumo	2212 ORSE	Tijolo cerâmico maciço 5 x 9 x 19cm	Material	un	43,6200000	0,44		20,06
Insumo	00043122/SIN ORSE	Arame recozido 18 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 19 bwg d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	Material	kg	0,0154000	21,24		0,32
Insumo	10677 ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000442	39,52		0,00
Insumo	00000092/SIN ORSE	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em água	Material	l	0,0045000	7,09		0,03
Insumo	10352 ORSE	Régua de alumínio of 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002545	39,60		0,01
Insumo	00000378/SIN ORSE	Areia média - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0120000	83,55		1,00
Insumo	11248 ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0000257	6,81		0,00
Insumo	00039316/SIN ORSE	Espaçador / distanciador tipo garra dupla, em plástico, comprimento 20* mm, para formagens de laje e fundo de viga	Material	un	0,3080000	0,28		0,09
Insumo	00004730/SIN ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,2224800	18,41		21,70
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0002186	31,83		0,00
Insumo	4174 ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0000512	10,06		0,00
Insumo	10686 ORSE	Tesoura	Material	un	0,0001711	32,64		0,00
Insumo	11249 ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0000442	646,96		0,02
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,3259411	3,77		1,22
Insumo	4722 ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0005220	15,74		0,00
			MO sem LS =>	30,39	LS =>	25,23	MO com LS =>	55,62
			Valor do BDI =>	34,51			Valor com BDI =>	166,46

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8310 ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço (1 : 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2018	Construção Info/Orce	m²	1,0000000	8,67	8,67

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00004730/SIN ORSE	Bervenista de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	11,70	11,70

FLS 212

Detalhamento da Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	88316	ORSE	Servente (Participação do empregador)	Serviços	un	0,0023680	11,70	0,02
Insumo	00012662/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Materiais	par	0,0000080	9,00	0,00
Insumo	11247	ORSE	Barra antenoite	Materiais	un	0,0000080	274,27	0,00
Insumo	00012552/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e solerinho antiderrapante	Materiais	par	0,0001760	65,34	0,00
Insumo	00012663/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular, (classe b)	Materiais	un	0,0001320	11,70	0,00
Insumo	10402	ORSE	Cesta Básica	Materiais	un	0,0000040	164,50	0,15
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	16,41	1,64
Insumo	2278	ORSE	Vale transporte	Materiais	un	0,0178520	5,77	0,06
Insumo	11248	ORSE	Segale metálica de bambu	Materiais	Un	0,0000700	6,51	0,00
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Materiais	un	0,0000100	22,41	0,00
Insumo	10517	ORSE	Seguro acidentes pessoais/coletivo (mensalista) (mensal)	Serviços	cj	0,0000080	251,02	0,02
Insumo	4729	ORSE	Mourão T/Aço cravado	Materiais	un	0,0000120	31,83	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempenadeira de madeira 12x22	Materiais	un	0,0000160	6,72	0,00
Insumo	00000370/SIN	ORSE	Areia media - posto fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Materiais	m³	0,0004000	69,89	0,02
Insumo	10595	ORSE	Protetor auricular	Materiais	un	0,0000080	4,11	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Materiais	un	0,0000400	15,74	0,00
Insumo	88761	ORSE	Retenção - café da manhã (café sem leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0023680	4,50	0,01

CCU 77

Insumo		ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de 45 a 60 l (100 kg, pneu com câmara	Material		un	0,0000040	146,42	0,00
Insumo	10780	ORSE	Pedreiro de fato	Material		un	0,0000100	24,74	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material		un	0,0000060	15,52	0,00
Insumo	10756	ORSE	Pá quadrada	Material		un	0,0000040	20,87	0,00
Insumo	10382	ORSE	Peneira de alumínio nº 2 (fio para pedras)	Material		un	0,0000200	30,96	0,00
Insumo	6501259/0	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (inserido 01 vez)	Material		un	0,0000040	14,59	0,00
Insumo	10780	ORSE	Pedreiro (mês/220 horas)	Material		un	0,0000200	12,84	0,00
Insumo	11286	ORSE	Espátula de borracha com cabo	Material		un	0,0000400	18,00	0,00
Insumo	6626611/0	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,1200000	11,70	1,40
Insumo	00001378/0	ORSE	Cimento portland composto cp II-32	Material		kg	2,2810000	0,64	1,44
Insumo	941	ORSE	Tela/arame/fio com malhas (vão)	Material		m	0,0003300	159,22	0,05
Insumo	11284	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material		un	0,0000200	11,31	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref 143, Atlas ou similar	Material		un	0,0000600	16,08	0,00
Insumo	1851	ORSE	Óculos branco proteção	Material		pr	0,0001760	5,69	0,00
Insumo	10598	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material		un	0,0000960	15,00	0,00
Insumo	39362	ORSE	Capitão de obra (horista)	Serviços		ho	0,0000600	10,48	0,00
				MO sem LS =>	1,66	LS =>	1,35	MO com LS =>	3,04
				Valor do BDI =>	1,47			Valor com BDI =>	7,04

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[redacted]	ORSE	Concreto usinado fabricado na obra, fck=15,0 mpa (c-150), sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	489,26	[redacted]

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00001378/0	ORSE	Cimento portland composto cp II-32	Material	kg	255,0000000	0,64	163,20
Insumo	00004719/0	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,6270000	115,67	72,53
[redacted]								
Insumo	00004721/0	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,2090000	113,21	24,00
Insumo	00006111/0	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,2000000	11,70	14,04

Fls.

Insumo	00000367/SBI	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,3400000	94,75	70,87

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10781	ORSE	Rebolo - pedra de esmeril (cabo com bolo e dois pinos, com agarrador)	Serviços	un	0,0100000	4,19	0,04
Insumo	00004731/SBI	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,2000000	115,23	23,05
Insumo	10788	ORSE	Pá quebrada	Material	un	0,0012000	30,97	0,03
Insumo	00012806/SBI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com jugulação de polietileno, com carneira (exceto B)	Material	un	0,0000000	11,10	0,00
Insumo	941	ORSE	Ferramenta com ranhura curta	Material	un	0,0000000	158,22	0,00
Insumo	00000367/SBI	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,9400000	94,75	70,81
Insumo	00005111/SBI	ORSE	Servente da obra (horista)	Mão de Obra	h	6,0000000	11,70	70,20
Insumo	00002711/SBI	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de 145 a 65* L/*100* kg, pneu com câmara	Material	un	0,0012000	134,43	0,17
Insumo	00517	ORSE	Exames admissional/demissional (checkup)	Serviços	cj	0,0024000	25,00	0,06
Insumo	10402	ORSE	Cesta básica	Material	un	0,0270000	158,55	4,28
Insumo	00012802/SBI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7* cm)	Material	par	0,0130000	9,99	0,13
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0006000	31,83	0,01
Insumo	10508	ORSE	Protetor solar fps 30 acp 120ml	Material	un	0,0104000	13,99	0,14
Insumo	1491	ORSE	Óculos incolor proteção	Material	c	0,0048000	5,69	0,02
Insumo	10505	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0270000	4,11	0,11
Insumo	00012593/SBI	ORSE	Bota de segurança cano baixo de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0048000	55,24	0,26
Insumo	2375	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,5400000	3,77	2,12
Insumo	00012804/SBI	ORSE	Capa para chave em pvc com furo de poliester, com capuz (amarelo ou azul)	Material	un	0,0012000	14,38	0,01
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 16*	Material	un	0,0018000	16,52	0,02
Insumo	00002	ORSE	Seguro de vida e acidentes em grupo	Serviços	un	0,0270000	10,49	0,28
Insumo	00000371/SBI	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0270000	115,67	3,12

FLS

Item									
Insumo	00001279/SINAPI	ORSE	Cimento portland composto cp II-32	Material		kg	256,0000000	0,64	163,20
Insumo	88	ORSE	Ajudante (Participação do encarregador)	Material		un	0,6100000	11,30	7,14
				MO sem LS =>	36,36	LS =>	31,64	MO com LS =>	70,20
				Valor do BDI =>	112,53			Valor com BDI =>	542,92

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88	ORSE	Concreto dosado racionalmente, fck=15,0 mpa, lançado e adensado	Mão de Obra	kg	1,0000000	471,14	471,14

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[redacted]								

Detalhamento da Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00001279/SINAPI	ORSE	Cimento portland composto cp II-32	Material	kg	256,0000000	0,64	163,20
Insumo	10781	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0573300	4,19	0,24
Insumo	11246	ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000360	208,82	0,00
Insumo	10343	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000360	23,41	0,00
Insumo	10492	ORSE	Caixa Sifonada	Material	un	0,0003400	155,86	0,05
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço liso, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0001600	10,00	0,00
Insumo	88309	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	7,6800000	11,70	89,86
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000360	25,05	0,00
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000720	40,36	0,00
Insumo	11248	ORSE	Escala métrica de bambu	Material	Un	0,0002520	8,51	0,00
Insumo	641	ORSE	Fechamento com mangas curta	Material	un	0,0127800	158,22	2,02
Insumo	4729	ORSE	Martelo 1 kg com cabo	Material	un	0,0007920	31,69	0,02
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	kg	0,0583800	10,96	0,64
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004320	250,00	0,11

FLS

Insumo	ORSE	Ajudante (horista)	Mão de Obra	h	0,1600000	16,41	2,62
Insumo	00002270/SIN						
Insumo	ORSE	Luva nitrila (4 cano, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0100000	9,26	0,10
Insumo	00012462/SIN						
Insumo	4722 ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0001440	15,74	0,00
Insumo	10589 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0153360	15,09	0,23
Insumo	4720 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0002880	15,62	0,00
Insumo	11247 ORSE	Serra tabeteira	Material	un	0,0000360	274,27	0,00
Insumo	ORSE	Bota de segurança cano médio de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0007200	65,34	0,04
Insumo	00012895/SIN						
Insumo	11245 ORSE	Desempenadeira de madeira 12x22	Material	un	0,0002520	9,72	0,00
Insumo	11249 ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0000360	518,96	0,01
Insumo	10780 ORSE	Prumo de fios	Material	un	0,0000360	21,74	0,00
Insumo	10578 ORSE	Formão grande	Material	un	0,0000720	14,67	0,00
Insumo	10595 ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0000360	15,62	0,00
Insumo	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,2080000	116,25	24,18
Insumo	00004727/SIN						
Insumo	1951 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0007200	5,59	0,00
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0015240	30,87	0,04
Insumo	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000	16,41	5,90
Insumo	00004720/SIN						
Insumo	10586 ORSE	Talocasa	Material	un	0,0000360	32,64	0,00
Insumo	958 ORSE	Almoço (Fornecido ao empregador)	Material	un	0,0073360	11,76	0,10
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,7739020	3,77	2,92
Insumo	10579 ORSE	Chave de fenda média 30 cm	Material	un	0,0000720	22,49	0,00
Insumo	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de 401 a 85°1 ("100" kg, pneu com câmara	Material	un	0,0016240	148,42	0,22
Insumo	00002711/SIN						
Insumo	11266 ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0001440	15,69	0,00
Insumo	10588 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0080480	3,11	0,03
Insumo	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0017040	14,39	0,02
	00012464/SIN						

Insumo	10789 ORSE	Ideal de bomba de madeira	Material	un	0,0000720	12,31	0,00
Insumo	11264 ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000720	11,31	0,00
Insumo	00012800/ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, para jugular (classe b)	Material	un	0,0001120	11,10	0,00
Insumo	10282 ORSE	Régua de alumínio e= 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000720	30,60	0,00
Insumo	00009367/ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0435360	84,75	78,91
Insumo	00001218/ORSE	Capatazia de fôrmas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,3800000	16,41	6,23
Insumo	00004719/ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,8270000	115,87	78,89
			MO sem LS =>	56,78	LS =>	47,12	MO com LS =>	103,90
			Valor do BDI =>	124,56			Valor com BDI =>	595,70

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	128 ORSE	Concreto simples fabricado em obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	1,0000000	402,32	402,32

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	711 ORSE	Chapisco de concreto aplicado manualmente em pano, argamassa com preparo em betoneira 400 l, traço 1:3 (cimento e areia grossa)	Concreto Simples	m²	1,0000000	7,00	7,00
Composição	128 ORSE	Concreto simples fabricado em obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,0100000	402,32	4,02

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	11264 ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000720	11,31	0,00
Insumo	11247 ORSE	Barra rebarbadora	Material	un	0,0000360	274,27	0,00
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000720	31,63	0,00
Insumo	10585 ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0000360	16,62	0,00
Insumo	00004721/ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,2090000	115,23	24,08
Insumo	10577 ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000360	26,08	0,00
Insumo	10579 ORSE	Formão grande	Material	un	0,0000720	12,51	0,00
Insumo	11245 ORSE	Martelo sapateiro	Material	un	0,0000360	23,61	0,00
Insumo	10781 ORSE	Pedreiro - com encargos complementares	Serviços	h	0,0073360	8,14	0,00

FLS 62

Insumo	10308	ORSE	Protetor solar fps 30 com 12ml	Material	un	0,0153360	15,09	0,23
Insumo		ORSE	Areia grossa - posto jusante/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,9190000	84,78	77,91
Insumo	00000000/0000							
Insumo	10806	ORSE	Torqueira	Material	un	0,0002360	32,64	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissional/demissional (checkup)	Serviços	cj	0,0004280	251,02	0,10
Insumo	10790	ORSE	Protetor de face	Material	un	0,0000360	21,74	0,00
Insumo	941	ORSE	Perneira/polaina com manga curta	Material	un	0,0127600	159,22	2,03
Insumo	858	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0013360	11,70	0,16
Insumo	11349	ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0000360	516,99	0,01
Insumo	4725	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0022560	16,52	0,04
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0051120	11,18	0,06
Insumo	00012695/5M							
Insumo	1661	ORSE	Óculos ampla proteção	Material	pr	0,0007960	6,88	0,01
Insumo		ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,3800000	15,41	5,86
Insumo	00001213/5M							
Insumo	11245	ORSE	Desempenadeira de madeira 12x22	Material	un	0,0002520	9,72	0,00
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0160000	8,66	0,14
Insumo	00012693/5M							
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	kit	0,0004480	10,48	0,00
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e solado antiderrapante	Material	par	0,0007960	58,24	0,05
Insumo	00012692/5M							
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,7280000	3,77	2,74
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	7,8200000	11,70	91,49
Insumo	00012611/5M							
Insumo		ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	283,0000000	0,64	181,12
Insumo	00001370/5M							
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0001800	10,05	0,00
Insumo		ORSE	Carrinho de mão, aro aço, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com câmara	Material	un	0,0015240	146,42	0,22
Insumo	00002711/5M							
Insumo	11295	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0001440	15,68	0,00
Insumo	11346	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	un	0,0002520	8,51	0,00
Insumo	10252	ORSE	Régua de alumínio c/ 2,60m (para pedreiro)	Material	un	0,0000720	30,00	0,00

FLS. 66

Insumo	00002	ORSE	Ajudante	Horista	h	0,0363400	7,57	0,27
Insumo		ORSE	Armador (Serrista)	Mão de Obra	h	0,1800000	18,41	3,31
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000720	40,99	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0001440	15,74	0,00
Insumo	11240	ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica 6v-inch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000360	205,82	0,00
Insumo		ORSE	Pedreiro (Serrista)	Mão de Obra	h	0,3600000	18,41	6,30
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarelo ou azul)	Material	un	0,0017040	14,39	0,02
Insumo	10780	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000720	17,81	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0015840	30,67	0,04
Insumo		ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,8270000	115,87	72,65
Insumo	10576	ORSE	Chave de fenda cheia 30 cm	Material	un	0,0000720	22,49	0,00
Insumo	10598	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0363400	4,11	0,15
				MO sem LS =>	56,76	LS =>	47,12	MO com LS =>	103,88
				Valor do BDI =>	130,32			Valor com BDI =>	523,24

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	135	ORSE	Concreto simples fck= 15 MPA (b1,b2), preparado na obra, com lançamento e adensamento	Concreto Simples [1]	m³	1,0000000	351,17	351,17

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo		ORSE	Servente de obras (Serrista)	Mão de Obra	h	5,0000000	14,04	70,20
Insumo		ORSE	Pedra britada n.1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,2080000	115,87	24,09
[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo		ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,8270000	115,87	72,65
Insumo		ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,9130000	84,76	77,37
Insumo		ORSE	Cimento portland composto cp II-32	Material	kg	293,0000000	0,64	187,52

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

FLS 025

Insumo	10758	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0012000	30,82	0,03
Insumo	10617	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0024000	284,02	0,68
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,5104000	11,70	5,97
Insumo	9851	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0048000	5,69	0,02
Insumo		ORSE	Cimento portland composto cp II-32	Material	kg	253,0004000	0,84	207,52
Insumo	00001378/BR 10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	us	0,0276000	10,46	0,28
Insumo		ORSE	Serventia de ferramentas (horista)	Mão de Obra	h	0,5004000	11,70	70,56
Insumo	00000111/BR 2578	ORSE	Vale transporte	Material	dia	0,5648000	3,77	2,12
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0012000	14,39	0,01
Insumo	00012884/BR	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e solado/cinto acolchoado	Material	par	0,0048000	69,29	0,25
Insumo	00012903/BR	ORSE	Padre batedor n. 2 (18 a 36 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0276000	115,82	12,84
Insumo	00004718/BR 10482	ORSE	Cesto Básico	Material	un	0,5276000	159,86	25,29
Insumo	10589	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0108000	15,09	0,16
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0036000	11,10	0,03
Insumo	00012895/BR 10585	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0276000	4,11	0,11
Insumo		ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,2094000	115,23	24,09
Insumo	00004721/BR	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,6156000	84,75	77,37
Insumo	00000387/BR 4720	ORSE	Talhadeira oitava 10"	Material	un	0,0018000	15,82	0,02
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0138000	9,96	0,13
Insumo	00012892/BR	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de 45 a 65 l / 100 kg, pneu com camara	Material	un	0,0012000	149,42	0,17
Insumo	00002711/BR 4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0006000	31,80	0,01
Insumo	10781	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,5104000	4,15	2,56
Insumo	941	ORSE	Perfurmesso bota meiagre curta	Material	un	0,0096000	149,22	1,43

MO sem LS => 38,38 LS => 31,84 MO com LS => 70,20

Valor do BDI => 119,28 Valor com BDI => 370,45

FLS 1230

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	581	ORSE	Cinto de segurança para talabarte de posicionamento 5/8" - fornecimento e afivelamento - Rev 02	Equipos de Segurança do Trabalho	un	1,0000000	5,12	5,12

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[redacted]								
Insumo		ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,0500000	16,41	0,82
Insumo	584	ORSE	Conector p/ haste de aterramento 5/8"	Material	un	1,0000000	4,16	4,16

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10917	ORSE	Exame admissional/demissional (hipótese)	Serviços	cj	0,0000000	261,03	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0000000	10,48	0,00
Insumo	00012804/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, cores sortidas (amarela ou azul)	Material	un	0,0000000	14,39	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0000000	4,11	0,00
Insumo	10699	ORSE	Protetor solar fps 30 bpre 120ml	Material	un	0,0000000	19,00	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0000000	11,70	0,00
Insumo	11242	ORSE	Cinto tipoid 12"	Material	un	0,0000000	22,48	0,00
Insumo	1661	ORSE	Oculos brancos proteção	Material	pr	0,0000000	5,00	0,00
Insumo	00012802/SIN	ORSE	Luva raspa de boxer, cano curto (punho "I" cm)	Material	par	0,0000000	9,99	0,00
Insumo	584	ORSE	Conector p/ haste de aterramento 5/8"	Material	un	1,0000000	4,16	4,16
Insumo	14579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000000	22,49	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0032700	3,77	0,01
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	Un	0,0000750	109,22	0,01
Insumo	00012808/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0000000	69,24	0,00
Insumo	11240	ORSE	Alicate corte isolamento	Material	un	0,0000000	38,91	0,00
Insumo	04012808/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0000000	11,16	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com margarina)	Serviços	un	0,0000000	4,19	0,00

FLS. CCL 102

Insumo		ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	16,41		
Insumo	11241	ORSE	Ajuda volante/motorista	Material	un	0,0000100	136,57		
Insumo	16462	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0002250	158,08		
				MO sem LS =>	0,44	LS =>	0,38	MO com LS =>	0,82
				Valor do BDI =>	1,35			Valor com BDI =>	5,47

	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101899	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 600A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	MÃO DE OBRA INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	1.858,70	1.858,70
Insumo	00002376	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 600 A / 600 V, TIPO LXD / ICC - 40 KA	Material	UN	1,0000000	1.570,23	1.570,23
Insumo	00004081	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 120 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M12	Material	UN	3,0000000	10,18	30,54
				MO sem LS =>	20,40	LS =>	16,93	MO com LS =>	37,33
				Valor do BDI =>	438,03			Valor com BDI =>	2.094,73

	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8419	ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 50 A, padrão DIN (Europa), linha Minicircuito C, corrente 6KA	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0000000	94,29	94,29

Item	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo		ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	16,41	16,41
Insumo		ORSE	Servente de obra (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	11,70	11,70
						1,0000000		
Insumo	3668	ORSE	Disjuntor tripolar 50 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 6KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	Material	un	1,0000000	49,91	49,91

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10517	ORSE	Exames admissional/demissional (obrigatório)	Serviços	un	0,0000000	281,66	0,00
Insumo		ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	16,41	16,41

FLS. CCL 207

Insumo	1681	ORSE	Óculos ampla proteção	Material		pr	0,0010000	6,50	0,00
Insumo	10460	ORSE	Cinto Elástico	Material		un	0,0000000	136,08	0,00
Insumo	11241	ORSE	Alicate isol.empoint.reforço	Material		un	0,0022000	136,37	0,30
Insumo	10699	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material		un	0,0050000	10,00	0,05
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material		un	0,0030000	156,22	0,47
Insumo	4728	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material		un	0,0001000	31,65	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços		un	0,0000000	10,46	0,00
Insumo	3699	ORSE	Disjuntor tripolar 50 A, perfil DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 6kA, ref.: Steck/ref. 5801 ou similar.	Material		un	1,0000000	49,91	49,91
Insumo	00000511/SIN	ORSE	Servente de obras (Horista)	Mão de Obra		h	1,0000000	11,70	11,70
Insumo	10679	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material		un	0,0002000	22,49	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de 45 a 65 l / 100 kg, pneu com câmara	Material		un	0,0002000	146,42	0,02
Insumo	00012884/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material		un	0,0004000	14,38	0,00
Insumo	10696	ORSE	Protetor auricular	Material		un	0,0030000	4,11	0,01
Insumo	00012882/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material		par	0,0040000	9,00	0,04
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material		un	0,2036000	11,70	2,38
Insumo	00012883/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e solado emborrachado	Material		par	0,0016000	63,24	0,07
Insumo	11242	ORSE	Chave Inglesa 12"	Material		un	0,0001000	28,45	0,00
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material		un	0,0002000	39,91	0,00
Insumo	4729	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material		un	0,0005000	15,52	0,01
Insumo	10765	ORSE	Pá quadrada	Material		un	0,0002000	30,87	0,00
Insumo	00012885/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material		un	0,0012000	11,46	0,01
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com margarina)	Serviços		un	0,2036000	4,16	0,85
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material		un	0,1595000	3,77	0,60

MO sem LS => 15,36 LS => 42,75 MO com LS => 28,11

Valor do BDI => 22,28 Valor com BDI => 108,66

FLS.

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	[illegible]	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]								
Insumo	00037376	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,48	3,48
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,20	1,20
Insumo	00040484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,05	1,05
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,36	16,36
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,48	0,48
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043480	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,73	0,73
				MO sem LS =>	8,70	LS =>	7,22	MO com LS =>	15,92
				Valor do BDI =>	8,06			Valor com BDI =>	29,01

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	[illegible]	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]								
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043481	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00002868	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,36	16,36
Insumo	00040485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,96	0,96
Insumo	00037376	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,48	3,48
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,20	1,20
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,48	0,48
				MO com LS =>	8,53	LS =>	7,09	MO com LS =>	15,62
				Valor do BDI =>	5,83			Valor com BDI =>	27,06

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94990	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	[illegible]	M	1,0000000	[illegible]	[illegible]

FLS 104

Insumo	00000148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,26	0,06
Insumo	00001484	SINAPI	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2" X 40 CM	Material	UN	1,0000000	56,86	56,86
				MO sem LS => 1,80	LS =>	1,33	MO com LS =>	2,83
				Valor do BDI => 16,16			Valor com BDI =>	77,31

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9889	SINAPI	TORNEIRA FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 4/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	MO - INSTALAÇÕES HIDRICAS	UN	1,0000000	9,36	9,36
				Auxiliar				
				Material				
				Serviço				
Insumo	00000148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,26	0,06
Insumo	00000141	SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXÍVEL PLÁSTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	Material	UN	1,0000000	9,06	9,06
				MO sem LS => 1,60	LS =>	1,83	MO com LS =>	2,93
				Valor do BDI => 2,47			Valor com BDI =>	11,83

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	359	ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm 1" (classe DM)	Instalação de Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	m	1,0000000	10,41	10,41

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	9000263	ORSE	Fio isolado (borracha)	Mão de Obra	h	0,2000000	10,41	2,08
Insumo	9000263	ORSE	Ajudante de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	11,70	2,34
Composição	0000011	ORSE	[illegible]	Ferramental	h	0,2000000	[illegible]	[illegible]
Insumo	9000267	ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável de 3/4 ", sem luva	Material	m	1,0000000	5,42	5,89

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	9000267	ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável de 3/4 ", sem luva	Material	m	1,0000000	5,42	5,89
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0007200	13,00	0,01

FLS

Insumo	941	ORSE	Ferramenta com manopla curta	Material		un	0,0000600	154,23	0,00
Insumo		ORSE	Capa para chuva em .pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material		un	0,0000600	14,08	0,00
Insumo	00012884/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,2000000	11,70	2,34
Insumo	00008111/SIN	10617 ORSE	Exames admissional/demissional (checkup)	Serviços		cj	0,0001600	251,02	0,04
Insumo		10788 ORSE	Pá quadrada	Material		un	0,0000600	30,87	0,00
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material		cn	0,0000400	11,10	0,00
Insumo	00012895/SIN	4728 ORSE	Talhadeira oleo 10"	Material		un	0,0000600	16,52	0,00
Insumo		2579 ORSE	Vale transporte	Material		un	0,0619000	3,77	0,12
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material		par	0,0003000	93,24	0,01
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra		h	0,2000000	16,41	3,28
Insumo	00002438/SIN	11341 ORSE	Alicate universal isolamento	Material		un	0,0000400	104,75	0,00
Insumo		10102 ORSE	Capa Básica	Material		un	0,0016000	180,00	0,29
Insumo		10595 ORSE	Protetor auricular	Material		un	0,0016000	4,37	0,00
Insumo		10382 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços		un	0,0016000	10,46	0,01
Insumo		4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material		un	0,0000200	31,03	0,00
Insumo		10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços		un	0,0407200	4,18	0,17
Insumo		11340 ORSE	Alicate com isolamento	Material		un	0,0000400	89,91	0,00
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material		par	0,0009200	0,96	0,00
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "500" kg, pneu com camara	Material		un	0,0000400	146,42	0,00
Insumo	00002711/SIN	10578 ORSE	Chave de fenda sextavada 50 cm	Material		un	0,0000400	22,49	0,00
Insumo		169 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material		un	0,0407200	31,76	0,97
Insumo		11342 ORSE	Chave inglesa 12"	Material		un	0,0000200	28,45	0,00
Insumo		1851 ORSE	Dosador branco protação	Material		pr	0,0000200	5,98	0,00
				MO sem LS =>	3,07	LS =>	2,55	MO com LS =>	5,62
				Valor do BDI =>	2,75			Valor com BDI =>	13,10

FLS

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	354	ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm. 1 32mm (1")	Instalações pel Quadro Geral - Elétricas e Comunic	m	1,0000000	12,15	15,15

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2200000	11,70	2,57
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável de 1 ", com luva	Material	m	1,0600000	5,38	5,64
	00002462/SIN							
Insumo		ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,2200000	16,41	3,61
	00012862/SIN							

Desdobramento do Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0019800	10,45	0,02
Insumo	4728	ORSE	Disjuntor classe 10"	Material	un	0,0900900	15,62	0,00
Insumo	10498	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0007920	15,00	0,01
Insumo	11249	ORSE	Abraçadeira com isolamento	Material	un	0,0800440	39,91	0,00
Insumo		ORSE	Luva capa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0019120	9,99	0,01
Insumo	00012862/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,2200000	16,41	3,61
Insumo	00002462/SIN	ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável de 1 ", com luva	Material	m	1,0600000	5,38	5,64
Insumo	00002966/SIN	ORSE	Bota de segurança com bicuelo de aço e solado/sintético	Material	par	0,0000300	53,34	0,01
Insumo	00012863/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2200000	11,70	2,57
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1350600	1,77	0,19
Insumo	2375	ORSE	Abraçoo (Participação do empregador)	Material	un	0,0447920	11,70	0,52
Insumo		ORSE	Carrinho de mão em aço, com capacidade de "45 a 60" l/ "100" kg, pneu com câmara	Material	un	0,0000440	146,42	0,00
Insumo	00002771/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular	Material	un	0,0002640	11,00	0,00
Insumo	00012865/SIN	ORSE	(classe b)	Material	pr	0,0003520	5,50	0,00
Insumo	3851	ORSE	Óculos incolor proteção	Material	un	0,0000220	26,45	0,00
Insumo	11842	ORSE	Chave fixa/aço 12"					

FLS. 66

Insumo	10751	ORSE	Roteção - café da manhã (café com leite + dois pães com margarina)	Serviços	un	0,0447920	4,18	0,18
Insumo	10586	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0019800	4,11	0,00
Insumo	10726	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000440	30,97	0,00
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000880	14,39	0,00
Insumo	00012894/SIN			Serviços				
Insumo	10517	ORSE	Exame admissional/periódico/demissional (check-up)	Material	dj	0,0001760	281,02	0,04
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000220	31,83	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0019800	158,94	0,31
Insumo	841	ORSE	Perfurador com mangas curta	Material	un	0,0008800	159,22	0,13
Insumo	11341	ORSE	Alicate volt-amperímetro	Material	un	0,0000440	199,51	0,00
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda média 30 cm	Material	un	0,0000440	22,49	0,00
				MO sem LS =>	3,37	LS =>	2,81	MO com LS => 6,18
				Valor do BDI =>	3,47			Valor com BDI => 18,02

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		ORSE	Encargos Complementares - Almoço	Provisórios	h	1,0000000	3,09	3,09

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, com jugular (classe b)	Material	un	0,0008000	11,10	0,00
Insumo	00012886/SIN			Material	un	0,0045000	4,11	0,01
Insumo	10586	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0002000	15,82	0,00
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	par	0,0008000	53,24	0,04
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e solado/cabedal	Material	un	0,0002000	14,39	0,00
Insumo	00012893/SIN			Material	un	0,1018000	11,70	1,19
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0064800	3,72	0,24
Insumo	00012894/SIN			Material	un	0,0018007	159,22	0,29
Insumo	150	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0002000	32,84	0,01
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	par	0,0002000	15,82	0,00
Insumo	841	ORSE	Perfurador com mangas curta	Serviços	un	0,1018000	4,18	0,43
Insumo	10586	ORSE	Torquês					
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)					
Insumo	00012892/SIN							
Insumo	10751	ORSE	Roteção - café da manhã (café com leite + dois pães com margarina)					

FLS 104

Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0006000	6,80	0,00
Insumo	10588 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	15,09	0,02
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	10,48	0,04
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	158,95	0,71
Insumo	10517 ORSE	Exames admissional/demissional (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	251,02	0,10

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	941 ORSE	Ferramenta com manopla curta	Material	un	0,0015000	168,22	0,25
Insumo	10517 ORSE	Exames admissional/demissional (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	251,02	0,10
Insumo	10588 ORSE	Protetor solar/cor	Material	un	0,0046000	4,11	0,01
Insumo	2578 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0854000	3,27	0,24
Insumo	10761 ORSE	Retração - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,15	0,42
Insumo	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0006000	58,24	0,04
Insumo	00012893/SIN ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular	Material	un	0,0006000	11,10	0,00
Insumo	00012895/SIN 10586 ORSE	(classe b) Torquesa	Material	un	0,0002000	32,64	0,00
Insumo	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "1" cm)	Material	par	0,0020000	9,98	0,02
Insumo	00012897/SIN ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	44,39	0,00
Insumo	00012894/SIN 158 ORSE	Atração (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	11,20	1,19
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0006000	6,80	0,00
Insumo	10588 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	15,09	0,02
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	10,48	0,04
Insumo	10585 ORSE	Aco de serra	Material	un	0,0002000	18,62	0,00
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	158,95	0,71
		MO sem LS => 0,00	LS => 0,00	MO com LS => 0,00			
		Valor do BDI => 0,79		Valor com BDI => 3,61			

FL 50

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10981	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Serviços	h	1,0000000	3,39	3,39

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10492	ORSE	Calça Brim	Material	un	0,0045000	155,95	0,71
Insumo	941	ORSE	Fardamento com manga curta	Material	un	0,0015000	159,33	0,23
Insumo	158	ORSE	Abrigo (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	11,70	1,19
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com furo de polegar, com capuz (sanfonado ou solto)	Material	un	0,0002000	14,29	0,00
Insumo	10517	ORSE	Calçados adicionais/diferenciais (chacinta)	Serviços	cj	0,0004000	251,02	0,10
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0002000	40,96	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	10,49	0,04
Insumo	10586	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,11	0,01
Insumo	1861	ORSE	Óculos brancos proteção	Material	pr	0,0007000	6,56	0,00
Insumo	10577	ORSE	Serrote 45cm	Material	un	0,0001000	25,03	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,36	0,02
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e solado antichoque	Material	par	0,0007000	53,24	0,03
Insumo	11245	ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0001000	203,82	0,02
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0002000	12,87	0,00
Insumo	11248	ORSE	Serra circular/ elétrica portátil	Equipamento	un	0,0001000	516,86	0,05
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com margarina)	Serviços	un	0,1018000	4,14	0,42
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva tipo de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0023000	9,68	0,02
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0009000	11,10	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0554000	3,77	0,21
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	22,36	0,00

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

FLS

Insumo	2376	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0854000	3,77	0,34
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	155,98	0,71
Insumo	00013692/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0023000	9,56	0,02
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0007000	5,69	0,00
Insumo	00012693/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e calcanhar acolchoado	Material	par	0,0007000	89,24	0,06
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0016000	139,22	0,22
Insumo	12761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	us	0,1016000	4,16	0,42
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0002000	40,86	0,00
Insumo	10666	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0016000	15,09	0,02
Insumo	10666	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,11	0,01
Insumo	10678	ORSE	Furadeira grande	Material	un	0,0002000	12,87	0,00
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda crista 30 cm	Material	un	0,0002000	22,49	0,00
Insumo	189	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1016000	11,70	1,19
Insumo	00012680/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, com jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	11,10	0,00
Insumo	10677	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0001000	25,03	0,00
Insumo	16352	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	10,45	0,04
Insumo	11369	ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0001000	519,86	0,0
Insumo	11348	ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou similar profissional	Equipamento	un	0,0001000	200,62	0,02
Insumo	10517	ORSE	Exame admissional/demissional (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	251,02	0,10
Insumo	00012694/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, cores sapuc (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	14,39	0,00

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,81 Valor com BDI => 0,85

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10852	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Equipamento	h	1,0000000	0,00	0,00

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00012693/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e calcanhar acolchoado	Material	par	0,0007000	89,24	0,06

CCL 212

Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidentes em grupo	Serviços	887	0,0046000	10,46		0,04
Insumo	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0023000	6,26		0,02
Insumo	00012804/SIN ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	14,39		0,00
Insumo	10492 ORSE	Cinto Básico	Material	un	0,0046000	155,65		0,71
Insumo	10509 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0016000	15,84		0,02
Insumo	1851 ORSE	Óculos brancos proteção	Material	pr	0,0008000	6,59		0,00
Insumo	11242 ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0001000	28,48		0,00
Insumo	11241 ORSE	Alicate vdi-empilhamento	Material	un	0,0002000	138,37		0,02
Insumo	10781 ORSE	Avaliação - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1016000	4,16		0,42
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0604000	3,77		0,24
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (clínico,p)	Serviços	cj	0,0004000	251,02		0,10
Insumo	11240 ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0002000	39,91		0,00
Insumo	188 ORSE	Alimpo (Participação do empregador)	Material	un	0,1016000	11,70		1,19
Insumo	ORSE 00012800/SIN	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0008000	11,70		0,00
Insumo	10594 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,11		0,01
Insumo	841 ORSE	Fardamento com reforços extra	Material	Un	0,0016000	159,22		0,23
Insumo	10579 CAIXE	Chave de fenda ataja 20 cm	Material	un	0,0002000	27,49		0,00

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidentes em grupo	Serviços	un	0,0046000	10,46	0,04
Insumo	00012804/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	14,39	0,00
Insumo	00012805/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e calcanhar acolchoado	Material	par	0,0007000	53,24	0,04
Insumo	00012802/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0023000	6,26	0,01
Insumo	11241	ORSE	Alicate vdi-empilhamento	Material	un	0,0002000	138,37	0,02

Insumo	941	ORSE	Ajudante com mangas curta	Material		un	0,0018000	T	126,32	0,23
Insumo	10669	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material		un	0,0018000		35,85	0,06
Insumo	2370	ORSE	Vale transporte	Material		un	0,0654000		5,17	0,34
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços		cj	0,0004000		251,02	0,10
Insumo	10580	ORSE	Protetor auricular	Material		un	0,0045000		4,11	0,01
Insumo	11240	ORSE	Abraçadeira	Material		un	0,0002000		39,91	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material		un	0,0045000		156,95	0,71
Insumo	10781	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços		un	0,1016000		4,18	0,42
Insumo	100	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material		un	0,1016000		11,70	1,19
Insumo	10578	ORSE	Chave de fenda acima 30 cm	Material		un	0,0002000		22,49	0,00
Insumo	1851	ORSE	Óculos branco proteção	Material		pr	0,0036000		5,50	0,00
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material		un	0,0001000		28,45	0,00
Insumo	00012865/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material		ub	0,0009000		11,10	0,01
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LB =>		0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>		3,53

	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10664	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Encargos	h	1,0000000	3,51	3,51

	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Item								
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0001000	31,18	0,00
Insumo	11259	ORSE	Tarraxa para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0004000	50,21	0,02
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	156,95	0,71
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	251,02	0,10
Insumo	10781	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1016000	4,18	0,42
Insumo	00012862/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0023000	9,96	0,02
Insumo	11259	ORSE	Tarraxa para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0009000	32,29	0,03
Insumo	1858	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,11	0,01

FLS 66

Insumo	11253 ORSE	Tarraxita para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,001 1000	34,25		0,02
Insumo	10595 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,001 8000	15,00		0,02
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	10,48		0,04
Insumo	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	14,39		0,00
Insumo	00012554/BRN 168 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	11,70		1,19
Insumo	11254 ORSE	Tarraxita para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0007000	23,02		0,01
Insumo	1661 ORSE	Óculos brancos proteção	Material	pr	0,0006000	5,69		0,00
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	159,22		0,23
Insumo	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	11,10		0,00
Insumo	00012805/BRN 11257 ORSE	Tarraxita para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0004000	27,05		0,01
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0854000	3,77		0,34
Insumo	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e solatrilho acolchoado	Material	par	0,0006000	53,24		0,04
Insumo	00012803/BRN 10563 ORSE	Prego simples 30dm	Material	un	0,0001000	16,36		0,00

Detalhamento do Cálculo ORSE

Item	Código, Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	11253 ORSE	Tarraxita para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0011000	34,25	0,02
Insumo	ORSE	Luva rasga de couro cano curto (punho "I" cm)	Material	par	0,0023000	9,68	0,02
Insumo	00012803/BRN 10595 ORSE	Protetor solucter	Material	un	0,0045000	4,11	0,01
Insumo	1257 ORSE	Tarraxita para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0004000	27,05	0,01
Insumo	168 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	11,70	1,19
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	159,22	0,23
Insumo	10595 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	15,00	0,02
Insumo	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	14,39	0,00
Insumo	00012804/BRN 2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0854000	3,77	0,34

FLS 3/5

Insumo	11284	ORSE	Terminal para tubos PVC de 3/4"	Material		un	0,0007000	5,3000	0,04
Insumo	10682	ORSE	Luva chata 1/2"	Material		u	0,0001000	31,19	0,00
Insumo	11285	ORSE	Terminal para tubos PVC de 1"	Material		un	0,0006000	62,72	0,08
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços		cj	0,0004000	251,02	0,10
Insumo	10695	ORSE	Prato plastico 20cm	Material		un	0,0001000	16,35	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta básica	Material		un	0,0005000	158,06	0,71
Insumo	11286	ORSE	Terminal para tubos PVC de 1 1/2"	Material		un	0,0004000	50,21	0,02
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente vw grupo	Serviços		un	0,0048000	10,49	0,04
Insumo	80012558/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, com jugular (classe b)	Material		un	0,0006000	11,10	0,00
Insumo	80012559/SIN	ORSE	Bota de segurança cano laqueado de aço e colarinho acolchoado	Material		par	0,0006000	53,24	0,04
Insumo	90791	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com margarina)	Serviços		un	0,1618000	4,16	0,62
Insumo	1851	ORSE	Oculos branco protetor	Material		pr	0,0026000	5,59	0,00
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,62			Valor com BDI =>	3,20

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10556	ORSE	Encargos Complementares - Padeiro	Produtivo	h	1,000000	3,04	3,04

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	941	ORSE	Ferramenta cipol manga curta	Material	un	0,0010000	159,72	0,28
Insumo	10780	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0002000	12,	0,00
Insumo	11245	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0001000	23,41	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	158,06	0,71
Insumo	10566	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0043000	4,11	0,01
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0004000	16,74	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempenadeira de madeira 12x22	Material	un	0,0001000	8,72	0,00
Insumo	1851	ORSE	Oculos branco protetor	Material	pr	0,0026000	5,59	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1618000	11,10	1,79

Insumo	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0020000	9,09	0,02
	00012892/SIN						
Insumo	11265 ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0104000	15,69	0,16
Insumo	4174 ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	10,05	0,00
Insumo	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	14,39	0,00
	00012894/SIN						
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	3,72	0,24
Insumo	10689 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0016000	15,09	0,02
Insumo	11264 ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0012000	11,31	0,00
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (check up)	Serviços	cj	0,0004000	251,02	0,10
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite + dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1010000	4,16	0,42
Insumo	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e solado sintético	Material	par	0,0008000	53,24	0,04
	00012893/SIN						
Insumo	10262 ORSE	Régua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002000	36,80	0,00
Insumo	10793 ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001000	21,74	0,00
Insumo	11248 ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0007000	5,51	0,00
Insumo	11247 ORSE	Serra manual	Material	un	0,0001000	274,07	0,02
Insumo	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0008000	11,10	0,00
	00012895/SIN						
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0040000	10,48	0,04

Detalhamento da Cálculo ORSE

Nom	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	4174 ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	10,05	0,00
Insumo	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	14,39	0,00
	00012894/SIN						
Insumo	10793 ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001000	21,74	0,00
Insumo	156 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1010000	11,70	1,18
Insumo	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e solado sintético	Material	par	0,0008000	53,24	0,04
	00012893/SIN						
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0040000	155,46	0,62

FLS 55

Insumo	11847 ORSE	Bota ortopédica	Material	un	0,0001000	274,27		0,03
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	357,02		0,10
Insumo	11285 ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0004000	15,69		0,00
Insumo	10382 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	10,46		0,04
Insumo	4722 ORSE	Colar de pedreiro	Material	un	0,0004000	15,74		0,00
Insumo	10282 ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002000	36,80		0,00
Insumo	11246 ORSE	Bipolar nylon de bambu	Material	Un	0,0007000	8,91		0,00
Insumo	1851 ORSE	Oculos brancos proteção	Material	pr	0,0006000	8,89		0,00
Insumo	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0023000	9,99		0,02
Insumo	00012582/ORS 11249 ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0001000	28,41		0,00
Insumo	841 ORSE	Ferramenta com manopal curta	Material	un	0,0015000	159,22		0,23
Insumo	10596 ORSE	Projetor auricular	Material	un	0,0045000	4,11		0,01
Insumo	10789 ORSE	Nivel de bolha de madeira	Material	un	0,0002000	12,91		0,00
Insumo	10686 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	15,69		0,02
Insumo	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	11,10		0,00
Insumo	00012890/ORS 2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0884000	3,77		0,34
Insumo	11264 ORSE	Martelo de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0002000	11,31		0,00
Insumo	11248 ORSE	Desempenadeira de madeira 12x22	Material	un	0,0007000	8,72		0,00
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,18		0,42

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,80 Valor com BDI => 3,64

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Garantia	Provisórios	h	1,0000000	3,64	3,64

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0023000	9,99	0,02
Insumo	00012582/ORS 158 ORSE	Alimentação (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	11,70	1,19

FLS 214

Insumo	90982 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0048000	10,46		0,04
Insumo	10598 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0048000	4,11		0,01
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	15,89		0,02
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	31,83		0,00
Insumo	ORSE 00012884/SIN	Caixa para chave em pvc com furo de polietileno, com capaz (amarelo ou azul)	Material	un	0,0003000	14,28		0,00
Insumo	10726 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	30,87		0,00
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0018000	159,22		0,29
Insumo	10791 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,16		0,42
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000	3,77		0,35
Insumo	92511 ORSE	Exames admissional/demissional (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	251,02		0,10
Insumo	ORSE 00012885/SIN	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	11,10		0,00
Insumo	ORSE 00012893/SIN	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0004000	53,24		0,04
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000	13,52		0,00
Insumo	1951 ORSE	Ocular branco proteção	Material	pr	0,0006000	5,69		0,00
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0048000	168,95		0,71
Insumo	ORSE 00003711/SIN	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de 160 a 65 l (100 kg, pneu com câmara	Material	un	0,0002000	146,42		0,02

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10791	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,16	0,42
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	31,83	0,00
Insumo	10598	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0048000	4,11	0,01
Insumo	10587	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0048000	10,46	0,04
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	15,89	0,02
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0004000	53,24	0,04

FLS 44

JW

Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,40	0,00
Insumo	4725	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000	14,02	0,00
Insumo	10786	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	30,87	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com câmara	Material	un	0,0002000	148,42	0,02
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (check-up)	Serviços	cj	0,0004000	251,02	0,10
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	14,39	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com marcas Cults	Material	un	0,0015000	159,22	0,23
Insumo	10482	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	158,35	0,71
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0023000	8,88	0,02
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0006000	5,00	0,00
Insumo	153	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	11,70	1,18
Insumo	2376	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000	3,77	0,35

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,83 Valor com BDI => 3,98

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11136	ORSE	Entrada de energia elétrica trifásica comercial entre 15,2 e 19 kW - Rev 01	Entrada em Baixa Tensão	un	1,0000000	1.088,56	[illegible]

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

CCL
FLS. 320

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10761	ORSE	Relação - calç de manut.(calç com alto a cloa pées com manutenção)	Serviços	un	3,4020004	4,18	14,22
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0024983	89,91	0,09
Insumo	10500	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0801594	10,00	0,80
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Alisa ou similar	Material	un	0,0015702	10,00	0,01
Insumo	00012555/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0000511	11,10	0,00
Insumo	2212	ORSE	Tijolo cerâmico maciço 5 x 9 x 19cm	Material	un	43,5000000	0,46	20,01
Insumo	414	ORSE	Cabo cobre rígido, isolado, 16mm2 - 450/750v / 70°	Material	pe	1,0000000	13,50	13,50
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0012181	26,40	0,03
Insumo	7669	ORSE	Alicate de compressão para terminais e compressão de cabos com seção até 120mm2	Serviços	h	0,1850000	2,24	0,38
Insumo	914	ORSE	Bucha sextavada galvanizada d=1 1/4"	Material	un	3,0000000	1,77	5,31
Insumo	439	ORSE	Caixa de medição bi ou trifásica, em mmf (policarbonato)	Material	un	1,0000000	76,43	76,55
Insumo	00039017/SIN	ORSE	Espaçador / distanciador circular com entrada lateral, em plástico, para vergalhões "4,2 a 12,5" mm, cobrimento 20 mm	Material	un	0,3000000	0,20	0,06
Insumo	885	ORSE	Eletroduto condulete pvc rígido, d= 1/2"	Material	m	1,5000000	2,91	4,36
Insumo	00039015/SIN	ORSE	Espaçador / distanciador tipo para duplo, em plástico, comprimento "20" mm, para fixação da laje e furo de viga	Material	un	0,3000000	0,20	0,06

CCL 01/

Insumo		ORSE	Curva 90 graus, longa, de pvc rígido roscável, de 1", para eletroduto	Material	un	2,0000000	2,93	5,86
Insumo	00001854/SIN	ORSE	Barrote 40x4	Material	un	0,0000490	25,05	0,00
Insumo	10877	ORSE	Arruela de ajustelo pára-choque d=1 1/4"	Material	un	3,0000000	1,46	4,39
Insumo	209	ORSE	Prego de aço	Material	un	0,0003940	21,74	0,00
Insumo	10790	ORSE	Régua de alvenaria c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000661	35,60	0,02
Insumo	10302	ORSE	Disjuntor trifolar 50 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX(1 ou similar.	Material	un	1,0000000	49,91	49,91
Insumo	3699	ORSE	Areia grossa – posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0007477	84,76	0,04
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0254887	53,24	1,36
Insumo	00000967/SIN	ORSE	Luva em pvc rígido roscável, de 1", para eletroduto	Material	un	4,0000000	1,10	4,40
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável de 3/4 ", sem luva	Material	m	1,0750000	3,47	3,73
Insumo	00001602/SIN	ORSE	Conector p/ haste de aterramento 3/4"	Material	un	1,0000000	5,67	5,67
Insumo	00002574/SIN	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0671278	159,22	7,98
Insumo	653	ORSE	Cimentado rastrado 12mm – sinapi ou similar	Material	m²	0,1132200	33,86	3,84
Insumo	941	ORSE	Servente de obra (horista)	Mão de Obra	h	17,1804356	11,70	201,01
Insumo	630	ORSE	Óculos incolor proteção	Material	pr	0,0266884	5,39	0,14
Insumo	00000111/SIN	ORSE	Caminhão - reto, em aço, com capacidade de "45 a 68" / "100" kg, pneu com	Material	un	0,0034714	146,42	0,50
Insumo	1651	ORSE	camara	Material	kg	0,7700000	7,21	5,55
Insumo	00000271/SIN	ORSE	Arg ex-Su 4,2 a 9,5 mm	Material	un	0,0000139	12,64	0,00
Insumo	82	ORSE	Torquês	Material	un	0,0003920	40,89	0,02
Insumo	10698	ORSE	Martelo com unha	Material	un	1,0000000	310,06	310,06
Insumo	11244	ORSE	Poste de ferro galvanizado, 3" x 6m, completo, para entrada de energia	Material	Un	0,0023383	0,01	0,01
Insumo	2645	ORSE	Escala exterior de bambú	Material	kg	3,7273900	1,07	3,99
Insumo	11246	ORSE	Cal hidratada ch-i para argamassas	Material	m	0,0013382	16,74	0,02
Insumo	00001108/SIN	ORSE	Colher de pedreiro	Material				
Insumo	4727	ORSE						

FLS 422

Insumo	00002886/SIN	ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável de 1 ", sem luva	Material	m	6,3000000	5,39	33,96
Insumo	11345	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0052383	5,12	0,02
Insumo	1998	ORSE	Haste coberada copperweld paralelamente d= 5/8" x 2,40m, exclusiv conector	Material	un	1,0000000	24,78	24,78
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0052072	16,42	0,09
Insumo	1588	ORSE	Machete média sextavada (barrote) 6 x 6cm - 0,008m e 30m (aroeira, louro)	Material	m	0,1000000	6,66	0,67
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0000139	16,62	0,00
Insumo	10394	ORSE	Bucha em liga zamak para eletroduto liso/ro, d=1/2"	Material	un	1,0000000	0,39	0,39
Insumo	10578	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0026302	22,49	0,06
Insumo	11349	ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0000480	518,98	0,02
Insumo	00001370/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	33,0377600	0,64	21,14
Insumo	00005067/SIN	ORSE	Prego de aço polido com cabeça 18 x 24 (2 1/4 x 12)	Material	kg	0,0918000	15,10	1,38
Insumo	00000602/SIN	ORSE	Cabo de cobre nu 25 mm2 mole-duro	Material	m	2,0800000	21,62	43,04
Insumo	2978	ORSE	Viela transporte	Material	un	2,8837269	3,77	10,11
Insumo	10579	ORSE	Formão grande	Material	cm	0,0000000	12,62	0,00
Insumo	664	ORSE	Conector p/ haste de aterramento 5/8"	Material	un	1,0000000	4,19	4,19
Insumo	00001237/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,4600000	16,41	7,54
Insumo	00012882/SIN	ORSE	Luva pespo de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0788527	9,99	0,78
Insumo	10599	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,1603836	4,11	0,61
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	12,0142559	16,41	197,19
Insumo	3812	ORSE	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), 10mm², 1kV / 90° C	Material	m	25,5000000	8,95	228,22
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, cores (amarela ou azul)	Material	un	0,0056837	14,39	0,09
Insumo	00004702/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	3,3404842	16,41	54,81
Insumo	00043132/SIN	ORSE	Arame recozido 18 bwg, d = 1,65 mm (0,018 kg/m) ou 16 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	Material	kg	0,0164000	21,58	0,32
Insumo	7309	ORSE	Cabo de cobre nú 10 mm2 - classe 2A	Material	kg	0,1640000	9,08	1,49

Insumo		ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0183627	115,23	2,11
Insumo		ORSE	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionável em água	Material	L	0,0048000	7,06	0,03
Insumo		ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0561760	115,87	6,39
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0017357	31,89	0,05
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0006681	11,31	0,00
Insumo	11348	ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou similar profissional	Equipamento	un	0,0000460	206,82	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000340	274,27	0,00
Insumo	10789	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0004714	30,87	0,01
Insumo		ORSE	Sarrafo "2,5 x 10" cm em pinus, mista ou equivalente de região - bruta	Material	m	0,4000000	4,61	1,87
Insumo	11243	ORSE	Martelo bom unha	Material	un	0,0003340	23,41	0,00
Insumo	16362	ORSE	Seguro de vida e acidente do grupo	Serviços	un	0,1000335	10,46	1,57
Insumo		ORSE	Arrasador (horista)	Mão de Obra	h	0,0807402	18,41	1,14
Insumo		ORSE	Isolador de porcelana, tipo roldana, dimensões de "2" x "2" mm, para uso embutido	Material	un	1,0000000	1,68	1,68
Insumo		ORSE	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,028 kg/m)	Material	kg	0,0459000	21,24	0,97
Insumo		ORSE	Terminal a compressão em cobre estanhado para cabo 10 mm2, 1 furo e 1 compressão, para parafuso de fixação m6	Material	un	5,0000000	1,31	6,55
Insumo	18482	ORSE	Cesto Basico	Material	un	0,1502556	198,98	29,90
Insumo	10617	ORSE	Estaqueamento/demarcação (checkup)	Serviços	d	0,0133674	251,02	3,35
Insumo	10799	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0006681	12,91	0,00
Insumo		ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0129600	83,50	1,08
Insumo	165	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	3,4020384	11,70	39,80
Insumo	11259	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0012382	15,66	0,02
Insumo	11281	ORSE	Alicate universal	Material	un	0,0024382	138,57	0,34
Insumo	1094	ORSE	Haste cobreada copperweld p/ aterramento 254 micr d= 3/4" x 3,00 m c/conector	Material	un	1,0000000	93,71	3,11

Insumo	1113 ORSE	Impermeabilizante para concretos e argamassas Vedacimento Sintex	Material	kg	0,1920000	6,16		1,18
			MO sem LS =>	232,30	LS =>	209,35	MO com LS =>	461,65
			Valor do BDI =>	420,02			Valor com BDI =>	2.008,80

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2497 ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,30m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	1,0000000	44,72	44,72

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	3,0000000	11,70	35,10
Composição	00009111/SIN						

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco protetor	Material	pr	0,0024000	3,58	0,01
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,3069000	11,70	3,57
Insumo	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0018000	11,10	0,01
	00012898/SIN						
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar (fps 30 com 120ml	Material	un	0,0064000	15,00	0,09
Insumo	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e solado antichoque	Material	par	0,0024000	53,24	0,12
	00012893/SIN						
Insumo	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65*l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0008000	148,40	0,08
	00002711/SIN						
Insumo	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *2* cm)	Material	par	0,0000000	9,88	0,00
	00012892/SIN						
Insumo	10302 ORSE	Seguro de vida e acidentes em grupo	Serviços	un	0,0135000	10,46	0,1
Insumo	4726 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000000	15,62	0,01
Insumo	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	3,0000000	11,70	35,10
	00009111/SIN						
Insumo	2375 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,2823000	3,77	1,06
Insumo	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000000	14,38	0,00
	00012894/SIN						
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0135000	164,66	2,14
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000000	31,65	0,00
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000000	30,97	0,00